

ARCHIVO

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 14

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às pessoas extrâneas à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente à redação deste órgão

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.924, de 8 de janeiro de 1932.

Decreto n. 20.850, de 23 de dezembro de 1931 (retificação).
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspetoria de Águas e Esgotos.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Alfandega do Rio de Janeiro e do Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Expediente da Diretoria de Saúde da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, das Estradas de Ferro Central do Brasil e Noroeste do Brasil, da Rede de Viação Cearense, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Delegacia Regional dos Correios no Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura e de Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Povoamento e da Diretoria do Patrimônio Nacional.

Instituto Histórico — Notícias — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.850 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1931

Retificação

No art. 2º desse decreto, publicado no *Diário Oficial*, de 31 de dezembro de 1931, onde se lê: "Vigoração na Mesa de Rendas da Alfandega de Ilhéos, etc.", leia-se: "Vigoração na Mesa de Rendas Alfandegada de Ilhéos, etc.".

DECRETO N. 20.924 — DE 8 DE JANEIRO DE 1932 (*)

Providência sobre o pagamento da remuneração devida a diversos cirurgiões-dentistas contratados para prestar serviços nos Patronatos Agrícolas Visconde da Graça, João Coimbra, Wenceslau Braz, Rio Branco, Arthur Bernardes, José Bonifácio, Barão de Lucena e Vidal de Negreiros, de 1º de janeiro até as datas do registro dos respectivos contratos, pelo Tribunal de Contas, em relação aos seis primeiros, e até 31 de julho de 1931, quanto aos dois últimos.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, considerando que os cirurgiões-dentistas, contratados, Paulo Gastal, do Patronato Agrícola Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul; Edesio Jacyndy Eustachio Guarani, do Patronato João Coimbra, no Estado de Pernambuco; Cezar Pannain, do Patronato Wenceslau Braz, no Estado de Minas Gerais; Luiz Vinhas Valente, do Patronato Rio Branco, no Estado da Bahia; Laurindo Torres Carneiro, do Patronato Arthur Bernardes, no Estado de Minas Gerais; e Agostinho de Carvalho Kamla, do Patronato José Bonifácio, no Estado de São Paulo; vêm, desde 1930, prestando seus serviços profissionais sem receber vencimentos, no ano passado, de 1 de janeiro até 16 de abril, o primeiro; até 19 de abril, o segundo; até 16 de agosto, o terceiro; até 15 de outubro, o quarto; até 8 de novembro, o quinto e o sexto, porque os seus contratos só foram registrados pelo Tribunal de Contas em 17 e 20 de abril, 17 de agosto, 16 de outubro e nove de novembro, os dois últimos, respectivamente;

Considerando que os cirurgiões-dentistas, também contratados, Joaquim Florentino de Medeiros, do Patronato Vidal de Negreiros, no Estado da Paraíba, Severino Achilles da Motta, do Patronato Barão de Lucena, no Estado de Pernambuco, igualmente prestaram seus serviços profissionais, sem receber vencimentos, no ano passado, de 1 de janeiro até 31 de julho, porque os seus contratos até essa data não haviam sido registrados pelo Tribunal de Contas, tendo, em virtude dos decretos ns. 20.185, de 7 de julho, e 20.275, de 6 de agosto de 1931, os estabelecimentos em que serviam passado para a jurisdição dos Governos dos aludidos Estados, a partir de 1 de agosto;

Considerando, finalmente, que a falta de tal formalidade impediu que até agora pudesse ser efetuado o pagamento dos vencimentos devidos aos mencionados profissionais nos períodos indicados:

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Usando da faculdade que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Fica o Ministério da Agricultura autorizado a mandar pagar aos cirurgiões-dentistas Paulo Gastal, do Patronato Agrícola Visconde da Graça; Edesio Jacyendy Eustachio Guarani, do Patronato João Coimbra; Cezar Pannain, do Patronato Wencesláu Braz; Luiz Vinhas Valente, do Patronato Rio Branco; Laurindo Torres Carneiro, do Patronato Arthur Bernardes; Agenor de Carvalho Kamla, do Patronato José Bonifácio; Joaquim Florentino de Medeiros, do Patronato Vidal de Negreiros, e Severino Achilles da Motta, do Patronato Barão de Lucena; como remuneração dos serviços profissionais prestados aos educandos dos mencionados patronatos no ano passado, o primeiro no período de 1 de janeiro a 16 de abril; o segundo no período de 1 de janeiro a 19 de abril; o terceiro no período de 1 de janeiro a 16 de agosto; o quarto, no período de 1 de janeiro a 15 de outubro; o quinto e o sexto no período de 1 de janeiro a 8 de novembro; o sétimo e o oitavo, no período de 1 de janeiro a 31 de julho, as importâncias, respectivamente, de 2:826\$666 (dois contos oitocentos e vinte e seis mil seiscientos e sessenta e seis réis), 2:906\$666 (dois contos novecentos e seis mil seiscientos e sessenta e seis réis), 6:012\$903 (seis contos doze mil novecentos e três réis), 7:587\$096 (sete contos quinhentas e oitenta e sete mil e noventa e seis réis), 8:213\$333 (oito contos duzentos e treze mil trezentos e trinta e três réis), 8:213\$333 (oito contos duzentos e treze mil trezentos e trinta e três réis), 5:600\$000 (cinco contos e seiscientos mil réis, correspondentes à gratificação mensal de 800\$000 que havia sido acordada, entre os referidos cirurgiões-dentistas e o citado ministério, nos competentes contratos.

Art. 2º O pagamento a que se refere o artigo anterior correrá por conta dos créditos distribuídos, no ano passado, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Paraíba, Baía, São Paulo e Minas Gerais, pelo art. 6º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro, verba 3ª, consignação "Pessoal — IV — Pessoal contratado", sub-assignação n. 13, "Para pagamento a 10 cirurgiões-dentistas, etc."

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1932, 111ª da Independência e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Mário Barbosa Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura, na ausência do ministro.

nifacio, no Estado de São Paulo; Vidal de Negreiros, no Estado da Paraíba; e Barão de Lucena, no Estado de Pernambuco; não tendo, entretanto, no corrente ano, recebido seus vencimentos durante alguns meses, em virtude de só muito tardiamente terem sido, pelo Tribunal de Contas, registrados os contratos dos seis primeiros, tendo os patronatos em que serviam dos dois últimos passado à jurisdição dos Estados da Paraíba e Pernambuco, sem que, até a data em que a transferência se verificou, fossem, pelo aludido instituto, registrados também os respectivos contratos.

Tendo sido, oportunamente, distribuídas às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Paraíba, Baía, S. Paulo e Minas Gerais, por conta da verba por onde devia correr a despesa, os créditos necessários ao pagamento dos mencionados contratados, no corrente ano, torna-se necessária uma providencia no sentido de serem os referidos cirurgiões-dentistas pagos dos vencimentos que lhes competem.

Com esse intuito, tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex. o incluso projeto de decreto.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1931. — *Mário Barbosa Carneiro*, encarregado do expediente da Agricultura, na ausência do ministro.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Chefe do Governo Provisório:

Na forma do disposto no § 3º do art. 3º do decreto número 19.549, de 30 de dezembro de 1930, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de conceder a necessária autorização para a execução das obras de reparos e remodelação no banheiro, na cozinha, na copa e nos galpões do recreio do Internato do Colégio Pedro II, de acordo com o orçamento e especificações anexos.

As obras acima discriminadas, na importância de trinta e cinco contos, setecentos e noventa e seis mil e seiscientos réis (35:796\$600), são indispensáveis para a manutenção das condições de asseio e higiene daquela dependência do Colégio Pedro II, e de natureza urgente, porquanto só poderão ser executadas no período de férias que termina a 15 de março vindouro.

Para a liquidação da despesa, que correrá por conta das rendas próprias, existe saldo suficiente já verificado no orçamento interno do mencionado estabelecimento.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932. — *Francisco Campos*.

Despacho: Sim, abra-se concorrência.

Em 11-1-1932. — *G. Vargas*.

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório: (*) Os cirurgiões-dentistas, contratados, Paulo Gastal, Edesio Jacyendy Eustachio Guarani, Cezar Pannain, Luiz Vinhas Valente, Laurindo Torres Carneiro, Agenor de Carvalho Kamla, Joaquim Florentino de Medeiros e Severino Achilles da Motta, vêm, desde 1930, prestando seus serviços profissionais aos Patronatos Agrícolas Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul; João Coimbra, no Estado de Pernambuco; Wencesláu Braz, no Estado de Minas Gerais; Rio Branco, no Estado da Baía; Arthur Bernardes, no Estado de Minas Gerais; José Bonifácio, no Estado de São Paulo; e Vidal de Negreiros, no Estado de Pernambuco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 15 do corrente mês, foi exonerado, a pedido, o general Mario Alves Monteiro Tapirinho, do lugar de Interventor Federal no Estado do Paraná.

Por outro da mesma data, foi nomeado para o referido cargo o Sr. Manoel Ribas.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Requerimentos despachados

Dia 11 de janeiro de 1932

Felipe Soares Ferreira, pedindo cancelamento de nota. — Declare para que este o cancelamento.

Carlos Magalhães Cavalcanti, 1º sargento picador da Polícia Militar, pedindo

licença para requerer matrícula na Escola de Cavalaria do Exército. — Deferrido. — João Pereira da Silva, pedindo retificação de assentamentos. — Faça novo registro de seu nascimento, como estabelece o decreto n. 19.710, de 18 de fevereiro de 1931, uma vez que não prevalece a certidão apresentada, por não conter o termo a assinatura do oficial do registro. — Hermenegildo José da Cruz, pedindo cancelamento de nota. — Deferrido.

Jacob Bergman Scha Wartzman, pedindo retificação de assentamentos. — Requeira com seu nome legal, Jacob Bergman.

Dr. Gustavo Affonso Farnese, Aguardante de oportunidade. — Aguarde.

Dr. Severino Alves de Souza. — Concedido o prazo de quatro meses.

Por portaria de 11 do corrente mês foi exonerado o tenente do Exército Adauto Castello Branco Vieira, do cargo que exerce, em comissão, de ajudante de ordens do comando geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

Diretoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1932

Manoel Griner, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove o seu verdadeiro nome.

Antonio de Barros Lima, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando re-

consideração de despacho. — Junte o original do passaporte.

Antonio Alves da Silva, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Junte atestado de bom procedimento moral e civil e promova audiência do Chefe de Polícia do Estado.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente do dia 12 de janeiro de 1932

Primeira secção

Atos do Ministro

Requerimentos despachados

Escola Padre José Maria, no Rio Grande do Norte, pedindo pagamento de auxilio. — Volte, satisfeitas as exigências legais.

Hospital Jovino Barreto, de Natal, no Rio Grande do Norte, pedindo pagamento de subvenção. — Volte, satisfeitas as exigências legais.

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 64 — Transmittiu-se cópia do decreto n. 20.926, de 8 de janeiro de 1932, que abre a este Ministerio o credito especial de 44:784\$943, para atender ao pagamento dos peculios dos sentenciados da Casa de Correção do Distrito Federal, e solicitou-se a respectiva distribuição do credito ao Tesouro Nacional.

N. 65 — Transmittiu-se cópia do decreto n. 20.927, de 8 de janeiro de 1932, que abre a este Ministerio o credito especial de 22:045\$161, para atender ao pagamento da pensão, que de dezembro de 1928 a dezembro de 1931, compete a D. Maria Almada Franca, e solicitou-se a distribuição do credito respectivo ao Tesouro Nacional.

Atos do Diretor Geral

Offícios:

Aos delegados fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados communicou-se ter sido solicitado ao Ministerio da Fazenda as distribuições dos creditos abaixo citados, destinados a ocorrer ao pagamento da subvenção que competem ás seguintes instituições de caridade:

N. 47 — Pernambuco — 12:000\$000 a Companhia de Caridade, de Recife.

N. 48 — Paraná — 5:000\$000, 50:000\$000, 25:000\$000, 25:000\$000 e 25:000\$000, respectivamente, ao Hospicio de Nossa Senhora da Luz, de Curitiba; a Universidade do Paraná (Faculdades de Medicina, Engenharia e Direito).

N. 49 — Paraíba — 10:000\$000 e 5:000\$000 a Santa Casa de Misericórdia e ao Instituto de Proteção e Assistência á Infancia, daquele Estado.

N. 50 — Pará — 15:000\$000 a Santa Casa de Misericórdia, daquele Estado.

N. 51 — Bahia — 3:000\$000 e 1:000\$000 ao Colegio N. S. do Salete e ao Asilo de N. S. de Lourdes, de Feira de Sant'Anna.

N. 52 — Ceará — De 3:000\$000 e 5:000\$000, respectivamente, ao Instituto Pasteur e ao Asilo de Mendicidade, daquele Estado.

N. 53 — Minas Gerais — De 800\$000, 2:000\$, 1:000\$, 1:000\$000 e 1:000\$000, respectivamente, ao Asilo S. Vicente de Paulo, de Paraisópolis; ao Colegio São Domingos, de Poços de Caldas, á Associação de Damas de Caridade, de Belo

Horizonte; ao Hospital S. Vicente de Paula, de Mariana; e ao Hospital N. S. das Dores, de Itabira de Mato Dentro.

A' Liga Pernambucana Contra a Tuberculose:

N. 54 — Comunicou-se, em referencia ao pedido de pagamento de subvenção, que se torna necessario mandar a prestação de contas relativa á primeira metade da subvenção de 1930.

Expediente do dia 13 de janeiro de 1932

Primeira secção

Atos do Ministro

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 62 — Solicitou-se o pagamento de 261\$333 a Alberto Machado, de diferença de vencimentos, a que fez jus, em novembro de 1930, por ter exercido o logar de eserivão de 3ª entrancia, da Repartição de Polícia do Distrito Federal.

Ao Tribunal de Contas:

N. 63 — Transmittiu-se cópia do decreto n. 20.825, de 7 de janeiro de 1932, que abre a este Ministerio o credito especial de 8:614\$516, para pagamento de pensão que compete á menor Regina Purcer, no periodo de dezembro de 1929 a dezembro de 1931, e solicitou-se o respectivo pagamento.

Ao Ministerio da Educação:

N. 60 — Solicitou-se informar se foi entregue á Santa Casa de Misericórdia de Nova Friburgo a subvenção consignada na lei orçamentaria do exercicio de 1930.

Ao Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 61 — Solicitou-se, cientificar á Escola Feminina de Comércio, de Natal, que para pagamento da subvenção torna-se necessario satisfazer as exigências constantes dos ns. 1 (parte 2ª), 2, 3, (parte 2ª) e 4 do art. 5º do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931.

Ao Ministro da Educação:

N. 69 — Solicitou-se informar se foi entregue á Santa Casa de Misericórdia de Campos a subvenção consignada na lei orçamentaria de 1930.

Atos do Diretor Geral

Offícios:

A' Imprensa Nacional:

N. 56 — Transmittiram-se, afim de serem compostos, os originaes dos artigos que deverão figurar no relatório deste Ministerio referente a 1930.

A' Companhia Telefonica Brasileira:

N. 57 — Restituíram-se as contas que acompanharam o requerimento de 30 de dezembro de 1931, daquela Companhia, afim de serem retificadas.

Ao secretário do Tribunal de Contas:

N. 58 — Solicitou-se a devolução do aviso n. 20.923, de 31 de dezembro de 1931.

A' Santa Casa de Misericórdia de Campos, no Estado do Rio:

N. 61 — Comunicou-se, em referencia ao pedido de pagamento de subvenção, que se torna necessario prestar informações sobre o número de beneficiados no ultimo semestre e apresentar a especificação da rubrica — ordenados — constante do balancete de 1930.

A' Santa Casa de Misericórdia de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 55 — Declarou-se, em referencia ao pedido de pagamento de subvenção, que se torna necessario discriminar a receita e a despesa constantes do balancete apresentado.

Segunda secção

Atos do Ministro

Avisos:

Ao Chefe de Polícia:

N. 68 — Comunicou-se ter sido aprovada a concorrência a que se refere o officio n. 2.476, de 30 de janeiro findo.

Ao Tribunal do Juri:

N. 59 — Autorizou-se a requisitar alimentação para os jurados, independentemente de empenho prévio da despesa emquanto não for feita a publicação da lei da despesa para o exercicio de 1932.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 66 — Remeteram-se os documentos comprobatórios do emprego dos adiantamentos de 400\$000 e 2:000\$000, feitos ao diretor da secretaria da Camara dos Deputados, Rodolpho Custodio Ferreira, para ocorrer ao pagamento de despesas eventuais daquela secretaria, no periodo de abril a junho de 1931.

N. 67 — Remeteu-se a prestação de contas do emprego de 3:567\$000, em fornecimentos feitos pela secretaria geral da Comissão de Correção Administrativa, nos meses de abril a dezembro de 1931.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao Escritorio de Obras:

N. 60 — Solicitou-se providenciar sobre a organização de uma planta e orçamento da despesa para a construção de uma divisão de madeira e instalação de um gabinete para o diretor geral da Diretoria do Interior.

— Ao Arquivo Nacional:

N. 59 — Solicitou-se a remessa do protocolo de 1917, desta Diretoria Geral, que se acha arquivado naquela repartição.

Montepio:

Offícios:

A' Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação:

N. 3 — Transmittiu-se o requerimento de D. Anna e Guiomar Pimentel, pedindo apostilas em seus titulos de pensionistas de montepio, por haverem atingido á maioridade.

N. 4 — Transmittiu-se o requerimento de D. Annita Meirelles de Assunção, pedido apostila em seu titulo de pensionista do montepio, por haver contraído nupcias.

Aditamento ao expediente de 14 de janeiro de 1932

Primeira secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao diretor da Escola Domestica Cecilia Monteiro de Barros, de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 63 — Comunicou-se, em referencia ao pedido de pagamento de subven-

ções, que se torna necessário fazer as provas de que tratam os ns. 1, parte final, 3 e 4, do art. 5º, do decreto número 20.351, de 31 de agosto de 1931, na forma do § 2º do mesmo artigo.

Segunda secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao diretor da Escola 15 de Novembro:

N. 70 — Recomendou-se, em referência ao ofício n. 556, de 31 de dezembro de 1931, que seja aberta nova concorrência pública para a venda do material inservível daquela repartição.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

A' Imprensa Nacional:

N. 62 — Solicitou-se o fornecimento de material de expediente necessário à portaria desta Secretaria de Estado.

— A' Comissão Central de Compras:

N. 68 — Transmitiram-se dois talões de pedidos.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil & S. Paulo Railway Co., à Estrada de Ferro Sorocabana, à Estrada de Ferro Noroeste e à Boabid & Comp.:

Ns. 64 a 67 e 69 — Solicitou-se transporte para o bacharel Alfeu Rosas Martins, juiz federal no Estado de Mato Grosso.

Requerimentos despachados:

Francisco Pires Leal e Romeu Lima Leal, pedindo pagamento da importância a que Natalino da Silveira Brito tem direito pelo exercício das funções de juiz municipal do 1º termo da comarca de Xapuri, no Acre, em 1929 e 1930. — Sele o documento anexo à petição.

Montepio:

Ofícios:

A' Despesa Pública:

N. 5 — Transmitiu-se o requerimento de D. Carmelia Ramos Dias e seu título de pensionista apostilado, por haver contraído nupcias.

N. 6 — Transmitiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Francisca Villa Forte Ferreira Coelho.

N. 7 — Transmitiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Maria Julia da Costa Telles.

Expediente de 15 de janeiro de 1932

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

J. G. Pereira & Comp., requerendo o pagamento de fornecimentos feitos à polícia do Distrito Federal, em 1930. — Aguarde oportunidade.

Alberto Martins & Comp., pedindo o pagamento de 4:116\$000, de material fotografico fornecido em outubro de 1930, ao Gabinete de Identificação e Estatística. — Aguarde oportunidade.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

A' Estrada de Ferro Central do Brasil, à S. Paulo Railway Co., à Estrada de Ferro Sorocabana e à Estrada de Ferro Noroeste:

Ns. 70 a 73 — Solicitou-se transporte para a bagagem do bacharel Alfeu Rosas Martins, juiz federal em Mato Grosso.

Segunda secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

José Patriota da Silva, 1º sargento, reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal, ex-guarda de alunos da Escola 15 de Novembro, requerendo suspensão de pagamento de consignação feita em favor do Centro Beneficente Civil e Militar. — Dirija-se ao Ministério da Fazenda, querendo.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

A' Imprensa Nacional:

N. 74 — Solicitou-se fornecer o material de expediente necessário a esta diretoria.

Polícia do Distrito Federal

Por atos de 11 do corrente foram exonerados de fiscais de reserva da Inspeção de Veículos José Mattoso de Carvalho e Elpidio Correia de Moraes, por abandono de emprego.

Foi suspenso, por 15 dias, o estafeta da Portaria desta repartição, Alberto Maciel, por falta de exação no cumprimento de seus deveres.

Expediente de 16 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe de Polícia:

Walter de Siqueira. — Dirija-se ao foro competente.

Joaquim dos Santos. — Indeferido, à vista dos pareceres.

Antonio A. Simão. — Mantenho o despacho anterior.

Helio do Rosario Oliveira e André Puccini. — Atendam-se.

Jayme Guimarães. — Certifique-se, de acordo com a informação.

Antonio Lopes Castilho. — Arquivar, à vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Fabriciano Moreira de Souza. — Mantenho o despacho do Dr. 4º delegado auxiliar.

Diulio Alves e João da Cunha Mendes. — Restituam-se em termos.

Ricarda Maria da Conceição. — Prove que o finado era solteiro e justifique a razão porque o pedido não foi feito pelo marido.

Cinema "Patria", Chronistas Carnavalescos. — Concedam-se as licenças de acordo com o parecer do 2º delegado auxiliar.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Epitacio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque. — A' 1ª Delegacia Auxiliar.

Intendência da Guerra Foot Ball Club, Bloco Mama na Barra, Cinema Polytheama, Cinema Excelsior, Centro Galego, Olaria Atletico Club, Bar da Alegria, Sport Club Boa Vista, Beira Mar Casino, Sempre Unidos Foot Ball Club, Palacio Imperio Copacabana, Bar e Cabaret Primavera. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

M. L. da Silva Oliveira, A. M. Rocha & Comp., Isaackroenblit, Callil Saadi, Benjamin Zimelewica. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Aghina & Santolia, Mayrink Veiga S. A., Rubi, Atolencuan, Mario Zarzur, José Rainalho da Silva, Fittipaldi Scrafinho. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Ernst Slessel e Henrique Maria Pereira. — Compitem o selo nos documentos.

José M. de Oliveira Pinto. — Ao inspetor da Polícia Marítima para informar.

Oswaldo Maximo de Almeida e Adalberto Tanajura Vieira. — Ao inspetor da Puarda Civil para informar.

Nelson Luz Campos. — Ao diretor do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal para informar.

João Borges & Irmão, Johann Friedrich Kunning, Herman Heng. — Restituam-se e certifiquem-se em termos.

Antonio Fernandes. — Sele os documentos do acordo com a lei.

Carlos Dias Brandon, Antonio da Costa Magalhães. — Certifiquem-se.

Francisco Pereira dos Santos, Alzira Lima Ribeiro, Vera Doris Zearney, Pashoal Pontes, Yvette Rozelen. — Concedam-se os passaportes.

Olavo Adolpho de Andrade, Waldir Walfredo Christians, Fortunato de Sá Pereira. — Averhem-se em termos, observando-se o dec. 20.225 de 18 de julho de 1931.

José Ferreira Salomão, Nagib Antonio Arbeg. — Restituam-se em termos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de janeiro de 1932

Ofícios remetidos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 139 — Solicitando tornar sem efeito as nomeações de aprendizes da oficina de fundição feitas pelo decreto de 12 do corrente.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 140 — Solicitando o fornecimento de material constante da relação.

— Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas Alfandegadas de Porto Murinho:

N. 141 — Pedindo enviar o ofício que deixou de acompanhar os modelos remetidos.

— Ao Sr. capitão Manoel Moreira — Turi-Assu:

N. 142 — Comunicando que a remessa do decreto solicitado só se fará mediante pagamento prévio.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE

Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1932

Ruy Figueira, Julieta Coelho da Costa, Idalina Ribeiro, Porcina Porfírio, Marieta Stella, Cécilia Couto e Mello, Edith Fonseca Frutuoso, Honorina Figueira, João Velloso Cordeiro, João da Silva Amaral, Cristina Gonçalves da Costa, Elelvina Adelia da Cunha, Emília Gaspar Gonçalves, Georgina de Oliveira Pinto, Henriqueta Barros de Assumpção, Ismenia Martins, Carlos Agapito da Paciência, Marieta de Menezes Pinho, Julio Mathias, Manoel Braga de Oliveira, João de Maria, Bernardino Mendes de Oliveira, Arlindo Dias de Magalhães, Henrique da Costa Barcellos,

Constança Maria de Sant'Anna, Hercília Baptista, Lilieta Gomes Sampaio, Isaura Martins da Silva, Joana França Stockmeyer, Elza de Almeida, Josepha da Silva e Souza, Alice Marques Ramos, Joanna Porphuro, Eurydice Cândida de Souza, Elvira Pereira Barroso, Generosa Roxo Teixeira Barbosa, Alice de Oliveira Alves, Maria Emilia de Lima, Vicentina Gomes, Benvidina Rodrigues, Ida Anthe-ro da Silva, Odette Paixão, Laudelina da Silva, Noemia Fernandes Silva, Emma Ferreira Netto, Variseria Ferreira da Silva, Aurora Machado, Alice Leal, Emer-sona da Silva Oliveira, Laila Pereira da Costa, Alice Maria de Aguiar, Amas-rina do Amaral Motta, Alice da Cunha Rosa, Antonieta Guerreiro, Cacilda Pe-reira de Souza, Antonio da Costa Ayres, Roberto da Silva, Alcega Teixeira, Fra-vassos, Iracema de Brito, Walter da Motta, Aristolino Eusebio França, Oscar do Valle Loureiro, João Baptista Neves da Silva, Manoel Cordeiro Pinheiro, Eu-clydes Alves Barreto, Nicatôr Vieira de Azevedo, Eustachio do Couto Dias, Joa-quim Teixeira de Carvalho, Percifano Carvalho de Oliveira, José Carlos Barbo-sa da Silva, Joaquim Manoel da Silva, Menezes, Henrique Pereira Lucas, De-bermano Bernardes Camello, Horacio do Couto Dias, Antonio Bernardes Camello, João Fernandes Pereira, João de Moraes Proença. — Deferidos, de acôrdo com as informações.

Manoel da Costa Junior, Agostinho Santos da Costa, Laurentina da Silva Garcia, Marcelina dos Anjos, Heitor Bal-duino de Paula, Joaquim Augusto da Costa, José Augusto de Moraes Macedo e Leocadio da Mota Cardoso. — Não ha vagas.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de janeiro de 1932

Sr. diretor da Biblioteca Nacional:

N. 61 — Afin de que possa este mi-nisterio cumprir o disposto no art. 3º do decreto n. 20.629, de 9 de novembro do ano findo, solicita providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado relação dos funcionários das extintas oficinas graficas e de encader-nação dessa Biblioteca, com a indicação dos cargos, data de admissão, tempo de serviço e conduta de cada um.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissio-nal Técnico:

N. 62 Afin de que possa ser solucao-nado o assunto constante do officio nú-mero 2.692, de 14 de dezembro do ano passado, solicita a remessa de uma re-lação do material inservível a que se re-fere aquele officio.

— Sr. superintendente do Ensino Co-mercial:

N. 63 — Comunica que o Sr. ministro aprova o balancete da receita e da despesa dessa superintendencia relativo ao mês de agosto do ano passado.

— Sr. diretor geral do Equipamento Nacional do Ensino:

N. 64 — Transmite, afim de ser devi-damente ultimado, o processo relativo á aposentadoria da professor catedrático do Externato do Collegio Pedro II, Gas-tão Mathias Ruch Sturzenacker.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 65 — Restitue, as contas que vie-ram anexas ao officio n. 1.964, de 22 de dezembro último, e solicita informações sobre o motivo por que não foram as mesmas liquidadas oportunamente, bem como, sobre a interrupção da prescrição da divida referente ao ano de 1926.

N. 66 — Restitue as contas que vie-ram anexas aos officios ns. 1.952, 1.953, 1.954, 1.958 e 1.959, todos datados de 22 de dezembro de 1931, e referentes aos consumos de energia e luz electrica, pelos Instituto Nacional de Música e Escola Nacional de Belas Artes.

N. 67 — Restitue, a conta da assina-tura de telefone, em 1926, do Instituto Nacional de Música, na importância de 1:160\$000, que acompanhou o officio nú-mero 1.962, de 22 de dezembro proximo findo, e solicita informações sobre o mo-tivo da não liquidção da divida em época oportuna, e, bem assim, sobre a prescrição da mesma divida.

— Sr. inspetor do Ensino Profissio-nal Técnico:

N. 68 — Transmto os documentos referentes ao Instituto Politecnico da Bahia, que pleiteia um auxilio para os seus cursos de Mecanica Prática e do Quimica Industrial.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dias 14 e 15 de janeiro de 1932

Avisos expedidos:

N. 27 — Ao diretor geral do Depar-tamento do Ensino, recomendando pro-videncias no sentido de ser submetida a nova inspeção preliminar a Facul-dade de Farmacia e Odontologia de Ubatuba, no Estado de Minas Gerais.

N. 28 — Ao diretor geral da Assis-tencia a Psicopáts, declarando ter re-solvido, nos termos do art. 20 n. 1, do decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, delegar competencia áquella diretoria Geral para despachar os pro-cessos referentes á concessão de licen-ças, até um ano, na forma da legisla-ção em vigor, aos funcionarios á mesma subordinados.

N. 29 — Ao diretor geral do Depar-tamento do Ensino, declarando que, na conformidade do que dispõe o art. 36, § 3º, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, a gratificação a ser con-cedida aos docentes das Faculdades do Direito pela regencia adicional de ca-deiras em varios anos do curso, em virtude da adaptação da nova lei de en-sino, deverá ser estipulada pelo Con-selho Técnico Administrativo de cada Faculdade, deixando de ter applicação, no caso, o que estatúe o art. 281, § 3º, do decreto n. 19.852, da mesma data.

N. 30 — Ao Dr. Themistocles Caval-cante, 1º procurador da Republica, co-municando que o Governo resolveu constitui-lo como representante desse Ministerio, junto ao Juizo arbitral para dirimir a questão entre a "The Rio de Janeiro City Improvements" e o Governo Federal e a Prefeitura do Distrito Federal, sobre as obras de exgotamento do mar do Castelo.

N. 31 — Ao inspetor de Aguas e Es-gotos, que, em vista das alterações es-tabelecidas no decreto n. 20.781, de 14 de dezembro de 1931, solicita a nomeação de chefes de divisão, Augusto de Brito Delford Roxo, e André Machado de Azevedo, fenhão, exercicio, respectiva-

mente, nas 1ª e 4ª divisões daquela inspetoria.

N. 33 — Ao diretor geral do Depar-tamento do Ensino, declarando que, para regencia de aulas, no curso de doutorado das Faculdades de Direito, se applica, quanto ao pagamento dos do-centes, o § 3º, do art. 36, do decreto, n. 19.851, de 11 de abril de 1931, que estabelece seja o mesmo estipulado pelo Conselho Técnico Administrativo de cada Faculdade.

Requerimentos despachados

N. 87 — Florim Ferreira Coutinho. — Indeferido.

N. 926 b — Custodio Fernandes Góes. — Aguarde oportunidade.

N. 346 — Edgardo Cesar Guerra. — Dirija-se ao Conselho Técnico Admi-nistrativo do Instituto Nacional de Mu-sica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 14 e 15 de janeiro de 1932

Solicitaram providencias:

Officios:

N. 58 — Ao diretor da Assistencia a Psicopáts, no sentido de serem en-viadas a esta Secretaria de Estado as informações pedidas em officio n. 2.942, de 14 de dezembro último, do Departa-mento Nacional de Saude Publica á Assistencia Hospitalar, afim de que possa ter andamento a petição em que Manoel Machado pede se proceda a sin-dicancia com o fim de apurar as cau-sas que determinaram a sua exonera-ção.

N. 69 — Ao diretor geral do Depar-tamento de Saude Pública, no sentido de ser enviado a esta Diretoria Geral o processo referente á construção, em terreno do Hospital Nacional, por conta do Ministerio da Guerra, de um pavil-lão destinado á assistencia a psicopá-tas, e que se refere o aviso n. 198, de 29 de dezembro último, expedido por aquele Departamento ao aludido Minis-terio.

— Comunicou-se.

N. 59 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, que por decreto de 31 de dezembro findo, que foi tornado sem effeito o que nomeou Maria Lira da Silva para o cargo de professora ad-junta de trabalhos manuais da Escola Vencesláu Braz e que, em vista da re-solução do Sr. chefe do Governo Provi-sorio, deve ser aberta inscrição de concurso para o provimento efetivo do aludido cargo, observados o programa de pontos e as instruções a que se re-fere o officio n. 837, de 15 de junho de 1931, desta diretoria geral.

N. 60 — Ao diretor geral do Depar-tamento do Ensino, que o Sr. ministro deferiu, de acôrdo com o art. 26 do de-creto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, o requerimento em que Antonia Terra Belo, mãe dos menores José Danilo e Haroldo, alunos, respectivamente, do Ginasio S. Bento e do Collegio Rezende, solicitou transferencia dos mesmos para o Internato do Collegio Pedro II.

N. 62 — Ao Superintendente do En-sino Comercial, que, relativamente ao pedido feito pelo diretor da Academia de Comércio do Collegio Marista, de Re-cife, sobre o reconhecimento dos cur-sos propedêutico e de guarda-livros, o Sr. ministro resolveu que se proceda

de conformidade com o parecer daquela repartição, constante do ofício n. 3.654, de 22 de novembro de 1931.

N. 68 — Ao diretor geral do Departamento do Ensino, que o Sr. ministro, tendo presente o ofício n. 3.949, de 31 do mês findo, daquele Departamento resolveu que o diretor do Instituto de Surdos Mudos justifique o cancelamento da pena imposta ao repetidor do mesmo estabelecimento José Barreto de Freitas, uma vez que ao diretor cabe apenas propor o cancelamento para ser resolvido pelo Sr. ministro.

— Remeteu-se:

N. 63 — Ao Superintendente do Ensino Comercial, o requerimento em que Perí da Conceição Gomes Pinto pede matrícula gratuita no Instituto Comercial do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

N. 244 — João Ludovico Maria Berna Filho. — Complete o selo da petição.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

Diretoria do Expediente

Expediente de 15 de janeiro de 1932

Remeteram-se:

Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria, a cópia, devidamente autenticada do parecer emitido pelo Hospital São Francisco de Assis, sobre a invenção de "um aparelho denominado Paris Duche", para que pede privilegio Jacques Roussellet. (Ofício E. 152).

— Ao diretor geral de Informações Estatísticas e Divulgações do Ministério da Educação e Saúde Pública, a estatística e a Sinopse dos Serviços efetuados pela Inspetoria de Fiscalização de Genêros Alimentícios e repartições dependentes, relativa ao mês de novembro último. (Ofício E. 151).

— Restituiu-se:

Ao diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, o memorial de Eduardo Benz, devidamente selado, solicitando as necessárias providências no sentido de ser dado parecer sobre o aparelho "Alie-be", de que trata o documento em apreço. (Ofício E. 150).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

The Sidney Ross Company, pedindo mandar passar por certidão os ofícios trocados entre esse departamento e a Recebedoria do Distrito Federal, a respeito dos produtos "Talco de Ross e Sabonete de Ross", de sua propriedade. (Requerimento 41/32). — Certifique-se.

Dr. Augusto de Araujo Aragão Bulcão, pedindo mandar passar por certidão o teor do seu primeiro título de nomeação a inspetor sanitário marítimo, feito por portaria do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores. (Requerimento 1.246/31). — Deferido.

Pelo diretor do Expediente:

Emygdio Celestino de Araujo, pedindo certidão para a Caixa Economica. (Requerimento 50/32). — Certifique-se.

José Guimarães, pedindo certidão para a Caixa Economica. (Requerimento 48/32). — Certifique-se.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 29 de dezembro de 1931

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Contabilidade deste departamento:

N. 2.468 — Remetendo as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno da Sub-inspetoria de Saude do Porto de S. Luiz, relativas ao mês de novembro último.

N. 2.469 — Idem, idem, idem, de Amarração.

N. 2.470 — Idem, idem, idem, de Recife.

N. 2.471 — Idem, idem, idem, de São Salvador.

N. 2.472 — Idem, idem, idem, de Rio Grande.

N. 2.473 — Remetendo cópias de documentos com que o diretor do Lazareto da Ilha Grande prova haver recolhido à Tesouraria Geral as quantias provenientes da venda de medicamentos e fornecimento de energia elétrica e o imposto correspondente, fornecida aos moradores do povoado do Abraão, durante o mês de outubro último.

N. 2.475 — Idem, os quadros demonstrativos da renda eventual e de fundo especial da União, verificada durante o mês de outubro último, na Inspetoria de Manaus, e Sub-inspetoria de Porto Murtinho.

N. 2.476 — Comunicando que durante o mês de novembro findo, não se verificou nenhuma renda, quer eventual, quer de fundo especial nas sub-inspetorias de saude dos portos de Amarração e Aracaju.

N. 2.477 — Transmitindo a 3ª via da conta relativa à desinfecção efetuada por esta diretoria, no vapor "Curaca", a 24 do corrente mês.

Ao Sr. agente da United States & Brazil Steamship Line:

N. 2.478 — Remetendo conta de desinfecção no vapor "Curaca".

Dia 31

Ao Sr. diretor de Contabilidade deste departamento:

N. 2.481 — Remetendo a relação de contas das despesas efetuadas pela Sub-inspetoria de Saude do Porto de Florianópolis, durante o mês de novembro último.

N. 2.482 — Idem as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno da Sub-inspetoria de Saude do Porto de Aracaju, relativas ao mês de novembro último.

N. 2.483 — Idem, idem, idem, de Porto Murtinho.

N. 2.484 — Idem a relação de contas e o balancete das despesas efetuadas pela Inspetoria de Saude do Porto de Belém, durante o mês de novembro último.

N. 2.485 — Idem, idem, idem, de Manaus.

N. 2.486 — Idem, idem, idem, de Paranaguá, durante o mês de agosto deste ano.

N. 2.487 — Idem, idem, de Cabedelo, durante o mês de novembro último.

N. 2.488 — Idem, idem, idem, de Aracaju.

Ao Sr. inspetor de Saude dos Portos de S. Paulo:

N. 2.489 — Comunicando que, por despacho de 29 do corrente mês, deferiu o recurso interposto pelos senhores

Troncoso Hermanos & Comp., nessa cidade, relativo a multa de 400\$, imposta por essa inspetoria, ao comandante do vapor hespanhol "Cabo Palos", por infração do art. 1.442, letra "a" do regulamento deste departamento.

Ao Sr. diretor da Contabilidade deste departamento:

N. 2.493 — Transmitindo a terceira via da conta de desinfecção no vapor "Mantiqueira", a 24 do corrente mês.

N. 2.494 — Idem, idem, idem, no vapor "Laguna", a 26 do corrente mês.

Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.495 — Remetendo a conta de desinfecção no vapor "Mantiqueira", a 24 do corrente mês.

Aos Srs. Herm Stoltz & Comp.:

N. 2.496 — Idem, em duas vias, a conta de desinfecção no vapor "Laguna".

Ao Sr. diretor-presidente do Instituto de Previdência:

N. 2.497 — Comunicando que, desde setembro último, foram promovidos a marinheiros, os moços das embarcações desta diretoria: Luiz Vianna de Abreu o Raphael de Araujo Fonseca; foram, também nomeados marinheiros, os senhores Jádriel Baptista de Oliveira o João Pedro Guimarães, e, em 21 do corrente mês, o Sr. Manoel Pereira da Silva.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1932

N. 3.302 — Heronides dos Santos Selva. — Deferido.

Dia 13

N. 68 — Aristides de Castro Carneiro. — Nada há que deferir.

N. 89 — Heitor Sampaio Fernandes. — Deferido, por equidade.

N. 3.857 — Edgard Duque Guimarães. — Deferido.

N. 3.404 — José Pinto Duarte. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.425 — Plínio Ribeiro de Castro. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.919 — Guilherme Conti. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.918 — Guilherme Conti. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.917 — Guilherme Conti. — Compareça nesta inspetoria.

N. 4.020 — Dr. Otó Surugus. — Deferido.

N. 3.764 — Giovanina Dellape. — Deferido.

N. 3.985 — Plínio Ribeiro de Castro. — Deferido.

Dia 14

N. 4.148 — Raul Alves dos Santos Rangel. — Compareça nesta inspetoria.

N. 802 — Dr. Emilio Vela. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.284 — Mario Gonçalves Pereira. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.977 — Weskott & Comp. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.088 — Roberto Flogny. — Deferido.

N. 1.088 — Vital Passos. — Deferido.

N. 1.088 — Vital Passos. — Deferido.

N. 4.082 — João Fernandes da Costa Aguiar. — Deferido.

N. 4.083 — João Fernandes da Costa Aguiar. — Deferido.

N. 3.712. — Benjamin Martins. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 14 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados:

Ns. 154, de Avalino Pomar, e G. 098, de Henrique Alves d'Oliveira. — Deferido. Guia ns. 39, p. 40, 197, de J. Gonçalves, 198 de Alípio Gonçalves, 208 de Antonio Martins Junior, 211 de Manoel Oliveira Morgado e 220 de Custodio Pereira Pinto. — Certifique-se: 145, de Custodio Pereira Pinto, 142 de Manoel Leite de Pinho e 167 de Francisco de Souza. — Pode funcionar até ulterior deliberação.

Dia 15

Requerimentos

Ns. 42 da Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem. — Pode funcionar até ulterior deliberação, devendo, dentro 90 dias, instalar convenientemente o gabinete sanitário; 219 de João Carneiro de Medeiros, G. 063 de J. F. Alves & Comp., 5.467 de João da Silva Junior, 224 de José Paz, 181 de Luiz da Costa Pimentel, 161 de Segall & Katz. — Pode funcionar até ulterior deliberação; 213 de Antonio de Souza de Macedo, 188 de Norton Magaw & Comp. Ltda. e 189 de Norton Magaw & Comp. Ltda. — Deferido. Guia ns. 45, 46 e 47; 157 de Servando Lopes de Castro, 162 de José Ramon Rillas Guedes, 186 de José Amodeo, 137 de Mendes Rodrigues Fernandes e 204 de Azera & Comp. — Indeferido; 215 de Alípio José do Nascimento. — Deferido; 129 de Companhia Moimil de Ouro, 241 de Duilio Alves, 237 de Segall & Katz, 236 de Segall & Katz, 233 de Pedro Jacintho Pereira, 223 de Manoel Leite de Pinho e 244 de Francisco de Souza. — Certifique-se; 165 de J. Gonçalves. — Indeferido, á vista das informações; 217 de Oliveira & Rocha. — Deferido, devendo o reembolso ser fiscalizado por esta inspetoria; 213 de Augusto da Silva Mendes. — Será relevada a infração si forem cumpridas as exigências dentro do prazo de 30 dias; 158 de Boning & Stohr. — Concedo 60 dias; 5.975 de Fidelis Martini, 139 de Alhadeb & Dominguez e 5.139 de José Mendes de Abreu. — Relevo a infração.

Produtos analisados no Laboratório Bromatológico

Aprovados em análises prévias:

Azeite de oliveira, marca "Lili", azeite de oliveira, marca "Favorita", azeitonas verdes, marca "Brandão", azeitonas do Douro, marca "Brandão", azeitonas de Elvas, marca "Brandão", azeitonas do Douro, marca "Luzitanas", sardinhas em azeite, marca "Brandão", sardinhas em tomate, marca "Brandão", sardinhas em azeite, marca "Favorita", sardinhas em tomate, marca "Favorita", sardinhas em tomate, marca "Luzitanas", e sardinhas em azeite, marca "Luzitanas", fabs. Brandão & Comp. Ltda. em Ovar, Portugal. Anals. 16.328 e 16.339. Sardinhas portuguesas em conservas, marca "Triunfante", fab. José Antonio Cabral & Filhos, em Matozinhos, Portugal. Anal. 16.405. Azeitonas em salmoura, marca "Lissen Hermanos", fab. Lissen

Hermanos, em Sevilha, Hespanha. Anal. 16.397. Azeitonas, marca "Sevilhanas", fab. A. Beca & Comp., em Alcolú de Guadaira, Sevilha, Hespanha. Anal. 16.236. Azeitonas, marca "E. Z.", exp. Diam E. Zacharudens. Anal. 16.377. Sardinhas em Salmoura, marca "Imperial", fab. Martins Berenguer & Comp., em Abrahão, Ilha Grande, Estado do Rio. Anal. 16.380. Carne defumada, marca "Capicola" e salame, marca "Wilson", fabs. Continental P. Company, em Presidente Altino, Estado de São Paulo. Anals. 16.145 e 16.146. Carne de porco em banha (lombo), marca "Imperio" e costelas de porco em banha, marca "Imperio", fabs. Alibrando Luchesi & Giannichini, em Bambuí, Estado de Minas. Anals. 16.300 e 16.301. Sardinhas portuguesas em conserva, marca "Cabralinhas", fab. José Antonio Cabral & Filhos, em Matozinhos, Portugal. Anal. 16.304. Presunto alemão, marca "Sankt Paul", fab. J. G. Hess, em Hamburgo. Anal. 16.302. Língua bovina, marca "Anglo", fab. Soc. An. Frigorifico Anglo, em Baretos, Estado de S. Paulo. Anal. 16.279. Língua de porco, marca "Weribest", fab. Armour of Brasil Corporation, em Lapa, Estado de S. Paulo. Anal. 16.047. Corned Beef, marca "M. S. P. Ltda", fab. Soc. Matadouro Pelotense Ltda em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. Anal. 16.060. Massa de tomate, marca "Torres", fab. Archêlati de Almeida Torres, em Araucária, Estado do Paraná. Anal. 16.386. Extrato de tomate, marca "Colombo", fab. S/A Fabrica Colombo, á rua S. Cristovão n. 179. Anal. 16.096. Extrato de tomate, marca "Tigre", fab. Simão Rocha, em Pesqueira, Estado de Pernambuco. Anal. 16.148. Massa alimenticia C/Ovos, marca "Peres Cardoso", fab. Peres Cardoso & Comp., em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Anal. 16.266. Biscoitos, marca "Saúde", fab. Biscoitos Aimoré Ltda., á rua da Gambôa n. 3. Anal. 16.305. Farinha de arroz, marca "Stellinha", fab. Souza Borges & Netto, em Areal, Estado do Rio. Anal. 16.343. Farinha das Mercês, fab. Dr. Sabino, em Recife, Estado de Pernambuco. Anal. 16.235. Farinha, marca "Safvy", fab. S/A Banania, em Vernon, France. Anal. 16.177. Ameixas, marca "Les Idiales", fab. G. Menaud, fils, em Bordeaux, França. Anal. 16.421. Tablete Bêbe, Marshmellon Massa Marzipan e Marshmellon Baniilha, marca "Bharing", fabs. Bharing & Comp. S/A, á rua 7 de Setembro número 113. Anals. 16.258, 16.260 e 16.261. Doce de laranja cristalizado (em barrinhas), marca "B. S. C.", "Doce de Goiãha (em barrinhas), marca "B. S. S.", fab. Brandão da Silva & Comp., á avenida dos Democraticos n. 588A. Anals. 16.185 e 16.186. Cerealina, fab. Refinações de Milho Brasil S/A, em S. Paulo. Anal. 16.193. Doce de leite, marca "Dilce", fab. Orlando de Oliveira Gomes, em Conservatorio, Estado do Rio. Anal. 16.238. Miscelania (marrmelo e banana), marca "Doce Especiais", fab. Thereza Grandinetti Viola, em Aguas Virtuosas, Lambari, Estado de Minas. Anal. 16.153. Mel, marca "Colmeia", fab. A. Kuhr & Filhos, em Campos do Tenente, Estado do Paraná. Anal. 6.358. Mel centrifugado, marca "Favos", fab. Cia. Agricultura Catarinense, em Blumenau, Estado de Santa Catrina. Anal. 6.285. Mel centrifugado,

marca "Leal Santos", fab. Leal Santos & Comp., na cidade do Rio Grande. Estado do Rio Grande do Sul. Anal. 6.289. Mel de Abelhas, marca "Colmeia", fab. José Mouco da Silva, em Santo Antonio do Chiador, Estado de Minas. Anal. 6.26. Amendoina, marca "Guaran", fab. Carlos Nogueira, á rua Aguiar número 66. Anal. 6.290. Polpa de tamarindo, marca "Minerva", fab. Thereza Campos dos Santos, em Niteroi, Estado do Rio. Anal. 6.35.

Tlerados em análises prévias:

Vinho Alvaranhão do Douro, marca "Mathias" (fab. Cia. Agr. e Commal. dos Vinhos do Porto, em Vila Nova de Gaia, Portugal. Anal. 6.355. Vinho de mesa branco, marca "Grandjo", fab. Real Cia. Vinicola do Norte Portugal, em Vila Nova de Gaia, Portugal. Anal. 6.356. Vermouth Cinzano, fab. S/A Francisco Cinzano & Comp., em Torino-Italia. Anal. 6.039. Vermouth, marca "Vasconcellos", fab. J. T. Pinto Vasconcellos Ltd., em Lisboa, Portugal. Anal. 6.388. Cognac Artificial, marca "Cristal", fab. P. Machado á rua do Ouvidor n. 28 And. Anal. 6.346. Licor de herva doce, marca "Niteroiense", fab. Salgueiro & Carvalho, em Niteroi, Estado do Rio. Anal. 6.252.

Inspeção de Aguas e Esgotos

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1932

Correa & Albuquerque, Alfredo, L. L. L., Manoel Rodrigues, Salvador Malritano, Club de Regatas Vasco da Gama, Bráulio Penna, Flavio José Andrade, Eduardo Silva Ramos, Luiza Maria Amaral, Maria Sampaio, Matáquias A. Sampaio, Venceslau A. Caldas, Octavio B. da Silva, Olegário J. Ferreira, Aristão A. Baptista, Ataulpho Felipe, Clara Muller, José Pinto Mendes, Oswaldo Vilela, Decio S. S. Mello, Azeredo & Companhia, Regina M. C. Penteado, Abadia N. N. S. do Monte Serrante do Rio de Janeiro. — Deferido. Antenor Galvão Almeida. — Junté certidão de numeração. Albino Gonçalves. — Prepare a instalação interna.

Maria F. de Moraes, Antonio Fernandes Lomba, Carmen Ruy, S. Ribeiro. — Compareçam á seção de expediente.

Alfredo C. Macedo. — Indeferido. Vicente Penna Sombra, José Gomes Vieira, Adelaide P. Franco, Albino Martins, Companhia America Fabril, Bruno Brumam, Benedicto C. Costa, Antonio Aragão Lorea, Fabrica de Tecidos Esperança, Henrique Corrêa Barbosa, Antenor Coutinho Cunha, José Gonçalves Costa e Benedicto C. Janot. — Certifique-se.

Francisco Garcia Rodrigues, Marianna Muniz Ortigão, Maria Selavi, Flavio Siqueira Franco, e Manoel Alves Cruz. — Transfira-se.

Luiza Matara e Companhia Usinas Nacionais. — Não ha mais que deferir.

José Moura Freitas. — Junté procuração.

Antonio Silva Moreira. — Prove o alegado.

Manoel José Pereira. — Mantenho meu despacho anterior.

Luiz Cezar dos Santos. — Prove que tem poderes para requerer.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Ministerio da Fazenda — Circular numero 1 — Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1932 — De acordo com o resolvido pelo Sr. ministro, por despacho de 9 deste mês, recomendo aos senhores chefes das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda, providenciem para que os funcionarios estranhos aos quadros das mesmas repartições e que aí estiverem servindo, voltem ao exercicio de seus cargos naquelas a que pertencerem, salvo os que se acharem no desempenho de comissões. — O diretor geral, José Bellens de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de janeiro de 1932

Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 12 — Comunicando que o senhor ministro resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo, Maximiano Ramos de Queiroz, do cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto em Pernambuco, e designar, para substituí-lo, o inspetor fiscal no Maranhão, Oscar Braga; e, bem assim, para servir como inspetor fiscal no Estado do Rio de Janeiro, o inspetor fiscal no Estado da Bahia, Manoel Arthur de Albuquerque Maranhão, o qual será substituído pelo inspetor fiscal no Ceará, Oscar Duarte de Barros; e para inspetor fiscal no Ceará o agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Paraná, José Baptista do Nascimento.

N. 13 — Comunicando que o senhor ministro resolveu delegar ao mesmo diretor poderes para permitir a assinatura de termos de responsabilidade para o despacho de material importado com isenção de direitos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Imposto sobre a Renda:

N. 4 — Comunicando que o senhor ministro resolveu autorizar a rescisão do contrato do auxiliar da Seção do Imposto sobre a Renda junto à Delegacia Fiscal em São Paulo, José Ovidio de Andrade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 2 — Declarando que, não tendo sido homologada por pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio a nomeação de Filgônio Bastos de Barros Lima para o lugar de coletor federal de São Luiz do Quitunde, no mesmo Estado, deve ser providenciado para que o coletor Pedro Cavalcante de Albuquerque volte ao exercicio do dito cargo, do qual foi afastado em outubro de 1930 por uma coluna revolucionaria.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 8 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar os atos da mesma delegacia, relativos ao desfalque verificado na Coletoria Federal de Jaguaripe, e recomenda providencias, afim de serem tomadas, com urgencia, as contas do exator responsavel.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 7 — Remetendo, afim de ser prestada informação a respeito, o requerimento em que o ex-coletor federal em Montes Claros, João de Andrade Camara, pede providencias, afim de serem tomadas de suas contas.

N. 8 — Declarando que o Sr. ministro resolveu que não podem ser aprovados os atos pelos quais foram nomeados trabalhadores das capatazias da extinta Alfandega de Belo Horizonte, os senhores Orozimbo Lopes, José Tranquillino de Oliveira, Alvaro Rodrigues Lisboa, José Pereira da Rocha e Frederico Torres, porque as nomeações dos referidos cargos eram da competencia do senhor Chefe do Governo.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 16 de janeiro de 1932

Sr. diretor dos Telégrafos:

N. 36 — Tendo sido devoldido a este gabinete o telegrama n. 46, de 30 de dezembro ultimo, daqui enviado ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, rogo providencias no sentido de ser o mesmo enviado ao seu destino.

Não havendo Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Capital da Republica e sim no Estado do Rio de Janeiro, não é possível estabelecer-se confusão a respeito.

— Sr. diretor da Associação dos Funcionarios Civis e Militares:

N. 37 — Afim de que essa associação preste esclarecimentos, transmito-vos, incluso por cópia, um requerimento de André Ferreira Mendes.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor:

N. 67.959, de 1931 — Irmãos Lopes & Comp., solicitando reconsideração do despacho. — Satisfaz a exigencia da informação.

N. 71.805, de 1931, Tinsley & Comp. — Satisfaz a exigencia da informação.

N. 445, de 1932 — Panair do Brasil S. A., pedindo redução definitiva de direitos. — Satisfaz a exigencia da informação.

N. 672, de 1932 — Sociedade Laticínios "Nevada", pedindo certidão. — Prove que tem qualidade para requerer pelo contribuinte.

N. 1.208, de 1932 — João Antonio dos Santos, solicitando certidão. — Dirija-se à Recebedoria do Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de janeiro de 1932

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 15 — Comunicando que foram balancadas as coletorias federais do Estado do Maranhão, abaixo especificadas, tendo sido encontrados exatos os valores e perfeita a escrituração.

Coletorias: Codó (P. 63.940/1931), Cururupu (P. 63.941/31), Alcantara (P. 63.942/31), Rosario (P. 63.943/31), Vargem Grande (P. 63.944/31) e Turiaçu (P. 66.572/31).

N. 16 — Idem idem abaixo indicadas pelos respectivos Estados:

Estado da Bahia — Esplanada (P. 65.852/31). Espírito Santo — Itapemirim, Rio Novo, Piúma, Anchieta, Alfredo Chaves e Castelo (P. 61.456/31). Ponte de Itabapoana, S. José do Calçado, S. Pedro

do Itabapoana, Muqui, Alegre, Veado e Muniz Freire (P. 67.398/31).

Estado de Minas Gerais — Diamantina (P. 62.516/31).

Pernambuco — Bom Conselho e Correntes (P. 63.469/31) e Triunfo (P. 63.470/31).

Paraná — Colonia Mineira e Terezina (P. 60.447/31).

Rio de Janeiro — Terceira de Petropolis (P. 66.549/31).

Rio Grande do Norte — Goianinha (P. 62.052/31) e Lages (P. 64.167/31).

Rio Grande do Sul — S. Gabriel (P. 61.460/31).

S. Paulo — Mineiro (P. 61.697/31) e Piedade (P. 64.245/31).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 38 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento fichado sob n. 15.946, do ano findo, em que Felix J. Santos, estabelecido com negócio de restaurante á rua Marechal Floriano Peixoto n. 209, pede permissão para pagar em prestações mensais de 300\$ a multa de 5.000\$ que lhe foi imposta, exarou o seguinte despacho:

"Indeferido. Proceda-se nos termos da deliberação deste ministerio, constante da ordem n. 108 da Diretoria da Receita á Alfandega do Rio, publicada no *Diário Oficial* de 23 de julho de 1927." (Processo n. 15.946, de 1931.)

N. 39 — Para receber audiencia, remete o processo, fichado no Tesouro sob n. 71.808, do ano proximo findo, concernente ao officio n. 1.858, de 31 de dezembro ultimo, da Procuradoria da Republica.

N. 40 — Idem, idem, fichado no Tesouro sob n. 14.785, do ano proximo findo, em que é interessada a firma Santos Martins & Comp.

N. 41 — Idem, idem, fichado no Tesouro, sob n. 70.698, do ano proximo findo, relativo á nota da Embaixada dos Estados Unidos, de 20 de novembro, sobre um *memorandum* da Texas Oil Co.

N. 42 — Comunicando que foi cancelada a certidão da taxa de consumo dagua para construção n. 441, do exercicio de 1923, em nome da Prefeitura do Distrito Federal pela rua Jockey Club sem numero, na importancia de 71\$550. (Processo n. 64.477, de 1931.)

N. 43 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro, sob n. 71.202, do ano proximo findo, concernente a um requerimento da doutora Anna Cavalcanti Teixeira Leite.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 55 — Enviando o processo fichado no Tesouro, sob n. 72.042, do ano proximo findo, em que é interessada a Rede Mineira de Vição, para que lhe seja anexada a cópia do termo de responsabilidade.

N. 56 — Comunicando que concedei, por despacho de 13 do corrente, que a Rede Mineira de Vição despachasse, com isenção de direitos e demais taxas, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, 10 volumes marca R M V, contendo um deposito para alcohol, cuja isenção foi concedida pela ordem n. 1.476, de 30 de novembro ultimo.

— Ao Sr. Dr. Procurador da Republica:

N. 18 — Remetendo, para cobrança, 2.633 certidões de dívidas do imposto de

indústrias e profissões do exercício de 1928, série F. II., ns. 5.402 a 6.020, 6.023 a 6.050, 6.053 a 6.519, 6.522 a 6.670, 6.672 a 6.977, 6.980 a 7.221, 7.223 a 7.442, 7.444 a 8.044 e 6.996 A, na importância total de 705.717\$021.

N. 19 — Solicitando seja cancelada a dívida constante da certidão n. 19.185, série E. V., proveniente de taxa de consumo dagua por pena, em nome de Manoel Marques, pelo predio da rua Gaudie Ley n. 12.

N. 20 — Enviando a certidão de dívida do imposto de indústrias e profissões do exercício de 1925, que vai em substituição da que já se achava nessa procuradoria, em nome de Mario Antonietto Ribeiro, com a série A. 135, E. Z., da qual solicita o cancelamento. (Processo n. 72.148, de 1931.)

N. 21 — Solicitando seja cancelada a dívida de indústrias e profissões do 2º semestre de 1926 e exercício de 1927, constante da certidão n. 1.643, série F. B., e 7.8912, série B. L., em nome de Maria Kaipakowa, pelo predio da rua Evuristo da Silva n. 22. (Processo n. 66.433, de 1931.)

N. 22 — Idem, idem, do exercício de 1926, constante das certidões ns. 1.644/5, série F. A., em nome de Alfredo Moreira Rocha, pelo predio da rua da Misericórdia n. 43. (Processo n. 65.307, de 1931.)

N. 23 — Idem, idem, do exercício de 1925, da série E. Z., n. 9.104, em nome de Orres & Irmão, a qual deve ser cobrada de Rodrigues & Rodrigues, como sucessores daqueles, cuja certidão a este acompanha com a mesma série e numero. (Processo n. 64.361, de 1931.)

N. 24 — Idem, idem, do exercício de 1925, constante da certidão n. 7.599, série E. Z., em nome de Sofia Souza Chaves, pelo predio da rua Mem de Sá n. 102. (Processo n. 66.459, de 1931.)

N. 25 — Idem, idem, dos exercícios de 1925 e 1926, constante das certidões ns. 3.255/6 e 700/1 em nome de Luiz Barbosa Moretzohn pelo predio da avenida Rio Branco ns. 151/3. (Processo n. 71.572 de 1931.)

N. 26 — Idem, idem, do exercício de 1924, constante da certidão n. 1.591 E. V., em nome de Henrique Andrade pelo predio da rua Buenos Aires numero 51. (Processo n. 65.322 de 1931.)

N. 27 — Idem, idem, constante da certidão n. 1.852 série E. A., em nome de Amelia Teixeira, Valente, pelo predio da rua Machado Coelho n. 136. (Processo n. 67.680 de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Manaus:

N. 2 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu o senhor Pedro Massa, prelado no Rio Negro, nesse Estado, concedeu, por despacho de 11 do corrente, isenção de direitos e demais taxas para a bagagem de nove volumes contendo objetos do do missionário Luiz Algeri, e constante seu uso, alguns saldos de remédios, roupas feitas, e fazendas para indios, algum material fotografico, e varios paramentos e velas para uso pessoal do seu ministro, material esse destinado à Missão Indígena de Tapacú, no Estado Rio Negro. (Processo n. 381 de 1932).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 34 — Comunicando à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, que concedeu, por despacho de 14 do corrente, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias redução de direitos, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação com dois itens, devendo ser excluídos os tambores do item n. 4, assinalados com a palavra "não", a tinta carmin, que deverão pagar os direitos integrais. (Processo n. 578 de 1932).

N. 35 — Afim de ter andamento o processo n. 66.285, do ano findo, solicitado com a possível urgencia, requisição dos seguintes documentos: notas da importação, conhecimentos de carga, faturas, consular e comercial, tudo relativo as mercadorias constantes da relação que acompanhou a ordem n. 833, de 27 de outubro do ano findo. (Processo n. 66.285 de 1931).

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de dezembro de 1931

Ofícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 748 — Concedendo o crédito de 1.077\$360, para pagamento da dívida de que é credora a Compagnie Auxiliaire de Chemin de Fer du Brésil.

N. 749 — Concedendo o crédito de 28\$200, para pagamento da dívida de que é credora a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

N. 750 — Concedendo o crédito de 180\$540, para pagamento da dívida de que é credora a The Great Southern Railway Co. & Extensions Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 214 — Concedendo o crédito de 13.000\$000, para atender às despesas decorrentes da verba 3ª, "Escolas de Aprendizes Artífices — Material — I — Material, etc. — 1 — Aquisição e reparos de máquinas, etc.", do orçamento vigente, do Ministerio da Educação e Saúde Pública.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 259 — Concedendo crédito de 186\$, para pagamento de diarias, que deixou de receber, o trabalhador das Capatazias da Alfandega de São Francisco, José Gomes Parreira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 266 — Concedendo o crédito de 283\$200, para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 267 — Concedendo o crédito de 57\$400, para pagamento à Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.076 — Concedendo o crédito de 31\$000, para pagamento à The São Paulo Tramway Light & Power Co., Limited.

N. 1.077 — Concedendo o crédito de 43\$500, para pagamento à The São Paulo Tramway Light and Power Co., Ltd.

N. 1.078 — Concedendo o crédito de 65\$839, para atender ao pagamento da dívida que é credor Manoel Custodio Correa.

N. 1.079 — Concedendo o crédito de 27\$500, para pagamento à The São

Paulo Tramway Light & Power Co. Ltd.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 462 — Concedendo o crédito de 10.000\$000, para atender às despesas decorrentes da verba 3ª, "Escolas de Aprendizes Artífices — Material — I — Material, etc.", sub-consignação n. 1, "Aquisição e reparos de máquinas, etc.", do orçamento vigente, do Ministerio da Educação e Saúde Pública.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 212 — Concedendo o crédito de 25\$800, para pagamento de soldo etapas, ao ex-soldado naval, invalido, asilado, José Miguel dos Anjos.

N. 213 — Concedendo o crédito de 226\$000, para pagamento a Luiz de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 170 — Concedendo o crédito de 1.270\$000, para pagamento de uma praça que serve na Capitania dos Portos, naquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 501 — Concedendo o crédito de 1.282\$000, para pagamento à Recebedoria daquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 271 — Concedendo o crédito de 2.487\$948, para atender ao pagamento de vencimentos e gratificações que competem às praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, destacadas na Capitania dos Portos naquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 180 — Concedendo o crédito de 1.125\$000, para pagamento a um marinheiro nacional, destacado para servir na Capitania dos Portos, daquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 164 — Concedendo o crédito de 2.000\$000, para atender às despesas decorrentes da verba 3ª, "Escolas de Aprendizes Artífices — Material — I — Material, etc. — 1 — Aquisição e reparos de máquinas, etc.", do orçamento vigente, do Ministerio da Educação e Saúde Pública.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 323 — Concedendo o crédito de 4.800\$000, para atender, no corrente ano, ao pagamento do interprete Frederico Rossard, contratado do Departamento Nacional do Povoamento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 378 — Concedendo o crédito de 1.760\$200, para pagamento à The Amazon River Steam Navigation Co. (1911) Ltd.

N. 379 — Concedendo o crédito de 150\$200, para pagamento à "Madeira-Mamoré Railway Co."

N. 380 — Concedendo o crédito de 127\$400, para pagamento à The Amazon River Steam Navigation Co. (1911), Limited.

Dia 11

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 2 — Remetendo, para os devidos fins, o telegrama fichado sob n. 69.036, de 1931, em que C. N. Pamplona & Comp., reclamam o pagamento da importância de 27.202\$000.

N. 3 — Devolvendo, para os fins convenientes, o processo n. 30.266, de 1927, em que é interessado Israel de Hollanda Cavalcanti.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 2 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 59.730, de 1928, referente ao 2º escriturário da Alfandega do Ceará, Pericles Theophilo de Serpa, e declarando que o Sr. ministro manteve, por despacho de 9 de dezembro do ano findo, a decisão proferida por aquela delegacia, e autorizou o desconto da importância a mais retirada, pela décima parte dos vencimentos.

N. 3 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 63.807, de 1931, relativo ao pagamento de deferência de vencimentos a que se julga com direito, o agente fiscal do imposto de consumo, Manoel da Rocha Pontual.

N. 4 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 37.073, de 1924, relativo à dívida de exercícios findos de 159\$539, de que se julga credor Gustavo Sampaio, 3º escriturário da Alfandega daquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 3 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 65.496, de 1931, em que é interessada Adelina Duarte Kaipel, recomenda providenciar para que seja apreciado o que pretende a requerente, bem como prestada a necessária informação a respeito.

N. 4 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional, o pagamento da quantia de 1:068\$750, a que tem direito Pedro Canuto da Costa, guarda do serviço de repressão do contrabando na fronteira do "Apa".

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 7 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 65.850, de 1931, relativo ao abono de montepio provisório de D. Laura Braga da Cruz Pereira e outras.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional o pagamento de réis 2:920\$000, de que é credor José Villela Cid.

N. 3 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional, o pagamento de réis 812\$800, de que é credor Maximino Alves.

N. 4 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional, o pagamento de 812\$800, de que é credor Manoel Felipe.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 1 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 68.759, de 1931, em que é interessado Oswaldo da Cruz Rangel.

N. 2 — Comunicando que, de acordo com o determinado no n. 1, das resoluções de ordem administrativa do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, não pôde ser atendida a pretensão, do ex-escriturário da extinta Alfandega daquela capital, Antonio Benevides, de que trata o processo n. 31.210, de 1931, que ora é remetido, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 7 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 50.796, de 1931, referente à indenização de 295\$000, ao agente fiscal do imposto de consumo, Ubirajara do Carmo.

N. 8 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 46.578, de 1931, referente ao montepio provisório de dona Amelia Rangel Bandeira e outras.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 7 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 37.858, de 1931, referente à aposentadoria, *ex-officio*, do agente fiscal do imposto de consumo, Firmino Manço.

N. 8 — Comunicando, para os devidos fins, que não pôde ser deferido o pedido formulado pelo 1º escriturário José Gomes da Cunha, de que trata o processo n. 61.646, de 1929.

N. 9 — Comunicando, para os devidos fins, que não pôde ser deferido o pedido de que trata o processo n. 60.276, de 1929, relativo ao pagamento pretendido pelo 4º escriturário da Alfandega de Santos, Annibal Marinho da Silva Pinto.

N. 10 — Recomendando informar, com urgência, qual a situação do processo em que Manoel Luiz, Emidio de Albuquerque, capitão intendente, reformado, pede pagamento dos seus vencimentos relativos ao período de janeiro a julho de 1924, na importância de 2:160\$000.

N. 11 — Comunicando, para os devidos fins, que não pôde ser deferido o pedido de que trata o processo número 60.252, de 1929, relativo ao pagamento pretendido pelo 2º oficial aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Tancredo Teixeira Coelho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 1 — Declarando que, à consulta de que trata a ordem n. 108, de junho de 1931, referente ao pagamento a Avila Vasconcellos Linhares, nenhuma relação tem com a concessão de crédito, não se tratando, por isso, de expediente de "Movimento de Fundos".

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 2 — Devolvendo, o processo, número 67.463, de 1931, relativo ao pagamento pretendido por Jayme Bezerra Nunes, 1º escriturário daquela delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 2 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 68.194, de 1931, em que é interessado Leovigildo Barroca.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro indeferiu o pedido de Maria Weaker Rio Branco.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santo Catarina:

N. 3 — Remetendo, para os devidos fins, o ofício da Repartição Geral dos Telegrafos, n. 2.924, de 11 de dezembro findo, em que é comunicado que Sylvia Dacia de Miranda, é pensionista do Ministerio da Viação.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 4 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro mandou abonar a diária de 10\$000, ao 2º escriturário daquela delegacia, Hypolito Ramos de Freitas.

— Dia 15 — 1932

Processo despachado: AN. 69.890, de 1931 — Pedido de reconsideração, de D. Rosete Gonçalves —

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de janeiro de 1932

Precatórios despachados:

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 158\$400 a favor de Jorge de Mello Affonso — Compra-se

Juizo da Quarta Vara Civil, entrega de 40:000\$ a favor do síndico da Câmara de Corretores. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Camillo Augusto Quadros. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Nelson, Lopes. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor de Eurico Peres. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Gilberto Goulart de Barros. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Luiz Pinto Lopes. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Alves Ferreira Vizeu. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de José Alves Ferreira Vizeu. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Oswaldó Nabrega de Vasconcellos. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 100\$ a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de José Alves Ferreira Vizeu. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 30.988 — Antonio Sabarense. — Em face do que afirma o informante, indeferido.

N. 26.642 — José Peres Crespo. — Idem.

N. 36.829 — Orlando Português. — Idem.

N. 22.607 — João Meyer & Comp. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para "comissões" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 24.888 — Guilherme Muller. — Em face do informado, nada ha que deter quanto ao lançamento dos exercícios passados.

N. 22.042 — Maria Blanchina de Azevedo Camará. — De acordo com a informação, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do prédio de que se trata, no corrente ano.

N. 19.265 — Alfredo de Castro Barbosa. — Em face do que afirma o informante, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do prédio de que se trata, no corrente ano.

N. 28.431 — Paulo da Cunha Silva & Irmão. — Junte procuração.

Sem número — Alfredo Alvares Duarte de Azevedo. — Indeferido. Dirija-se à Diretoria da Receita onde tem exercício.

N. 15.819 — S. A. Lanificio Minerva. — Em face do que afirma o agente fiscal da fábrica, e tendo em vista o que se ha resolvido em casos identicos, mandô que se altere para "depósito" da fábrica a rua Garibaldi, de propriedade da S. A. Lanificio Minerva, a classificação do negócio de que se trata, sito a rua Buenos Aires n.º 267, para o lançamento do corrente ano, por estar premissa a reclamação quanto ao exercício de 1931 proximo passado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 16 de janeiro de 1932.

Requerimentos despachados:

N. 30.600 — Antonio Luiz de Lago. — De-se baixa.

N. 25.541 — Manoel de Passos Peixinho. — Transfira-se.

N. 27.486 — Beatriz Gonçalves de Sá Earp. — Averbese a mudança.

N. 29.915 — Nicolau Jarjewick. — Idem.

N. 2.333 — João Pery & Irmão. — Idem.

N. 29.265 — José L. da Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei, e mais a multa de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 1.º, b, do regulamento de consumo em vigor.

N. 25.807 — Joaquim Eugenio de Araujo. — Retifique-se.

N. 26.532 — João Paulo de Miranda. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 25.195 — Alvaro Rocha. — Idem.

N. 24.346 — Antonio da Silva Cosme Junior. — Idem.

N. 106 — Pedro Tannure & Comp. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 27.211 — Guilherme Brochem. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2.º, b, do regulamento do imposto de consumo em vigor.

N. 15.808 — Oliveira & Meirelles. — Faça a prova exigida do pagamento da multa proveniente do laudo a que alude o parecer da 3.ª Sub-Diretoria, para o que marco o prazo de dez dias.

N. 28.049 — Augusto Lopes da Silveira. — De-se a baixa. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 22.306 — José Fernandes Alves. — Deferido.

N. 5.648 — José Joaquim da Costa. — Em face da informação e parecer, nada ha que deferir.

N. 26.937 — Maria da Glória A. Cunha. — Indeferido.

N. 27.199 — Antonio Teixeira Novas Junior. — Deferido, quanto ao consumo de agua por penal. Quanto ao saneamento, dirija-se, querendo, a Diretoria de Aguas e Esgotos.

N. 19.096 — Hermes S. Porfirio. — Arquite-se.

N. 28.594 — Antonio Fernandes da Cruz. — Idem.

N. 27.066 — Alfredo Lemos Oliveira. — Idem.

N. 28.763 — Irmãos Bittencourt & Comp. — Idem.

N. 28.711 — Arthur José de Oliyeira. — Idem.

N. 29.597 — Maria Conceição Ferreira. — Idem.

N. 29.924 — Arthur Eugenio Magarinos Torres. — Idem.

N. 28.047 — Alvarina Ribeiro de Andrade. — Idem.

N. 28.517 — Rachid Jabor Garjouzi. — Idem.

N. 28.978 — Julia Rodrigues Figueira. — Idem.

N. 29.476 — Zeferino José da Costa. — Idem.

N. 18.707 — Manoel Fernandes. — Idem.

N. 12.817 — Alfredo Xavier Junior. — Idem.

N. 27.702 — Joaquim Lourenço. — Idem.

N. 28.614 — José Alvares de Oliveira Junior. — Idem.

N. 30.112 — João Carvalho & Comp. — Idem.

N. 29.418 — José da Motta Pinto. — Idem.

N. 27.703 — Bernardino da Costa. — Idem.

N. 30.365 — Antonio Siqueira Vasco. — Arquite-se.

N. 29.611 — Antonio Alves Dias Pereira. — Idem.

N. 28.054 — Antonio Carlos da Rocha Fragozo. — Idem.

N. 28.743 — Francisco Bozequiel. — Idem.

N. 16.366 — José da Silva Oliveira. — Idem.

N. 26.919 — Ignacia Monteiro de Queiroz. — Idem.

N. 30.759 — José Coelho. — Idem.

N. 27.704 — José Gonçalves. — Idem.

N. 29.306 — G. Santos. — Transfira-se.

N. 28.239 — E. Fontan & Irmão. — Idem.

N. 29.928 — Virgilio Pereira Quintella. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 25.817 — Jacintho Rezende. — Imponho ao comprador a multa de 20%, minimo da lei.

N. 28.730 — Manoel Ribeiro. — Arquite-se.

N. 30.414 — Salim Miguel. — Idem.

N. 28.977 — Stella Barbosa. — Idem.

N. 28.968 — Julio Cezar Isnard. — Idem.

N. 29.460 — Thomé Alves da Silva Brum. — Idem.

N. 25.368 — Manoel Trancoso da Silva. — Idem.

N. 27.977 — José Esteves Milagres. — Imponho a cada um dos signatarios do documento em apreço a multa de 10%, minimo da lei.

N. 28.271 — Adão Pinto Ferro. — Transfira-se.

N. 31.088 — Atalino Garcia Sobral. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 28.877 — Alberto Arouk. — Transfira-se.

N. 26.895 — Joaquim Affonso da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 27.071 — Americo Rodrigues Maia, e outro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos

de registro, nos termos do art. 219, § 2.º, b, do regulamento do imposto de consumo.

N. 27.182 — Alvaro Faria Costa. — Arquite-se.

N. 12.483 — Arthur Fernandes da Rocha. — Idem.

N. 26.054 — A. Corrêa & Oliveira. — Idem.

N. 30.373 — Domingos Ferreira. — Idem.

Certidões:

N. 61 — Vicente Carino. — Certifique-se o que constar.

N. 1.300 — Augusto Loureiro. — Idem.

N. 457 — Bhering & Comp. — Idem.

N. 62 — Felix Alves da Costa. — Idem.

Notificação:

N. 1.345 — A. Moreira Rodrigues, rua Werna de Magalhães n.º 76. — Tendo em vista a informação de fls. 9, e que mais consta do processo, reconsidere o despacho de fls. 3, para torná-lo de nulo efeito. Pague o notificado os emolumentos de registro de seu estabelecimento, a rua Werna de Magalhães n.º 76, relativos ao exercício de 1931, no prazo de 10 dias, sob as penas da lei. Intime-se.

Processo n.º 69.890, de 1931. — E' perfeitamente cabivel o presente pedido de reconsideração dos despachos de folhas 22 e 5 proferidos nos processos ns. 57.550 e 36.802 de 1931.

Em ambos existem elementos suficientes de provas de que a mãe da requerente era solteira ao tempo de seu nascimento.

Consta da certidão do registro de nascimento feito no cartório da Segunda Pretoria Cível a folhas 5 do processo n.º 57.550, haver ela nascido no dia 22 de dezembro de 1906 e da certidão de casamento da mãe da requerente ter este se realizado no dia 3 de janeiro de 1907, na Terceira Pretoria Cível do Distrito Federal (folhas 6 e 7 do processo n.º 34.254, de 1928, habilitação de Hilda Cunha Ribeiro, filha legitima de Zoroastro Cunha).

A certidão do registro de nascimento de Rosette, que se encontra a folhas 9 do processo n.º 34.254 de 1928 já citado (habilitação de Hilda da Cunha Ribeiro) e, que deu causa a sua exclusão ao beneficio da pensão de montepio e de meio soldo, foi anulada por sentença do Juizo da Terceira Pretoria Cível e confirmada por accordo da Quarta Camara da Corte de Apelação de 8 de maio de 1931, folhas 12 e 13 do processo número 57.550 de 1931. Assim provado como se acha o estado de solteira da mãe de Rosette ao tempo de seu nascimento, reconsidere os meus despachos de folhas para o fim de aprovar o titulo de montepio legalmente expedido pela Diretoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça, em favor de Rosette Cunha, expedindo-se para a mesma o titulo de meio soldo, na importância mensal de oitenta mil réis (80\$000).

Intime-se D. Hilda Cunha Ribeiro a apresentar o seu titulo de meio soldo para o necessario cancelamento, e recolher aos cofres publicos a importância recebida indevidamente desde a data do falecimento do "de cujus" até o ultimo pagamento efetuado pelo Tesouro Nacional. Expeça-se em seu favor novo titulo de meio soldo na importância de oitenta mil réis (80\$000).

Faça-se nota em folha, para que seja suspenso a partir desta data o pagamento da pensão à pensionista Hilda Cunha Ribeiro, até final solução deste processo. Depois de tomadas todas as providências ordenadas no presente despacho, remeta-se este processo ao Tribunal de Contas para seu superior julgamento.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados

N. 328 — Joaquim Vieira de Araujo, fazendo comunicação. — Prove a sua qualidade de procurador o o que alega no presente.

N. 136 — Carlos Medeiros, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 179 — Gustavo G. S. Silva, idem. — Idem.

N. 120 — Willy Borghsff & Comp., idem. — Certifique-se em termos.

N. 230 — All Americas Cables Inc., por seu representante geral, prestando esclarecimentos. — Prove a sua qualidade de representante.

N. 8.500 — Lourival Machado Silva, pedindo relevação de multa. — Indeferido.

N. 9.843 — Carlos Gardone Ramos, pedindo restituição de imposto de renda. — Estando reconhecido o direito do contribuinte, consoante acentua a informação, autorizo a restituição.

N. 9.233 — Olga Menezes Prado, idem. — Pague com revalidação o selo do requerimento, por não ter sido inutilizado conforme exige o regulamento.

N. 253 — Alberto Pereira de Souza, p. p. de Pereira Fernandes & Comp., reclamando contra lançamento. — Prove sua qualidade de procurador.

Offícios expedidos:

N. 2 — Ao Sr. diretor-gerente da Caixa Economica — Sobre objeto de serviço.

N. 25 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio — Restituindo processo em que é interessada a firma Luiz Ribeiro & Comp.

N. 26 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Alagoas — Remetendo carta da The Texas Company, S/A Ltd.

N. 27 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Paraná — Transmittindo processo em que é interessado Eduardo de Carvalho Chaves.

N. 28 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio — Fazendo comunicação.

N. 29 (Circular) — Aos Srs. delegados fiscais em todos os Estados — Sobre objeto de serviço.

Conselho de Contribuintes

Acórdam n. 40.

Recurso n. 35 — Fatura consular. Recorrente, Herm Stoltz & Comp.; repartição de origem, Delegacia Fiscal em São Paulo.

Importando a falta de fatura consular na ausência da fatura comercial devidamente legalizada pela autoridade consular, só deve ser aplicada uma única penalidade pela falta conjunta desses dois documentos

Herm Stoltz & Comp., receberam do Hamburgo, pelo porto de Santos, no va-

por alemão "Madrid", entrado naquele porto em 5 de agosto de 1929, uma caixa marca "Phoenix", n. 776, contendo obras não classificadas de borracha — borracha para escritorio — pesando líquido 80 quilos.

Não tendo sido extraída, em Hamburgo a fatura consular dessa mercadoria, os recorrentes solicitaram fosse autorizado o andamento do despacho, mediante o pagamento da multa por falta do citado documento.

Entretanto, o senhor inspetor da Alfandega de Santos, entendendo que os recorrentes também deixaram de apresentar a fatura comercial igualmente autenticada pela autoridade consular, o que não se verificava na fatura anexada, resolveu, baseado na ordem n. 412, de 1928, da Diretoria da Receita à Alfandega de Santos, que fosse cobrada também a penalidade devida pela falta da fatura comercial, devidamente legalizada.

Os recorrentes declaram que a exigência do senhor inspetor a mercadoria ficaria demasiadamente encarecida, ficando assim impossibilitados de despachá-la para consumo e requereram autorização para que a mesma fosse re-exportada para o porto de embarque — Hamburgo, — independentemente de pagamento das multas referidas.

O senhor inspetor da Alfandega, porém, não só indeferiu esse pedido dos recorrentes como manteve também o seu despacho anterior ordenando o pagamento de duas multas, uma pela falta da fatura consular e outra pela falta da fatura comercial devidamente autenticada.

Dessa decisão do senhor inspetor recorreu a firma interessada para a Delegacia Fiscal de São Paulo, tendo nesse intervalo recebido a mercadoria em questão.

Nas razões do recurso para a Delegacia Fiscal de São Paulo, salientam os recorrentes:

Que, se tratando de encomenda para uso interno dos escritórios dos requerentes, julgaram naturalmente os exportadores não ser necessário a extração da respectiva fatura consular, tanto assim que, do manifesto do mesmo vapor constam diversas caixas embarcadas pelos mesmos embarcadores a outros consignatários, vindo todas elas acompanhadas das respectivas faturas consulares;

Que, não cabe a exigência de duas multas por uma única infração, por isso que de acordo com o art. 19, do decreto n. 4.984, as faturas consulares não poderão ser visadas pelos consules senão quando apresentadas juntamente com duas vias da fatura comercial;

Que, não tendo os embarcadores apresentado fatura consular não poderiam obter a legalização da fatura comercial;

O Sr. delegado fiscal, atendendo que, os recorrentes deviam ter interposto recurso da decisão que lhes negou licença para re-exportar antes de retirar a mercadoria, resolveu negar provimento ao recurso e manteve a exigência do pagamento das duas multas.

No presente recurso reproduziram os recorrentes os mesmos argumentos apresentados à Delegacia Fiscal de São Paulo, pedindo dispensa da multa referente à fatura comercial.

Não foi recolhida a taxa prevista no art. 8º, do decreto n. 20.350, por ter

sido este recurso encaminhado antes da vigência desse decreto.

Isto posto e:

Considerando que o recurso foi apresentado dentro do prazo regulamentar;

Considerando que não prevalecem as razões arguidas pelo delegado de São Paulo;

Considerando que a falta da fatura consular importa na ausência da fatura comercial, devidamente autenticada pela autoridade consular;

Considerando que o importador não pôde ficar sujeito a duas penalidades por uma mesma infração;

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes dar provimento ao presente recurso para reverter a penalidade suplementar imposta aos recorrentes.

Conselho de Contribuintes, em 21 de dezembro de 1931. — F. de O. Passos, presidente. — Vicente de Paulo Galliez, relator. — Lenhoff Brito. — Octavio Lopes Sá Campos. — Arlindo Soriano Pupe. — Mario P. da Camara. — Ariosto Pinto. — Elpidio J. da Bôamorte. — João Baptista Rodrigues. — Candido Borges. — Benedicto da Costa. Recorri desta decisão, na forma da lei. — Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

Acórdam n. 42

Recurso n. 127 — Imposto de consumo.

Recorrente, J. Pinto Almeida; repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

Não é rével, para o efeito da aplicação da multa máxima do art. 222, do Regulamento do Imposto de consumo, o infrator que procura justificar os motivos de não ter acudido a intimação inicial, do processo e ulteriormente satisfaz exigências de natureza fiscal e comparece a instancia superior

A firma J. Pinto Almeida, estabelecida com negocio de secos e molhados, á rua dos Arcos, sob n.º 68, nesta capital, foi autuada por ter em seu estabelecimento, cento e vinte e oito estampilhas da taxa de 200 réis, proprias para selagem de produtos nacionais, inutilizadas todas na face impressa, com carimbo de iniciais F. B. & Comp., e no verso com os dizeres — guia n. 5.048, barril número 489, com 94 litros — Rio de Janeiro, 13-1-1931 — Ferreira Braga & Companhia, sem haver nenhuma mercadoria por selar.

A autuada alega em sua defesa que fora surpreendida com a intimação para acompanhar os termos do processo respectivo, e que é diminuta a quantidade e insignificante o valor dos selos apreendidos, na importância de 25\$600, em contraposição ao vulto da multa imposta. Invoca, outrossim, a jurisprudencia fiscal, no sentido de que a posse de estampilhas para os efeitos primitivos se deverá prender ao uso, extração ou aproveitamento de cintas, que tenham servido a produtos já consumidos, ou não.

O que tudo visto e devidamente examinado.

Considerando que o auto de infração, bem como as estampilhas apreendidas, "ut" fis. e fis., convencem da existência da contravenção definida no art. 53, do Regulamento do Imposto de Consumo, contravenção que já tem determinado, por parte deste conselho, confirmação da decisão condenatoria, como

providencia impeditiva de fraudes na industria e no comércio e prejuizos para o fisco.

Considerando, mais, que a propria autuada deveria forçosamente ter tido ciência da lavratura do auto da infração, tanto que o mesmo foi assinado pelo gerente da referida firma, não procedendo, pois, o desconhecimento daquela diligencia fiscal;

Considerando, porém, que ulteriormente o autuado atendeu a intimação de fls., satisfazendo exigências fiscaes, e que, assim sendo, não foi rével, na rigorosa aceção de direito, por isso que de acordo com o velho e consagrado conceito juridico, verdadeiro rével é aquele que nem por si, nem por outrem, apparece em juizo até final sentença;

Considerando, em consequencia, que se não applica ao caso occorrente, o disposto no art. 222, do aludido regulamento, por se não tratar rigorosamente de infrator rével;

Considerando, portanto, que se não justifica o grau maximo da multa imposta.

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes em, dar provimento, em parte, ao recurso, para o fim de condemnar o recorrente, não, ao maximo, e sim no grau minimo das multas cominadas pelo art. 53, do dito regulamento, isto é, a €00\$000 (seiscientos mil réis).

Conselho de Contribuintes, em 21 de dezembro de 1931. — F. de O. Passos, presidente-relator. — Ariosto Pinto. — Lenhoff Britto. — Vicente de Paulo Galliez. — João Baptista Rodrigues. — Candido Borges, vencido. A revelia occorreu em primeira instancia e ali predominou para o julgamento, como devia. — Octavio Lopes Sá Campos, vencido, quanto a revelia, preliminarmente. — Benedicto Costa, vencido. — Elpidio da Bôamorte, vencido, quanto a revelia, preliminarmente. — Mario Pi da Camara, vencido, de acordo com o voto do senhor Candido Borges. — Arlindo Soriano Pupe, vencido. Recorri desta decisão, na forma da lei. — Sá Filha, representante da Fazenda Pública.

RESUMO DAS DECISÕES PROFERIDAS

Em sessão ordinaria reabida sexta-feira, 15 de janeiro de 1932, com a presença dos Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Bôamorte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, Mario Leopoldo Pereira da Camara, Ariosto Pinto, Vicente de Paulo Galliez, Candido Borges, Serafim Vallandro, Benedicto Costa, Baptista Rodrigues, Arlindo Soriano Pupe, Octavio Lopes Sá Campos, membros do Conselho, Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e do Sr. Paulo Emilio de Oliveira, secretario, resolveu os seguintes recursos:

N. 141 — Wilson Sons & Co. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Benedicto Costa. — Deu-se provimento ao recurso, por unanimidade.

N. 300 — Hime & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade.

N. 152 — A. W. Versey Ltda. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Benedicto Costa. — Foi negado provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Benedicto Costa, que

levantou uma preliminar, sendo nomeado relator *ad-hoc* o Sr. Lenhoff Britto.

N. 325 — M. Rodrigues Teixeira & Companhia — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Ariosto Pinto. — O recurso foi defendido oralmente pelo interessado. Deu-se provimento, por unanimidade.

N. 207 — Stylita Ferreira & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Benedicto Costa. — Negou-se provimento, contra o voto do relator.

N. 145 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Foi negado provimento ao recurso, por unanimidade.

N. 439 — Kodak Brasileira Ltda. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, senhor Sá Campos. — Foi dado provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Benedicto Costa.

N. 196 — Albano Ferreira — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Benedicto Costa. — Foi dado vista do processo ao Sr. Galliez.

N. 125 — Elias & Wadick Kabarit — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Serafim Vallandro. — Foi negado provimento, contra o voto do relator, pelo que foi nomeado relator *ad-hoc* o Sr. Arlindo Pupe.

N. 201 — Alberto A. Teixeira Dutra — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do senhor Mario Camara. Defendeu o recurso oralmente o interessado Sr. A. Teixeira Dutra.

N. 211 — Antonio Maria Carneiro — Imposto de consumo — Recebedoria de Distrito Federal (recurso *ex-officio*) — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Foi negado provimento ao recurso, para ser mantida a decisão recorrida, por unanimidade.

N. 249 — Meghe & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. Lenhoff Britto. — Negou-se provimento, por unanimidade.

N. 272 — Raymundo Pereira Lima — Delegacia Fiscal no Estado do Piaui — Imposto de consumo — Relator, Sr. Baptista Rodrigues. — Ficou resolvido que o processo seja anulado desde a primeira intimação ao acusado, por unanimidade.

N. 178 — The Texas Company (South America Ltd.) Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto) — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Foi resolvido que o processo deve ser anulado a partir da intimação do auto lavrado, por unanimidade. Esteve presente a sessão o advogado da autuada, Dr. João Pedro dos Santos, que defendeu oralmente as razões do recurso.

N. 89 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Operações a termo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Mario Camara. — Foi negado provimento ao recurso, por unanimidade. Defendeu o recurso o Sr. Mallet Soares.

Os demais recursos em pauta, sob numeros 136, 266, 283, 341, 289, 357, 169, 362, 184, 354 e 434, doizaram de ser julgados, ficando a proxima sessão.

Secreçaria do Conselho de Contribuintes, em 16 de janeiro de 1932. — Paulo Emilio de Oliveira, secretario.

Na sessão extraordinaria convocada para terça-feira, 19 de janeiro corrente, ás 9 horas, serão julgados os seguintes recursos:

N. 113 A — Granado & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas.

N. 120 A — Duarte Pereira & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.

N. 124 A — Hermenegildo Morbin & Companhia e Michelo Noschese — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 110 A — Companhia Brasileira de Phosphoros S. A. e Hime & Comp. — Imposto de selo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 53 A — Companhia America Fabril — Imposto sobre a renda (decreto numero 13.051, de 5 de junho de 1918) — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 66 A — Ford Motor Co. Exports Inc. — Faturas consulares — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 68 A — The São Paulo Tramway and Power Co. Ltd. — Faturas consulares — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 74 A — Companhia de Tecidos Paulista — Faturas consulares — Delegacia Fiscal na Paraíba, ex-officio.

N. 88 A — D. Maria Elena Pelerano dos Santos — Direitos aduaneiros — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 98 A — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Despacho de transito — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 9 A — Bates Valve Bag Corporation of Brasil — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 27 A — Wildberger & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega da Bahia.

N. 20 A — Veck Muller & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Porto Alegre.

N. 16 A — Companhia Imperial de Industrias Quimicas do Brasil — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 106 A — John Jurgens & Comp. — Direitos aduaneiros — Alfandega de Recife.

N. 41 A — Raphael Mazza — Apreensão de volumes contendo mercadoria sujeita a direitos — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 42 A — Theon Tze Wen — Apreensão de volumes contendo mercadorias sujeitas a direitos — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 121 A — Ugo Bernardini — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 127 A — Antonio Augusto Gomes — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, ex-officio.

N. 131 A — Menezes Irmãos & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas, ex-officio.

Alfandega do Rio de Janeiro

Decisões da Comissão da Tarifa, em sua reunião de 9 de janeiro de 1932:

N. 29 — Armando Busseti & Comp. — 42.470 — Questão sobre mercadoria vinha pelo armazém de encomendas postais, e af classificada como objeto matematico, não classificado, do art. 875 da tarifa e taxa de 45 % *ad-valorem*. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os Srs. conferentes

Eugenio Pourchet, Dr. Angelo da Veiga e Fernandes da Silva declaram que mantêm o seu voto anterior, segundo o qual consideram a mercadoria em apreço como "utensilio manual não especificado", parecer esse com que concordou o Sr. conferente Paulo Martins; o Sr. conferente Julio Maciel declara que modifica seu voto anterior, em face do ultimo certificado do engenheiro, para classificar a mercadoria questionada como utensilio manual não classificado; os Srs. conferentes Torres Leite, Waldemar de Andrade e Nestor da Cunha, são de parecer que, não podendo haver assemelhação na classe 31ª, como opina o engenheiro, deve a mercadoria de que se trata ser classificada no art. 875 da tarifa, para pagamento da taxa de 15 % *ad-valorem*, como instrumentos matematicos não classificados. O Sr. inspetor deu a respeito o seguinte despacho: "Os aparelhos ou instrumentos que fazem objeto da presente questão não estão nominalmente compreendidos em nenhum dos artigos da tarifa, classe 31ª, como diz o proprio engenheiro no final da explicação dada no dia 3 do corrente, de fls., pois, segundo sua explicação, tais aparelhos não são micrometros, não são compassos não são palmer e termina declarando: "O tipo em estudo não é realmente de um compasso simples, mas *assemelhavel* ao de correção; a aproximação da medida que se efetua não tem rigor matematico. A tarifa, na classe 31ª, tem, no art. 875, a classificação generica de "quaisquer outros instrumentos e objetos matematicos, fisicos, quimicos e opticos não classificados", que compreende todos aqueles que não estiverem nominalmente classificados ou nominalmente incluídos em quaisquer dos seus artigos. Trata-se, no caso concreto, de um calibrador e de um outro aparelho para medir a espessura e a profundidade, ao mesmo tempo, dos dentes das engrenagens, com escala milimetrica, e divisão de milimetro; aparelhos esses que não estão incluídos nominalmente nos arts. 811 a 874, classe 31ª — Instrumentos e objetos matematicos, fisicos, quimicos e opticos, tem classificação generica no artigo 875, mesma classe 31ª da Tarifa. Para que um instrumento ou objeto seja classificado como matematico pela tarifa não é necessario que seja rigorosamente matematico, como pretende o engenheiro, na explicação que prestou, pois a tarifa não estabeleceu essa condição e nem tambem em nenhuma das disposições preliminares. Quanto á assemelhação pretendida ao compasso de correção, tambem não é possível, porque a ella se opõe terminantemente o art. 13 das disposições preliminares da tarifa, que só admite a assemelhação quando a mercadoria for não especificada, não estiver compreendida nos artigos da tarifa, nem em alguma de suas classificações genericas. Assim, classifiquem-se os dois instrumentos, objeto da presente questão, como instrumentos ou objetos matematicos não classificados, do art. 875 da tarifa, para pagamento da taxa de 15 % *ad valorem*, por ser essa a unica classificação legal que lhes pode ser atribuida."

N. 30 — J. Lobo & Comp. — 44.831 — Pedindo reconsideração da decisão número 2.124, de 19 de dezembro proximo findo, classificando como applicações de seda, a mercadoria que os requerentes

pretendem classificar como tiras de seda bordada. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração da decisão n. 2.124, de 19 de dezembro ultimo, assim se manifestou: "O Sr. conferente Eugenio Pourchet declara que mantém o seu voto anterior uma vez que não ha razões para modificar a classificação, à vista dos caracteristicos que a fundamentaram; os Srs. conferentes Alfredo Seabra, Julio Maciel, Dr. Angelo da Veiga e Dr. Sá e Souza declaram que mantêm o seu voto anterior; os Srs. conferentes Paulo Martins e Waldemar de Andrade declaram que julgam acertada a decisão anteriormente proferida e que naquela como nesta ocasião assim votariam; e o Sr. conferente Mendes Pereira declara que, de acordo com o que foi resolvido, a decisão não deve ser reconsiderada. O Sr. inspetor deu, a respeito, o seguinte despacho: "As novas amostras apresentadas á Comissão da Tarifa, devidamente autenticadas, mostram que se trata de tiras e não de artefactos ou objetos de moda, do art. 593 da Tarifa, pois não podem ser applicadas como se encontram e o corte inutilizaria o desenho de qualquer das mercadorias em questão. Classifique-se, portanto, a mercadoria em apreço no art. 596 da Tarifa, para pagamento da taxa de 45% por quilo."

N. 31 — Produtos Roche S. A. — 28.931 — Pedindo restituição dos direitos que pagou a maior pela nota n. 15.821, de 1931, de acordo com o que foi resolvido pela ordem n. 890, de 25 de julho ultimo. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de restituição de direitos pagos a maior pela nota n. 15.821, do ano passado, à vista do resolvido pela ordem n. 890, de 25 de julho, tambem do ano passado, declara estar de inteiro acordo com o parecer a seguir, prestado pelo Sr. conferente Alfredo Seabra: "Produtos Roche S. A. pede restituição dos direitos que diz ter pago a maior pela nota de importação n. 15.821 deste ano, de acordo com o que resolveu o Sr. ministro da Fazenda pela ordem n. 890, publicada no *Diario Oficial* de 27 de agosto ultimo."

A requerente despachou uma caldeira pequena para laboratorio quimico, simples, do art. 980 da Tarifa vigente e da taxa de 400 réis por quilo.

No ato da conferencia foi verificado, ao contrario do despacho, uma caldeira grande para industria, no valor de 3:230\$, sujeita a direitos *ad-valorem* de 15 %, que foram pagos juntamente com a multa correspondente, na conformidade dos dispositivos regulamentares em vigor.

Posteriormente, sem que tivesse havido impugnação ou reclamação em tempo, veio a requerente pleitear a restituição dos direitos pagos, sob a alegação de que a razão era de 5 % e não de 15 %, como fora applicada.

Diz a ordem n. 890, citada: "Nos termos do parecer não ha que deferir".

O parecer que emiti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Não se tratando de recurso, mas de pedido de restituição de direitos feito indevidamente ao Sr. ministro da Fazenda, quando o deveria ser ao Sr. inspetor da Alfandega, a quem cabe apreciar e decidir sobre restituições de direitos pagos

no correr do exercicio em vigor, opino que não se tome conhecimento do assunto."

As caldeiras e autoclaves grandes, do art. 980 citado, estão, de fato, sujeitas ao pagamento de direitos "ad-valorem" R. 15 %, em virtude de ter o art. 5º da lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912, suprimido as reduções da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, que não estivessem expressamente consignadas naquela lei.

Vejamos quais as alterações introduzidas na Tarifa, a respeito dos autoclaves em questão.

Pelo art. 1º n. 1 da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905 foi a razão alterada de 15 % da Tarifa de 1900, para 5 % e, em seguida, pelo art. 2º alinea I da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, aumentada de 5 % para 8 %.

Houve duvida sobre a interpretação do texto dessa lei, que deu lugar á expedição da circular n. 22, de 5 de julho de 1912.

Pelo art. 5º da lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912, já referido, foram suprimidas as reduções constantes da lei n. 2.524 e, portanto, restabelecida a taxa de 15 % attribuida pela tarifa de 1900 ás caldeiras e autoclaves grandes para fabricas ou industrias.

As ordens da receita ns. 727, de 11 de agosto de 1915; n. 28, de 18 de setembro de 1922, e n. 8, de 29 de janeiro de 1929, são de molde a não deixar duvidas a respeito, convindo notar que esse tem sido o regimen adotado até a presente data.

Nessa conformidade e por carecer de fundamento, penso que o pedido não está nos casos de ser atendido."

O Sr. inspetor, deu, a respeito, o seguinte despacho:

"O art. 980 da Tarifa aduaneira mandada executar pelo decreto n. 3.617, de 19 de março de 1900, taxava os alambiques, autoclaves, fornalhas, retortas, etc., etc., grandes, para uso da lavoura e das fabricas, *ad-valorem* 15 %.

A lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, art. 1º n. 1, substituiu o artigo 980, pelo seguinte: — alambiques, autoclaves, etc., etc., simples, grandes, para uso da lavoura e das fabricas, *ad-valorem* 5 % (cinco por cento). A lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, art. 1º n. 1, suprimiu do art. 980, os *alambiques, autoclaves, chaleiras, chocolateiras e frageiras*, para fazê-los comprehender no art. 157, onde até agora tem sido classificados, não alterando a taxa de 5 %, *ad-valorem*, estabelecida pela lei n. 1.452.

A propria lei n. 2.524, de 1911 no art. 2º, alinea I e portanto na cauda orçamentaria, determinou, imperativamente, que a taxa das mercadorias classificadas na primeira parte do art. 980, da Tarifa, passaria a ser de 8 % *ad-valorem*, modificando assim, a de 5 % estabelecida pela lei n. 1.452.

Este dispositivo do art. 2º, alinea I, da lei n. 2.524, de 1911, não foi reproduzido nas leis orçamentarias posteriores, e nem tambem mandado vigorar por lei especial ficando, portanto, revogado; entretanto todas as leis orçamentarias posteriores a essa, no art. 1º n. 1, declaram que os direitos de importação para consumo, devem ser cobrados de acordo com a Tarifa de 1900, com as alterações e modificações nela introduzidas no art. 1º n. 1

das leis orçamentárias, que cita, entre as quais está a de n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, não fazendo referência às alterações do art. 23, alínea I, da de n. 2.542, de 31 de dezembro de 1911 que está compreendida na citação, sómente na parte referente ao art. 1.º, n. 1.º.

É evidente que, as leis orçamentárias posteriores, mandam cobrar aqueles direitos de acordo com a Tarifa de 1900, alterada e modificada pelas disposições do art. 1.º, n. 1.º, das leis orçamentárias da Receita, a que faz referência, entre as quais estão citadas as de ns. 1.452, de 1905, e 2.524, de 1911, não fazendo nenhuma referência à alínea I, do art. 2.º, desta última (2.524), como faz em relação aos arts. 2.º, 19.º, 20.º, 26.º, 27.º, 34.º, 42.º, 44.º, 48.º, 54.º, 55.º, cada da lei orçamentária da receita n. 4.984, de 1925, no art. 1.º, n. 1.º, da lei n. 5.750, de 23 de dezembro de 1929, e seguintes, está em vigor a taxa de 5 % (cinco por cento) *ad-valorem* do art. 1.º, n. 1.º, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, e não a de 15 % da Tarifa de 1900.

Assim, as mercadorias constantes da primeira parte do art. 980 da Tarifa pagam a taxa de 5 % (cinco por cento) *ad-valorem* e não 15 %, como está sendo cobrada em todas as alfândegas do país, em virtude de resolução do Tesouro Nacional, conforme se verá de diversos julgados, entre eles, os de ns. 28, de 18 de setembro de 1922, e 8, de 29 de janeiro de 1929. Entretanto, como já está resolvido pelo Tesouro, a cobrança da taxa de 15 % e não da de 5 %, como determina a lei, submeta-se a questão ao julgamento de S. Ex.º o Sr. ministro da Fazenda, por intermédio da Diretoria da Receita Pública, ficando suspensas os efeitos desta decisão, até que S. Ex.º julgar o caso.

Nota. — As três decisões acima, números 29, 30 e 31, foram proferidas com data de 5 de janeiro corrente.

N. 32 — Aliança Comercial de Anilinas Ltd. — 34.833.

Submeteu a despacho produto químico não classificado, do art. 328 da Tarifa e taxa de 50 % *ad-valorem*, tendo verificado, em conferência, tratar-se de esmeril para limpar metais. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional de Análises, é de parecer, unanimemente, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 626 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$500 por quilo, como "esmeril em massa". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 33 — Aliança Comercial de Anilinas Ltd. — 34.835.

Submeteu a despacho produto químico não classificado, do art. 328 da Tarifa e taxa de 50 % *ad-valorem*, tendo verificado, em conferência, tratar-se de verniz, não especificado. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os Srs. conferentes Alfredo Seabra e Dr. Angelo da Veiga, consideram a mercadoria em apreço como éter acetico, por assemelhação, da taxa de \$800 por quilo, convido notar que está resolvido nesta Alfândega como mercadoria omissa, da taxa de 50 %, *ad-valorem*, do art. 328 da Tarifa, pois sendo a mercadoria da classe 11, nessa classe não pôde haver assemelhação de mercadoria, *ex-ri* do art. 13 das Preliminares da Tarifa e Decisões do Ministério da Fazenda. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 34 — Aliança Comercial de Anilinas Ltd. — 34.838.

Submeteu a despacho produto químico não classificado, do art. 328 da Tarifa e taxa de 50 % *ad-valorem*, tendo verificado, em conferência, tratar-se de verniz não especificado. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional de Análises, declarando que a amostra analisada é de um verniz a álcool, — é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 175 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$1000, como "verniz não especificado". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 35 — Boris Tchernei — 277. Despachou pela nota n. 73.676, de 1931, obras não classificadas de borracha e algodão, da taxa de 7\$, de acordo com as decisões ns. 905 e 959, de 1931. Não concordando, porém, com essa classificação, pediu audiência da Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, pelo voto dos Srs. conferentes Nestor da Cunha, Mendes Pereira, Alfredo Seabra e Sá e Souza, é de parecer que se trata no caso, de contos de tecido de borracha e algodão por completar ou acabar, devendo ser classificada como obras não classificadas de tecido de borracha e algodão, do art. 1.033, da Tarifa e taxa de 7\$ por quilo; e pelo voto dos demais, é de parecer que a mercadoria em apreço deve ser classificada no art. 1.033, da Tarifa, para pagamento da taxa de 7\$ por quilo, como borracha em tecido de algodão, em obras, não tendo, porém, fundamento, legal o requerido quanto ao arquivamento da amostra para aguardar futuras decisões. O Sr. inspetor, tendo em vista o que foi resolvido pela decisão n. 905, mantida pela de número 959, do ano passado, resolve mandar classificar a mercadoria em apreço no art. 1.033 da Tarifa, para pagamento da taxa de 7\$ por quilo, como obras não classificadas de borracha e algodão.

N. 36 — Representação do escriturário Sr. Cândido Costa, protocolada sob número 36.595, relativa à mercadoria submetida a despacho por Mauricio Borgmann, como produto químico não classificado, tendo o dito escriturário tido dúvida sobre o valor declarado. A Comissão da Tarifa é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa (óleo de Targol), deve ser classificada no art. 161 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$800 por quilo, como "Óleo mineral não especificado". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 37 — Representação do escriturário Br. Carneiro da Cunha, protocolada sob número 42.858, relativa à mercadoria despachada por John Jurgens & Comp. pela nota n. 65.175, de 1931, como bolacha ordinária para marinhagem, do artigo 99 e taxa de \$700 por quilo, tendo o dito escriturário considerado como bolacha de qualquer outra qualidade, do artigo 99 e taxa de 1\$ por quilo. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional de Análises, declarando que a amostra analisada é de biscoitos, é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 99 da Tarifa, para pagamento da taxa de 1\$ por quilo, como "Biscoitos". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 38 — Representação do escriturário Dr. Carneiro da Cunha, protocolada sob número 43.371, relativa à mercadoria despachada pela Companhia Indus-

trial Pirahy, pela nota n. 69.381, de 1931, como sulfato de alumina sem outras bases, da taxa de \$660 por quilo, sobre cuja classificação o dito escriturário teve dúvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional, declarado que a amostra analisada é de sulfato de alumínio sem outra base, é de parecer, unânime, que a mercadoria em apreço deve ser classificada no art. 308 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$660 por quilo, como "Sulfato de alumínio sem outra base". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 39 — Dias Garcia & Comp. — 823. Despacharam pela nota n. 534, deste ano, tiras de ferro simples, estriadas no laminador, para fardos, da taxa de \$080 por quilo, tendo o conferente Sr. Cunha Junior impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, é de parecer, unânime, que a mercadoria em apreço foi bem despachada como tiras de ferro simples, para fardos, da taxa de \$080 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 40 — Emmanuel Bloch & Frère — 791. — Despacharam pela nota n. 301, deste ano, objetos de vidro número um: de cor, para adorno, do art. 660 e taxa de \$200 por quilo, pretendendo, em conferência, desclassificar para lampões e lamparinas, do art. 665 e taxa de \$650, com o que não concordou o conferente Sr. Tavares Guimarães. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, assim se manifestou: os Srs. conferentes Eugenio Pourchet e Torres Leite, entendem que a mercadoria em causa deve ser classificada como objeto de adorno de vidro número um, de cor; e os demais, são de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada como lampões de vidro de cor, do art. 665 da Tarifa e taxa de \$650 por quilo, devendo a tomada pagar direitos em separado "ad-valorem" 15%, não menos de \$400 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 41 — Representação do escriturário Sr. Eugenio Monteiro, protocolada sob número 43.985, relativa à mercadoria despachada pela Companhia Telefonica Brasileira, como fornalhas grandes para uso de fabricas, do art. 980 da Tarifa, tendo o dito escriturário verificado um controlador de temperatura, sobre cuja verdadeira classificação teve dúvida. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, é de parecer, unânime, que, à vista da descrição feita pelo engenheiro, a mercadoria em apreço deve ser classificada no art. 875 da Tarifa, para pagamento da taxa de 15%, "ad-valorem", como aparelho fisico não classificado. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 42 — General Electric S. A. — 726. — Despachou pela nota n. 71.368, de 1931, resina não especificada do artigo 129 da Tarifa e taxa de \$200 por quilo, tendo o conferente Sr. Dr. Angelo da Veiga considerado como produto químico. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Alfredo Seabra, considera a mercadoria em causa bem despachada como resina não especificada, de acordo com o boletim de consulta prévia do Laboratório Nacional declarando tratar-se de resina sintética; e os demais, são de parecer que a dita mercadoria deve ser classificada no ar-

tigo 328 da Tarifa para pagamento da taxa de 50% "ad-valorem", como produto químico não classificado. O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 43 — Gonçalves Fonseca & Comp. — 41.531. — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.918, de 1931, considerando água-raz, do art. 162 da Tarifa e taxa de \$200 por quilo, a mercadoria despachada como água-raz impura. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional de Análises, é de parecer, unânime, que a mercadoria em apreço deve ser classificada como água-raz, impura. O senhor inspetor assim decidiu, ficando, deste modo, reconsiderada a decisão anterior, n. 1.918, de 21 de novembro de 1931, e manda, também, que se publique, a seguir, o laudo do Laboratório Nacional de Análises.

O laudo acima referido é o seguinte: "Esta amostra, devidamente autenticada, veio contida em uma lata, trazendo em rotulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Gum Spirits of Turpentine — Standard Oil Co. of New York". — A análise demonstrou que a referida amostra, representada por um líquido incolor, muito fluido e cheiro particular penetrante, é de essência de terebentina ou água-rás que, retificada ou purificada de modo incompleto, não satisfaz aos caracteres de pureza exigidos pela Farmacopeia Brasileira para as suas conhecidas aplicações em farmácia ou em medicina. De acordo com os diversos ensaios procedidos, entre os quais são dignos de nota os que dizem respeito à acidez e ao residuo apresentados pela mercadoria em questão, é concludente que, sob o ponto de vista farmacológico, não se trata de essência de terebentina ou água-rás retificada ou pura, mas simplesmente de água-rás, impura, para fins industriais.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1932. — Alexandre E. Mendonça de Carvalho, 1º químico. — Ph. Armando Silva, 2º químico. — A. Pinto Brandão, 3º químico.

N. 44 — H. S. Cambon — 39.937. Pedindo classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional declarando que a amostra analisada é de sulfato de magnésio colorido com matéria corante orgânica e que o corante não altera as propriedades do referido sal, é de parecer, unânime, que a mercadoria em apreço deve ser classificada no art. 308 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$030, por quilo, como "Sulfato de Magnésia". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 45 — Herm Stuble & Comp. Ltd. 44.901 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como prospectos com estampas, do art. 604 da tarifa e taxa de \$3000 por quilo. A Comissão da Tarifa é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 604 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$3000 por quilo, como prospectos com estampas. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 46 — J. P. Carneiro Sobrinho — 279 — Despachou pela nota n. 72.993, de 1931, obras não classificadas de estanho simples, do art. 701 e taxa de \$600 por quilo, tendo o conferente senhor Julio Maciel verificado cornetas para órgãos, que classificou como per-

tences não classificadas para instrumentos de musica, para pagamento de direitos 50% *ad-valorem*, do art. 978 da Tarifa. A Comissão da Tarifa é de parecer, unânime, que, tratando-se de pertences do instrumento de musica, só podem os mesmos estar incluídos na classe 33ª da Tarifa, e como o de que se trata não está especificado, deve pagar direitos *ad-valorem* 50%, como "pertences não classificados de instrumentos de musica". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 47 — Representação do escritório Sr. Joaquim Brasil, protocolada sob n. 13.993, relativa a mercadoria despachada por Carlos Gomes & Comp., pela nota n. 70.028, de 1931, como água-rás impura, da taxa de \$100 por quilo, sobre cuja classificação o dito escritório teve dúvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional de Análises, declarando que a amostra analisada é de essência de terebentina impura (água-rás), é de parecer, unânime, que a mercadoria em apreço foi bem despachada como água-rás impura, da taxa de \$100 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 48 — Representação de escritório Sr. João B. Coelho, protocolada sob n. 37.825, relativamente ao valor da mercadoria constante do colis n. 22.201, contendo pó medicinal composto. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional de Análises, declarando que a amostra analisada é de uma mistura de substância orgânica azotada e clorureto de sódio, parecendo tratar-se de um pó destinado a uso organoterapico, é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 293 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$5 por quilo, como "pós medicinais compostos". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 49 — John Jurgens & Comp. — 722. Despacharam pela nota n. 73.497, de 1931, obras de vidro branco para laboratório, da taxa de \$100, do art. 635 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Torres Leite verificado frascos grandes para farmácia, sujeitos ao pagamento de \$100 por quilo. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 661 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$400 por quilo, como vidros ordinários, brancos, com boca e rolha esmerilhada. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 50 — Nielsen & Paracampus — 45.419. Despacharam pela nota número 72.234, de 1931, chapas de zinco lisas, do art. 702, e taxa de \$220 por quilo, tendo o conferente Sr. Nestor da Cunha considerado as ditas chapas como "semelhantes às para gravar música", da taxa de \$400 por quilo. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa foi bem classificada pelo Sr. conferente do despacho como "chapas de zinco para gravar música", do art. 702 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$400 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 51 — Rangel, Costa & Comp. — 235. Despacharam pela nota n. 72.246, de 1931, curativo de Lister (laminarias para dilatação), do art. 887 e taxa de \$800 por quilo, tendo o conferente Sr. Torres Leite considerado como peças avulsas de madeira especializada, classi-

ficadas no art. 928 da Tarifa, taxas de 10\$ peso bruto da mercadoria. A Comissão da Tarifa é de parecer, unânime, que a mercadoria em apreço foi bem despachada como curativo de Lister. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 52 — Rocha Couto & Comp. — 36.721. Despacharam pela nota número 57.202, de 1931, mangueiras de canhamo, do art. 555 e taxa de \$200 por quilo, tendo o conferente Sr. Cunha Junior considerado sujeita à taxa de \$800, do art. 462 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional de Análises, declarando que a amostra analisada é de um tecido de canhamo de forma tubular, é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa foi bem despachada como "mangueira de canhamo, do art. 555 da Tarifa e taxa de \$200 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 53 — Representação do conferente Sr. Alencar Coimbra, protocolada sob n. 37.935, relativa a mercadoria despachada pela nota n. 56.846, de 1931, como cobre em laminas, da taxa de \$200 por quilo, pela firma Christovão Fernandes & Comp., sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Torres Leite é de parecer que, sendo o valor do níquel cerca de dez vezes superior ao do cobre, a mercadoria em causa devia ser classificada como "omissa"; o Sr. conferente Nestor da Cunha é de parecer que, sendo a mercadoria composta de três matérias, formando uma distinta de qualquer delas, devia ser classificada como "omissa"; e os demais são de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada como laminas ou chapas de cobre, em liga, da taxa de \$200 por quilo, do artigo 669 da Tarifa. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos, e manda que se publique, a seguir, o presente laudo.

O laudo referido é o seguinte:

"A referida amostra, chapa metálica, é de uma liga de cobre, níquel e zinco. A análise demonstrou, em média, a seguinte composição centesimal:

Cobre	55,390
Níquel	34,900
Zinco	9,200
Perdas	0,510

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1932. — Ph. Dulce Faria da Cunha, 1º químico.

N. 54 — Representação do conferente Sr. Alencar Coimbra, protocolada sob n. 44.846, relativa a mercadoria despachada por E. Vella, pela nota n. 71.089, de 1931, como extrato solido de pau amarelo, da taxa de \$500 por quilo, sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional de Análises, declarando que a amostra analisada é constituída por extrato seco de pau amarelo, é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 454 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$500 por quilo como "extrato de pau amarelo". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 55 — Representação do conferente Sr. Alencar Coimbra, protocolada sob n. 44.847, relativa a mercadoria despachada por E. Vella, pela nota número 71.087, de 1931, como pau campeche em

pedaços, da taxa de \$500 por quilo, tendo o dito conferente verificado materias corante em rasuras, da taxa de \$800 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Eugenio Pourchet é de parecer que a mercadoria em causa deve ser classificada como extrato de pau campeche, extrato vegetal contendo tanino, da taxa de \$500 por quilo; o Sr. conferente Nestor da Cunha entende que deve ser feito novo exame no Laboratorio Nacional, tendo em vista o caso resolvido pelas decisões números 1.283, de 8 de agosto de 1931, mantida pela do n. 1.470, de 5 de setembro do mesmo ano; e os demais são de parecer que a dita mercadoria deve ser classificada como "extrato seco de pau campeche". O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 56 — S. A. Drogaria Legey — 654 — Despachou pela nota n. 69.992, de 1931, digestivo pinel, sacaruretos, da taxa de 7\$200 por quilo, tendo o conferente Sr. Torres Leite considerado como granulos medicinaes, da taxa de 4\$000, do art. 288 da tarifa. O Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, é de parecer, unanime, que a mercadoria em causa "Digestivo Pinel", deve ser classificada no art. 298 da tarifa, para pagamento da taxa de 7\$200 por quilo, como "Sacarureto de qualquer qualidade". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 57 — Scott & Bowne Inc. Brasil — 735 — Despacharam pela nota n. 73.194, de 1931, cortica em roilhas com cabeça de chumbo, da taxa de \$600 por quilo, do art. 360, tendo o conferente senhor Julio Maciel verificado mercadoria omissa, da taxa de 50 % "ad-valorem". A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, assim se manifestou: os Srs. conferentes Nestor da Cunha e Torres Leite consideram a mercadoria em apreço como "omissa", sujeita a direitos "ad-valorem" 50 %; e os demais, assemelham as roilhas de que se trata ás roilhas de cortica com cabeça de chumbo ou estanho, do art. 360 da tarifa e da taxa de \$600 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 58 — Singer Sewing Machine Company — 382 — Despachou pela nota n. 69.678, de 1931, peças de madeira para maquinas de costura Singer, do art. 1.009 da tarifa e taxa de \$100 por quilo, tendo o conferente Sr. A. Soares classificado como obras de madeira não classificadas, da taxa de 50 % "ad-valorem". A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, assim se manifestou: os Srs. conferentes Dr. Angelo da Veiga e Dr. Sá e Souza, são de parecer que a mercadoria em causa foi bem despachada como peças de madeira para maquinas de costura "Singer"; da taxa de \$100 por quilo, do art. 1.009 da tarifa; o senhor conferente Torres Leite entende que a mesma mercadoria deve ser classificada como obras não classificadas de madeira "ad-valorem" 50 %, do art. 394, tendo em vista a ordem do Tesouro n. 287, de 18 de março de 1931, a esta Alfandega e os demais, são de parecer que, desde que a importação não se deu conjuntamente com as maquinas de costura, devem as amostras examinadas, inclusive uma pequena gaveta, seguir o regime

estabelecido na tarifa para as peças avulsas de madeira para mobilia, da taxa de 3\$600 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 59-St. John del Rey Mining Company Limited — 41.898. Despachou pela nota de redução n. 71.309, de 1931, bombas diatragmas movidas á eletricidade, da taxa de \$200 do artigo 986 da tarifa, tendo o conferente Sr. Carlos Pinto tido duvidas sobre a classificação. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Nestor da Cunha é de parecer que, á vista do certificado profissional, a mercadoria em apreço deve ser considerada como bombas aspirantes, movidas á mão, de ferro e latão, da taxa de \$600 por quilo do art. 986 da tarifa e como mangueiras de algodão da taxa de \$800 por quilo; e os demais, são de parecer que a mesma mercadoria deve ser assim classificada: bombas aspirantes, calcantes, de ferro e latão, da taxa de \$800 por quilo, do art. 986 da Tarifa e mangueiras de algodão, da taxa de \$800 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 60 — Representação do escriturário Sr. Tavares Guimarães, protocolada sob n. 13.601, relativa á mercadoria despachada pela Companhia Industria Papeis e Cartonagem, pela nota numero 69.165, de 1931, como clorureto de bario, sobre cuja classificação o dito escriturário teve duvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratorio Nacional de Analises, declarando que a amostra analisada é de sulfato de bario, é de parecer, unanime, que a mercadoria em apreço deve ser classificada no art. 308 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$300 por quilo, como "sulfato de bario". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 61 — Teheng Yo Tsung — 44.623. Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificado como bijouteria de cobre, do art. 674 da tarifa e taxa de 12\$ por quilo. A Comissão da Tarifa, examinando as amostras que lhe foram presentes, assim se manifestou: os Srs. conferentes Eugenio Pourchet, Dr. Sá e Souza, Dr. Angelo da Veiga, Fernandes da Silva e Julio Maciel, são de parecer que a mercadoria em apreço deve ser assim classificada: Amostra n. 1 — semelhantes ás contas de vidro; amostra n. 2 — bijouteria de vidro; e amostra n. 3 — semelhantes ás contas de vidro e obras de cobre dourado; e os demais, são de parecer que a mesma mercadoria deve ser assim classificada: amostra n. 1 — como contas de vidro, da taxa de 2\$ por quilo; amostras ns. 2 e 3 — como "bijouteria de vidro e de cobre", da taxa de 12\$ por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 62 — Wayne Company S/A. C. E. I — 44.916. Despachou pela nota numero 69.808, de 1931, obras não classificadas de vidro n. 1, de cor, para outros usos, tendo o conferente Sr. Mendes Pereira considerado como parte integrante de bombas medidoras de gasolina, sem outra applicação. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Alfredo Seabra, Eugenio Pourchet e Sá e Souza, são de parecer que a mercadoria em causa foi

bem despachada como obras não classificadas de vidro n. 1, de cor, para outros usos; e os demais, são de parecer, que, tratando-se de partes integrantes das bombas de gasolina, devem seguir o regimen das mesmas bombas. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 63 — Werner Friederick — 41.745 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como produto químico. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Torres Leite, entende que, desde que as raizes constantes do artigo 119 são simples, isto é, sem preparos, a mercadoria de que se trata sendo uma mistura, deve pagar como quaisquer outras mercadorias não classificadas, do artigo 120 e taxa de 2\$000 por quilo; os Srs. conferentes Alfredo Seabra, Eugenio Pourchet e Nestor da Cunha, entendem que a mercadoria em apreço deve ser classificada no artigo 209, para pagamento da taxa de 2\$000 por quilo, como "especies medicinaes"; e os demais, mantêm o voto anterior, classificando a dita mercadoria no artigo 119 da Tarifa, como raiz de alcaçus, em pó, para pagamento da taxa de \$300 por quilo e mais 25 %, á vista do laudo do Laboratorio Nacional, declarando que a amostra analisada é de um produto obtido pela pulverização de partes vegetais, sendo que a raiz de alcaçus é a predominante e que as partes vegetais adicionadas ás raizes de alcaçus não modificam as propriedades destas. O senhor inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 64 — Willy Borghoff & Comp. — 673 — Despacharam pela nota n. 73.575, de 1931, papelão de asbestos em laminas ou cortado de qualquer forma ou feilho, para qualquer uso, da taxa de \$500 por quilo, tendo o conferente senhor Nestor da Cunha considerado como amianto ou asbestos em obras e tecidos de forma de fita com ou sem composição de borracha ou talco e com tela de arame de ferro, da taxa de \$100 por quilo, do artigo 617 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Torres Leite e Mendes Pereira, são de parecer que deve ser ouvido o Laboratorio Nacional de Analises; e os demais, entendem que a mercadoria em apreço foi bem classificada pelo Sr. conferente do despacho, como fita de amianto, com arame, da taxa de \$100 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 65 — Wo Tson Yu — 38.001 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como bijouteria de vidro, colares por acabar, do art. 672 da tarifa e taxa de 12\$000 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os Srs. conferentes Alfredo Seabra, Torres Leite e Nestor da Cunha, são de parecer que a mercadoria em apreço deve ser classificada como bijouteria de vidro, da taxa de 12\$000 por quilo e cordões de borracha e algodão, da taxa de 7\$000 por quilo; e os demais, declaram que mantêm o voto anterior, considerando a mesma mercadoria como contas de vidro, missangas, obras de cobre prateado e cordão de borracha coberto de al-

godão. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N.º 66 — Ofício n.º 1.725, de 30 de dezembro próximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob número 214, consultando sobre a classificação da mercadoria representada pela amostra enviada, submetida a despacho pela Companhia Agrícola Industrial de Coruputuba como papel em massa de qualquer qualidade, celulose, em folhas perfuradas, para fabricação de papel, da taxa de \$010 por quilo. A Comissão da Tarifa, de parecer, unânime, que a mercadoria representada pela amostra que lhe foi presente, deve ser considerada como massa para fabricação de papel, da taxa de dez réis por quilo, por se acharem as laminas perfuradas, como exige a circular n.º 66, de 11 de outubro de 1923. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Estados

Decisões proferidas em reunião de 19 de dezembro do ano próximo findo:

Ofício n.º 1.123, de 21 de agosto de 1931, da Alfandega de Santos, protocolado sob n.º 29.575, remetendo o recurso da Companhia Expresso Federal, interposto do ato da mesma Alfandega, que mandou classificar como objetos físicos, da taxa de 15 % "ad-valorem", a mercadoria despachada pela nota número 23.062, de 1931. A Comissão da Tarifa, unanimemente, declara subscrever o parecer de fls. a fls., emitido pelo conferente Dr. Sá e Souza. O Sr. inspetor concordou com a Comissão e manda que se publique, a seguir, o parecer acima referido.

O parecer em questão é o seguinte:

As faturas consulares de fls. 4 e 7, bem como as comerciais de fls. 3 e 6, mencionam para as caixas ns. 1 a 29, da primeira adição da nota de fls. 8, o valor de 2.456.50 dollars, com despesas, e para as caixas ns. 30 a 43, da 2ª adição, o valor de 853.50 dollars, com despesas, no total de 3.310.00 dollars.

De acordo com estes valores foram despachados os volumes, verificando-se, em primeira conferência, para a segunda adição, uma diferença de qualidade e multa correspondente.

Na ocasião do exame de saída, o respectivo conferente impugnou o desembaraço dos volumes, pretendendo cobrar os direitos de ambas as adições pelos valores acrescidos do desconto, notado nas faturas comerciais.

E sobre este acréscimo de valor e consequente cobrança dos direitos, que versa o recurso.

A Comissão da Tarifa da Alfandega de Santos manteve o ato do conferente impugnante e a inspetoria o homologou por decisão de 13 de junho do corrente ano.

Não se pôde dizer que, em absoluto, devam ser rejeitados os abatimentos, muitas vezes consignados nas faturas comerciais. A doutrina, pacífica, aceita e seguida pela Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio, não o nega formalmente, como se poderá ver de pareceres a respeito. Pelo contrario, dos mesmos abatimentos toma conhecimento e recebe-os, todas as vezes que, por meio de documentos dignos de fé, fique averiguado que o valor constante das aludidas faturas, representa, de fato, aquela

pelo qual foi adquirida a mercadoria no mercado exportador.

É o que se observa no presente caso.

Os valores das faturas consulares são os mesmos das faturas comerciais, estando ambos confirmados pelo saque a que se refere a carta de fls. 12, do "National City Bank of New York", de Santos, no valor de 3.310.00 dollars, saque n.º 4.072, contra Amaral Cesar & Comp., de São Paulo, aceito pelos Srs. G. H. Geddes & Comp., do Rio de Janeiro; sendo ainda mais clara, e corroborando aquela carta, a declaração de fls. 23, do "National City Bank of New York", com sede na Capital Federal, o qual explica ser o saque 4.072 referente às faturas ns. 90.317/H e 90.322/H, de 29 de dezembro de 1930, faturas que são as que se vêm às fls. 3 e 6, 21 e 22, deste processo.

Diante da harmonia entre as faturas e o saque, ligada às explicações precisas dos demais documentos, firmados por um estabelecimento bancario estrangeiro, mercedor de crédito, documentos que identificam perfeitamente os volumes despachados, com citação da quantidade, nome do vapor que os conduziu ao porto do destino, números das respectivas faturas comerciais, etc., fica certo que a importância de 3.310.00 dollars foi aquela pela qual obtiveram os importadores as mercadorias em questão.

Não encontro, nem existem no processo elementos para contraditar os aludidos documentos, que considero em condições de serem aceitos para, sobre os valores que mencionam, ser feita a cobrança dos direitos devidos.

Convém assinalar que, de acordo com decisões da autoridade superior, entre outras a constante da ordem n.º 774, de 18 de setembro de 1930, a própria Alfandega de Santos, para a impugnação do valor de mercadorias é indispensável serem realizadas as diligências dos arts. 14 e 16, das Disposições Preliminares da Tarifa, o que, no caso presente, não consta houvesse sido feito.

Nestas condições e de acordo com o que deixo exposto, não ha motivo para a exigência da cobrança dos direitos e multa de 504\$000, pelo conferente de saída e a que se refere a nota de fls. 10. Permanecem somente a diferença e respectiva multa, por divergência de qualidade, mencionadas no despacho de fls. 8, cobradas pelo conferente interno, e contra as quais nenhuma reclamação faz a recorrente.

A circular n.º 48, de 1929, não tem aplicação ao caso.

É este o meu parecer.

Ofício n.º 1.580, de 23 de novembro de 1931, da Alfandega de Santos, protocolado sob número 41.254, remetendo o recurso da Companhia Comercial de Anilinas Limitada, interposto do ato da mesma Alfandega que mandou considerar como "produto químico não classificado", da taxa de 50 %, ad-valorem, a mercadoria despachada pela nota de importação n.º 28.162, de 1931. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional, junto, declarando que as duas amostras analisadas são de hidrosulfito de sodio impuro com formol (Rongalite), é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 328, da Tarifa, para pagamento da taxa de 50 %, ad-valorem, como produto químico não classificado, de conformidade com o que já foi resolvido pela ordem n.º 543, de 22 de maio de 1930, a esta Alfandega. O Sr. inspetor concordou com a Comissão.

Ofício n.º 1.639, de 4 de dezembro próximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob número 43.024, remetendo o recurso da firma Affonso Vidal, interposto do ato da mesma Alfandega, que mandou classificar como aparelhos físicos não classificados, para pagar direitos "ad-valorem", na razão de 15 % a mercadoria despachada pela nota número 38.548, de 1931. A Comissão da Tarifa, é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa (transformador para radio) foi bem classificada pela Alfandega recorrida como aparelhos físicos não classificados do art. 875, da Tarifa e taxa de 15 % "ad-valorem". O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Ofício n.º 1.644, de 5 de dezembro próximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob número 43.020, remetendo o recurso da Empresa de Melhoramentos Urbanos interposto do ato da mesma Alfandega que mandou classificar como aparelho físico, do art. 875 da Tarifa, para pagar direitos "ad-valorem", na razão de 15 % a mercadoria despachada pela nota n.º 28.719, de 1931. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: O Sr. conferente Eugênio Pourchet declarou que deixa de votar por não ter sido remetida a amostra; os demais declararam que estão de acordo com a Alfandega recorrida, cuja decisão está amparada também pelo laudo profissional. O Sr. inspetor concordou com os últimos.

Ofício n.º 1.645, de 5 de dezembro próximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob número 43.022, remetendo o recurso de Almeida & Comp., Limitada, interposto do ato da mesma Alfandega que mandou classificar como pelica sem pelo, da taxa de 2\$200 por quilo, do art. 24 da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota n.º 94.192 de 1931. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Eugênio Pourchet, Alfredo Soares, Fernandes da Silva e Dr. Angelo da Veiga, entendem que a mercadoria em apreço deve ser classificada como couro, sem pelo, de cor natural, e os demais são de parecer que procede o ato da Alfandega recorrida, pois trata-se de couros preparados, sem pelo, de camurça, do artigo 24 da Tarifa e taxa de 2\$200 por quilo. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Ofício n.º 1.655, de 5 de dezembro próximo findo, da Alfandega de Santos, protocolado sob número 43.019, remetendo o recurso da Affonso Rios & Companhia, interposto do ato da mesma Alfandega considerando bem despachada como cordões de palha grossa, da taxa de 4\$800 por quilo, a mercadoria despachada pela nota n.º 94.741, de 1929. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Dr. Augusto da Veiga, Sá e Souza, Alfredo Seabra e Fernandes da Silva, são de parecer que a mercadoria em apreço foi bem classificada pela Alfandega recorrida como cordão de palha grossa, da taxa de 4\$800 por quilo do artigo 425 da Tarifa; e os demais, entendem que a dita mercadoria deve ser classificada no artigo 433 da Tarifa, como quaisquer outras obras não classificadas de palha, não devendo, porém, pagar menos de 4\$800 por quilo. O Sr. inspetor concordou com os últimos.

Decisões proferidas em reunião de 26 de dezembro do ano proximo findo:

Ofício n. 927, de 23 de julho de 1931, da Alfandega de Santos, protocolado sob número 25.751, remetendo o recurso da firma Maurelio Chiorboli, interposto do ato da mesma alfandega, que considerou bem despachada como farinha composta, da taxa de 2\$ por quilo, a mercadoria despachada pela nota n. 16.473, de 1931. A Comissão da Tarifa, pelo voto do Sr. conferente Julio Maciel, é de parecer que a mercadoria em apreço foi bem classificada pela Alfandega de Santos, como farinha composta, da taxa de 2\$ por quilo; e pelo voto dos demais, é de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada no art. 97 da tarifa, para pagamento da taxa de 2\$ por quilo, como "pós nutritivos compostos", à vista do laudo acima do Laboratorio Nacional de Analises. O Sr. inspetor concordou com os ultimos.

Ofício n. 996, de 19 de novembro do ano proximo findo, da Alfandega de Macaé, protocolado sob número 41.646, remetendo o recurso de Leão Irmãos, interposto do ato da mesma alfandega que mandou classificar como obras não classificadas de ferro batido, simples, do artigo 757 da tarifa, da taxa de \$400 por quilo, a mercadoria despachada pela nota n. de 1931. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Dr. Angelo da Veiga e Eugenio Pourchef declararam que na falta de amostra deixam de votar; e os demais, declaram que consideram a mercadoria descrita no processo e constante das faturas consular e comercial, como partes de tanques de ferro para depósito de líquidos, da taxa de \$100 por quilo. O Sr. inspetor concordou com os ultimos.

Ordem n. 221, de 4 de março de 1931, da Diretoria da Receita Pública, protocolada sob número 7.613, remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 3.130, do mesmo ano, relativo ao recurso "ex-officio" da Delegacia Fiscal em São Paulo, sobre isenção de ladrilhos de vidro do pagamento do imposto de consumo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, declara subscrever o parecer emitido pelo Sr. conferente Dr. Waldemar de Andrade, visto os ladrilhos de vidro não estarem sujeitos à taxação do imposto de consumo, como bem demonstram os fundamentos do referido parecer. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

O parecer em apreço, é o seguinte:

"Trata o presente processo de um recurso ex-officio, interposto pelo Sr. delegado fiscal de São Paulo, do seu ato que, confirmando a decisão proferida pela Alfandega de Santos, que considera isentos de selos de consumo os ladrilhos de vidro", negou provimento ao recurso também, "ex-officio" interposto pela mesma alfandega.

Ao meu ver, a decisão recorrida deve ser mantida.

O § 41, art. 4 da lei 5.353, de 30-11 de 1927, alterado pela legislação ulterior, tratando da incidência do selo sobre azulejos, ladrilhos ou mosaicos, não incluiu, expressamente, os de vidro, entre as diversas espécies de ladrilhos, que menciona.

Sendo principio consagrado, que a lei tributaria, não se aplica por analogia ou

extensão, devendo ter caráter restrito, não ha como exigir-se que paguem selo de consumo, os ladrilhos de vidro, não referidos na lei.

E' o que me parece, salvo melhor juizo."

Ordem n. 721, de 19 de junho de 1931, da Diretoria da Receita Pública, protocolada sob n. 20.670, transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 10.585, de 1931, em que é interessada a S. A. Cortume Krambeck. A Comissão de Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Alfredo Seabra declara que mantém o seu parecer anterior, classificando a mercadoria em apreço no art. 127 da tarifa, como semelhante aos extratos vegetais, contendo tanino; e os demais declaram que subscrevem o parecer emitido pelo Sr. conferente doutor Waldemar de Andrade, classificando a dita mercadoria como produto quimico não classificado. O Sr. inspetor concordou com os ultimos.

O parecer em apreço é o seguinte:

"Trata o presente processo de um recurso interposto do ato desta Alfandega, mandando classificar como "produto quimico não classificado", a taxa de 50 % *ad-valorem*, mercadoria que o recorrente despachou como extrato vegetal rico em tanino do art. 127 da Tarifa, e taxa de 150 réis por quilo.

A decisão da Alfandega, que tomou o n. 1.904 e foi proferida em reunião da Comissão da Tarifa de 5-10-929 (folha 17), — baseou-se num laudo do Laboratorio Nacional de Analises (folha 11), que declara, laconicamente, ser a mercadoria um "produto quimico organico", tendo emprego em cortume.

Encaminhado o processo ao Tesouro Nacional, em grau de recurso resolveu o Sr. diretor da Receita (fl. 17) solicitar do Laboratorio informasse si o produto analisado é de applicação identica aos dos extratos vegetais, contendo tanino, obtendo resposta afirmativa (fl. 18).

Tendo em vista o aditamento feito pelo Laboratorio ao laudo anterior, mandou o Sr. diretor da Receita que o processo voltasse, novamente, á Alfandega, afim de que esta se pronunciasse, outra vez, sobre a classificação da mercadoria.

Anexo ao processo se encontra o da decisão n. 428, de 9-3-929, pelo qual se verifica que esta Alfandega classificou como semelhante aos extratos vegetais contendo tanico, mercadoria que o Laboratorio declarára ser — "produto organico com usos e applicações identicos aos dos extratos vegetais, contendo tanino."

Trata-se, devidamente, de uma mesma mercadoria, para a qual foram proferidas duas decisões contraditorias: uma em 9-3-929 e outra em 5-10-929, sendo ambas para o mesmo importador.

No primeiro caso, resolveu-se assemelhar a mercadoria mandando fossem pagos os direitos de 150 réis por quilo; no segundo foi recusada a assemelhação, sujeitando-se a mercadoria a direitos "ad-valorem", na razão de, 50 %.

Ao meu ver, em face da Tarifa, foi mais acertada a ultima das decisões.

A mercadoria, que motiva a questão sendo um "produto quimico organico com emprego em cortume", consoante

diz o Laboratorio, tem classificação generica no artigo 328, da Tarifa.

Assim sendo, não é suscetivel de ser assemelhada a qualquer outra mercadoria classificada, por força do artigo 13, das Preliminares da Tarifa, segundo doutrina já firmada pelo Tesouro Nacional.

Pronunciando-se, ultimamente, sobre a classificação de — "produto quimico organico com emprego nos cortumes de peles" — esta Alfandega pela decisão n. 216, de 30-1-931, mantida pela de n. 1.639, de 26-9-931, considerou-o como, "produto quimico não classificado" do art. 328, da Tarifa, mandando pagasse o mesmo 50 % "*ad-valorem*".

Está ultima decisão do corrente ano, está de acôrdo com a decisão que deu causa ao presente recurso, que, me parece, não merece provimento.

A autoridade superior, entretanto, melhor decidirá o assunto."

Ordem n. 865, de 20 de julho de 1931, da Diretoria da Receita Publica, protocolada sob numero 24.448, transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob numero 31.864, em que é interessada a Legação da Alemanha, sobre a classificação dos produtos denominados "Cellophan" e "Pliaphan". A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Alfredo Seabra, considera a mercadoria em apreço como "omissa", por ter assim decidido na Alfandega de Santos em processo que subiu ao Tesouro em grau de recurso e ainda não resolvido; e os demais, declaram que de acôrdo com o parecer emitido pelo Sr. conferente Dr. Waldemar de Andrade julgam que a mesma mercadoria deve ser classificada como gelatina não especificada, do art. 55, da Tarifa. O Sr. inspetor concordou com o Sr. conferente Alfredo Seabra.

Ordem n. 1.321, de 26 de outubro de 1931, da Diretoria da Receita Publica, protocolada sob numero 37.430, transmitindo o processo fichado no Tesouro sob n. 56.960, relativo a um aviso do Ministerio das Relações Exteriores, sobre o desejo da Embaixada Francêsa em se suprimir a taxa adicional de 25 %, cobrada sobre as bebidas. A comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que nada mais ha a providenciar sobre o presente pedido, uma vez que o assunto de que trata o processo junto já foi resolvido de acôrdo com os desejos da Embaixada Francêsa com a expedição do decreto suprimindo os adicionais de 25 % sobre bebidas. O Sr. inspetor concordou com a Comissão.

Decisões proferidas em reunião de 9 de janeiro corrente:

Ofício n. 158 de 9 de dezembro proximo findo, da Alfandega do Pará, protocolado sob numero 45.135, remetendo o recurso de Martins Jorge & Comp., interposto do ato da mesma alfandega que mandou classificar como fio de algodão, de ordens, do art. 437, taxa de 1\$ por quilo, a mercadoria despachada pela nota numero 1.932, de 1927. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra junta, é de parecer, unanime, que a mercadoria em apreço foi bem despachada como fio de algodão frouxamente torcido para fabricação de redes. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Ofício n. 203 de 4 de dezembro proximo findo, da Alfandega do Maranhão, protocolado sob numero 44.370, remetendo

tendo o recurso de Martins Irmão & Comp., interposto do ato da mesma alfândega mandando classificar como "omissa", sujeita a direitos *ad-valorem* 50 %, a mercadoria despachada pela nota numero 1.385, de 1931. A Comissão da Tarifa, examinando, a amostra que lhe foi presente, é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa foi bem despachada como "pano malfil simples" do art. 11 da tarifa e taxa de \$700 por quilo. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Ofício n. 125, de 30 de janeiro de 1931, da Alfândega de Santos, protocolado sob numero 4.122, remetendo o recurso da Sociedade de Produtos Químicos "L" Queiroz, interposto do ato da mesma alfândega que considerou bem despachada como alumina seca ou gelatinosa, da taxa de 2\$500 por quilo, a mercadoria submetida a despacho pela recorrente. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o presente laudo do Laboratório Nacional, declarando que a amostra analisada é de hidrato de alumina seca e impura, é de parecer, unânime, que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 186 da tarifa, para pagamento da taxa de 2\$500 por quilo, como "alumina seca ou gelatinosa". O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Ofício n. 1.688, de 11 de dezembro proximo findo, da Alfândega de Santos, protocolada sob numero 43.560, remetendo o recurso da firma Bromberg & Comp., interposto do ato da mesma alfândega que mandou classificar como fechaduras de ferro, incompletas, da taxa de 1\$500 por quilo, a mercadoria despachada pela nota n. 37.900, de 1931. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, (uma pequena peça de ferro fundido, envolvida em papel, com os dizeres — amostra — 427), assim se manifestou: os senhores conferentes Nestor da Cunha e Waldemar de Andrade, declararam que estão de acordo com a alfândega recorrida á vista da unica finalidade da mercadoria; e os demais, são de parecer que a mercadoria em causa foi bem despachada como "obras não classificadas de ferro fundido, simples, da taxa de \$300 por quilo. O Sr. inspetor concordou com os ultimos.

Ofício n. 1.718, de 15 de dezembro proximo findo, da Alfândega de Santos, protocolado sob numero 44.374, remetendo o recurso da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, interposto do ato da mesma alfândega que mandou classificar como utensilios para maquinas, do artigo 1.025, da tarifa, para pagar \$300, por quilo, a mercadoria despachada pela nota n. 18.201, de 1931. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, é de parecer, unânime, que a mercadoria em apreço foi bem classificada pela alfândega recorrida como utensilio não classificado para maquinas de fição visto tratar-se de discos de madeira com um furo no centro, utilizados em maquinas de fabrica de fição. O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Ofício n. 1.704, de 12 de dezembro proximo findo, da Alfândega de Santos, protocolado sob n. 44.373, remetendo o recurso da firma Damazio & Pires, interposto do ato da mesma alfândega que mandou considerar como objetos fisicos não classificados, sujeitos a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %, a mercadoria despachada pela nota n. 34.696, de 1931. A Comissão da Tarifa, examinando a

amostra que lhe foi presente, assim se manifestou: os Srs. conferentes Waldemar de Andrade, Torres Leite, Nestor da Cunha, Paulo Martins e Eugenio Pourchet são de parecer que, de acordo com as decisões proferidas nesta alfândega, a mercadoria em apreço deve ser classificada no art. 875 da Tarifa, para pagamento da taxa de 15 %, *ad-valorem*, como "objetos fisicos não classificados"; e os demais consideram a mesma mercadoria como ampliadores de sons com aplicação em aparelhos de radio, sujeita a direitos *ad-valorem* 15 %, como "aparelhos fisicos não classificados". O Sr. inspetor concordou com a comissão.

Ofício n. 1.705, de 12 de dezembro proximo findo, da Alfândega de Santos, protocolado sob n. 44.236, remetendo o recurso da firma Damazio & Pires, interposto do ato da mesma alfândega que mandou classificar como objetos fisicos não classificados, do art. 875 da Tarifa, para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %, a mercadoria despachada pela nota n. 34.697, de 1931. A Comissão da Tarifa, examinando a amostra que lhe foi presente, assim se manifestou: os Srs. conferentes Waldemar de Andrade, Torres Leite, Nestor da Cunha e Paulo Martins são de parecer que a mercadoria em apreço foi bem classificada pela alfândega recorrida; e os demais, consideram a mesma mercadoria como ampliadores de sons, com aplicação em aparelhos de radio, sujeito a direitos *ad-valorem*, 15 %, do art. 875 da Tarifa, como "objetos fisicos não classificados". O senhor inspetor concordou com a comissão.

Ofício n. 1.761, de 22 de dezembro proximo findo, da Alfândega de Santos, protocolado sob n. 44.975, remetendo o recurso da firma Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos, interposto do ato da mesma alfândega que mandou classificar como cilindros de ferro ou aço destinados a maquinas, da taxa de \$300 por quilo, a mercadoria despachada pela nota n. 39.517, de 1931. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os Srs. conferentes Dr. Angelo da Veiga, Waldemar de Andrade e Alfredo Seabra, são de parecer que, tratando-se de cilindros compressores para maquinas, deve a mercadoria em causa ser classificada como utensilios não classificados, de acordo com o resolvido pela ordem numero 1.102, de 3 de setembro de 1931, a esta alfândega; e os demais, declaram que deixam de votar por não ter sido remetida a amostra. O Sr. inspetor concordou com os ultimos.

Ofício n. 546, de 12 de setembro do ano proximo findo, da Alfândega da Bahia, protocolado sob n. 33.651, remetendo o recurso da firma Teixeira & Filhos, interposto do ato da mesma alfândega que mandou classificar como peça (tubo calcinada, da taxa de \$300 por quilo, a mercadoria despachada pela nota n. 655, de 1931, como sulfato de aluminio, da taxa de \$060 por quilo. A Comissão da Tarifa, unânime, á vista do laudo do Laboratório Nacional de Analises, classifica a mercadoria questionada no art. 308 da Tarifa, como sulfato de aluminio sem outra base, da taxa de \$060 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 948, de 7 de dezembro proximo findo, da Alfândega de Porto Alegre, protocolado sob n. 43.767, remetendo o recurso de Alfredo Brodt & Comp., interposto do ato da mesma alfândega que mandou classificar como espoletas para armas de fogo, lisas, vulgarmente denominadas B. B., da taxa de 20\$ por qui-

lo, a mercadoria despachada pela nota n. 11.071, de 1931. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente recurso, unânime, é de parecer que a mercadoria cuja amostra lhe foi presente, deve ser considerada bem despachada, como espoletas para armas de fogo, simples, do art. 781 da Tarifa e taxa de 4\$500 por-quilo. — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 953, de 10 de dezembro proximo findo, da Alfândega de Porto Alegre, protocolado sob n. 44.248, remetendo o recurso da Fabrica Rio Quatiba Fiação e Tecelagem, interposto do ato da mesma Alfândega que mandou classificar como objetos matematicos não classificados, da taxa de 15 % *ad-valorem*, do art. 875 da tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 9.511, de 1931. A Comissão da Tarifa, assim se pronunciou, á respeito da presente questão: os Srs. conferentes Nestor da Cunha, Waldemar de Andrade, Torres Leite e Dr. Angelo da Veiga, são de parecer que sem amostras para exame não póde ser feita a classificação da mercadoria; os Srs. conferentes Eugenio Pourchet e Paulo Martins, declaram que deixam de votar por não ter sido apresentada amostra da mercadoria questionada; e os Srs. conferentes Alfredo Seabra e Fernandes da Silva, consideram o objeto descrito no processo como matematico, sujeito a direitos *ad-valorem*, 15 %; todavia, entendem que o recurso não deve ser tomado em consideração por ter sido retirada a amostra da mercadoria (art. 537 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas). — O Sr. inspetor concordou com a comissão.

N. 1.196, de 15 de dezembro proximo findo, da Alfândega de Florianópolis, protocolado sob n. 44.572, remetendo o recurso da C. Telefonica Catharinense, interposto do ato da mesma Alfândega que mandou classificar como quaisquer outros objetos fisicos, do art. 875 da Tarifa, para pagar direitos *ad-valorem*, 15 %, a mercadoria despachada pelo armazem de encomendas postais, na alfândega. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente recurso, assim se manifestou: o Sr. conferente Pedro Torres Leite considera a mercadoria em questão como lampadas elétricas, da taxa de 2\$ por quilo, do art. 844 da Tarifa; e os demais são de parecer que a mesma mercadoria deve ser classificada no art. 875 da Tarifa, para pagamento de 15 % *ad-valorem*, como objetos fisicos não classificados. — O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

Ofício n. 748, de 18 de dezembro proximo, da Delegacia Fiscal em Belo Horizonte, protocolado sob n. 44.371, consultando sobre a classificação de carapuça de meia representada amostra enviada. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente consulto, foi de opinião seguinte: "Diante da definição dada pelo proprio regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 (artigo 3º, parágrafo 1º, d), trata-se no caso de uma carapuça de seda, ponto de meia, pois que carapuça é o barrete de forma côica ou arredondada, de qualquer tecido, sem aba e de copa alta, podendo ou não ter a extremidade dobrada". Assim, por tanto, do imposto de consumo, na forma da disposição legal citada. E de acôrdo com a disposição de lei.

e a nosso ver nada poderia influir a restituição "desde que não se confunda com o gôrro para meninos ou meninas" que foi o acréscimo feito naquela disposição pelo decreto em vigor (decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926). Mas, mesmo levando em conta a restituição indicada, ela não influiria na classificação, dada pela própria lei, como se viu. Reconhecido, pois, o acerto da classificação como "carapuça" e sua consequente isenção para os efeitos do imposto de consumo, resta classificar a mercadoria para sua incidência na pauta aduaneira: carapuça de seda, de ponto de meia, do artigo 573, taxa de 50\$000, razão 60%." o senhor inspetor concordou com a Comissão.

Ordem n. 222, de 1 de março de 1931, da Diretoria da Receita Pública, protocolada sob número 7.614, transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob número 951, em que é interessada a Embaixada Britânica, sobre a simplificação de formalidades aduaneiras. A Comissão da Tarifa unanimemente, é de parecer que o caso em apreço deve ser afeto à Comissão de Revisão da Tarifa das Alfândegas, — de acordo com as conclusões do parecer emitido pelo Sr. conferente Torres Leite. O Sr. inspetor concordou com a Comissão.

Processo relativo à representação do escriptorio Tobias Candido Rio, contra o ato desta Alfândega sobre a revisão efetuada pelo mesmo escriptorio, em 1919, referente ao despacho de importação n. 226, de 1912, pertencente à The Rio de Janeiro Tramway and Light Power Limited, processo aquele enviado a esta Alfândega, para audiência, em novembro de 1921. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: "O senhor conferente Torres Leite prestou parecer em separado; o Sr. conferente Nestor da Cunha, deu o seguinte parecer: "Discordo do relatório do senhor conferente Torres Leite. A mercadoria foi despachada e sujeita a duas conferências fiscais, circunstância essa bastante para deixar patente a sua propriedade de classificação tarifária, o que concorre para ratificação de quaisquer declarações em contrário em documentos aduaneiros. Ademais, suscitada, após, nesta Alfândega, dúvida sobre aquela propriedade de classificação tarifária, em face dos ditos documentos, depois mesmo da mercadoria conferida e desembaraçada, por efeito de representação do funcionario revisor da respectiva nota de despacho, foi o caso submetido à apreciação da Comissão da Tarifa em sessão de 14 de novembro de 1919, que, com o parecer dos seus oito membros (unanimidade), considerou a mercadoria bem despachada, com o que esteve de acordo o respectivo inspetor. E' caso, a meu ver, inteiramente liquidado sob o ponto de vista de quaisquer interesses fiscais, perfeitamente apreciado e julgado por nove funcionarios fiscais, contra que não podem prevalecer quaisquer presunções de lesão da Fazenda Nacional em face de declarações em documentos aduaneiros por tal forma corrigidas"; e os senhores conferentes Eugenio Pourchet, Alfredo Seabra, Dr. Angelo da Veiga,

Fernandes da Silva, Julio Maciel e Paulo Martins, declararam estar de acordo com o parecer do conferente Sr. Nestor da Cunha. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria e manda que se publique, a seguir, o parecer do conferente Sr. Torres Leite.

O parecer em apreço é o seguinte:

"Foi devido ao empregado da mesa do manifesto ter omitido na declaração a tinta vermelha, constante do despacho, o que declarava a fatura consular sobre a especie da mercadoria, que deu lugar a não ter sido impugnada, pelo conferente que fez a 1ª conferência, a classificação proposta no despacho. Sem essa anotação, que é um aviso, difícil seria ao mesmo conferente, por uma simples inspeção visual, verificar a diferença de qualidade, dado o avultado número de volumes (171), contendo uma miscelanea de objetos, conforme a expressão da propria fatura, subendo-se ainda que muitas peças de telefones são comuns a outros aparelhos eletricos. Daí terem sido desembaraçados os volumes. O que não resta dúvida, porém, é que, pelos dizeres da fatura consular, a classificação seria — aparelhos fisicos não classificados, 15% *ad-valorem*, segundo penso, e se assim fôr entendido, deve, a Light ser intimada a recolher a diferença de direitos."

Ordem n. 1.508, de 9 de dezembro próximo findo, da Diretoria da Receita Pública, protocolada sob número 42.902, transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 65.690, de 1931, relativo ao telegrama do senhor Valdomiro Pinto Alves, sobre isenção de direitos para folhas de marcar de qualquer qualidade. A comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, assim se manifestou: os senhores conferentes Alfredo Seabra, Julio Maciel e Mendes Pereira são de parecer que o assunto de que se trata deve ser ventilado junto ao Ministerio do Trabalho, donde se originou o decreto que concede a isenção a que se refere o requerente; e os demais, estão de acordo com o parecer, em separado, do senhor conferente, doutor Bartholomeu de Sá e Souza.

O Sr. inspetor proferiu, a respeito, o seguinte despacho:

"O art. 12 do decreto n. 20.260, de 29 de julho de 1931, determina:

Ficam desde já, e até 31 de dezembro de 1931, isentas de direitos de importação as máquinas destinadas exclusivamente à marcação de tecidos e artefactos, bem como as decalcomanias em rolos ou folhas, as fitas de marcar de qualquer qualidade, assim como os clichés e carimbos especiais, quando a importação fôr feita pelas fabricas de tecidos e de artefactos.

O art. 1º do decreto n. 20.601, de 4 de novembro de 1931, declára:

"Na isenção de direitos, a que se refere o art. 12, do decreto n. 20.260, de 29 de julho último, quando importados pelas fabricas de tecidos e artefactos, se devem compreender, tambem, para todos os efeitos, o expediente e demais taxas aduaneiras."

O art. 1º, do decreto n. 20.753, de 3 de 1931, prorrogou até 7 de fevereiro vindouro, o prazo estipulado nos artigos 11 e 12, do decreto 20.260, a isenção de direitos

para as máquinas destinadas exclusivamente à marcação de tecido se artefactos, bem como as decalcomanias em rolos ou folhas, as fitas de marcar de qualquer qualidade, assim como os cli-

chés e carimbos especiais, quando a importação fôr feita pelas fabricas de tecidos e de artefactos.

Esses decretos especificam como deviam, o material a ser empregado na marcação dos tecidos e dos artefactos e frisa em todos eles, que tal material só poderá gozar da isenção estabelecida se fôr importado pelas fabricas de tecidos e de artefactos.

As isenções de direitos constituem uma verdadeira excepção a uma dos principios fundamentais do nosso direito fiscal; e, as excepções de direito, principalmente as que importam em beneficio ou favor, como é o de que se trata, são sempre *stricti juris*, isto é, devem ser entendidas nos strictos termos das disposições que as consagram (Imperial resolução de 30 de maio de 1885).

No telegrama junto se pede, alegando que foram ofendidas no decreto acima referido, as folhas douradas, para marcar, de qualquer qualidade, que seja expedida uma circular urgente às Alfândegas, declarando que as decalcomanias em rolos ou folhas, fitas de marcar de qualquer qualidade e folhas de qualquer qualidade, destinadas a marcar tecidos e importadas pelas empresas textis, são livres de direitos e de quaisquer onus alfandegarios, quando nos decretos referidos estão nominalmente declarados os materiais que gosam desso favor.

O que se pretende não é reclamar a falta de cumprimento daquelas disposições legais que estão sendo cumpridas mas incluir naquele material de marcação de tecidos e artefactos, as folhas de cobre, de prata ou de ouro, para bronzear, pratear ou dourar, que, pelo facto de não estarem nominalmente cifadas, não tem conseguido os Srs. fabricantes de tecidos e artefactos, despacha-las como pretendem, quando é sabido que essa mercadoria não se presta a marcação de tecidos como as decalcomanias e as tiras sem outra materia para aderir no tecido ou artefacto. A expressão *folhas douradas* usada no pedido deixa, a mostra, a intenção de se incluir na lei mercadoria que não se aplica ao fim para que é importada.

Ainda mais, não é legal a concessão de isenção de direitos por meio de circular, como pretende o signatario do telegrama junto.

Opino, pois, pelo indeferimento da expedição da circular em questão, não só por não ser isso permitido por lei como a inclusão pretendida virá dar ensejos a desvio de renda."

O parecer emitido pelo conferente, Sr. Sá e Souza, é o seguinte:

"O decreto n. 20.260, de 29 de julho deste ano, estabeleceu, em seu art. 12, até 31 de dezembro corrente, a isenção de direitos de importação para — "as máquinas destinadas exclusivamente à marcação de tecidos e artefactos, bem assim para as decalcomanias, em rolos ou folhas, as fitas de marcar de qualquer qualidade, clichés, e carimbos especiais, — quando a importação fôr feita pelas fabricas de tecidos e de artefactos."

O prazo da isenção foi prorrogado pelo decreto n. 20.753, de 3 do corrente mês, até 7 de fevereiro de 1932.

No telegrama junto o presidente de Sindicato Patronal "Industrias Textis" de São Paulo, alegando que, na falta de especificação ou omissão do aludido decreto, as Alfândegas estão cobrando direitos, como cobre laminado, das folhas

douradas, destinadas igualmente à marcação de tecidos — pede ao Sr. ministro da Fazenda a expedição de uma circular explicando que não só as decalcomanias em rolos ou folhas, outros artigos descritos no art 12 do precitado decreto número 20.260, mas também as folhas de cobre, douradas, importadas para o mesmo fim, pelas fabricas de tecidos, sejam consideradas livres de direitos.

Penso que procede o pedido e merece ser atendido, uma vez que o intuito da lei foi tornar conhecida a nossa produção e, conseqüentemente, a sua superioridade, evitando que não possa ser confundida com a de qualquer outra origem.

As folhas de cobre, douradas, sendo importadas, como as decalcomanias, para a marcação, justo é que a elas aproveite também a isenção.

Tendo, entretanto, o decreto citado sido iniciado no Ministerio do Trabalho, parece conveniente ouvir também a respeito o titular dessa pasta.

É este meu parecer."

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de 1932. — Pelo secretario, Alfredo Bastos, 4º escrivario.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 de janeiro de 1932, Foi concedida licença ao ex-marinheiro nacional, 2ª classe, azilado, Samuel Torres, para residir fora do Asilo de Invalidos da Patria, no Estado do Pará.

Foi prorrogada de conformidade com o artigo 8º n. 11 do decreto n. 14.665, de 1 de fevereiro de 1921, por três meses, a licença concedida, por portaria de 28 de maio do ano proximo findo, ao auxiliar de escrita da Capitania dos Portos do Estado do Piauí, Antonio Domingues Ferreira Vêras.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de janeiro de 1932

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 119 — Solicitando providencias no sentido de ser designado um funcionario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Paraná, para inventariante dos bens da Fazenda Nacional, existentes na Escola de Aprendizizes Marinheiros do aludido Estado.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 120 — Informando que este Ministerio já comunicou ao Sr. W. Rea-der, agente de uma firma interessada na construção do navio escola para a nossa Marinha na qual consta que trabalha o professor Flamm, que o prazo da concorrência para apresentação das propostas para a construção do mencionado navio, foi prorrogado até 15 de março proximo vindouro, tendo o referido agente declarado que ia telegrafar aos interessados dando conhecimento da resolução deste Ministerio.

— Ao Sr. diretor geral do pessoal:

N. 122 — Mandando reincluir no Corpo de Marinheiros Nacionais o ex-praça 1ª classe PE-MA Antonio José.

N. 123 — Designando o capitão tenente, Carlos Paraguassú de Sá, para servir na Diretoria do Ensino Naval.

N. 124 — Designando o capitão tenente químico José de Vasconcellos Men-

donça Filho, para fazer parte da comissão a que se referiu o aviso n. 4.299, de 17 de dezembro último, devendo o aludido official apresentar-se ao contra-almirante engenheiro naval, Manoel Marques Couto, presidente da referida comissão.

N. 125 — Designando o capitão de fragata Mario de Paula Guimarães, para exercer o cargo de vice-diretor da Diretoria do Ensino Naval, e os capitães de fragata, Carlos Augusto Gaston Lavigne, Mario de Oliveira Sampaio, capitão de corveta Jorge Dodsworth Martins, Camillo Corrêa de Sá Benevides e capitães tenentes Renato de Almeida Guillobel, José Espindola para servirem na aludida Diretoria.

— Ao Sr. diretor geral de engenharia naval:

N. 121 — Declarando que resolveu prorrogar o prazo da concorrência para a construção do navio-escola até o dia 15 de março vindouro, data em que deverá ser definitivamente encerrada a aludida concorrência.

— Ao Sr. diretor geral de Portos e Costas:

N. 126 — De acordo com o que propuzestes no despacho supra referenciado e tendo em vista a necessidade de atender mais convenientemente o serviço, declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi substituir a redação da letra K do capítulo VI das instruções baixadas pelo aviso n. 1.881, de 23 de junho de 1930, pelo que se segue:

Letra K — Os exames a que se referem estas instruções só poderão ser prestados nas delegacias e agencias das capitancias dos portos quando nelas houver, a critério e responsabilidade dos respectivos capitães dos portos, pessoal competente para constituir as comissões examinadoras, das quais deve fazer parte, pelo menos, um official do Corpo da Armada, como presidente, ainda que este seja o proprio capitão do porto ou um dos seus ajudantes para tal fim expressamente designado por essa autoridade.

— Ao Sr. diretor da Escola Naval:

N. 127 — Resolvendo que os sub-ajudantes maquinistas com carta de terceiros maquinistas expedidas antes da lei n. 4.632 de 6 de janeiro de 1923, tenham os seus titulos substituidos pela carta de segundo maquinista, a medida que foram completando os dois anos de embarque exigidos pela citada lei.

Requerimentos despachados:

Fabrica de Aço Paulista S. A. — Compareça á Diretoria do Expediente" (Req. de 8 de janeiro de 1932.)

João Fernandes Mano — Junte os documentos comprobatórios do que alega em sua petição. (Req. de 28-10-1931.)

Clemente Augusto de Figueiredo — Junte a carta de naturalização. (Req. de 9-11-1931.)

João Eduardo de Oliveira — Indeferido. (Req. 31-12-1931.)

Luiz Newton de Alencar Araripe — Compareça na D. do Expediente. (Req. de 16-7-1931.)

Moacyr Corazza — O interessado deverá satisfazer as exigencias regulamentares. (Req. 10-12-1931.)

Fernando Gonçalves dos Reis Vianna, Paulo Carvalho da Fonseca e Silva,

Paulo da Silva Moura, Klebese Pessoa Cavalcanti, Leopoldino Cardoso do Amorim Filho e Julio Americo do Lago Zamith — Não podem ser atendidos, á vista da informação do E. Naval (Req. de 22-12-1931.)

Alice Bernardo da Silva — Indeferido (Requ. 17-12-1931.)

Julio Agostinho Hermes Compareça na D. Expediente. (Req. de 15-8-1931.)

Alfredo do Carmo Chaves — Não pôde ser atendido. (Req. de 10-12-1931.)

River Royce Works, Antwerp (Bélgica) — Compareça na D. do Expediente (Carta de 25-11-1931.)

Ministerio da Guerra

Diretoria de Saude da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1932

Felix de Oliveira Soares, pedindo devolução de documentos. — Entregue-se, mediante recibo.

Gloria Soares Duque Estrada, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Dia 8

Dr. Domingos Avila Franca, por seu advogado, Dr. Telles Barbosa, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Dr. Francisco de Paula Pereira da Cunha, pedindo inscrição no concurso para matricula na Escola de Aplicação do Serviço de Saude. — Inscreva-se.

Dia 11

Drs. Pedro Jorge de Vasconcellos, Nestor Soares Pires e Deocleciano Pegado Junior, pedindo inscrição no concurso para matricula na Escola de Aplicação do Serviço de Saude. — Inscrevam-se.

Dr. Heleno Azevedo da Silveira, pedindo inscrição no concurso para matricula na Escola de Aplicação do Serviço de Saude. — Inscreva-se.

Dia 12

Drs. Artur Vilar do Vale, Flávio Petrarca de Mesquita, João Moreira Bartela, Paulo Cezar de Almeida Pimental e Manoel Mediano, pedindo inscrição no concurso para matricula na Escola de Aplicação do Serviço de Saude. — Inscrevam-se.

Dia 13

Drs. José de Almeida Neves, Joaquim Faria dos Reis Junior, Aderbal França Gomes, Acir Guasque de Faria, Francisco José da Silveira Lobo Junior, Antonio da Costa Ribeiro, José Marinho Barroso Feijó e Lauro Vieira Chaves, pedindo inscrição no concurso para matricula na Escola de Aplicação do Serviço de Saude. — Inscrevam-se.

Dr. Luiz Francisco Leal Filho, pedindo inscrição no concurso para matricula na Escola de Aplicação do Serviço de Saude. — Inscreva-se, sob a condição de apresentar patente de official da reserva, até 23 do corrente mês.

Visto. — Dr. Alberto Guimarães, tenente-coronel chefe do gabinete.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de janeiro de 1932

AVISOS

Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 40 — Transmite, afim de que, pela Diretoria do Patrimônio Nacional sejam tomadas as necessárias providências, cópias dos officios da interventoria federal na Baía e da Municipalidade de S. Gonçalo dos Campos, pedindo providências para a demolição do edificio, em ruínas, naquela cidade, onde funcionou uma estação da Companhia Ferroviária Este Brasileiro.

A Comissão de Correição Administrativa:

N. 41 — Submete á apreciação dessa comissão o processo relativo ás sindicancias realizadas para aplicação de despesas com as obras nos navios *Paraguai* e *Uruguai*, nas officinas de Irmãos Puccini & Comp., em Corumbá.

A Comissão de Sindicancias na extinta Comissão de Estradas de Rodagem Federais:

N. 44 — Recomenda informe, com urgência, si, no curso das sindicancias procedidas nas estradas de rodagem, foram apuradas irregularidades porventura cometidas pelo engenheiro Angelo Crosato, da Inspetoria Federal das Estradas:

N. 45 — Declara approvado o projeto e respectivo orçamento, de importancia total de 209.742.5808, das obras de reconstrução e melhoramentos do açude "Carraúbas", na propriedade agricola e pastoril do mesmo nome, no municipio de Sobral, Ceará, e de propriedade de José Antônio de Araújo, que pretende executar a obra em cooperação com essa inspetoria, de conformidade com o regulamento em vigor.

Ao Inspetor Geral da Estrada de Ferro Central do Brasil, Pedro Ivo Pereira de Carvalho.

Ao Ministério da Fazenda:

N. 48 — Transmite, para conhecimento do Ministério das Finanças, do Ministério da Justiça e do Ministério da Guerra, o relatório de 1931, sobre a situação da sub-contadoria seccional de Natal.

N. 49 — Transmite a petição em que a Great Western of Brazil Railway Company Ltda. solicita revisão do despacho que exonera os factores de Natal de direitos aduaneiros e taxas de expediente, e a petição de 1931, sobre a redução de direitos aduaneiros para materiais importados para seus serviços.

N. 50 — Transmite a petição em que a Great Western of Brazil Railway Company Ltda. solicita a redução de direitos aduaneiros para materiais importados para seus serviços.

N. 51 — Transmite o requerimento em que a Companhia Geral de Aço e Ferro, para a produção de aços, pede a redução de direitos aduaneiros para o material que deverá ser utilizado em um posto de radiogoniometria que pretende instalar em Porto Alegre.

N. 52 — Atendendo ao que foi requerido pela S. Paulo Railway Company, Ltda., solicita providências no sentido da Alfandega de Santos desembaraçar, de accordo com a lei, materiais cuja relação acha-se devidamente certificada pelo engenheiro da 5ª Fiscalização da Inspetoria Federal das Estradas.

N. 54 — Comunica que já foram tomadas pelo Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos as necessárias providências no sentido de serem aceitos como officiais, por conta desse ministerio, os telegramas apresentados, em objeto de serviço público, pelo Sr. Arthur Alves Linhares, agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Rio Grande do Norte.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Officios expedidos:

N. 126 — Ao encarregado do expediente da interventoria federal no Estado de Goiás, remetendo cópia da informação prestada pela Inspetoria das Estradas sobre a construção, solicitada pela Municipalidade de Campo Formoso, de uma variante da Estrada de Ferro de Goiás, para a referida localidade.

N. 127 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, comunicando não haver inconveniente na concessão do aforamento de um terreno de marinha situado na enseada "Porto dos Mafros", em Itapagipe, distrito de Penha, municipio de São Salvador, requerido por Adalberto Placido Muniz.

N. 128 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, comunicando não haver inconveniente na concessão do aforamento de um terreno de marinha e anexos, situados á rua Brigadeiro Lima, na cidade de Itaparica, municipio do mesmo nome, requeridos por Leonor Borges.

N. 129 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, comunicando não ser conveniente a concessão do aforamento de terrenos de marinha, situados na "Ilha Grande de Santa Isabel", municipio de Parnaíba, requeridos por Booth & Comp., London Limited.

N. 130 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, comunicando não ser conveniente o aforamento de um terreno de marinha, situado no lugar denominado "Santa Rita", freguesia de São José, municipio do Recife, requerido por Oscar Berardo Carneiro da Cunha.

N. 131 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, comunicando não ser conveniente o aforamento de um terreno de marinha situado no bairro da Ribeira, na cidade de Natal, requerido por Albino Borges & Comp.

N. 132 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, remetendo requerimento firmado por José Coelho de Lima e um abaixo assinado em que vários ex-empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil pedem a continuação dos serviços do ramal de Santa Bárbara a Varzea do Pimenta, e que não se acham devidamente selados.

N. 133 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, remetendo requerimento firmado

por Cesar Tinoco e outros, afim de se cumprir o regulamento do selo.

N. 134 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar as resoluções propostas nos officios números 1.014-G, 1.049-G e 1.121-G, respectivamente, de 4 e 18 de setembro, e 28 de outubro de 1931, tendo em vista o parecer do Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviária.

N. 135 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo o processo n. 5.078/181/31, que motivou a exoneração do conferente da 2ª Divisão José Justino da Silva Braga.

N. 136 — Ao presidente do Conselho de Tarifas, da Contadoria Central Ferroviária do Rio de Janeiro, comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar a proposta feita pela Companhia Ferroviária Este Brasileiro, sobre aquisição de leitos para viagens, nos seus trens noturnos.

N. 137 — Ao inspetor federal das Estradas, comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar a proposta feita pela Companhia Ferroviária Este Brasileiro sobre aquisição de leitos para viagens nos seus trens noturnos.

N. 139, ao presidente do Conselho de Tarifas, da Contadoria Central Ferroviária do Rio de Janeiro, comunicando que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento da "Leopoldina Railway Company, Limited", solicitando aprovação da tabela de prazos de validade de bilhetes de ida e volta, emitidos para as passagens em tráfego proprio.

N. 140, ao inspetor federal das Estradas, comunicando que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que "Leopoldina Railway Company, Limited", solicitando aprovação da tabela de prazos de validade de bilhetes de ida e volta, emitidos para as passagens em tráfego proprio.

N. 141, ao presidente do Conselho de Tarifas, da Contadoria Central Ferroviária do Rio de Janeiro, comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar a proposta feita pela Diretoria da Estrada de Ferro Central do Piauí sobre redução de tarifas em vigor, aprovadas por portaria de 20 de janeiro de 1928.

N. 142, ao inspetor federal das Estradas, comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar a proposta feita pela Diretoria da Estrada de Ferro Central do Piauí relativamente á redução de tarifas em vigor.

N. 143, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo documentos apresentados por Virgílio Jacyntho de Paiva, almoxarife de 1ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 144, ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho, nos pedidos das Prefeituras Municipais de Promissão e de Lins: "Concedo o abatimento de 50 %, deste que o transporte não prejudique o tráfego normal".

N. 145, ao inspetor federal das Estradas, comunicando que o Sr. ministro aprovou a resolução da "Great Western of Brazil Railway Company, Limited", concedendo, durante o prazo de um ano, a partir de 15 de setembro, o frete especial de 60\$000, por tonelada, para o café exportado da estação "Coronel Filgueiras" para a de "Praia Formosa".

N. 146, ao presidente do Conselho de Tarifas, da Contadoria Central Ferroviária do Rio de Janeiro, comunicando que o Sr. ministro, aprovou a resolução da "Great Western of Brasil Railway, Company, Limited", concedendo, durante o prazo de um ano, a partir de 15 de setembro, o frete especial de 60%, por tonelada, para o café exportado da estação de "Coronel Filgueiras" para a de "Praia Formosa".

N. 147, ao inspetor federal das Estradas, comunicando que o Sr. ministro, resolveu aprovar o ato da "Great Western of Brasil Railway Company, Limited", relativamente aos abatimentos que resultaram as bases-padrão 32 quanto ao assucar e 34 quanto ao algodão.

N. 148, ao presidente do Conselho de Tarifas da Contadoria Central Ferroviária do Rio de Janeiro, comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da "Great Western of Brasil Railway Company, Limited", relativamente aos abatimentos que resultaram as bases-padrão 32 quanto ao assucar e 34 quanto ao algodão.

Ns. 161, 162, 163, 164, 165 e 166, ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional transmitindo os documentos apresentados pelos funcionarios aposentados: Booz Pinheiro Ribeiro, agente de 1ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; José Rodrigues Pinto, agente de 2ª classe do quadro especial da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Elias Fernandes dos Santos, mestre de linha de 1ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Manoel Antonio Rachel, guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos; José Alves de Souza, estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos; Gabriel Costa Ferreira, 2º escrivão da ex-5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 167, ao diretor do Departamento de Correios e Telegrafos, relativamente ao prazo da licença concedida ao 3º oficial Alberto Sattamini.

N. 168, ao diretor do Departamento de Correios e Telegrafos, comunicando que o Sr. ministro autorizou a transmissão de telegramas de funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 169, ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando a concessão de franquia telegrafica para varios funcionarios da Estrada.

N. 170, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, reiterando os termos do officio circular n. 1.226, de 6 de outubro ultimo.

N. 171, ao diretor do Departamento de Correios e Telegrafos, reiterando os termos do officio circular n. 1.226, de 6 de outubro ultimo.

N. 172, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo o processo administrativo que motivou a exoneração do praticante de estação da 2ª divisão Bento da Silva Ferraz.

N. 173, ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo o processo administrativo do ex-empregado Gregorio Brito de Oliveira.

N. 174, ao inspetor federal das Estradas, comunicando que o Sr. ministro, concordou em que se forneça a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande certidão nos termos da nova cópia da minuta apresentada por essa Inspeção diretamente ao gabinete.

N. 175, ao inspetor federal das Estradas, comunicando que o Sr. ministro, resolveu aprovar o quadro relativo à redução de tarifas para algumas classes de mercadorias da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina.

N. 176, ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. ministro, resolveu aprovar a redução de 50 % sobre as tarifas de laranjas e outras frutas a serem exportadas pelo município de Miranda, no Estado de Mato Grosso e outros municípios, bem como a classificação do feijão seja na tabela 14, que corresponde a base-padrão 12.

N. 182, ao inspetor federal das Estradas, remetendo cópia do parecer que o Sr. consultor juridico deste ministerio prestou da duvida suscitada pelo Ministerio da Marinha, sobre si a secção fluvial da Estrada de Ferro Santa Catarina goza de isenção de impostos federais.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimento despachado

Expediente de 15 de janeiro de 1932

Companhia Brunswick do Brasil, S. A. — Indeferido, á vista do informado.

Departamentos dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de janeiro de 1932.

Designações:

O chefe de secção, Zacharias de Oliveira Galvão, para exercer o cargo de chefe do tráfego postal da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Ceará;

O carteiro de 3ª classe, Antenor José de Souza, os diaristas Loival Corrêa Pereira e Fiel Moreira Nery, os trabalhadores Genesio Igatuemy de Carvalho, de Souza, João Baptista Neves, Orciolino Lopes de Souza, Ojalma Langer Ribeiro, Candido Paulo da Fonseca, Dorsinio Junior de Oliveira, Oswaldo Pereira, Luiz Felipe Moreira Nery, Agostinho Gomes Pereira, Osorio Antunes de Oliveira, Manoel Ferreira, Sylvio Mendonça e Telasco Frugone, o mensageiro Francisco Reis, e os baldadeiros de malas Constantino da Costa Teixeira e Durval de Senna Francini, para servirem, provisoriamente, na Diretoria do Material.

Remoções:

O auxiliar técnico Icyurgo Nery da Fonseca da Diretoria Regional de Uberaba para a do Distrito Federal;

O auxiliar técnico Heitor de Andrade Lima, da Diretoria Regional de Pernambuco, para a do Rio Grande do Sul.

Inspeção Federal das Estradas

O inspetor federal das Estradas, atendendo ao que em requerimento datado de 30 de novembro de 1931, solicitou a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Públicas, autorização para construção, uso e gozo de um desvio particular no km. 50, da E. F. D. Te-

reza Cristina, pedido pela Sociedade de Banha Catarinense Ltda., ficando a referida Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá autorizada a providenciar nos termos do dito regulamento para a construção do aludido desvio;

b) aprovar o projeto e respectivo orçamento na importância de 22:910\$168 que a esta acompanha.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1931.
— Arthur Castilho, pelo inspetor.

(C — 290 — 16-1-32 — 24\$000)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Manoel Ovidio, Fábrica de Doces Mantiqueira, Joaquim de Oliveira, Geraldo Alves Pereira, Josué Pezzi, Cicero da Silva Prado e Antonio Teixeira de Lemos. — Compareçam á secretaria.

Rêde de Viação Estrada de Ferro Buturité

Relação das pessoas ás quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e á requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na Contadoria, durante a semana de 20 a 26 do corrente:

Ministerio da Guerra:

Soldados reservistas, Raimundo José Ferreira, Francisco Ferreira Rocha, Adonias Barroso, José Amâncio da Silva, Antonio Trajano de Souza, Elpidio Cesar, Octavio Vianna Mamede. Reservistas, Raimundo Furtado dos Anjos, Francisco Paulo dos Santos, José Francisco Neto, Isaias Rufino de Moraes, Augusto Ferreira da Silva, João Lourenço de Souza, João Francisco do Nascimento, José Baltazar de Queiroz. Soldados reservistas, Francisco Ferreira do Carmo, Nilo Alves de Lima, Jeremias Gomes. Reservistas, Manoel Felis de Almeida, João Batista Brasil, Secerino Cordeiro, Luiz Fernandes, Francisco Bezerra Martins, segundo tenente Emidio Ribeiro de Queiroz Guerreiro, ex-soldado José Leandro Marinho, soldado José Julio Sobrinho, reservista José Viriato de Souza, segundo tenente Francisco de Oliveira Cabral. Soldados reservistas: Francisco Chagas da Silva, José Francisco de Lima, mãe e 2 irmãos do segundo sargento, Honório de Aragão Lima. Reservistas: Pedro Celestino da Silva, Manoel Pereira Trigueiro. Segundo tenente Luiz Marques de Souza, idem, segundo tenente Pedro Leão de Queiroz.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Guarda da Comissão Rockefeller, José M. Rocha, guarda chefe geral Francisco Oliveira, guarda chefe geral Francisco Campos, idem, guarda chefe Alberto Lavor, guarda chefe geral, Francisco Campos, idem, guarda Inacio de Araújo Góes, guarda chefe geral Francisco Campos, guarda chefe geral Francisco Oliveira, médico Dr. Rocha Viana, idem, pescador José Pompeu, médico Dr. Rocha Viana, guarda chefe geral Francisco Oliveira, pescador José Pompeu, guarda chefe Luiz Carvalho, guarda Tomaz Porto, guarda chefe geral Francisco Oliveira, médico Dr. Rocha Viana, guarda chefe, Miguel Lustoza, guarda chefe Benedito Viana, guarda chefe Manoel Holanda e guarda A. Marrocos.

Ministerio da Agricultura:

Arador José Sebastião da Paixão, ajudante de inspetor Alvaro Mello, arador José Sebastião da Paixão.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Flagelados: Afrodísio Aguiar, Cecílio Paulino, Raimundo Nonato, Carlos Pereira, Rita Mariana Gomes, Teodoro Cordeiro, Cecília Leite Rabêlo, João Soares de Almeida, Francisco Pedro de Aquino, Joaquim Barros Filho e 1 pessoa, Maria Alves da Conceição e 2 pessoas, Carloto Gonçalves da Costa e sua senhora, Severina Leite de Souza, Francisco Gilberto de Souza, Maria da Conceição Lima, José Ferreira Lima e 3 pessoas, Filomena de Alencar e 3 pessoas, João Lopes Pereira e 2 pessoas, Manoel Alves de Souza, Maria das Dores, Maria Ricardina dos Santos e 2 pessoas, José Holanda, José Honorio Soares, José Vieira, Julio H. da Silva e senhora, Cicero Pedro de Souza e 1 pessoa, Ana Alves de Freitas e 2 pessoas, Joaquim Raimundo dos Santos e 2 pessoas, Rosemíro Rangel, José Alves de Souza e 2 pessoas, Maria de Nazaré, Silvio Uchôa de Queiroz Pierre, Ana Alves Corrêa e 2 pessoas, Antonio José das Neves e 4 pessoas, Pedro Alves de Oliveira e 3 pessoas, Manoel Torquato Gonçalves, Antonio Pereira do Nascimento e 1 pessoa de sua família, Climerio Rodrigues do Nascimento, José Bezerra da Silva e 1 pessoa, Olindina Barbosa, Antonio Raulino, Francisco Mariano, Raimundo Bernardo Rodrigues e 2 pessoas, Luiz de Andrade, Adalto Fenelon, Maria Luiza Bernardo, José Ferreira e 2 pessoas, Olivia Maria de Lima, Valdemar Aguiar, mestre carpinteiro da Inspetoria de Sêcas Francisco Luis e 2 pessoas de família, Laert Rocha Lima, pedreiro José Alves, Dr. Plínio Vieira Perdigão, operario Manoel Batista, auxiliar do Serviço Pluviométrico Fabio Hedefonso Bezerra, encarregado do Serviço de Sondagens Frederico Corner e 1 pessoa de sua família, auxiliar do Serviço Pluviométrico Fabio Hedefonso Bezerra, idem, funcionario dos Telegrafos Marinho de Andrade.

Ministerio da Fazenda:

Inspetor fiscal do consumo Oscar Duarte de Barros, idem.

Fortaleza, 28 de dezembro de 1931. Visto. — *Francisco Leonel Chaves*, auxiliar. Confere, 28-12-31. — *George Moreira Pequeno*, contador.

Relação das pessoas às quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e á requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na contadoria, durante a semana de 27 a 31 de dezembro ultimo:

Ministerio da Guerra

Soldado reservista João Pedro da Silva, soldado reservista Benedicto Garrido da Nobrega, 2º tenente Luiz Marques de Souza e soldado reservista Francisco Chagas.

Ministerio da Educação e Saúde Pública: Guarda chefe geral da Comissão Rockefeller, Francisco Campos; idem; guarda chefe geral, Francisco Oliveira; guarda chefe geral, Francisco Campos; guarda, José M. Rocha; guarda chefe geral, Francisco Campos; guarda, Araújo Góes; pescador, José Pompeu; idem; guarda, Julio Gadelha; guarda chefe, Benedicto Vianna; guarda, Thomaz Porto; idem; guarda chefe, Benedicto Vianna; idem; guarda chefe, A. Marrocos.

Ministerio da Viação e Obras Públicas: Flagelados: — Antonio Germano, João Feitosa de Mello, Antonio Alves da Costa, Antonio Costa, Francisco Gomes da Silva, Francisco Bento, José Felipe,

João França, Francisco Manoel, Jayme Pereira, Luiz Avelino, Antonio Alexandre, Déca José da Silva, José Marianno da Silva, Francisco Ferreira, João Chagas Rodrigues, Antonio Minervino Filho, José Nogueira, Isidoro da Silva, João Gomes, Gerson Barros, Manoel Francisco Soares, Francisco José do Nascimento, José Antonio dos Santos, Antonio Estanislau dos Santos, Raymundo Neves, João Rosa e irmão, João dos Santos e senhora, Raymundo Xavier da Rocha, Antonio Ferreira da Silva, José Nogueira de Queiroz, Euclides Nascimento, Chagas Braga, Edgar Miranda, Augusto Alves, José Bernardo da Silva, José Pereira e duas pessoas, João Porfiro, Benedicto Marculino, Francisco Antonio da Silva, Lauro Almeida, Anna Rolim, Maria Magdalena, Maria Luiza Bernardo, José dos Santos, José Valdezardo e uma pessoa, Emilio Bezerra da Silva, Manoel Felipe da Silva, João Raymundo de Souza, Manoel Francisco, Marianno Alves da Silva, João Antonio, Adalto Soares Gondim, Antonio Moreno de Oliveira e uma pessoa de sua família, Deodorio Teixeira, Joaquim de Souza, Antonio Rodrigues, Maria Augusta Rodrigues e uma pessoa de sua família, Lauro Jurandy Chaves e duas pessoas de sua família, Antilio Medeiros, Antonio Rufino de Magalhães, Maria Pio Moura e duas pessoas de sua família, Maria do Carmo Ferreira e uma pessoa de sua família, Marculino José, Joaquim Vieira, Antonio Fernando Duarte, Joaquim Pereira e uma pessoa, Marcellino Pereira Martins e duas pessoas, Antonio Alves Cavalcante e uma pessoa, José Vicente da Silva e quatro pessoas, Thereza Maria da Conceição, Maria Pinto de Mesquita e duas pessoas, Pedro da Silva e uma pessoa. Manoel Tavares e quatro pessoas de sua família, João Mourão e irmã, feitor da Inspetoria de Sêcas, Odilon Peixoto; auxiliar, Juvenal Pompeu; apontador, Pedro de Queiroz Pierre e cinco pessoas de sua família, Horacio Mourão, auxiliar tecnico, Serafim Oliveira; auxiliar, Manoel Pinheiro; operarios, João Lima; Benjamin Pinto, Luiz Gonzaga de Araujo, Dr. Fidelis A. de Barcellos e nove pessoas de sua família; auxiliar, Mario de Souza Forte; Odonel de Queiroz Barros; armazenista, João Sá; funcionarios, Arthur Santiago; Virgilio Pinheiro, encarregado das pedreiras de Monguba, Horacio Gomes da Costa.

Ministerio da Fazenda

Duas pessoas da família do agente fiscal, Sebastião R. Alves.

Relação das pessoas às quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e á requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na Contadoria, durante a semana de 1 a 2 do corrente:

Ministerio da Guerra:

Reservistas: Antonio Alves da Costa, José Emilio Ferreira, Clovis Baptista de Souza e Luiz Sabino de Lima.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Flagelados: Miguel Xavier Cunha, Francisco Felix, João Francisco de Lima, Isaura Maria da Conceição e cinco pessoas da sua família, Anna Rodri-

gues de Lima, Mariano José da Silva e duas pessoas de sua família e Pedro Alves Fernando e senhora.

Fortaleza, 4 de janeiro de 1932. — Confere, *Francisco Leonel Chaves*, auxiliar. — Visto, *George Moreira Pequeno*, contador.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Relação das pessoas às quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e á requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na Contadoria, durante a semana de 4 a 9 de janeiro de 1932:

Ministerio da Guerra:

Coronel Eurico Gaspar Dutra, tenente coronel Euclides Fleury de Souza Amorim; esposa e filho menor; major, João Carlos dos Reis Junior, esposa e dois filhos, sendo um menor; major Pedro de Pinho, 2º tenente Ariodante Zorido, esposa, mãe, irmã e dois filhos menores; dois filhos maiores do general Bertholdo Klinger, filho do coronel Alcibiades Miranda, 3º sargento Benedicto Nogueira de Holanda Lima, 3º sargento Izaías de Lima, 3º sargento Paulo Ramos da Silva, cabos Salvador Oliveira Galvão e Agenor Olympio de Deus, soldados Luiz Soares Pinto Mergulhão, Cassiano Pinto de Miranda, Amarilo Sant'Anna e Mario Leal, os três ultimos são insubmissos que seguem escoltados pelo primeiro; reservistas Moysés de Lima Nascimento, Pedro Alves Teixeira, Benjamin Caludino de Oliveira, Cleto Gomes da Silva, João Moacyr de Alcantara Sampaio, Alcindo Borges Martins de Campos, João Carlos Vianna, José Heliodoro de Souza, Nuno do Amaral Carneiro, Leonidas Xavier dos Santos, Honorio Rocha, Gastão Ribeiro, Waldemar Arruda Camargo, Jeronymo Pinheiro, João Henrique Mathias, Alexandrino Cavalheiro, Agripino de Camargo, Izidoro Gomes, Simiriano Ferreira, Bento da Luz, Alvaro Marques de Oliveira, João Pereira da Silva, João Baptista Gonçalves, Antonio Guzella, Benedicto Alves Rangel, Antonio Diogo dos Santos e Angelino Torquato.

Ministerio da Agricultura:

Dr. Esperidião de Queiroz Lima, veterinario, e Lauro Baraga, servente, da Comissão de Profilaxia da Raiva.

Ministerio da Viação:

João Nonato Josetti, inspetor de 4ª classe, e Luiz Gonçalves Ribeiro, inspetor de 3ª classe.

Ministerio da Marinha:

Alunos da Escola Naval, Francisco Barbosa e Durval Pereira Garcia.

Contadoria em Bauru, 11 de janeiro de 1932. — Confere, *Itaim Martins*, enc. da 1ª secção. — Visto, *E. Grillo*, contador.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, ao ajudante de estação climatologica de 3ª classe, da Diretoria de Meteorologia, em Santa Maria Madalena, Estado do Rio de Janeiro, *Ruy Barbosa Lessa*.

Expediente dos dias 14 e 15 de janeiro de 1932

Do Sr. encarregado do Expediente na ausência do ministro:

Avisos:

N. 56 — Ao Ministério da Viação, solicitando franquia telegráfica para o diretor da Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos, na Baía.

N. 57 — Ao referido diretor da Estação de São Gonçalo dos Campos, autorizando-o a requisitar passagens e transportes em diversas companhias de navegação e estradas de ferro.

N. 58 a 60 — Ao Ministério da Viação, solicitando franquia telegráfica para funcionários do Serviço de Indústria Pastoral, do Instituto de Química e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

N. 61 — Ao diretor da Meteorologia, comunicando ficar também autorizado a fazer requisições de passagens e transportes, como seu substituto legal, o meteorologista de 1ª classe, Dr. Francisco Eugênio Magarinos Torres.

N. 62 — Ao Ministério das Relações Exteriores, pedindo sua intervenção em defesa dos interesses no nosso país, caso tenha fundamento a notícia de que o Governo da Inglaterra pretende crear um imposto para a importação de laranjas.

Do Sr. diretor geral:

Offícios:

N. 433 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo franquia do telegrafo da mesma para os diretores da Fazenda Modelo de Santa Monica e do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro.

N. 437 — Ao Sr. Albino Willgen, convidando-o a declarar o motivo do pedido da certidão constante de seu requerimento.

N. 439 — Ao adido comercial da Embaixada Francesa, remetendo cópia das instruções do Instituto Biológico de Defesa Agrícola sobre a importação de plantas vivas ou partes vivas de plantas, etc., sujeita à fiscalização sanitária vegetal.

N. 440 — Ao diretor da Meteorologia, comunicando ter sido prorrogada a licença de Ruy Barbosa Lessa, ajudante da Estação Climatológica de 3ª classe.

N. 441 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola do 1º Distrito, Nilamont Rocha da Costa.

N. 447 — Ao Centro de Exportadores de Algodão, em Fortaleza, comunicando, em resposta ao seu telegrama, que este ministério não pôde propor nenhuma medida que determine a baixa do algodão, sendo também do parecer que o Governo não deve intervir no assunto.

N. 448 — Ao Sr. Araújo Rique e outros, Campina Grande, Paraíba do Norte, fazendo idéntica comunicação.

N. 449 — Ao Instituto de Química, comunicando ter sido solicitada ao Ministério das Relações Exteriores a sua designação para comparecer à Conferência Internacional do Comércio, a realizar-se em 25 do corrente, em Buenos Aires.

N. 450 — Ao Instituto Biológico, recomendando serem prestadas as informações pedidas pelo inspetor agrícola do 15º Distrito sobre a importação de sementes da cevada mais apropriada aos fins industriais do que as existentes nas colônias.

N. 451 — A Estação Sericícola de Barbacena, enviando a consulta do Interventor Federal no Estado da Paraíba, sobre a possibilidade da ida do funcio-

rio destinado a orientar a campanha a favor da sericicultura neste último Estado.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de janeiro de 1932

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 452 — Restitue o processo de habilitação ao montepio de D. Theodorina Bastos Manhães.

— Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral em São Paulo:

N. 462 — Pede providencias para que sejam remetidos os boletins e certificados de recolhimento da renda arrecadada pelos funcionarios daquela delegacia localizados em Franca, Itararé, Bragança e Uberlândia, referentes aos meses de maio, junho e dezembro de 1931.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 472 — Referente ao officio n. 492, desta data.

— Ao encarregado da Biblioteca:

N. 482 — Referente ao officio n. 492, desta data.

— Ao encarregado da Tipografia:

N. 492 — Autoriza, de ordem do senhor ministro, a dar as obras que ali se acham depositadas o destino seguinte:

Ao gabinete do Sr. ministro:

14 volumes de "Rotina e Reforma".

14 volumes do "Boletim" do Ministério.

14 volumes de "Cana-de-assucar e seus produtos (análise)".

A Biblioteca:

200 volumes de "Rotina e Reforma".

270 volumes do "Boletim" do Ministério.

270 volumes de "Cana-de-assucar e seus produtos (análise)".

Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

380 volumes de "Rotina e Reforma".

100 volumes do "Boletim" do Ministério.

100 volumes de "Cana-de-assucar e seus produtos (análise)".

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 502 — Transmite o processo referente à aposentadoria do meteorologista de 3ª classe da Diretoria de Meteorologia, Domingos Pereira e Silva.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 512 — De ordem do Sr. encarregado do expediente na ausência do ministro, recomenda o aproveitamento, em uma das vagas, que se verificarem, na quella repartição, dos serviços do ex-praticante zelador contratado do Jardim Botânico, José Arcoverde Cavalcanti.

Idênticos:

N. 522 — Ao Sr. inspetor dos Patro-natos Agrícolas.

N. 532 — Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão.

N. 542 — Ao Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral.

N. 552 — Ao Sr. diretor do Serviço Geológico e Mineralógico.

N. 562 — Ao Sr. diretor da Estação Experimental da Combustíveis e Minérios.

N. 572 — Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

N. 582 — Ao Sr. diretor de Meteorologia.

N. 592 — Ao Sr. diretor do Instituto de Química.

N. 602 — Ao Sr. diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola.

N. 612 — Ao diretor do Instituto de Oleos.

N. 622 — Ao Sr. diretor do Serviço Florestal do Brasil.

— Ao diretor do Instituto de Previdência dos Funcionarios Públicos da União:

N. 632 — Declara, de ordem do senhor encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro, que o contrato do praticante zelador do Jardim Botânico, José Arcoverde Cavalcanti, não foi renovado, em virtude da redução sofrida pelo orçamento deste ministério.

Dia 16

Offícios:

Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 642 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausência do ministro resolveu que as importancias arrecadadas por aquella Escola, sejam recolhidas diretamente pelos interessados ao Tesouro Nacional, mediante guia da quella repartição, á qual deverá ser apresentado o respectivo conhecimento do recolhimento para as devidas anotações, até que entrem em vigor as novas disposições relativas ao recolhimento das rendas da União.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expedientes e Contabilidade

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1932

F. Ferreira & Companhia, recorrendo do despacho que lhes indeferiu o pedido de patente de modelo de utilidade para "um novo tipo de filtro de pressão". — Nego provimento.

Egídio Moreira de Castro e Silva, recorrendo do despacho que lhes indeferiu o pedido de privilegio de invenção para "um sistema de construção por meio de paredes transportaveis". — Nego provimento.

Pedrazzo Giovanni, recorrendo do despacho que lhes indeferiu o pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamento nos porta-contatos de maquinas e aparelhos elétricos". — Dou provimento, nos termos do parecer.

Januario de Souza & Companhia, recorrendo do despacho que lhes indeferiu o pedido de patente de modelo de utilidade para "um novo ralo para pias de lavagens e recipientes semelhantes". — Nego provimento, nos termos do parecer.

Henry Rogers Sons & Co. of Brazil, Limited, requerendo licença para importação de maquinismos. — Deferido.

José Ribeiro de Carvalho, pedindo que seja concedido por aforamento uma parte do lote n. 8-C, situado á rua Sapu-

eahy em Santa Cruz. — Deferido. Abre-se a concorrência.

Emidio Avajupia, reclamando contra a venda de madeira na povoação indígena de Araribá, no Estado de São Paulo. — Arquite-se.

Henry Jacques Gaisman, recorrendo do despacho que concedeu privilegio de invenção, em nome e a requerimento de Gillete Safety Razor Company, para "aperfeiçoamentos em maquinas de barbear". — Nego provimento.

Terceira seção (Contabilidade)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de janeiro de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento do Trabalho:

C 33 (circular) (reiterando os termos do officio circular C-847, de 23 de dezembro proximo passado, solicita providencias no sentido de ser esta Secretaria de Estado informada sobre o assunto de que trata a circular sem numero, de 21 do aludido mez, do secretario do Gabinete do chefe do Governo Provisorio.

Identicos aos Srs. diretores gerais dos Departamentos do Povoamento e Estatística e diretores do Instituto de Previdencia e Patrimonio Nacional.

Dia 15

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

C-35, devolvendo o talão de encomendas de material, que servia ultimamente nesta Secretaria de Estado, para os pedidos do exercicio de 1931, contendo ainda as requisições de numeros 20.061 a 20.100.

Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

C-36, enviando, afim de ser anexado ao processo anterior, o requerimento em que Francisco Galvão propõe a compra do lote n. 58 do nucleo "João Pinheiro", no Estado de Minas Gerais, pela importancia de 12:050\$000.

Dia 16

Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

C-37, respondendo, de ordem do senhor ministro, o officio dessa diretoria, de 31 de dezembro findo, pelo qual foi submetido á sua consideração a relação do pessoal que, no ano proximo passado, foi contratado na forma do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, declara que o artigo 2º do decreto numero 19.629, de 27 de janeiro de 1931, atribuiu aos diretores gerais deste ministerio, entre outras, a incumbencia de fazerem as nomeações e demissões do pessoal mensalista, diarista e assalariado, ficando, entretanto, os mesmos diretores obrigados, de acordo com o numero 4 do paragrafo 2º do artigo 7º do regulamento que baixou com o decreto numero 19.975, de 12 de maio de 1931, a remeterem, a esta secretaria, no inicio de cada ano, a relação completa do pessoal acima indicado e, posteriormente, comunicar quaisquer modificações que se tornarem necessarias.

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

C-38, transmitindo o titulo acompanhado do processo de habilitação a pensão de montepio dos Funcionarios Publicos Civis da União, a que tem direito D. Olga Sampaio Prudente, viuva do terceiro official aposentado da extinta

Diretoria Geral de Estatística, Adalberto Prudente, devendo ser paga no Thesouro Nacional a respectiva pensão e, bem assim, a quota destinada ao funeral.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados

Albino Soares e Isaltina Cordeiro, reclamando pagamento de salarios. — Compareçam a este Departamento.

Antonio Pinto Cavalcante, reclamando pagamento de ordenado. — Compareça a este Departamento.

Francisco Carlos Ferreira, José Mazzoni, Messias Fernandes Catta Preta, Miguel Pin Pereira e Jayme Figueiredo Ventura, reclamando pagamento de salarios. — Arquite-se.

Joaquim Alves Branco, comunicando o abandono de emprego pelo seu empregado Antonio de Pinho Loureiro. — Arquite-se.

Jones de Oliveira, reclamando pagamento de ordenados em atraso. — Arquite-se.

Julietta Danin Pinto, reclamando pagamento de salarios do seu falecido marido. — Arquite-se.

Dia 14

Requerimentos despachados

Alvaro Marcellino Reis, reclamando pagamento de salarios. — Arquite-se.

Waldech de Abreu Mattos, reclamando pagamento de um mes de ordenado. — Compareça a este Departamento.

Offícios:

Ns. 20 a 30 — A José da Silva Souteiro, Americo M. Pereira, Adelino S. Martins, Fernando Cerqueira Dias, proprietario da "Parreira do Lamego", Martins Jordão & Comp.; Lopes & Sobrinho, Teixeira Silva & Comp., Felix J. dos Santos, M. Cardoso & Oliveira e Francisco da Silva, convidando-os a prestar esclarecimentos, respectivamente, sobre as reclamações de salarios de Antonio Leiria Fonseca, Alcides Nascimento, Miguel Penha Garcia, Manoel Jacintho Rebello, Rufino Garcia Pazos, Americo Duarte Silva, Adelino Joaquim de Oliveira, Antonio Pereira da Silva, José Rey Vasquez, Manoel Ramos e Porfirio Feliciano Bernardo.

Ns. 31 a 39 — A José Antonio de Oliveira & Comp., Adriano Pinto de Babo (2), David Berman, A. P. Teixeira, Gaio Marti & Comp. e proprietario da Confeitaria Paschoal, convidando-os a prestar esclarecimentos, respectivamente, sobre as reclamações de ordenados de José Alves, Fernando da Silva Freitas, Manoel Moreira Salgado, Manoel Esteves, Waldemar Coutinho de Carvalhaes, Durval Ferreira Dias, José Gonçalves, Manoel Medeiros Freitas e Manoel Ferreira.

N. 40 — Ao superintendente do The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. solicitando informações sobre a demissão do Antonio Picanha de Souza.

N. 41 — A Gonçalves & Moraes, comunicando que deve exhibir a este Departamento o livro de registro dos seus empregados.

N. 42 — A A. A. de Queiroz, comunicando que ao seu ex-empregado Euclides Araujo assistiu direito á indenização correspondente á oito dias de salarios.

Ns. 43 e 44 — A M. Feliciano Duarte solicitando a exhibição dos originaes das publicas-fórmulas que foram anexadas aos processos de reclamação de, respectivamente, Apriço dos Santos Rocha e Evoanides da Silva.

N. 45 — A Soares de Amorim & Companhia, solicitando a exhibição do recibo atinente á reclamação de Jesuino Germano de Souza.

N. 46 — A A. Soares de Campos, solicitando esclarecimentos sobre a promissoria anexada ao processo de reclamação de Norberto Nunes Siqueira.

N. 47 — Antunes & Couto, solicitando a presença de um seu representante para prestar esclarecimentos sobre a reclamação de Bernardino Paiva Sobrinho.

Ns. 48 e 49 — A Fernandes Soares & Comp. e Janowitz Wahle & Comp. solicitando o comparecimento de um representante, afim de prestar esclarecimentos, respectivamente, sobre as reclamações de José de Souza Santos e Jahir Andrade.

N. 50 — A Recebedoria do Distrito Federal, afim de que seja cumprido pela signataria o regulamento do imposto de Selo, uma exposição da "International Harvester Export Co."

N. 51 — A S. União dos Trabalhadores Livres (Cabo Frio), comunicando que não se acha ainda em vigor a lei reguladora do horario do trabalho.

N. 52 — A Manoel Antonio dos Santos, solicitando exhibição do original da publica-fórmula apresentada no processo de reclamação de José Barreiro.

N. 53 — Ao diretor da Companhia Hotéis Palace, solicitando exhibição do recibo de quitação junto ao processo de reclamação de José Maria dos Santos.

N. 54 — A Vosconcellos & Oliveira, reiterando o pedido de esclarecimentos sobre a reclamação de Manoel da Silva Bunheirão.

N. 55 — Identico á firma Frederico Hillbrech em relação a Oswaldo da Silva Campos e Hans Taucher.

Ns. 56 a 58 — Aos delegados do 14º, 15º e 9º, Distritos Policiais, solicitando providencias para que compareçam a este Departamento representantes das firmas S. Gonçalves & Irmãos, José Luiz Chá e Pinto & Duarte, afim de que prestem esclarecimentos, respectivamente, sobre as reclamações de Calixto Alves Barbosa, João Cascaes Rua e Manoel dos Reis Delgado.

N. 59 — A Recebedoria do Distrito Federal, remetendo, para pagamento do selo respectivo, uma exposição do Sindicato dos Proprietarios de Farmacias e Laboratorios.

N. 60 — Identico á Coletoria Federal em S. José dos Campos, com uma petição de Braz Nunes.

Dia 15

Requerimentos despachados

Julio Ferreira e Manoel Gonçalves Ramada, reclamando pagamento de um mes de ordenado. — Arquite-se.

Offícios:

N. 61 — A L. Rufier, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de salarios de Guilherme Forebe.

N. 62 — A Vicente Darienzo, solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de ordenado de José Antonio Bastos.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO
DE MARCAS

Dia 15 de janeiro de 1932

Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros "Castellões" (2 requerimentos). Mellhenny Company, Eli Lilly and Company, E. T. Cunningham, Inc., e João Evangelista Caldeira. — Lavre-se o termo.

Jair de Abranches. — Apresente descrições de acordo com o clichê.

Companhia Petropolitana (processo 51 e C — 53/32 — oposição aos pedidos de registro das marcas depositadas sob o n. 22.151 e 21.310, respectivamente, pela Empresa Industrial Garcia e pela Companhia Taubaté Industrial), Corn Products Refining Company (processo C — 54 — 32 — protestando contra o pedido de registro da marca depositado sob o n. 20.529 por Cosimo Gracianna), Theophilo Ferreira (processo T 5/32 — oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 22.210 por Azevedo Calazans & Comp. Ltda.) e Companhia Petropolitana (processo C — 52/32 — replica á oposição, apresentada pela Companhia Taubaté Industrial ao seu pedido de registro da marca depositado sob o n. 21.477). — Juntem-se aos processos.

Murillo Lavrador (processo n. 5.328 de 1931). — Apresente descrições na forma regulamentar.

José Ferreira Marques (processo número 5.342 de 1931). — Apresente certificado negativo ou positivo de registro no país de origem.

Giuseppe Giaffone (processo número 5.292 de 1931). — Apresente descrições nas classes 12 e 15.

Abel França Gomes & Comp. (processo n. 1.325 de 1931). — Apresentem descrições na classe 41.

A. Cibella & Comp., (processo número 12.727 de 1931). — Apresentem descrições e clichê de acordo com a marca anteriormente registrada.

Armando Del Panta (processo número 5.130 de 1931). — Satisfaca as exigências do art. 89, § 1º letra A do regulamento e Omar da Cunha. — Prove a sua qualidade de procurador.

Dr. Luiz Antonio Alves de Carvalho (processo n. 5.297 de 1931). — Apresente descrições de acordo com o clichê, declarando quais os artigos da classe 41 para que deseja a marca.

Alfredo Valdetaro da Silva (processo A 54/32), João Richetti (processo J. 7/32), Saint Clair Sant'Anna (processo S — 23/32), Paulo José Pires Brandão (processo C — 53/32), Sabbado d'Angelo (processo S 26/32), e João Figueiredo (processo J. 10/32). — Dê-se certidão.

São convidados a comparecer neste Departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Kelly-Springfield Tire Company, marca Lotta-Miles; Silva Ramos & Companhia, marca "Favorito"; General Ele-

ctric S/A, marca "Thyratron"; Eastman Kodak Company, marca "Verichrome" e Joseph Nathan & Co., Limited, marca "Adexolia".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO
DE PATENTES

Francisco Leite Villela, Fernando Casablancas, Willmann Xavier & Comp., Ltda., e Hugo Junkers. — Lavre-se o termo.

José Ignacio Briza. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Irmãos Menten & Comp. — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company (2 requerimentos), William Vicars e Frederic Waldorf Hild, (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

José Emmendorfer (processo Jé 11-31) e José Garcia Clemente (processo Jé 13/32). — Juntem-se aos processos.

Monsen & Harris (processo M-9, M-10, M-34, M-25 e M 41 de 1932). — Expeça-se guia.

Agostinho Mari, processo n. 13.162-31. — Fundamente no prazo de quinze dias, as suas alegações.

C. Buschmann, processo n. C-64-32. — Dê-se certidão.

Alcino Ferreira da Rocha, processo n. A-45-32, e Busnelli & Carrara Limitada, processo n. B-14-32 e Ayres Figueirôa & Comp., processo n. A-48-32. — Dê-se vista.

Erwin Treitler, processo n. 10.572-31. — Apresente amostra.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, processo n. 5.181-31 e Luiz Nicolau Duffrayer, processo n. 3.691-31. — Prestem esclarecimentos.

O. Mustad & Son, processo n. 4.360-29. — Satisfacam a exigência do examinador da Escola de Veterinária do Exército.

Renato Nova Friburgo, processo número 9.232-31. — Cumpra o despacho de 24 do dezembro ultimo.

Anotação de transferencia de patente:

Foi feita a anotação devida relativamente á transferencia da patente concedida ao Dr. Luiz Duque Estrada Guerra a 6 de março de 1924, sob n. 14.372, e referente á "um novo processo industrial livre de sais magnesianos, calcios e outras impurezas", para o nome da Companhia Salicola Fluminense.

Arquivamento de processo de patente de invenção:

Tendo o senhor ministro do Trabalho, negado provimento do recurso interposto do despacho que indeferiu o pedido de privilegio para "uma lingua intermedíaria para impermeabilizar calçado", depositado por José Pasqualucci, arquivase o processo n. 3.353-30, referente ao assunto.

Convite:

Brunckhorst Irmãos & Comp., processo n. 2.370-30 — São convidados os requerentes a, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação do presente convite, satisfazerem o despacho publicado no "Diário Oficial" de 10 de outubro de 1923, relativamente á exigência feita pelo técnico do Instituto de

Química, concernente ao recurso que os requerentes interpuzeram do despacho que deferiu o pedido de privilegio depositado pela I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "processo de desen-

gordurar lá crúa ou outros materiais textis", sob pena de, findo o aludido prazo, ser impugnado o recurso, de accordo com o aviso n. 176, de 1931.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros "Castellões", destinada a artigos da classe 41, (depósito n. 22.302, de 15 de janeiro de 1932):

Consiste, de um rótulo em seis painéis: o primeiro painel, um retângulo fechado por linhas simples, tendo quasi no angulo esquerdo a silhueta de uma mulher nua de braços abertos e uma das pernas no ar, em passo de dança classica, em baixo em letras grandes de fantasia em diagonal a palavra "Alegría", cuja perna do "G" faz a letra, o segundo painel, um retângulo fechado por linhas simples as palavras "Especial Mistura"; o terceiro painel, um retângulo fechado por linhas simples as palavras "A rainha das misturas"; o quarto painel, um retângulo fechado por linhas simples as palavras "Rua São Bento n. 28"; e noutra linha abaixo as palavras "S. Paulo"; o quinto painel, um retângulo fechado por linhas simples as palavras "Companhia Castellões" e noutra linha abaixo as palavras "S. Paulo"; o sexto painel, um retângulo fechado por Castellões" e noutra linha abaixo as palavras simples as palavras "Companhia lavras "S. Paulo".

A marca que pôde variar de cores e dimensões, serve para distinguir cartelas para acondicionar cigarros de sua industria, fabrico e comércio, compreendidos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros "Castellões", destinada a artigos da classe 44, (depósito n. 22.303, de 15 de janeiro de 1932):

Consiste de um rótulo em seis painéis: o primeiro painel um retângulo cheio de desenhos florais de fantasia, pouco acima do centro um duplo círculo interrompido pela palavra "Odeon" em estilo de fantasia em direção diagonal ascendente da esquerda para a direita. No alto em linha horizontal a palavra "Cigarros"; o segundo painel dentro de um retângulo fechado por linhas simples as palavras, "Especial mistura"; o terceiro painel, dentro de um retângulo fechado por linhas simples a palavra "Odeon"; o quarto painel dentro de um retângulo fechado por linhas simples as palavras "Companhia Castellões"; e noutra linha abaixo as palavras "S. Paulo"; o quinto painel dentro de um retângulo fechado por linhas simples as palavras "Rua São Bento n. 28"; e noutra linha abaixo as palavras "S. Paulo"; o sexto painel dentro de um retângulo fechado por linhas simples a palavra "Companhia", na outra linha abaixo a palavra "Castellões" e noutra linha abaixo as palavras "S. Paulo".

A marca que pôde variar de cores e dimensões, serve para distinguir cartelas para acondicionar cigarros de sua industria e comércio, compreendidos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro E. T. Cunningham, inc., destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 22.304, de 15 de janeiro de 1932):

Consiste no nome "Cunningham", em tipo manuscrito. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir válvulas detetoras, termônicas, amplificadoras, osciladoras, retificadoras, compensadoras ou de equilíbrio, e de descarga com luminosidade gasosa, incluídas na classe 8, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Eli Lilly and Company, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 22.305, de 15 de janeiro de 1932):

Consiste na palavra "Carbarsene". A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir ácido para carbamino-phenyl-arsonico, empregado na disenteria amebiana, incluído na classe 3, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro McIlhenny Company, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.306, de 15 de janeiro de 1932):

Consiste na palavra "Tabasco", escrita horizontalmente sobre dois círculos concêntricos, que se interrompem á passagem da citada palavra, lendo-se em exergo entre os referidos círculos, ao alto, o nome "McIlhenny Co." e em baixo "New Iberia, La.", observando-se ainda no interior dos círculos, ao alto e em baixo, respectivamente, os dizeres "Net Measure 2 Ozs.", substituídos por uma vinheta, "Trade Mark Reg. — U. S. Pat. Off." e "Made In U. S. A." em baixo do círculo externo; sendo que o conjunto acha-se encerrado num quadrilátero.

A marca, que pôde variar em dimensões, será usada nas cores vermelha e verde, e serve para distinguir molho de Pimenta, incluído na classe 41, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro João Evangelista Caldeira, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 22.307, de 15 de janeiro de 1932):

Consiste na figura de dois triângulos sobrepostos, formando uma estrela de seis pontas encerrando a figura de uma cobra, na qual se enrosca uma cobra. Confrontando a figura lêem-se os dizeres: "Laboratório Caldeira — Belo Horizonte — Minas".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir os produtos farmacêuticos da fabricação e comércio do depositante. (Classe 3).

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de um "deflector ou quebra-luz", para que pedem patente de modelo de utilidade Willmann, Xavier & Comp., Ltda. (depósito n. 10.898, de 15 de janeiro de 1932):

1.º um deflector ou quebra-luz destinado a ser aplicado aos globos de iluminação "abat-jours" ou pântalhas análogas, sem o auxílio de qualquer petrecho ou acessório, caracterizado por constituir-se de um disco de vidro simples ou total ou parcialmente fosco, ou de metal,

dotado de uma abertura circular no centro para dar passagem suficiente á parte superior do globo, sendo o seu diâmetro ligeiramente menor que a do globo afim de ajustar-se no meio deste;

2.º um deflector ou quebra-luz acôrdo com o ponto 1, construído de qualquer material apropriado, em que as suas côres, formas ou recortes variam de conformidade com a sua aplicação, podendo ser usado em qualquer tipo de pendentés, lustres, braços, lampadas ou semelhantes dispositivos de iluminação.

Pontos característicos da invenção do "pontes de Treliça com vigas de cano", para que pede privilegio Hugo Junkers (depósito n. 10.899, de 15 de janeiro de 1932):

1.º ponte com estrutura de suporte em treliça, cujas vigas são constituídas por peças tubulares individuais que se sucedem axialmente e estão ligadas uma á outra, caracterizada por serem os consecutivos elementos dos membros das vigas providas nas suas extremidades de colares para ligação os quais são ligados por meio de um órgão de ligação (luvas de união, bráçadeiras tendo circunferencialmente nas extremidades saliências na face interna ou outro dispositivo similar) que abarca cada dois colares adjacentes;

2.º ponte de acôrdo com o ponto característico 1, caracterizada por serem os elementos das vigas subdivididos de ambos os lados de cada ponto nodal, em maneira tal que se sucedem consecutivamente elementos compridos (1.º, 2.º) e elementos curtos (ou elementos nodais 25) servindo estes últimos para as ligações das diagonais, travessas de contra-vento, ou peças semelhantes.

O requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na repartição de Patentes da Alemanha, em 30 de março de 1931.

Pontos característicos da invenção "um classificador despulpador de café em coco, denominado — selecionador — Cyclope", para a qual requer privilegio José Ignacio Briza (depósito n. 10.900, de 15 de janeiro de 1932):

1) um classificador—despulpador de café em coco, denominado "selecionador — despulpador Cyclope", caracterizado por um rodizio que gira em eixo horizontal e é provido de palhetas em sua circunferencia, sendo esta envolvida por uma capa lisa, com parte aberta, de forma que o café em coco, introduzido no interior do rodizio é pela força centrífuga levado á periferia, entre as palhetas, percorrendo a dita capa até chegar á abertura da mesma, sendo então arremessado á distancia, caíndo os grãos mais longe ou mais perto, conforme seu peso, entre divisões perpendiculares á sua trajetória, destinadas a assegurar a separação ou classificação;

2) classificador—despulpador acôrdo com o ponto precedente, caracterizado por uma capa circular cuja face interna é dotada de rugosidades ou acidentes apropriados e que, colocada em volta ao rodizio, em substituição á capa lisa, faz a fricção dos grãos contra as rugosidades ou acidentes, sendo os mesmos também arremessados á distancia quan-

do, depois de despulpados, atingem uma abertura de que também é provida esta capa;

3) classificador—despulpador acôrdo com os pontos precedentes, caracterizado ainda pelo fato de ser combinado com um separador para retirada previa de casquinhas, pausinhos e outros corpos estranhos, constituído por uma caixa na qual funciona uma esteira continua com divisões transversais, que recebem o café e o levam, para que, passando, na volta, sobre o fundo da caixa constituído por peneiras com varias aberturas diferentes serem separadas as impurezas e descarregado o café em coco no interior do rodizio.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo de fabricação de artigos e peças torneadas de madeira ou analogos revestidas de metal", para que pretende privilegio Francisco Leite Villela (depósito 10.901, de 15 de janeiro de 1932):

Um novo processo de fabricação de artigos e peças torneadas de madeira ou analogos revestidas de metal, caracterizado pelo fato de revestir no torno, simplesmente pelo repuxamento do metal empregado, por exemplo o alumínio, sem juntura ou solda a peça ou artigo anteriormente torneada.

Pontos característicos da invenção de "um mecanismo de pressão para os mecanismos estiradores de mechas textis", para que pretende privilegio de invenção Fernando Casablancas (depósito número 10.902, de 15 de janeiro de 1932):

1. Um mecanismo de pressão para mecanismos estiradores de mechas textis, caracterizado pela combinação de duas alavancas, das quais a posterior recebe a ação do peso e a transmite á alavanca anterior, a qual a transmite por sua vez ao tirante que transmite a pressão aos cilindros, estando estas alavancas dispostas de tal modo que si se empurra para cima o tirante de pressão, as duas alavancas giram até ficarem encravadas em uma posição tal que a ação da alavanca posterior não pôde fazer girar a alavanca anterior, ficando o tirante de pressão levantado, isto é, sem fazer carga sobre os cilindros.

2. No mecanismo de pressão reivindicado em 1, a disposição da alavanca posterior com uma extremidade réta sobre a qual se apoia outra extremidade arredondada da alavanca anterior, de modo que na posição normal, a ação do peso se transmite da alavanca posterior á anterior, porém, ao girar as alavancas, a extremidade arredondada da alavanca anterior desliza sobre a extremidade réta da alavanca posterior e chega a colocar-se ambas em uma posição tal que o esforço transmitido pela alavanca posterior passa pelo eixo de rotação da alavanca anterior e, portanto, não pôde fazer girar esta alavanca.

3. No mecanismo de pressão reivindicado em 1 e 2, a articulação das extremidades das duas alavancas que estão em contáto, por meio de dois patins ou placas laterais unidas uma á outra por espigas ou passadores que passam por alhais praticados nas extremidades das alavancas afim de assegurar o bom alinhamento das duas alavancas e conseguir ao mesmo tempo que, ao abaixar-se com a mão o tirante de pressão e fazer girar a alavanca anterior para que o mecanismo volte á sua posição de tra-

balho, a alavanca anterior arraste com segurança a alavanca posterior.

4. No mecanismo de pressão, reivindicado em 1, 2 e 3, a disposição das barras paralelas aos cilindros da máquina de fair, das quais a anterior serve de eixo de rotação para todas as alavancas anteriores dos diferentes mecanismos estiradores e de um modo semelhante a posterior serve de eixo de rotação para todas as alavancas posteriores dos mecanismos estiradores.

5. No mecanismo de pressão, reivindicado em 1, 2, 3 e 4, a disposição de um engate com fechamento elastico entre a alavanca anterior e o tirante afim de poder desconjurar ou conjugar facilmente ambas as peças.

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado no Registro da Propriedade Industrial de Hespanha, em 15 de janeiro de 1931.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho gazifero, denominado "Gazifero Horst", destinado á transformação de oleos crus combustiveis de seu estado natural ao gazoso, para a qual requerem privilegio Roberto Horst e Mario Machado Vieira (depósito n. 15, de 21 de dezembro de 1931), efetuado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul):

1. o meio de introduzir em motores de explosão á gazolina, uma mistura de ar com oleo cru combustivel, obtendo-se a gazeificação do oleo cru combustivel successivamente pela passagem do oleo por dentro de um carburador de qualquer tipo em uso para automveis ou outros motores de explosão á gazolina, e pela passagem do oleo cru combustivel, vindo do dito carburador já misturado com ar, por um aparelho aquecedor, denominado "Gazificador Horst", consistindo, o mesmo de uma caixa de ferro ou de qualquer outro metal, em forma de tronco de piramide ou piramide truncada ou de qualquer outro feiito, na qual o oleo cru combustivel misturado com ar, fica aquecido pelos gazes de escapamento do motor. Os oleos crus combustiveis de que acima se trata, são os empregados para alimentar os motores conhecidos sob a denominação de "Motores Diesel e Semi-Diesel";

2. o meio de adicionar á mistura de ar com oleo cru combustivel, a ser introduzido em motores de explosão, pelo processo descripto sob o ponto 1º, uma determinada quantidade de agua mediante o uso de um aparelho ou dispositivo de qualquer feiito;

3. um aparelho aquecedor, denominado Gazifero Horst, destinado a aquecer, pelo aproveitamento dos gazes de escapamento dos motores de explosão, qualquer mistura de ar e de oleo cru combustivel, consistindo de uma ou mais camaras fechadas, aqui chamadas de camara maior ou camaras maiores, e ligada ou ligadas directamente ou indirectamente, de um lado com o coletor dos gazes de escapamento, do outro com o tubo ou pote de escapamento (silencioso) dos ditos motores e de outra ou outras camaras em forma de serpentina,

reforta ou de qualquer outro feiito, aqui chamadas de camara menor ou camaras menores, alojada ou alojadas na camara maior ou camaras maiores e ligada ou ligadas directamente ou indirectamente, de um lado com o carburador e de outro lado com o coletor ou tubo de gazes de aspiração dos ditos motores, podendo-se, pela troca conveniente das ligações acima mencio- das servir indifferente- mente á camara maior ou ás camaras maiores para a circulação da mistura ar-oleo cru e a camara menor ou as camaras menores para a circulação dos gazes de escapamento dos motores de explosão.

Pontos característicos da invenção de "Bobina para enrolar fios artificiais", para que pede privilegio Parcofil A. G. (depósito n. 9.014, de 10 de setembro de 1930):

1. Uma bobina destinada especialmente ao enrolamento de fios de seda artificial, com a parte central cilíndrica e perfurada, em que pelo menos uma parte central cilíndrica se prolonga num cone alargado de dentro para fóra e também perfurado, permitindo assim um enrolamento que não se torna compacto ou coeso, e que não se aglomera ou engrossa indevidamente nas extremidades da bobina.

2. A bobina acorde com o ponto 1, em que o enrolamento dos fios em cruz como nas bobinas de alumínio atuais, se faz de maneira que as extremidades de cada camada de fio se salientam da camada precedente.

3. A bobina acorde com os pontos 1 e 2, em que os terminais do enrolamento podem apoiar-se por paredes alargadas, ou serem suspensas livremente.

4. A bobina acorde com os pontos anteriores, em que o enrolamento dos fios individuais se faz, em cruz, sob uma tensão constante para ficar com grossura e porosidade uniformes e permitir a passagem dos líquidos de lavagem ou tingimento, por exemplo, através de todo o corpo a tratar.

5. A bobina acorde com os pontos precedentes, em que o enrolamento se determina por forma que o fio enrolado póde ser submetido a todos os tratamentos ulteriores até ao tratamento humido, sem que para isso precise de passar por outro enrolamento, evitando-se assim esforços prejudiciais.

Pontos característicos da invenção de "Uma nova caixa de embalagem para o transporte de artigos ou mercadorias", para que pedem privilegio Irmãos Menten & Comp., (depósito 8.124, de 28 de fevereiro de 1930):

1. Uma nova caixa de embalagem para o transporte de artigos ou mercadorias, compreendendo uma base formada com suportes ocos opostos, cujas faces internas têm furos destinados a receber o artigo a ser acondicionado, de modo a segurá-lo pelos hombros, fabricada de material flexivel ou dutil, com recortes para dobrar o material e formar os suportes ocos, cuja base é provida de dobras laterais situadas entre as extremidades externas dos suportes ocos, formando paredes.

2. Uma nova caixa de embalagem para o transporte de artigos ou mercadorias, de acordo com o ponto 1, em que se

interpõe entre os suportes ocos, uma base com canaletas transversais nas extremidades, e no centro um suporte transversal com furos destinados a servir de apoio intermediario aos artigos acondicionados.

3. Uma nova caixa de embalagem para o transporte de artigos ou mercadorias, de acordo com o ponto 1, compreendendo um ou mais grupos de suportes ocos centrais, juxtapostos, com furos adjacentes para a recepção de artigos ou produtos, e um ou mais grupos de suportes ocos, em ângulo reto, nas extremidades dos referidos grupos de suportes centrais providos todos de furos adjacentes para receber os artigos ou produtos a serem acondicionados.

Departamento Nacional de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de janeiro de 1932

Offícios:

Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 96 — Restituindo, informado, o processo, em que o engenheiro Pedro Virgínio Martins, inspetor deste Departamento no Estado do Paraná, apresenta ao Sr. ministro, em carta particular, recurso contra o parecer do diretor da segunda secção desta diretoria geral, engenheiro Paschoal Villaboin, relativamente aos seus projetos, rejeitados, de farmacia e escola, para o nucleo colonial "Marquês de Abrantes", naquele Estado.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Vitoria, Espirito Santo, (Serviço de Protecção aos Indios):

N. 97 — Transmite, para os devidos fins, o requerimento em que Romeu Lorenzutti solicita um terreno devoluto em qualquer logar desse Estado.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 98 — Afim de ser informada, transmite cópia da carta que o diretor do Patronato Polonês, em Porto Alegre, dirigiu ao inspetor do Povoamento do Rio Grande do Sul, consultando si os "sem trabalho", do referido Estado, podem obter lotes no nucleo colonial "Marquês de Abrantes" e quais as condições.

— Sr. inspetor interino do Departamento Nacional do Povoamento, no Estado do Pará:

N. 100 — Acusando o recebimento das comprovações das despesas efetuadas no segundo e terceiro trimestres do ano passado, feitas com o adiantamento de 200\$ cada uma, as quais não vieram acompanhadas dos competentes officios.

— Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 101 — Restituindo, informado, o processo sobre o requerimento do Sindicato Condor Ltda., pedindo pagamento de passagens fornecidas ao Sr. coronel Guelzer Netto, inspetor deste departamento, em serviço no Exterior.

N. 102 — Restituindo, informado, o requerimento, em que o inspetor de imigração deste departamento na Bahia, Dr. Leopoldo Afranio Bastos do Amaral, recorre ao Sr. ministro do ato, do delegado fiscal do Tesouro Nacional, naquele Estado, negando-lhe pagamento de vencimentos naquele cargo, por exercer

Agricultura — Café — Continúa o estado da cultura ótimo em Campinas, Pírecicaba e S. Carlos do Pinhal (São Paulo), bom em geral. Sua frutificação continúa igualmente boa em geral. Cana — A vegetação continúa ótima em Piracicaba (S. Paulo), Carangola e Januária (Minas), Goiás e S. Luiz (Goiás), boa em geral, regular em Conceição de Macabú (Rio), Luiz Alves (S. Catarina), Conceição do Serra (Minas), Goiana (Pernambuco), sôfrível em Jequitinhonha (Minas), *notável*

(Pernambuco). Agua Branca (Alagoas). e má em S. Bento (Maranhão). E' boa a perspectiva de colheita na região do Sul. A colheita continúa na região do Norte: grande e boa em Nazaré (Pernambuco), regular e boa em Lagoa Seca, Olinda, e Goiana, do mesmo Estado, pequena e boa no extremo da região, e nos demais pontos produtores do nordeste.

Mandioca — Prosseguem preparos de terras e plantios na região do Norte. O estado da cultura é ótimo em Campinas (S. Paulo), Ivaí (Paraná), Valões (Santa Catarina), Carangóla e Jantaria (Minas), bom em geral, regular em Ilhóta e Harmonia (S. Catarina), Conceição do Serro (Minas), Boa Vista (Goiás) Santarém (Pará), Goiana (Pernambuco), sofrível em Satuba, e Agua Branca (Alagoas) e má em Jacobina (Bafia), por ação da lagarta. A colheita continúa pequena e boa no extremo Norte, regular e boa no Estado da Bafia, e prejudicada em Barra de S. Mateus (F. Santo), em consequencia do estado térmopluiométrico.

Fumo — O estado da cultura continúa ótimo em Encruzilhada (S. Catarina), bom em geral, regular em Gua-

rapuava (Paraná). Ainda colheita na região do Norte e no Estado da Bafia, pequena e regular.

Algodão — Prosseguem preparos de terras e plantios, na região do Norte. A vegetação se apresenta ótima em Campinas e Piracicaba (S. Paulo), boa em geral. A floração é boa na região do Sul. A colheita continúa na região do Norte, regular e boa na maior parte dos pontos nordestinos e sofrível em Macaíba (R. G. Norte).

Herva-mate — Continúa ótima a vegetação em Ivaí (Paraná), boa em geral.

Cacau — O estado da cultura é bom em Ilhéos e sofrível em Agua Preta (Bafia). Assim continúa a colheita nos referidos lugares.

Trigo — O estado da cultura é bom em geral. A colheita continúa regular e boa, pequena e boa em Lages (Santa Catarina), já terminada em Ponta Grossa (Paraná).

Milho — Continuum preparos de terras e plantios no extremo Norte, preparos de terras, somente, no nordeste e ainda plantios no Sul. O estado da cultura é ótimo em Campinas, Piracicaba e S. Carlos do Pinhal (S. Paulo), Ivaí

(Paraná), Carangóla (Minas), bom em geral, regular em Itajaí, Gaspar e Ilhóta (S. Catarina), Fortaleza (Minas), Boa Vista (Goiás). A floração e a frutificação são boas em geral. A colheita continúa regular e boa na região do Sul.

Arroz — Continuum preparos de terras e plantios no extremo norte, preparos de terras, somente, no nordeste e ainda plantios no Sul. O estado da cultura é ótimo em Campinas (S. Paulo), Encruzilhada (S. Catarina), Carangóla (Minas) e Goiás (Goiás), bom em geral, regular em Boa Vista (Goiás), e prejudicado por pragas em Taubaté (S. Paulo).

Feijão — Prosseguem preparos de terras e plantios na região do Norte e ainda plantios na do Sul. O estado da cultura é ótimo em Campinas (S. Paulo) e Ivaí (Paraná), bom em geral, regular em Garcia (S. Catarina), sofrível em Jacobina e Monte Santo (Bafia) e prejudicado pela seca em S. Jaxias e Barra do Corda (Maranhão) e Teresina (Piauí). A colheita continúa nas regiões do Sul e Centro, regular e boa, já terminada em S. Branca e Piracicaba (S. Paulo).

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v 4 27/64	á vista 4 3/8
Sobre Londres (valor da libra)....	54\$275,618	54\$857,142
Sobre Paris	—	\$634
Sobre Italia.	—	\$833
Sobre Alemanha.	—	3\$830
Sobre Portugal.	—	\$526
Sobre Belgica (papel).	—	—
Sobre Belgica (ouro).	—	2\$280
Sobre Hespanha.	—	1\$440
Sobre Suissa.	—	3\$200
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Siria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco Slovaquia.	—	—
Sobre Nova York.	—	45\$900
Sobre Montevideu.	—	7\$350
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$180
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen).	—	6\$130
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	—
Sobre Chile.	—	8\$684
Vales ouro, por 1\$000.	—	—

Moedas

Libras (papel).	61\$000
Escudos (papel)	\$560
Liras (papel).	\$850

Bolsa

Apolices uniformizadas, miudas.	700\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	781\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	781\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	760\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921).	998\$000

Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	975\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port..	148\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port..	139\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.335).	157\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	149\$500
Apolices Pref. de Belo Horizonte de 1:000\$000, 7%, port.	610\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.555).	570\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %....	168\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %....	424\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %..	850\$000
Apolices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	85\$000
Banco Economico do Brasil.....	40\$000
Banco do Comércio.	85\$000
Banco do Brasil.	360\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jernymno.	100\$000
Debentures Companhia Brasileira Estabelecimento Mestre & Blatgé.	186\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 15

Café

	Sacas
Entradas.	9.236
Saídas.	15.376
Consumo local.	500
Existencia.	341.404

Mercado, estavel.

Café retirado do mercado pelo C. N. C.	7.534
---	-------

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	13\$700
Tipo 4.	13\$400
Tipo 5.	13\$100
Tipo 6.	12\$800
Tipo 7.	12\$500
Tipo 8.	11\$500

Assucar

	Sacos
Entradas	1.100
Saídas	20.306
Existencia	184.573
Mercado sustentado.	

Preços por saco:

Branco cristal	33\$500 a 34\$500
C. amarelo	30\$000 a 31\$000
Mascavinho	—
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

	Fardos
Entradas (não houve)	—
Saídas	464
Existencia	9.771
Mercado, estavel.	

Preços por 10 quilos.

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	45\$000 a 46\$000
Tipo 4	44\$000 a 45\$000

Fibra média:

Seriões:

Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 5	42\$000 a 43\$000
Ceará:	
Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	41\$000 a 42\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	39\$000 a 40\$000
Tipo 5	37\$000 a 39\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
Dia 16 de janeiro de 1931	90:659\$644	117:643\$033
Dia 16 de janeiro de 1932	77:899\$980	70:776\$830
Receita global:		
De 2 de janeiro a 16 de janeiro de 1931	1.367:451\$051	1.552:818\$628
De 2 de janeiro a 16 de janeiro de 1932	1.062:322\$572	689:605\$696
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	305:128\$479	863:212\$932

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DE RENDA

Arrecadada de 2 a 15 de janeiro de 1932	11.003:413\$711
Em 16 de janeiro de 1932	805:237\$717
	11.808:651\$426
Em igual periodo de 1931	8.164:254\$711
Diferença para mais em 1932	3.644:396\$717

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Resultado dos exames efetuados no dia 13 do corrente:

Aprovados: Alcides de L. Mendes, Joaquim P. da Motta, Aécio Rebouças, Fabio Rudge Maia, Manoel M. Martins, Affonso Florentino, Gustavo N. Rivera, Plínio Pinheiro.

Reprovados, 13.

Inspetoria de Veículos, em 16 de Janeiro de 1932. — O inspetor geral, *Rio-grandino Kruel*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 14:

Carga:

N. 1.052, Companhia C. Brahma, artigo 104 — Proprietaria.

Passageiros:

N. 154, Americo Ayres, art. 154 — Motorista.

Experiencia:

N. 157, Auto Mercantil B. S. A., artigo 144 — Proprietario.

Dia 15:

Passageiros:

N. 959, Albino da C. Gonçalves, artigo 248 L — Motorista.

Dia 14:

N. 1.228, Justiniano da Fonseca, artigo 79 — Motorista.

N. 1.335, João M. de O. Miranda, artigo 102 — Motorista.

Dia 11:

N. 1.480, Alberto D. C. Portella, artigo 248 L — Motorista.

Dia 14:

N. 1.604, Arthur F. de L. Campos, art. 102 — Motorista.

N. 1.622, Luciano Soares, art. 111 — Motorista.

N. 1.628, Branca M. Moreira, art. 144 — Proprietaria.

N. 2.163, Dr. Durval Vianna, art. 79 — Motorista.

N. 3.073, Pedro R. Leite Ribeiro, artigo 144 — Proprietario.

N. 3.442, Osvaldo M. da Silva, artigo 389, § 4º — Motorista.

Dia 15:

N. 4.283, Roberto de Souza Martins, art. 102 — Motorista.

Dia 14:

N. 4.990, Antonio J. P. de C. Junior, art. 257 — Proprietario.

N. 4.933, S. A. Lameiro, art. 144 — Motorista.

N. 7.876, David Guimarães, art. 257 — Motorista.

N. 8.139, Dr. Luiz M. Guimarães, art. 102 — Proprietario.

N. 8.246, Dr. Sylvio P. Pestana, artigo 92 — Motorista.

N. 8.330, Cezar Oliveira Botelho, artigo 102 — Motorista.

N. 8.595, Heitor Plaisante, art. 102 — Motorista.

N. 9.132, Dr. Leão C. de M. Esteves, art. 102 — Proprietario.

N. 10.882, Pedro Nunes Pires, artigo 248 L — Motorista.

N. 11.058, Alfredo F. Coutinho, artigo 144 — Motorista.

Dia 15:

N. 11.177, Dr. Domingos P. Ribas, art. 102 — Proprietario.

Dia 14:

N. 11.233, Dr. Alvaro Felicissimo, artigo 81 — Proprietario.

N. 11.276, Anton Floder, art. 79 — Motorista.

N. 11.501, Alberto A. Lopes, art. 144 — Motorista.

N. 11.699, Sady Pradel Ribeiro, artigo 248 L — Proprietario.

N. 12.071, Otacilio C. de Oliveira, artigo 144 — Motorista.

N. 12.198, Sylvio Rego, art. 257 — Proprietario.

N. 12.339, Rafael Garcia, art. 81 — Motorista.

N. 13.013, A. Dias & Martins, art. 102 — Motorista.

N. 13.035, Domingos A. D'Angelo, artigo 144 — Motorista.

Dia 15:

N. 13.123, Leo Rafael Benjaquien, artigo 100 — Motorista.

Dia 14:

N. 13.144, João M. da Fonseca, artigo 144 — Motorista.

N. 13.174, Alício de A. Chaves, artigo 102 — Motorista.

N. 13.371, Mario B. Fortes, art. 102 — Motorista.

Dia 9:

N. 13.506, Augusto M. Prietro, artigo 248 L — Proprietario.

Dia 14:
N. 13.783, Sergelcio E. B. Mendes, art. 144 — Motorista.
N. 14.192, Jorge Elias Collat, artigo 144 — Proprietário.
N. 14.774, Americo Duarte Cruz, artigo 144 — Proprietário.
N. 15.312, Christiano de N. Pimentel, art. 102 — Proprietário.
N. 16.006, J. Alves Peixoto, art. 257 — Motorista.
N. 16.053, José Maria Dias, artigo 248 L — Motorista.

Observação:

A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao juízo federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do Regto. que baixou com o decreto n. 15.914, de 16 de agosto de 1932. — Pelo inspetor, coronel Monte Vianna.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em "Penapolis", no Estado de São Paulo, Arthur Ferreira Maia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres públicos, a importância de 741\$742, alcance verificado, relativo ao período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de igual mês de 1929, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

506\$800, de selo de nomeação que não pagou;

196\$993, de percentagens a mais extraídas em 1925;

17\$095, de percentagens a mais extraídas em 1926;

3\$218, de percentagens a mais extraídas em 1927;

De 17\$636, de percentagens a mais extraídas em 1928.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de dezembro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os ex-agentes do Correio em Quatá, e em Monte Alegre, no Estado de São Paulo, D. Theodora Fernandes Cernichiaro e José de Macedo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres públicos, respectivamente, as importâncias de 77\$744 e 285\$500, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos períodos de 1 de fevereiro de 1928 a 4 de março de 1930 e de 1 de março de 1929 a 14 de igual mês de 1930, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de dezembro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-agente do Correio em "Presidente Prudente", no Estado de São Paulo, José Vicente Barbosa Oliveira e o ex-escri-

vão da Auditoria de Marinha, nesta Capital, Dr. Mario Diogo da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres públicos, as importâncias de 5:586\$670 e 53\$000, respectivamente, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos períodos de 1 de dezembro de 1928 a 25 de maio de 1930 e de 22 de julho de 1922 a 13 de setembro de 1924, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de dezembro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em Bica de Pedra, no Estado de São Paulo, D. Olivia Siqueira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres públicos, a importância de 28\$000, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago pela citada ex-agente, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 5 de fevereiro de 1920 a 10 de julho do mesmo ano, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 8 de janeiro de 1932 — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-administrador da Mesa de Rendas Federais em Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, Armando Pedroso da Silveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 39:446\$113, alcance proveniente de desfalque dado pelo aludido serventário, apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 6 de junho de 1930 a 23 de igual mês de 1931, e a cujo pagamento foi condenado por Acórdão de 18 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 8 de janeiro de 1932 — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do 2º tenente, fiel da Armada, reformado, José dos Santos Carneiro, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 30\$700, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado responsável, relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926, quando serviu no Sanatório Naval de Friburgo, e a cujo pagamento foi ele condenado por acórdão de 7 de outubro último, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de dezembro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

CONTRIBUIÇÃO DE PENA DE AGUA

9º distrito

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 12 do regulamento a que se refere o decreto n. 11.524, de 10 de março de 1915, faço publico que em revisão de lançamento para a arrecadação das taxas de consumo de agua para o bienio de 1932-1933, foram verificadas as alterações seguintes:

RUA PEREIRA DA SILVA:

N. 3, 12:000\$, 2 penas.
N. 57, 9:600\$, 2 penas.
N. 38, 7:800\$ para 9:600\$000.
N. 50, de 5:400\$ para 6:000\$000.
N. 78, de 6:000\$ para 9:600\$000.
N. 96, casa I, novo, 7:440\$000.
N. 96, casa II, novo, 8:400\$000.
N. 96, casa III, novo, 8:040\$000.
N. 96, casa IV, novo, 8:040\$000.
N. 102, de 6:240\$ para 6:360\$000.
N. 104, de 4:320\$ para 6:360\$000.
N. 230, de 3:600\$ para 4:200\$000.

RUA UMARI:

N. 9, 13:200\$ 2 penas.
N. 11, 13:200\$, 2 penas.
N. 13, 13:200\$, 2 penas.
N. 15, 13:200\$, 2 penas.
N. 17, 19:200\$, 2 penas.
N. 19, 9:000\$, 2 penas.
N. 4, de 6:000\$ para 16:800\$000.
N. 6, de 6:000\$ para 13:800\$000.
N. 8, de 6:000\$ para 15:600\$000.
N. 10, de 6:000\$ para 14:400\$000.
N. 12, de 6:000\$ para 15:600\$000.

RUA RIBEIRO DE ALMEIDA:

N. 26, de 6:000\$ para 8:400\$000.
N. 34, de 6:000\$ para 7:800\$000.
N. 48, de 2:760\$ para 7:200\$000.

RUA PINHEIRO MACHADO:

N. 13, de 3:600\$ para 12:000\$, 2 penas.
N. 23, de 13:200\$ para 18:000\$, 2 penas.
N. 25, de 12:600\$ para 18:000\$, 2 penas.
N. 27, de 9:600\$ para 9:800\$, 2 penas.
N. 33, de 6:000\$ para 7:200\$, 2 penas.
N. 39, de 10:800\$ para 12:000\$, 2 penas.

N. 43, de 6:000\$ para 7:200\$, 2 penas.
N. 47, 16:400\$, 2 penas.
N. 57, casa IV, de 1:800\$ para réis 3:000\$000.
N. 57, casa VI, de 1:000\$ para réis 3:000\$000.
N. 57, casa IX, de 3:000\$ para réis 3:000\$000.

N. 61, de 9:600\$ para 10:800\$000.
N. 67, de 7:200\$ para 9:600\$, 2 penas.
N. 69, de 11:600\$ para 18:000\$, 2 penas.

Ns. 171 e 173, 300:000\$, 2 penas.

N. 42, 7:800\$, 2 penas.
N. 46, 10:800\$, 2 penas.
N. 50, 18:000\$, 2 penas.
N. 56, 12:000\$, 2 penas.
N. 68, 20:400\$, 2 penas.
N. 76, 20:400\$, 2 penas.
N. 80, 13:200\$, 2 penas.
N. 82, de 12:000\$ para 14:400\$, 2 penas.

N. 90, 9:600\$, 2 penas.
N. 92, de 4:200\$ para 10:200\$, 2 penas.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 809

Pelo presente, fica intimada a firma A. Affonso Ferreira Neves, á rua Antonio Badajós n. 77 (Oswaldo Cruz), desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$ (multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 605, instaurado nesta repartição, salvo o direito de recurso interposto na forma do art. 6.º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Recebedoria, 16 de janeiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 810

Pelo presente, fica intimada a firma Ricardo Abrantes da Silva, á avenida dos Democraticos n. 2.415, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 20 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.657, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 16 de janeiro de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral:

- Prt. 10.651 — Emma Zwick, rua Triunfo n. 41, Santa Tereza.
 Prt. 10.861 — J. Gabriel & Filho, rua da Alfandega n. 36.
 Prt. 11.817 — Thomaz Othon Leonardos, praça Mauá n. 7.
 Prt. 9.002 — Maria Clara Camara de Menezes Lopes, rua Candido Mendes número 39.
 Prt. 14.698 — Antonio Lisboa Coutinho Linhares, 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Prt. 14.272 — Antonio José de Souza Lima, rua 2 de Fevereiro n. 152 A.
 Prt. 9.441 — Giudice Ventura & Comp., rua D. Gerardo n. 43.
 Prt. 482 — Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro, rua Araujo Porto Alegre n. 36.
 Prt. 7.242 — A. S. Pinheiro & Filhos, rua Mauá ns. 81/7.
 Prt. 10.470 — Gonçalves & Cardia, rua General Camara n. 184.
 Prt. 8.191 — Avila & Comp. Ltda., rua Julio do Carmo n. 13.
 Prt. 9.385 — C. F. Souza & Comp., avenida Nova York n. 14.
 Prt. 3.390 — The Dental Mfg C.º Brazil Ltda., rua do Ouvidor n. 127.
 Prt. 10.956 — Duarte & Salgueiro, rua São Cristovão n. 201.
 Prt. 11.752 — Zeitoun, Maldaun & Comp., rua da Alfandega n. 354.
 Prt. 12.699 — Valentim Diniz, rua da America n. 222.
 Prt. 13.666 — Carlos Autran Dourado, Escola Militar.
 Prt. 157 — Bernardo de Oliveira Barbosa, rua do Rosario n. 101.

Prt. 10.030 — Rodolpho Magalhães Carneiro, rua 1.º de Março n. 80, sala 7.

Prt. 15.631 — Luiz Ciaravolo, rua do Lavradio n. 2.

Prt. 10.188 — Francisco Rodrigues Baptista, rua Barão de Itapagipe n. 291.

Prt. 10.047 — D. Brandão, rua Malosinhos n. 82.

Prt. 7.142 — José de Macedo Braga, rua Vasco da Gama n. 41.

Prt. 2.642 — Julião de Baêre Filho, rua João Alfredo n. 15.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1932. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EDITAL

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno público que vão ser remetidas ao 3.º procurador da Republica, para os fins de cobrança executiva, as certidões de dívida do imposto de renda do ano de 1928, que deixaram de pagar no devido tempo, por terem sido devolvidas ás respectivas notificações pelo Correio.

- 5.087, A. Aguiar & Comp., rua Uruguaiana n. 89, sobrado.
 2.413, A. Amoco & Comp., rua Dias Ferreira n. 242.
 1.530, A. Assumpção & Comp., rua General Camara n. 41.
 5.026, A. Brasil Indigena Ltd., rua 1.º de Março n. 103, 1.º andar.
 1.529, A. Costa & Irmão, rua Coqueiros n. 87.
 2.656, A. E. Machado & Comp., rua Real Grandeza n. 15.
 3.730, A. E. Tonglet & Comp., rua Teófilo Otoni n. 61, 1.º andar.
 2.655, A. Ferreira & Mello, rua Candido Benicio n. 127 A.
 5.337, A. Gomes & Oliveira, largo da Pavuna n. 6.
 2.654, A. J. Alves & Comp., rua Arquias Cordeiro n. 137.
 1.708, A. J. Dias Barbosa & Comp., rua Arquias Cordeiro n. 468.
 1.528, A. Macedo & Irmão, rua Bela de S. João n. 233.
 1.707, A. Machado & Comp., rua Visconde de Niteroi n. 276.
 2.653, A. Martins & Irmão, Estrada Real de Santa Cruz n. 130 A.
 1.706, A. Pechanha & Comp., rua da Alfandega n. 57.
 2.410, A. Senna & Comp., rua Vasco da Gama n. 95.
 1.527, A. Silva & Ribeiro, rua General Polidoro n. 24.
 1.526, A. Soares & Ribeiro, rua Santana n. 173.
 1.524, Abraham — Kurt, rua S. Luiz Gonzaga n. 436.
 5.335, Abrantes — José, rua Capela n. 147.
 1.705, Abreu — J. D. de, rua Matoso n. 28.
 3.624, Abreu — João Carvalho de, Sub-diretoria do Tráfego.
 5.086, Abreu — João Manoel, avenida Gomes Freire n. 123.
 1.523, Abreu Junior — João de, rua Assis Carneiro n. 7.
 2.408, Acice & Comp., rua da Alfandega n. 378 A.
 1.522, Adelino Martins & Comp., rua Rodrigo Silva n. 26.
 1.521, Adolpho Andrade & Comp., avenida Rio Branco n. 133, 2.º andar.

1.520, Adrego, — Manoel, Rodrigues, rua Haddock Lobo n. 111.

1.519, Adriano Mauricio & Comp. Ltda., rua S. Pedro n. 249.

2.407, Affonso — Epiphania, rua Portinho n. 36.

2.406, Affonso & Gentil, Caminho da Freguezia n. 104.

3.619, Affonso — Laurindo, rua Santana n. 61.

2.489, Aguiar — J. F. Paula, rua Haddock Lobo n. 62.

3.617, Aguiar — J. Pereira de, rua do Ouvidor n. 143.

2.404, Ajroldi — Emilio, rua da Misericordia n. 96.

1.517, Aladino — Silvestre, rua dos Invalidos n. 184.

1.516, Alarna — João Menezes, rua Goiaz n. 432.

1.515, Alberto Nestari & Comp., rua do Catete n. 43.

1.514, Alberto Setton & Irmão, rua General Camara n. 322.

5.085, Albin — J. M., rua do Ouvidor n. 16, sobrado.

3.614, Alexandre Calaxi & Comp., rua Manoel Vitorino n. 565.

1.511, Alle — Alfredo, rua Formosa n. 18 A.

2.401, Alfredo & Irmão, rua Bom Sucesso n. 11.

2.400, Alfredo & Souza, rua Visconde do Rio Branco n. 19, sobrado.

2.488, Almeida — A. Luiz de, praça Tiradentes n. 74.

1.703, Almeida — Armando de Oliveira, rua Moraes e Silva n. 154.

1.508, Almeida — João de(rua Conceição n. 88.

1.506, Almeida — José Roberto de, rua Marechal Floriano n. 77.

1.505, Almeida — Manoel de, rua São Luiz Gonzaga n. 308.

5.330, Almeida — Nelson, rua da Candelaria n. 97, 1.º andar.

2.039, Almeida & Silva, rua Aureliano Lessa n. 1.

2.396, Alonso — M. Lopes, rua Buenos Aires n. 268.

1.504, Alvarenga — Salvador, rua S. Luiz Gonzaga n. 261.

2.395, Alvares — A. H., rua Visconde de Pirassununga n. 62.

2.487, Alvaro Ribeiro da Costa & Companhia, rua Goiaz n. 772.

2.533, Alves — Bernardo Vieira, travessa da Luz n. 14.

1.503, Alves — Francisco, rua Barroso n. 210.

776, Alves — José Antonio, rua Teófilo Otoni n. 171.

3.603, Alves — Julio Augusto, rua Teodoro da Silva n. 538.

3.602, Alves — Lazaro, rua Apodi n. 36.

1.701, Alves — Manoel J., rua Capitão Sampaio n. 89.

2.650, Alves & Oliveira, rua Benedito Hyppolito n. 108.

1.700, Alves Pinto & Comp., rua Marechal Rangel n. 433.

2.649, Araujo — A. M. de, avenida dos Democraticos n. 610.

5.329, Amarantes — Lopes, rua Visconde do Rio Branco n. 52, 1.º andar.

5.016, Amaro & Comp., rua 1.º de Março n. 43.

1.501, Americo Andrade & Comp., Becco do Bragança n. 41, sobrado.

3.595, Andrade — Antonio de, praça Barbosa Lima n. 21.

2.389, Andrade & Cruz, estrada Engenho Novo n. 19.

- 1.498, Andrade — José Francisco, rua
Carolina Machado n. 1.504.
- 2.037, Andrade — José Francisco de,
Estrada de F. C. do Brasil.
- 3.501, Andrade Filho — Avelino As-
sis, rua Cassiano n. 81.
- 3.591, André — Gonzalez, estrada Ma-
rechal Rangel sem numero.
- 1.197, Andreotti — Antonio, rua do
Rosario n. 152.
- 3.651, Angelo — Gabriel D., rua Re-
gente Feijó n. 170.
- 5.327, Angerami — Vicente, rua São
Luiz Gonzaga n. 19.
- 2.388, Anielo — Manoel, rua S. Luiz
Gonzaga n. 580.
- 1.496, Anarumma — Salvador, rua
São Pedro n. 345, sobrado.
- 5.326, Annibal da Costa Pereira &
Comp., rua Senhor dos Passos nume-
ro 216.
- 774, Antaio Leal & Comp., rua IX
n. 59/33 (Mercado Municipal).
- 1.495, Antonio & Lemos, rua Bento
Lisboa n. 70.
- 773, Antonio Mariz dos Santos &
Comp., largo de São Francisco n. 33,
4º andar.
- 5.013, Antonio da Silva & Guilherme
Faria, rua das Saphiras n. 200.
- 771, Antunes — Alberto, rua Maxwell
n. 227.
- 2.532, Araujo — Gastão V., rua En-
genho Novo n. 661.
- 5.322, Araujo Gomes & Irmão, rua
do Riachuelo n. 73.
- 1.694, Araujo — J. D., rua Felipe
Cardoso n. 21.
- 5.324, Araujo — João Gomes de, rua
do Riachuelo n. 108.
- 2.386, Araujo — Lincoln de, rua Ge-
neral Câmara n. 292.
- 2.385, Araujo Maia & Wagner, tra-
vessa do Comercio n. 13.
- 2.381, Araujo Simeira & Comp., rua
da Candelaria n. 74.
- 5.321, Arcadivo — Corso, rua Dr.
Carmo Netto n. 179.
- 55.320, Arias — Cid E., rua do Cos-
ta n. 75.
- 5.319, Arosa & Ferreira, rua Viscon-
de de Itabora n. 329.
- 5.318, Aroza — Manoel, rua Anna
Barbosa n. 25.
- 1.693, Arp — Jorge, Estrada Santa
Santa Cruz n. 128.
- 2.383, Arruda — João, rua General
Camara n. 16, 1º andar.
- 768, Atalah — Lucia, rua Buenos Ai-
res n. 101, 1º andar.
- 767, Augusto & Alves, Caminho da
Invernada sem numero.
- 1.493, Augusto Oliveira & Norberto
Santos, rua New York n. 34.
- 2.381, Avelino Pomer & Comp., rua
Senhor dos Passos n. 6.
- 1.491, Azevedo — A. de, rua Uru-
guiana n. 29.
- 1.492, Azevedo & Mellão, Avenida
Lauro Muller n. 9.
- 2.380, Azevedo — Albino Alves, rua
do Riachuelo n. 361.
- 994, Azevedo — Atilla Gwer de, Di-
retoria Geral dos Correios.
- 1.194, Azevedo — Benjamin de, pra-
ça Maná n. 67.
- 5.316, Azevedo Filhos & Comp., rua
São Pedro n. 175.
- 2.379, Azevedo — J. de, rua 7 do
Setembro n. 176.
- 2.646, Azevedo — Luciano Alvares de,
Ministerio da Marinha.
- 5.317, Azevedo Ramos & Comp., rua
Senador Euzebio n. 530.
- 2.992, Azevedo — Theodorico Pinto
de, Diretoria Geral dos Correios.
- 1.490, B. Carneiro & Comp., Ltd.,
rua José dos Reis n. 59.
- 3.573, B. Costa & Pinto, rua Senador
Euzebio n. 312.
- 1.645, Bagalho — Julio Gonçalves,
rua Flores n. 1.
- 2.531, Baia — Alonzo, travessa Fran-
cisco Ramos n. 31.
- 5.315, Balid — Miguel Elias, rua
João Vicente n. 975.
- 3.563, Ballot — David, rua Presi-
dente Barroso n. 148.
- 1.690, Bandy — Th., rua 1º de Mar-
ço n. 57.
- 3.566, Baptista & Comp. Ltda., rua
Frei Caneca n. 401.
- 1.689, Baptista — Leonel Agostinho,
rua Barão de S. Felix n. 132.
- 5.005, Baptista — Manoel, rua Ma-
rangape n. 11.
- 1.688, Barbosa — Altivo, estrada da
Pedra n. 34-A.
- 3.561, Barbosa — J., rua Aristides
Lobo n. 83.
- 3.559, Barbosa & Polido, rua S. Pe-
dro n. 192.
- 2.591, Barbosa — Severiano de Sou-
za, Estrada de Ferro Central do Bra-
sil.
- 3.558, Barbosa — Simão Mendes, rua
Barbosa Lima n. 13.
- 2.376, Barcellos — Manoel Corde-
ira, Estr. da Penha n. 785.
- 5.314, Barence — Almerinda Rodri-
gues, rua 24 de Maio n. 224.
- 3.353, Barreto — Angelo, rua Ar-
chieas Cordeiro n. 176.
- 3.351, Barros — Augusto Ferreira
de, rua José Domingos n. 2.
- 2.034, Barros — Aureo, rua General
Bellegard n. 132.
- 2.375, Barros Filho & Comp., rua
Medeiros sem numero.
- 2.033, Barros & Jaborandy, rua Pedro
de Carvalho n. 108.
- 2.374, Barros Lima & Comp., rua
D. Anna Nery n. 223.
- 2.031, Barroso & Souza, rua São
Christovão n. 609.
- 2.030, Bastilho — Carlos de Almeida,
rua Souza Pinto n. 30.
- 2.644, Bastos — Antonio Martins,
rua Carolina Machado n. 596.
- 1.488, Bastos — Ary de Souza, rua
Haddock Lobo n. 429.
- 3.349, Bastos — Edgard, rua do Se-
nado n. 66.
- 2.029, Bastos — Figueiredo, rua da
Agua Branca n. 18-A.
- 3.348, Bastos — Joaquim Pinto Ma-
chado, Banco do Brasil.
- 5.525, Bastos — Julio de Souza, Ban-
co do Brasil.
- 3.347, Bastos — Manoel A., rua
Haddock Lobo n. 96.
- 3.311, Bastos — Nativa Albuquer-
que, rua Anália n. 70.
- 3.316, Bastos & Santos, rua General
Camara n. 207.
- 3.345, Baumert — Adolf, rua General
Camara n. 112, sobrado.
- 2.807, Bayle — Simone, rua do Ca-
lete n. 152.
- 5.310, Benites — Eulogio, Avenida
Passos n. 43.
- 5.524, Benn — Harold Henryon, Banco
do Brasil.
- 2.028, Bento — José Augusto, rua Ba-
rão de Bom Retiro n. 13.
- 3.341, Bergamini — Francisco, rua
S. Christovão n. 601.
- 2.372, Berghier — Goldsman, Beco dos
Ferreiros n. 5.
- 3.338, Bernardo — Agostinho, rua
Visconde de Caravelas n. 102.
- 3.337, Berti — Alexandre, rua Tobias
Barreto n. 71.
- 3.336, Bertulli — Antonio, rua Senhor
de Matosinhos n. 58.
- 3.335, Besancon — Etienne, travessa
Santa Rita n. 12.
- 5.309, Bezerra & Comp., rua dos An-
dradas n. 127.
- 5.094, Bieudo — J. P., Avenida Go-
mes Freire n. 153.
- 5.308, Bittencourt — João Couto, rua
Costa 50, sobrado.
- 2.486, Bittencourt — João Nunes, Ave-
nida Rio Branco n. 59.
- 5.307, Blanck — J., rua Visconde de
Itabora n. 111, 1º andar.
- 2.025, Bcciter — Miguel, rua Archias
Cordeiro n. 408.
- 1.685, Bonfá — Luiz, Estrada da Fre-
guesia n. 614.
- 2.331, Bonifacio — Ferreira, rua Al-
varo Ramos n. 50.
- 1.486, Boothaway — B., rua D. Anna
Nery n. 386.
- 3.330, Bordenave — Daniel, beco do
Bragança n. 24.
- 2.306, Borges — J. D., rua dos Inva-
lidos n. 114 (fundos).
- 2.329, Borges — J. Pacheco, rua da
Quitanda n. 50, 1º andar.
- 3.328, Borges — Manoel Marques, rua
São Luiz n. 27.
- 3.327, Borges — Manoel Victorino,
rua José Vicente n. 11.
- 761, Borges — Maria Rosa, rua do Ri-
achuelo n. 428.
- 1.684, Borges — Walter, Avenida Rio
Branco n. 103, 3º andar.
- 1.485, Bornéo & Vigiani, rua XII nú-
meros 55/57 (Mercado Municipal).
- 1.484, Boruck — Alberto, rua do Ca-
lete n. 231.
- 1.683, Bós — Catharina E., rua do
Teatro n. 117.
- 3.326, Boschen — Augusto C., praça
Tiradentes n. 70.
- 760, Botelho & Cardoso, rua dos An-
dradas n. 40.
- 2.022, Botelho — Sarah Bruce, rua
Barão de Itapagipe n. 222, casa X.
- 759, Bovel & Comp. Ltda., rua Luiz de
Camões n. 6.
- 5.305, Braga — Elisa, rua do Teatro
n. 31.
- 5.304, Braga — H., praia de Sepetiba
n. 122.
- 3.324, Braga — João Martins, rua Ge-
neral Polydoro (Mercado das Flores).
- 2.021, Braga — João de Oliveira, rua
Haddock Lobo n. 20.
- 2.485, Braga — José, Av. do Exerci-
to n. 2.
- 5.303, Braga — Manoel A. S., rua
Buenos Aires n. 15, 2º andar.
- 5.302, Bragilia — João, rua Menna
Barreto n. 39.
- 5.522, Branco — Appolinario Azevedo,
Banco do Brasil.
- 2.848, Branco — Augusto do Nasci-
mento, rua Benedicto Hipolito n. 156.
- 2.369, Branco — Rodrigues, rua Ha-
dock Lobo ns. 416.
- 2.368, Brandariz — Olympio Carnei-
ro, Diretoria Geral dos Correios.
- 2.986, Brasil — Wigberto Soares, Es-
trada de Ferro Central do Brasil.
- 2.483, Bravo — Antonio, rua dos Ou-
rives n. 57.

- 1.540, Breves — Pedro da Silva, rua Zamenhoff n. 36.
 5.520, Brito — Antonio Tertuliano Ferreira de, Banco do Brasil.
 2.365, Brito — Arthur Lemos, rua São Clemente n. 45.
 1.281, Brito — Aurelio Pereira de, rua Conde de Bomfim n. 1.053.
 2.364, Brito — José João, rua Nicaragua n. 120 A.
 1.280, Bruck & Ferreira, rua Carlos de Carvalho ns. 50/4.
 2.363, Bruno — Mariano, praça D. Antonio n. 2.
 2.040, Buhnheim — Fritz, rua do Bispo n. 60.
 890, Buim — Oswaldo Silveira, rua Braz de Pinna n. 174.
 758, Burnheim — Fritz, rua Theophilo Ottoni n. 32.
 2.007, Bussiere — Elvira Brandão, rua do Rosario n. 158.
 3.322, C. E. Schofield & Comp., rua Barão do Bom Retiro n. 562.
 893, C. Esteves & Comp., rua Santo Cristo n. 259.
 5.549, C. Leite & Comp., rua Barão de São Felix n. 63.
 1.153, C. M. Bittencourt & Comp., rua Frei Caneca n. 84.
 3.321, C. Santos & Comp., rua da Carioca n. 41, 2º andar.
 2.364, C. Tavares & Comp., Ltda., rua General Pedra ns. 33/37.
 3.319, Cabral & Mendes, rua General Camara n. 217.
 1.906, Calabria — Vicente, rua São Luiz Gonzaga n. 124.
 N. 5.518, Calamari — Ubaldo A., rua Buenos Aires n. 81.
 5.517, Calçada — Antonio Ferreira, rua General Caldwell n. 29.
 1.152, Calil — Ragueb, rua Clarimundo de Mello n. 571.
 5.298, Calomino — João, rua do Lavradio n. 28-A.
 3.318, Calonimo — Emilio, rua Sara n. 8.
 1.151 — Camacho — Manoel, rua Senador Pompeu n. 98, sobrado.
 2.482, Camara — Francisco, rua do Propósito n. 3.
 2.481, Camara — Francisco de Souza, rua Saccadura Cabral n. 363.
 5.297, Camargo — J. Ferraz de, rua da Candelaria n. 80, 1º andar.
 5.515, Camaz — José Tiburcio Gonçalves, estrada de F. C. do Brasil.
 3.317, Camillo — F., rua São Francisco Xavier n. 507.
 421, Camillo Gland & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 122.
 3.316, Camillo — Manoel, rua Major Avila n. 67.
 5.296, Camões — João Dias dos Anjos, rua Vinte e Quatro de Maio n. 34.
 5.514, Campello — José Joaquim, rua Capitão Macieira n. 31.
 5.512, Campos — Almeida, rua Coronel Pedro Alves n. 33.
 892, Campos — Eugenio Ferreira de, rua Visconde de Itauna n. 71, sobrado.
 420, Campos & Freitas, estrada Monsenhor Felix n. 289.
 3.315, Campos — Guilherme Barbosa, avenida Lauro Muller n. 90.
 2.912, Campos — Henrique Mello Müller de, Colegio Militar.
 5.294, Campos — J., rua Barão do Bom Retiro n. 487-A.
 3.314, Campos & Machado, rua Bittencourt da Silva n. 12.
 5.511, Campos — Manoel Duarte de, Banco do Brasil.
 3.313, Campos & Marcondes, rua Affonso Penna n. 41.
 5.292, Campos — Moacyr Ferreira, rua Intendente Magalhães n. 13.
 546, Camrath — W., Av. Rio Branco n. 77, 4º andar.
 1.150, Canelha — Armenio Martins, rua Senador Euzebio n. 7/9.
 417, Canuto — João Ferreira, rua America n. 20.
 3.311, Capparelli — Rocco, rua Costa Barros n. 34.
 5.509, Carabalone — Dante, Av. 28 de Setembro n. 298.
 223, Cabello — J. M., rua Sete de Setembro n. 207, 2º andar.
 2.880, Cardoso — Alberto Ferreira, Buenos Aires n. 224.
 890, Cardoso — Antonio, rua Sant'Anna n. 167.
 891, Cardoso — Antonio, rua Machado Coelho n. 53.
 3.726, Cardoso — Antonio Ferreira, rua Visconde de Itauna n. 119.
 415, Cardoso — Aurelino de Jesus, rua Imperial n. 81.
 413, Cardoso — Pedro, morro da Providencia sem numero.
 3.308, Cardoso — Pedro Moreira, rua Frei Caneca n. 239.
 2.360, Cardoso — Victorino, rua Rezende n. 44.
 5.291, Cardoso & Vinagre, rua Teixeira de Mello n. 58.
 1.680, Cardoso Junior — A. T., rua Aristides Lobo n. 36.
 5.508, Carlborn — Lilly, Banco do Brasil.
 1.149, Carlos Cariello & Comp., rua do Senado n. 194.
 3.307, Carlos — David, Av. 28 de Setembro n. 303, sobrado.
 5.290, Carlos Santos & Comp., rua da Constituição n. 37, sobrado.
 414, Carlo Sapienza & Filho, rua Senador Euzebio n. 106.
 3.306, Carmo — Eduardo S. Maria do, estrada Maria Angu n. 395.
 3.305, Carmo & Garcia, rua Frei Caneca n. 135.
 409, Carneiro — Aida Massoh, rua Dr. Bulhões n. 110.
 1.148, Carneiro & Esteves, rua Cachamby n. 133.
 408, Carneiro — Francisco da Silva, rua dos Romeiros n. 52.
 406, Carneiro — H., rua Affonso Penna n. 154.
 405, Carneiro — Leonor Doria, rua Itaquaty n. 44.
 3.303, Carneiro Junior — M. J., praça da Republica n. 207.
 3.302, Carney & Comp., rua Gama ns. 100/2.
 1.147, Carnota & Trindade, rua Conde de Bomfim n. 128.
 5.289, Carpi — J., rua da Misericórdia n. 12.
 232, Carrasco — André, rua Cuba numero 14 (Penha).
 3.304, Carreira — José, rua Republica do Peru n. 27.
 3.300, Carrico Arruda & Comp., rua da Alfandega n. 184.
 5.288, Caruzo & Scardino, Av. Rio Branco n. 133.
 3.285, Caruzo — Vicente, rua da America. 233.
 2.043, Carvalhal — Augusto de Orazo, rua Silveira Martins, 12.
 3.299, Carvalheira Lopes & Companhia, rua da Quitanda 201.
 5.287, Carvalho — Alberto de Jesus, Maria de Freitas, 17 — Madureira.
 404, Carvalho — Angelo, rua Conselheiro Junqueira, 300.
 403, Carvalho — Annaniás Cardoso da rua Catumby, 27.
 2.480, Carvalho — Antonio de Souza, rua Campo Grande, 130.
 3.297, Carvalho — Augusto Moracé, rua S. Francisco Xavier, 910.
 1.193, Carvalho — Bernardino Ribeiro de, rua da Quitanda, 198.
 402, Carvalho — Domingos Monteiro de, rua Circular, 89.
 5.116, Carvalho — J., rua Theodora da Silva, 331-A.
 1.679, Carvalho — J., rua Sarah, 25.
 3.291, Carvalho — J. Vieira de, rua Senador Euzebio, 74.
 3.296, Carvalho — João de, rua dos Artistas, 11.
 401, Carvalho — João Silveira de, Sub-diretoria do Trafego.
 1.146, Carvalho — José Antonio da Costa, rua Barão de S. Felix, 49.
 3.295, Carvalho — José Gonçalves, rua da Gambôa, 121.
 5.507, Carvalho — José Joaquim, Banco do Brasil.
 400, Carvalho — José Maria Santos, rua Barão de Mesquita, 664.
 3.294, Carvalho — José Narciso de, rua Frei Caneca, 262.
 3.292, Carvalho — José Vaz de, rua Uruguayana, 22.
 2.639, Carvalho — Leopoldo Manoel de, Sub-diretoria do Trafego.
 810, Carvalho — M., rua Buenos Aires, 226.
 1.678, Carvalho — M. de F., rua Sachet, 7.
 849, Carvalho — M. L. de, avenida Rio Branco 40-1º andar.
 5.115, Carvalho — Manoel de, rua Carolina Machado, 1.022-A.
 3.290, Carvalho — Manoel Christostomo de, rua Ramalho Ortigão, 9 (Porta 7).
 1.145, Carvalho — Manoel Gomes de, rua do Cattete, 98.
 1.897, Carvalho — Manoel Rosa de, rua S. Pedro, 273 (fundos).
 397, Carvalho — Maria de, rua Buenos Aires, 48.
 3.289, Carvalho & Miranda, rua Paulo de Frontin, 36.
 3.288, Carvalho — Paulina, rua do Cattete, 310.
 396, Carvalho & Sarmento, rua Archias Cordeiro, 244.
 395, Carvalho — Seraphim Alves, rua Senador Pompeu, 35.
 3.287, Carvalho Tenorio & Comp., rua Senhor dos Passos 86-sobrado.
 260, Carvalho — Urbano Setembrino de, 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 4.490, Casaes — José, largo de S. Domingos 14.
 394, Casares — Violeta, rua Marquês de Sapucaí 288-A.
 393, Casemiro — Antonio J, rua do Cardoso 274.
 392, Casiglia — Antonio, rua Itapirú 82.
 3.284, Castilho — Aurora, rua Visconde de Itauna 179.
 1.676, Castilho — Francisco Maria de, avenida Almirante Barroso 5.
 391, Castilhos & Lemos, rua Leopoldina Borges 1.
 5.506, Castro & Famel, rua Engenho de Dentro 13.
 390, Castro Ferraz & Lima, rua Uruguaiana 110.

2.638, Castro — J. T. de Aquino e, rua Moncorvo Filho 45/231.
989, Castro — João Evangelista de, avenida Suburbana 2.431.

3.723, Castro — Lino de, rua Berquó 111.

1.144, Castro — Manoel Pereira de, rua Barroso 77.

979, Castro Mendonça & Comp., rua Senador Dantas 105.

1.143, Castro Paula & Comp., rua Visconde de Inhaúma 81.

990, Catão — Eloy da Camara, Escola Militar.

387, Cauzard — Raoul, rua S. Pedro 72.

386, Cavada — Manoel, rua Conde de Bomfim 1.084.

2.003, Cavalcanti — José da Sá Holanda, Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.637, Ceciliano — Vicente, rua Haddock Lobo 393.

334, Cendran — Francisco, rua Francisco Octaviano 89.

385, Cerqueira — Duarte, rua Imperial 214.

384, Cerqueira & Alves, avenida Passos 111.

2.001, Cerqueira & Guimarães, rua Archias Cordeiro 222.

1.142, Cesar Canijo & Comp., rua General Azevedo Coutinho 14.

1.896, Cesar — José Barros, rua Barão de Mesquita 732.

1.141, Cesar & Martins — rua Viuva Claudio 329.

5.505, Cesar Filho — José Alves de Cerqueira, Banco do Brasil.

2.000, Chacour — Antonio, avenida Mem de Sá 47.

1.482, Chaia — Zaguia, rua Senhor dos Passos 121.

383, Chain — Miguel, rua do Rezende n. 66.

1.140, Chaloub Fernandes & Comp., rua da Alfandega n. 234.

1.481, Chapusseiro Leite & Comp., Ltda., rua Desembargador Izidro n. 116.

333, Charles A. Pope & Comp., Ltda., rua da Quitanda n. 28.

1.242, Chaves — José Lopes, rua Comandante Tavares Guerra n. 78.

1.139, Chicralla — Nemen, Praça da Republica n. 86.

1.992, Choeri — Elias, rua Senhor dos Passos n. 158.

1.138, Cianelli & Santos, Estrada da Peônia n. 1.106.

5.111, Cid — J. Conde, rua Senhor dos Passos n. 64.

4.982, Cierco — Manoel, rua Gonçalves Dias n. 64.

1.137, Cigelmity — Mina, rua Tobias Barreto n. 178.

5.110, Clorlia Ribeiro & Comp., rua Santo Cristo n. 289.

1.133, Claro — José, rua Marquez de Sapucaí n. 125.

2.479, Clayton & Comp., rua da Alfandega n. 108, 2º andar.

1.136, Coelho — Adelina, rua da Carioca n. 47.

1.991, Coelho — Antonio M., rua Olaria sem numero.

165, Coelho — Antonio da Silva, Estrada da Pavuna sem numero.

1.135, Coelho Bastos & Comp., rua dos Ourives n. 44.

3.722, Coelho & Coelho, rua Senador Furtado n. 140.

1.894, Coelho — Francisco, rua do Mattoso n. 18.

1.134, Coelho — Joaquim Alves, praça 15 de Novembro n. 36.

1.893, Coelho — Manoel Teixeira, rua Elias da Silva n. 339 A.

4.978, Coelho Pamplona & Comp., rua Uruguiana n. 154, sobrado.

2.522, Coelho — Ramiro, rua 1º de Março n. 106.

1.224, Companhia Generalco des Tabacs, avenida Rio Branco n. 46.

2.981, Companhia Importadora e Exportadora Suissa, Ltd., rua Melo e Souza n. 131.

2.978, Companhia Tecelagem Castellar S.A., rua Teodoro da Silva n. 510.

2.977, Companhia Xarreada Catharinense, rua da Alfandega n. 7.

1.891, Conceição — Cosme Carneiro da, Estrada Marechal Rangel n. 583.

1.890, Conceição — Hilda da, rua D. Pedro 1 n. 41.

888, Conceição & Irmão, rua Presidente Barroso n. 102.

2.442, Conceição — Maria, Travessa Patrocínio n. 131.

3.721, Concorcia — Francisco, rua Barão de Mesquita n. 738.

1.672, Conde — José Maria, ladeira Pedro Antonio n. 6.

380, Conde — Secundino, rua Senhor dos Passos n. 139.

164, Conforte — Maria Carmelia, rua Gonzaga Bastos n. 231.

1.131, Constantino & Brito, rua Frei Caneca n. 74.

2.635, Cordeiro — A., rua São Pedro n. 79.

1.129, Cordeiro — José, rua Visconde de Santa Izabel n. 4.

2.634, Corrêa — Alvaro, rua Lins de Vasconcellos n. 319.

1.128, Corrêa — Belmiro Dias, rua da Carioca n. 46.

1.889, Corrêa Cesar & Comp., rua da Conceição n. 70.

1.127, Corrêa Freitas & Barreira, rua Uruguiana n. 50.

1.478, Corrêa — João, rua 20 de Abril n. 27.

379, Corrêa — João Marques, praça do Encantado n. 19.

1.987, Corrêa & Pinheiro, praça do Encantado n. 2.

378, Côrtes Ananias & Comp., rua da Alfandega n. 257.

1.477, Cortez & Comp., avenida Francisco Bicalhe n. 401.

162, Coslorsky — Manoel, rua Nerval de Gouvêa n. 153.

161, Costa — A. Victório da, rua São José n. 52, 1º andar.

1.125, Costa — Adriano José da, rua da União n. 34.

1.985, Costa — Albina Gomes, praça Marechal Deodoro n. 92.

2.632, Costa — Antonio Francisco Dias da, rua da Misericórdia n. 80.

1.124, Costa — Antonio Tamis da, rua Barão de São Felix n. 178.

1.475, Costa — Aristotelina, rua Uruguiana n. 96, 3º andar.

2.356, Costa — Benjamin, rua Nova Piraguara sem numero, Jacarépaguá.

3.720, Costa & Casal, rua da America n. 24.

5.346, Costa — Domingos José da, praça Mauá n. 71.

978, Costa & Faria, estrada Nova da Pavuna sem numero.

4.722, Costa — Francisco, estrada de Santa Cruz n. 94.

160, Costa — Francisco Antonio da, avenida Suburbana n. 3.790.

1.123, Costa — Francisco José da, rua Marechal Floriano n. 20.

2.478, Costa — Francisco de Souza, rua Coronel Rangel n. 180.

376, Costa — Gracinda da, rua Barão de Mesquita n. 426.

159, Costa — Honorio A., rua da Carioca n. 28.

1.122, Costa — Hugo Victorino da, rua Municipal n. 36, sobrado.

1.982, Costa — J. M. da, rua Presidente Barroso n. 111.

1.121, Costa — José Abrantes, largo da Lapa n. 39.

753, Costa — José Borges Ribeiro de, Recebedoria do Distrito Federal.

2.642, Costa — José Pereira da, rua Flach n. 9.

1.025, Costa — Josino Alfredo, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.120, Costa & Lopes, rua Marquês de Sapucaí n. 89.

158, Costa & Lopes, rua Carmo Neto n. 113.

1.670, Costa — Manoel da, rua 19 n. 66.

5.345, Costa — Manoel Amoroso, rua Joaquim Martinho n. 110.

375, Costa — Manoel Thimoteo da, Escola Politecnica.

1.978, Costa — Maria Theresa, rua Real Grandeza n. 278.

977, Costa — Mario da, rua Senador Pompeu n. 28.

156, Costa Mendes & Comp., avenida Lauro Muller n. 66.

2.441, Costa Muniz & Comp., rua General Camara n. 249.

2.631, Costa Pereira & Filho, rua Sacadura Cabral n. 339.

155, Costa & Rodrigues, rua São Luiz Gonzaga n. 138.

1.974, Costa & Santos, rua Dias da Cruz n. 185 A.

154, Costa & Souto, estrada Nova da Pavuna n. 49.

976, Costa Torres & Comp., rua da Harmonia n. 87.

5.109, Costa — Valdemiro Almeida, estrada arechal Rangel n. 90.

2.630, Cotrin — A., rua Buenos Aires n. 286 A.

5.504, Cottechia — Raphael, rua Frei Caneca n. 56.

257, Coutinho — Alfredo Ferreira, estrada de Ferro Central do Brasil.

5.108, Coutinho — Francisco de Moura, avenida Suburbana n. 2.163.

2.477, Coutinho — Gumercindo de Azevedo, rua Santo Cristo n. 211.

752, Coutinho — José Augusto de Azevedo, 1º Batalhão de Infantaria.

1.119, Coutinho — José Joaquim Puga, rua XI, n. 67 (Mercado Municipal).

2.629, Couto — Agenor Borges, rua Frei Caneca n. 571.

1.084, Couto — Antonio Martins de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.118, Couto & Gomes, rua IX, ns. 66 e 68 (Mercado Municipal).

5.107, Couto — H., rua Paulo de Frontin n. 84.

1.885, Cristelli — João, rua Pereira Nunes n. 154.

2.476, Cruz — A: Uarte da, rua Senador Euzebio n. 521.

1.117, Cruz — Carlos da, rua 13 de Maio n. 7.

373, Cruz — F. C. da, rua Sacadura Cabral n. 281.

2.910, Cruz — Francisco Garcia Bernardo da, Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.083, Cruz — Geversio Garcia da, Estrada de Ferro Central do Brasil.

- 4.714, Cruz — José, Estrada de Santa Cruz, n. 126, E.
5.105, Cruz — José Falcão, rua D. Clara n. 37.
2.358, Cruz & Santiago, rua Bento Lisboa n. 144.
514, Cruz — W., avenida Rio Branco n. 41.
153, Cruzes Pinheiro & Comp., rua D. Zulmira n. 92.
372, Espediteh — Perle, rua do Cateite n. n. 136.
1.883, Cuevas — Sara Rosete, rua Marechal Floriano n. 98.
1.024, Cunha — Alberto da, rua Barão de Itapagipe n. 425.
2.628, Cunha — Alfredo, rua Moncorvo Filho n. 71.
371, Cunha — Alfredo Torres da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
1.882, Cunha & Almeida, rua Doutor Carmo Netto n. 234.
369, Cunha — Antonio, Estrada de Ferro Central do Brasil.
1.881, Cunha — Bernardo, rua Visconde do Rio Branco n. 7.
2.834, Cunha — Bernardo Corrêa da, rua dos Andrades n. 113.
1.880, Cunha — Ernesto, rua do Rezende n. 62.
5.104, Cunha — J., avenida 28 de Setembro n. 360.
1.968 — Cunha — José Nolasco Pereira da, rua Copacabana n. 78.
1.967, Cunha Mendonça & Comp., rua do Rosario n. 115, 1º andar.
1.116, Cunha — Miguel Moreira da, rua D. Manoel n. 44.
1.115, Cunha Prado & Comp., rua General Camara n. 319.
N. 2.879, Cunha — Raul Virgílio da, rua Buarque de Macedo n. 65.
2.973, Cunha — Silvino Elvidio Carneiro da, Imprensa Nacional.
1.114, Cunha Soares & Comp., rua do Atosario n. 32.
5.502, Cunha — Tancredô Herculano Jatahy, Estrada de Ferro Central do Brasil.
368, Cunha Junior — Antonio Alves da, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
1.966, Curel — Albert de, Banco do Brasil.
5.102, Curi — Fouad Nicolau, rua João Vicente n. 921.
1.877, Curi — Rajah Simoni, Avenida dos Democraticos n. 1.108.
151, Custodio Mendes & Comp., rua Barão de S. Felix n. 106.
3.656, Daher — Jorge El, rua Visconde de Itauna n. 193.
5.285, Daher — José N., rua da Alfândega n. 305.
3.655, Dahicim — B., rua Buenos Aires n. 59.
3.353, Dantas — Severo, rua do Rosario n. 150.
4.977, Dart — J., rua da Quitanda n. 63, 1º andar.
149, Darze — Nicolau, rua do Riachuelo n. 206.
5.284, Daud — Felicio Calil, Avenida Mem de Sá n. 128.
3.651, David — Alberto, rua Vasco da Gama n. 66.
5.702, Davidson — S. C., Avenida Rio Branco n. 41.
5.283, De-Bace — Benjamin Elias, Avenida Lauro Muller n. 41.
3.652, Delmas — Edmundo, rua do Rosario n. 76.
5.282, Dentis — Isaac, Avenida Mem de Sá n. 110.
5.281, Derziô — Mauricio, Avenida Amaro Cavalcanti n. 882.
2.474, Deus — Antonio de, rua Frei Caneca n. 571.
5.280, Diacovo — José, rua Lino Teixeira n. 218.
3.650, Dias — Antonio Botelho, rua Frei Caneca n. 569.
5.277, Dias Barbosa & Comp., rua da Prainha n. 51.
3.644, Dias — J. Belmiro, rua Dona Zulmira n. 51.
3.719, Dias — Joaquim, Estrada da Pavuna n. 65.
5.276, Dias — José Esteves, rua General Pedra n. 186.
3.641, Dias — José Pereira, rua Cardoso de Castro n. 57-F.
2.350, Dias — Manoel, rua Alvaro de Miranda n. 39.
5.275, Dias — Julio, rua S. n. 135.
3.283, Dib — Ibrahim, rua do Nuncio n. 22.
5.273, Diniz — Antonio Jatto, Avenida Passos n. 91.
3.281, Diniz — Manoel Martins, rua Salvador de Sá n. 67.
2.349, Diniz — Olympio de Moraes, Estrada de Ferro Central do Brasil.
2.348, Dittborn, rua do Rosario número 169.
3.718, Domingos — Manoel, rua Benedicto Hyppolito n. 166.
1.024, Domingues — Gumercindo, rua dos Romeiros n. 20 A — Penha.
148, Domingues — Manoel Martins, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
535, Donald — W. C., Avenida Rio Branco n. 41.
5.272, Dornellas — J. G. G., Praça Tiradentes n. 72.
1.020, Dourado — Carlos Luzio, Estrada da Penha n. 1.171.
885, Drogat Landro & Comp., Avenida Mem de Sá n. 101.
4.973, Drummond — Edgard, rua da Lapa n. 75, sobrado.
2.473, Duarte — D. Manhães, rua Municipal n. 30.
887, Duarte — José Antonio, rua Visconde de Santa Izabel ns. 1-3.
3.717, Durval Nascimento & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 132.
3.276, Dumont — Antonio, rua Conde de Bomfim n. 374.
145, Dutra — João Luiz, Arsenal de Marinha.
4.970, E. Corrêa de Sá & Comp., rua José Mauricio ns. 10-12.
2.346, E. Garcia & Comp., rua Mercado Municipal ns. 151-153.
144, E. Gonçalves & Moreira, rua Marquês de Sapucahy n. 365.
1.113, E. Lefki & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 21.
1.112, E. Mauro & Comp., rua 7 de Setembro n. 175.
2.343, E. Moura & Bertrand, rua Costa n. 105.
143, E. Vianna & Comp. Ltda., rua Gomes Carneiro, n. 74.
5.271, Ebers — J., rua Buenos Aires n. 88.
5.270, Ebraberman — Scheckman, Avenida 28 de Setembro n. 259.
1.474, Ebraico — A. V., Praça Marechal Floriano n. 19, 8º andar.
2.340, Ed. Carvalho & Comp., rua Vieira Fazenda n. 46.
1.830, Ed. Vianna & Comp., Beco do Bragança n. 24.
606, Edwards — V., Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
1.607, Ehrlich — Samuel, rua Visconde de Itauna n. 46, sobrado.
2.338, Eisenjuri Vieira & Comp., Ltda., rua S. Pedro n. 89.
2.339, Eizemberg — A., rua Regente Feijó n. 93.
1.181, Etesbão — Antonio José, rua da Quitanda n. 149, 1º andar.
2.337, Elias — José, Praça da Republica n. 60.
141, Elias — Marianna, Largo do Bom Sucesso n. 3.
2.335, Elias — Miguel, Praça do Encantada n. 11.
140, Elie Lopes & Comp., rua da Alfândega n. 310.
139, Eme Costa & Comp., rua dos Ourives ns. 83-85.
138, Emilio A. Goli & Hijos, rua Barão de Mesquita n. 391.
2.909, Empresa Brasileira de Vidros e Cristais, Travessa do Rosario n. 9, sobrado.
1.180, Empresa Matadouro Marui, Ltda., rua Alvaro Alvim n. 27, 2º andar.
883, Eric. W. White & Comp., rua 1º de Março n. 133, 3º andar.
747, Ernesto Duarte & Comp., rua Uranos n. 42.
2.333, Erps — Adolpho Van, rua Tobias Barreto n. 23, sobrado.
136, Esperanza & Comp., rua Sachet n. 38.
2.329, Esteves — Antonio Joaquim, rua Francisco Bicalho n. 389.
5.269, Esteves — J. Gil, rua Barão de S. Felix n. 108.
133, Esteves — José, rua Xavier Curado n. 208.
2.331, Esteves & Monteiro, rua São Christovão n. 216.
132, Esteves & Peres, Avenida Mem de Sá n. 47.
882, Esteves Silva & Comp., Avenida Suburbana n. 1.916.
2.328, Estrada — João de Castro, rua Theophilo Ottoni n. 81.
2.327, Estrella — A. M., rua Barão de Mesquita n. 492.
2.326, Eugenia — Maria, rua Carolina Machado n. 1.006.
2.472, F. Barrocas & Comp., rua Buenos Aires n. 181.
2.471, F. Lopes & Comp., rua S. Clemente n. 9.
2.470, Fabian & Schmitt, rua Buenos Aires n. 112.
1.472, Facella — Franco, avenida Rio Branco n. 149.
1.471, Fagundes & Lopes, avenida 28 de Setembro n. 344.
3.556, Fahum & David, rua Marquês de Abrantes n. 203.
1.470, Faria — Aguinaldo, largo de S. Francisco n. 23.
1.469, Faria & Alves, largo de São Francisco n. 42.
845, Faria — Antonio, estrada Intendente Magalhães n. 2-D.
2.469, Faria — João Paes de, rua Paquequer n. 70.
3.555, Faria — Joaquim de, rua João Vicente n. 42.
3.553, Farias — Luiz Antonio, rua Itaquati n. 197.
3.552, Farsola — M., travessa Aguiar n. 2.
1.826, Faveret — Carlos Mario, rua Monte Alegre n. 6.
3.551, Feijó — João M., rua Arquias Cordeiro n. 402-A.
5.207, Felich — Altstein, avenida Salvador de Sá n. 27.
3.550, Felilly — Eugenia, rua Barão do Bom Retiro n. 181.

974, Felipe — Roberto Naldi, Imprensa Nacional.
 5.266, Felix — J., rua Barão de São Felix n. 205.
 5.264, Feres — João, rua Carolina Machado n. 560.
 1.468, Fernandes — A., travessa Oliveira n. 5.
 5.263, Fernandes — Anicelo, rua São Cristovam n. 379.
 3.575, Fernandes — B. L., rua Nabuco de Freitas n. 126.
 5.262, Fernandes — Carlos, travessa das Partilhas n. 64.
 5.261, Fernandes — Euzebio M., rua 24 de Maio n. 40.
 5.259, Fernandes — João, rua Magalhães Castro n. 45.
 5.258, Fernandes — Joel, rua Uranos n. 4 (porta).
 5.257, Fernandes — José, rua João Rego n. 57.
 5.256, Fernandes — Manoel José, rua Senador Euzebio n. 70.
 1.662, Fernandes — Manoel Pinto, rua Aristides Lobo n. 225.
 3.510, Fernandes Meirelles & Santos, rua Senador Euzebio n. 76.
 5.255, Fernandes — Miralha, rua Senador Euzebio n. 528 (sobrado).
 5.252, Fernandes & Nobrega, rua do Carmo n. 43.
 3.539, Fernandes — Sebastiana, rua 4 de Novembro n. 88-B.
 2.516, Fernandes — Silvino Balthazar, rua do Lavradio n. 106.
 2.625, Ferreira — Amandio, rua Conde de Bomfim n. 264.
 744, Ferreira — Antonio, rua Botafogo n. 142.
 3.537, Ferreira — Antonio, rua Frei Bento n. 55.
 3.538, Ferreira — Antonio, rua Barão do Bom Retiro n. 390.
 1.466, Ferreira — Casemira, rua do Matoso n. 211.
 5.251, Ferreira — Clemette Borges, rua Barão de Mesquita n. 402-A.
 742, Ferreira & Cunha, rua Dr. Carmo Neto n. 289.
 5.499, Ferreira — Domingos, Quinta Divisão da Estr. F. C. do Brasil.
 1.868, Ferreira — Emilia, rua Candi-do Benicio n. 314.
 740, Ferreira & Gabaglia, rua Conde de Bomfim n. 1.297.
 5.081, Ferreira — J. M., rua Gonçalves Dias n. 45.
 2.623, Ferreira — Joaquim, rua São Luiz Gonzaga n. 101.
 2.622, Ferreira — Joaquim, rua General Rangel n. 437.
 1.821, Ferreira — Joaquim Lopes, avenida Suburbana n. 2.399.
 5.248, Ferreira — José, rua S. Francisco Xavier n. 655.
 1.867, Ferreira — José, rua Barroso n. 65.
 2.621, Ferreira — José, rua Senador Pompeu n. 154.
 1.465, Ferreira — José Alves, Estrada Marechal Rangel 8.
 2.514, Ferreira — José Maria, rua da Prinha n. 53.
 5.246, Ferreira — José Sá, avenida Mem de Sá n. 65.
 1.820, Ferreira — M., rua Assis Carneiro n. 358.
 1.865, Ferreira — Manoel, rua Juvenal Galeno n. 44.
 739, Ferreira — Manoel, rua Corcovado n. 218.
 1.464, Ferreira — Nicolau, rua da Prinha n. 65 (fundos).
 3.532, Ferrentini — Traboschi, rua Visconde de Itauna n. 167.

N. 1.817, Figueiredo — Almeida, rua Xavier Corado n. 204.
 1.862, Floriano Ramos & Comp., rua do Carmo n. 67, 1º andar.
 5.080, Fonseca — Antonio Fernandes da, rua Gonzaga n. 55.
 1.816, Fonseca — Antonio Julio da, rua Silvana n. 34.
 1.661, Fonseca — João Martins da, rua Lins de Vasconcellos n. 317.
 5.244, Fonseca — L. M. da, rua Uruguaiana n. 97.
 3.530, Fonseca — Luiz Manoel da, avenida 28 de Setembro n. 357.
 3.529, Fonseca — Ferreira, rua do Matoso n. 176.
 1.815, Fonseca — Pinto da, rua Lima Barros n. 52.
 1.814, Fontes & Cardoso, rua Conselheiro Magalhães Castro n. 242.
 5.240, Fontes — Carlos de Castro Moura, rua Teofilo Otoni n. 61.
 1.813, Fontes Fernandes & Comp., rua Primeiro de Março n. 103, 2º andar.
 4.942, França Armani & Comp., avenida Rio Branco n. 147.
 1.812, França — Floriano Peixoto de Souza, rua Augusto Severo n. 58, sobrado.
 2.512, França — Luiz, avenida Rio Branco ns. 211/23.
 5.079, Francisco Guimarães & Irmão, avenida Suburbana n. 2.814 A.
 5.860, Francisco Ferreira & Oliveira, rua Boa Esperança n. 31.
 N. 1.856, Franco & Bastos, rua Elias da Silva n. 285.
 2.511, Franco — Paulo Affonso (doutor), rua das Laranjeiras n. 371.
 1.217, Franklin — Sidney, rua do Carmo n. 41, sobrado.
 5.239, Freciado & Sasson, rua Buenos Aires n. 219.
 5.238, Frederico & Comp., rua do Rosário n. 28, 2º andar.
 5.237, Frederico Elger & Comp., rua Gonçalves Dias n. 15.
 5.236, Frediani — Emilio, avenida Venezuela sem numero (lote n. 363).
 1.811, Freire — Laura de Paiva, rua Teixeira de Mello n. 19.
 1.720, Freitas — Antonio, rua Marechal Floriano n. 136.
 1.853, Freitas — Francisco Miguel de, rua São Luiz Gonzaga n. 22.
 1.852, Freitas — Francisco Xavier de, beco das Cancelas n. 10 (loja).
 1.851, Freitas — Henrique de, rua Governo n. 334.
 1.538, Freitas — Luiz de Menezes, rua D. Manoel n. 145.
 1.810, Freitas — Nestor dos Santos, avenida Suburbana n. 3.052.
 1.847, Freitas Rocha & Comp., rua Conde de Bomfim n. 8.
 1.846, Freixo — J., rua do Carmo numero 56, sobrado.
 1.845, Freres — Abrahão, rua Candi-do Benicio n. 90.
 1.843, Fructuoso — Delphum, rua Maria José n. 110.
 4.936, Fructuoso — Maria Luiza, rua Dr. Lessa n. 120.
 2.620, Fuimot — J., avenida Rio Branco n. 137.
 4.933, G. Horta & Comp., rua dos Ourives n. 72, loja.
 4.929, Gabriel Brasil & Comp., Avenida Thomé de Souza n. 133 C.
 1.841, Gabriel — Calil, rua Senador Pompeu n. 142.
 2.464, Gadet — Armando, Avenida Rio Branco ns. 140/142.
 734, Gama — Belchior José da, rua Barão n. 143.

2.509, Gama — Ovidio, rua Santa Luiza n. 220.
 2.462, Garcia — Agostinho Assumpção, estação Barros Filho sem numero.
 732, Garcia — Frack M., Avenida Rio Branco ns. 107/109.
 4.296, Garrido — José, rua Costa 22, (Realengo).
 1.839, Gaupries — Minna, rua Aere n. 71, primeiro andar.
 730, Gauthey — H., rua IX ns. 74/76, (Mercado Municipal).
 5.233, Gazes — J. H., rua General Caldwell n. 170.
 1.806, Gelia — Moysés Miguel, rua Coronel Agostinho n. 26.
 4.926, Geiberger — Alexandre, rua 1º de Março n. 22, primeiro andar.
 1.715, Gentil — Francisco Fernandes, rua I n. 79, (Mercado Municipal).
 2.324, Geo Bryers & Comp., rua de São Pedro n. 28.
 5.232, Germano — Joaquim, rua Jockey Club n. 353.
 729, Gernarde — Eugenio Costa, rua Vasco da Gama n. 132 sobrado.
 843, Gesteira — Tamara Antunes, Estrada do Mendonça sem numero.
 5.231, Gil — Manoel Ribeiro, rua Dr. Carmo Netto n. 167.
 5.230, Giovanni Pinni & Comp. Limitada, rua do Ouvidor n. 59, segundo andar.
 728, Girão & Comp., rua Haddock Lobo n. 437.
 2.322, Girard — Miguel Maria, Banco do Brasil.
 1.461, Giulj — Italo Ing., rua Buenos Aires n. 44.
 727, Godinho — Antonio Costag, rua Estacio de Sá n. 51.
 1.203, Godinho — Antonio da Monte, rua 1º de Março n. 145.
 5.228, Goldsten — Sara, rua Joaquim Silva ns. 317.
 1.176, Gomes — Agostinho Marçal, rua do Cunha n. 45.
 1.838, Gomes — Almerindo Martins, rua Visconde da Gavea, n. 123.
 724, Gomes — Antonio, rua Barão de S. Felix n. 34.
 724, Gomes — Antonio, rua Barbosa, rua do Ouvidor n. 37.
 1.803, Gomes — Francisco Octavio Pereira, Banco do Brasil.
 2.321, Gomes & Guadalupe, rua Coronel Figueira de Mello n. 17.
 ai;vicruos;& 272a(66-1932 o; fpy
 5.226, Gomes — João, rua Machado Coelho n. 21.
 2.320, Gomes — João, rua Bela de São João n. 15.
 723, Gomes — Manoel, rua do Cassiano n. 40.
 722, Gomes Monteiro & Comp., rua do Senado n. 67.
 721, Gomes — Narciso, rua Figueira de Mello n. 466.
 1.460, Gomes — Oscar da Silva, rua Conselheiro Magalhães Castro n. 240.
 5.225, Gomes & Pimenta, rua Senador Euzebio n. 356.
 719, Gonçalves — Antonio, rua Mato Grosso n. 44.
 1.802, Gonçalves Dias & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 248.
 714, Gonçalves — Felizardo, Estrada Marechal Rangel n. 372.
 5.224, Gonçalves — J., Estrada Marechal Rangel n. 587.
 2.315, Gonçalves — João, rua Barão de Guaratiba n. 14, casa 211.
 5.223, Gonçalves — João de Deus, rua Gomes Serpa n. 1.
 1.659, Gonçalves — Manoel, rua Campos da Paz n. 34.

5.221, Gonçalves — Manoel Ferreira, rua Estrela n. 409.

1.458, Gonçalves — Manoel da Silva, rua São Pedro n. 138 A.

841, Gonçalves — Maria, traessa Barreiros n. 138 A.

1.834, Gonçalves — Renato Lazaro, rua das Laranjeiras ns. 45/49.

1.457, Gonzalez — João Perez, rua Santo Christo n. 289.

2.312, Gordo — Miguel da Silva, rua Frei Bento n. 41 A.

1.456, Goulart & Pereira, rua Coronel Pedro Alves n. 251.

2.525, Gouvêa — C., rua Conselheiro Ferraz n. 58.

713, Graça — Maria Pinheiro, Banco do Brasil.

5.219, Graff — Sondra, rua Marechal Floriano n. 41.

5.217, Grillo — Antonio, largo de Santa Rita n. 6.

5.216, Guanantini — Eitore, avenida Rio Branco n. 168.

1.832, Guedes — Alexandre Monteiro, avenida Passos n. 14.

714, Guedes — Guadencio, rua Senador Pompeu n. 72.

2.612, Guimarães & Cunha, rua Dona Julia n. 101.

3.758, Guimarães Gripp Irmão & Comp., beco do Bragança n. 41, sobrado.

2.310, Guimarães — Luiz Mendes de Oliveira, Banco do Brasil.

5.215, Guimarães — Manoel de Freitas, rua Bernardino de Campos, 39.

1.800, Guimarães Pessanha & Comp., praça Tiradentes, 36, 1°.

3.757, Guimarães — Soares, rua Buenos Aires 175.

5.214, Gurevia — Luiza, rua Tobias Barreto 409-A.

Dentro de 15 dias (quize dias), contador da publicação do presente edital, os contribuintes abaixo relacionados, ficam intimados a comparecer na Seção de Arrecadação desta Delegacia Geral, para receber o imposto, ou prestar esclarecimentos que se tornem necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1922. — O secretário, Oswaldo Cremona Pereira de Souza.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1926

Ex-officio:

14.932, Oliveira — Alfredo Mariano de, rua D. Delfina, 24, Tijuca.

Exercício de 1927

Ex-officio:

14.871, Albuquerque — Alexandre de, rua São Pedro, 83.

14.691, Alegria — Aldemar, beco das Cancelas, 8/3.

13.85, Almeida — Antonio Corrêa de, rua Senador Euzébio, 150.

14.446, Baptista — Manoel Lopes, estrada Nova da Pavuna, 155.

15.823, Fonseca — A. P. da, rua General Camara, 225.

13.182, A. Chaves, rua Gonçalves Dias, 38, 1° andar.

13.751, A. Corrêa, rua Frei Caneca, n. 99-A.

14.711, Abreu — José Antonio de, rua do Amparo, 33.

14.710, Akermann — Pedro, rua da Quitanda, 47.

14.222, Alencar — Pericles Antunes de, rua Quatro de Setembro, 25.

11.801, Almeida — Americo Dias de, rua Antonio Rêgo, 93.

Exercício de 1928

Ex-officio:

15.632, Ajado & Branco, rua Portinho, 205.

15.741, Hinlay — A. P., rua General Camara, 33, 4° andar.

15.689, A. F. Fernandes, avenida Mem de Sá, 48.

15.669, A. Bento de Mello, rua Lobo Junior, 102.

15.665, A. Cotrim, rua da Constituição, 58.

15.670, A. Dias Costa, rua do Ouvidor, n. 26, escritório.

15.711, A. Dias Moreira, rua da Gloria, 94.

15.683, Almada — Americo de Andrade, rua do Bispo, 249.

15.680, Almeida — Amandio da Costa, rua Guaporé, 353.

15.620, Saad — Antonio, rua São Cristovão, 201.

15.759, Albagli — Alberto, (rua da Quitanda, 64.

15.694, Albuquerque — Arthur Bustamante de, Diretoria de Fazenda da Marinha.

15.764, Almeida — Antonio de, rua da Quitanda, 176.

15.727, Drecker — A. J. (August Josef Drecker), rua São Pedro, 50.

Exercício de 1929

18.339, Albagli — Alberto, rua da Quitanda, 64.

18.340, Almeida — Antonio de, rua da Quitanda, 136, sobrado.

12.145, A. Cardoso & Santos, rua Uruguaiana n. 99.

12.160, A. D. Diniz & Comp., rua dos Andradas n. 59.

12.219, A. Ferreira Dias & Companhia, rua Visconde de Itauna n. 56.

12.240, A. L. de Carvalho & Companhia, rua Senador Pompeu n. 188.

12.279, A Metalurgica Ltda., rua Barão de So Felix ns. 134/36.

12.351, A Tavares & Silva, rua Cachambi n. 151.

12.472, A. Ventura & Gomes, rua Curuzu n. 80.

152, Abreu — Alfredo Ribeiro de, Arsenal de Marinha.

12.473, Adolpho & Comp., avenida Passos n. 65.

264, Albuquerque — Antonio Ribeiro de, rua do Mercado n. 23.

9.802, Almeida — A. F. Coelho de, rua da Quitanda n. 86.

10.242, Amorim — Euclides Fleury de Souza, Departamento do Pessoal da Guerra.

736, Anjos — Alcebiades Dyonisio dos, Repartição Geral dos Telegrafos.

10.003, Araújo — Antonio, rua Visconde de Itaboraí n. 75.

1.130, Arêas — Alvaro, Escola Militar.

1.090, Assumpção — Alcides Ferreira de, Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

10.409, Basto — Fernando, rua do Ouvidor ns. 123/5.

E 30.844, Borges — Francisco Assis de Oliveira, rua Martins Ferreira n. 41.

2.055, oBtelho — Avelino de Jesus, praça Tiradentes n. 48.

2.177, Brasil — Ismar Pfaltzgraff, praça Marechal Floriano n. 250.

2.756, Burgos — Francisco, Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.360, Cabral — Flavio Ferreira, rua do Ouvidor n. 90, 2° andar.

10.937, Camara — Adriano, Companhia Sul-America.

10.704, Caminha — Amado Pedro, Mestre & Blatgé S. A., rua do Passeio.

2.743, Cardoso — Francisco Gomes, rua Conselheiro Saraiva n. 16, sobrado.

2.415, Cardoso — José, rua General Delgado de Carvalho n. 37.

15.698, Carneiro — Amadeu José, rua São Bento n. 13, 2° andar.

11.030, Carvalho — Alberto de, beco do Bragança n. 22.

11.281, Carvalho — Amadeu de, Serviço Geografico Militar.

5.804, Carvalho — Antonio Monteiro de, Serviço Geologico, Ministerio da Agricultura.

3.305, Carvalho — Antonio Moreira, rua Acre n. 68.

3.309, Carvalho — Argemiro Moreira de, rua Teofilo Otoni n. 71.

3.311, Carvalho — Armando, rua do Passeio ns. 48-54.

3.314, Carvalho — Arthur, avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.

2.841, Carvalho — Francisco, avenida Rio Branco n. 117.

2.825, Carvalho — Francisco Pereira de, rua da Alfandega n. 110.

2.843, Carvalho — Francisco Rebello de, Imprensa Nacional.

2.858, Carvalho — João Augusto de, rua Senhor dos Passos n. 111.

2.774, Carvalho — Pedro de, rua Buenos Aires n. 232.

2.927, Carvalho Junior — Joaquim Rodrigues, rua da Prainha n. 56.

9.653, Carvahosa — A., rua da Quitanda n. 86.

2.902, Castarede — Henri, avenida Rio Branco n. 50.

2.940, Castro — Francisco José, rua Primeiro de Março ns. 14/18.

3.034, Cavalcante — Ismael Cruvello, Imprensa Nacional — Rua Cabuçu número 35.

3.230, Cavé — Albert, rua Dr. Campos da Paz n. 101.

104, Ciampiulli — A. R., rua Beneditinos n. 17.

15.552, Coelho — Agostinho Fernandes, rua Pereira Landim n. 80.

15.240, Coelho — Antonio Mendes, rua Nova Medeiros Passos n. 200.

3.215, Coelho — Augusto Moreira, rua Rosario n. 100.

15.357, Cohen — José, rua Silva Jardim n. 7.

15.334, Coimbra — Antenor Marques, estrada Real de Santa Cruz n. 355.

15.278, Conceição — Aida, avenida Rio Branco n. 177, loja.

15.279, Conceição — Alice da, rua Adriano n. 63.

15.406, Conceição — Antonio Gonçalves, rua Barão do Bom Retiro n. 26.

3.277, Comago — Jacyntho Miguez, rua da Candelaria n. 66.

- 15.408, Conti — Alvaro, rua Carolina Machado n. 236, 1ª loja.
 15.409, Conti — Antonio, avenida Rio Branco n. 105.
 15.290, Copeiro — Antonio Dias, rua Lobo Junior n. 151, Penha.
 15.232, Cordeiro — Aloysio, rua dos Tapajós n. 13.
 14.820, Corrêa — Alfredo, rua São Pedro n. 33.
 15.420, Corrêa — Alvaro de Souza, rua General Camara ns. 216.
 3.400, Corrêa — Antonio, rua do Lavradio n. 419.
 15.393, Corrêa — Antonio Silva, avenida Rio Branco n. 243, loja.
 15.394, Corrêa — Arnaldo, rua Visconde da Gavea n. 125, fundos.
 15.403, Corrêa — Augusta, rua da Estrela n. 74.
 15.426, Corrêa — Julio N., rua do Ouvidor n. 183.
 3.398, Corrêa Junior — Antonino Carlos de Miranda, avenida Vieira Souto número 316.
 14.812, Costa — Abilio da, rua Teofilo Ottoni n. 197.
 15.412, Costa — Adolfo, rua Pinheiro Freire n. 1, Paqueta.
 15.413, Costa — Affonso Pinto da, rua Lima Drummond n. 30.
 15.441, Costa — Alfredo, rua Visconde da Gavea n. 121, sobrado.
 15.256, Costa — Amelio Soares da, rua Barão de São Felix n. 13.
 15.258, Costa — Antenor Leandro da, rua São José n. 13, fundos.
 15.252, Costa — Antonio, estrada Real de Santa Cruz n. 450.
 15.253, Costa — Antonio da, rua Dezenove sin.
 12.255, Costa — Antonio Henrique da, estrada da Penha n. 745.
 15.291, Costa — Antonio Martins da, rua Saccadura Cabral n. 75.
 15.263, Costa — Antonio Rodrigues da, avenida dos Democraticos n. 1.114.
 15.295, Costa — Augusto Carvalho, rua Princesa Isabel n. 20 A.
 4.126, Costa — Gaspar da, rua 7 de Setembro n. 103.
 15.606, Costa — Joaquim Francisco, rua Catumbi n. 20.
 15.607, Costa — Joaquim M. da, avenida dos Democraticos n. 808, fundos.
 15.588, Costa — José Carneiro da, estrada da Freguezia n. 629.
 15.589, Costa — José Joaquim da, rua Carolina Machado n. 250.
 15.586, Costa — José Maria Gomes da, rua Silva Amaral n. 96.
 15.370, Costa — Manoel Pinto da, rua Santo Amaro ns. 31/35.
 3.670, Cotrim — Horacio de Bittencourt, 1º Regimento de Infantaria.
 9.656, Couto — A., rua 1º de Março n. 17, 5º andar.
 15.599, Couto — Alcides, estrada Braz de Pinna n. 9.
 15.630, Couto — Alfredo, rua B número 136 — Vila Santa Cecilia.
 15.595, Couto — Anna de Jesus, rua Claudino Barata n. 6 A.
 15.594, Couto — Antonio Alves do, rua Francisco Octaviano n. 37.
 15.557, Couto — Arnaldo Mello do, rua S. Januario n. 268.
 3.739, Couto — João Augusto, rua da Candelaria n. 67.
 3.740, Craig — Georg Herbert, rua de S. Bento n. 26.
 15.520, Critelli — João, rua Santa Sophia n. 2.
 15.642, Croce — José, rua General Caldwell n. 121.
 15.485, Cunha — Aristides, estrada Braz de Pinna n. 601.
 4.110, Cunha — Hogo P., rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
 15.490, Cunha — Manoel Gomes da, praça Saican n. 1.
 15.477, Cunha — Miguel Moreira da, rua D. Manoel n. 44.
 4.340, Cunha Filho — Ricardo da, Regimento de Fuzileiros Navais.
 3.854, Curel — François de (Cicote), Banco do Brasil.
 16.045, Curi — Nacle, rua Senhor dos Passos n. 164.
 15.469, Cury — Maria, rua 24 de Maio n. 218.
 3.899, Dannemann — Maria Luiza, rua Ferreira Vianna n. 58.
 3.874, Dias — José Salles, rua Buenos Aires n. 238.
 4.390, Dixon — John Maguire, Avenida Rio Branco n. 117.
 4.843, Faria — Nelson, rua da Alfandega n. 95.
 1.844, Faria — Nelson C., travessa Carvalho Alvim n. 13.
 11.561, Farias — Alberto de, Escola Militar.
 4.474, Faulhaber — Frederico (Dr.), rua Estevão n. 67.
 4.720, Fernandes — Antonio Ignacio, 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 16.473, Fernandes — Manoel, rua São Christovão n. 340 A.
 16.472, Fernandes — Manoel, rua do Nuncio n. 4.
 16.487, Fernandes — Manoel José, rua Miguel de Frias n. 15.
 16.475, Fernandes — Manoel José, rua Senhor dos Passos n. 102.
 16.474, Fernandes — Manoel José, Av. Men de Sá n. 182.
 16.486, Fernandes — Miguel, rua Senhor dos Passos n. 131.
 16.544, Ferreira — Acacio, rua Bella de São João n. 179.
 16.548, Ferreira — Admir, rua São Pedro n. 189.
 16.534, Ferreira — Antonio, rua 24 de Maio n. 274.
 16.537, Ferreira — Antonio, rua D. Pedro de Alcantara n. 12.
 16.539, Ferreira — Antonio, rua Botafogo n. 142.
 16.553, Ferreira — Antonio Gaspar, rua da Prainha n. 18, 1º andar.
 16.551, Ferreira — Antonio Marinho, rua Padre Nobrega n. 350.
 16.563, Ferreira — Armindo da Silva, rua Tury Assu n. 22.
 16.564, Ferreira — Manoel, rua Maurity n. 90.
 16.463, Ferreira — Manoel, Av. dos Democraticos n. 808.
 16.467, Ferreira — Manoel Sul, rua General Polydoro, Mercado de Flores.
 16.515, Fonseca — Alípio da, rua Lucidio Lago n. 83 A.
 16.512, Fonseca — Antonio Thomaz da, rua Mattoso n. 87.
 16.513, Fonseca — Antonio Thomaz, rua São Francisco Xavier n. 916.
 16.514, Fonseca — Arthur Guedes da, rua Visconde da Gavea n. 96.
 16.500, Fonseca — Manoel Monteiro da, rua São Christovão n. 340.
 16.498, Fonseca — Nazareth Antunes da, rua Acre n. 81, sobrado.
 16.490, Forte Filho — Manoel Mariano, rua Benedicto Hipolito n. 54.
 16.492, Forjalla — Nagib, rua Santo Christo n. 261, loja.
 5.402, Fortuna — Ernesto, rua dos Cardosos n. 259.
 5.599, Furness — Nelson, rua São Clemente n. 176, casa 1.
 6.358, Gonçalves — Alpheu Diniz, Serviço Geologico — Ministerio da Agricultura.
 6.035, Gonçalves — Napoleão, rua Ermelinda n. 121.
 11.806, Goulart — Astrogildo de Moraes, rua do Rosario n. 22, 2º andar.
 6.104, Guerrera — Nicolino, rua da Constituição n. 34, 1º andar.
 11.814, Hoppe — Bruno, Banco Allemano Transatlantico.
 16.267, Jung — Nilo Ademar, rua Buenos Aires n. 9.
 13.275, Kellinghan — T. F., Banco do Brasil.
 7.030, Lins — Alberto do Rego, largo da Carioca n. 13.
 7.622, Liotti — Antonip, rua Frei Caneca n. 179.
 7.616, Lisboa — Antonio Carvalho, rua dos Ourives n. 121 — sob.
 7.263, Lofgren — Axel, Diretoria do Serviço Geologico do Ministerio da Agricultura.
 7.180, Lopes — Marcellina Rosa, rua dos Ourives n. 111.
 12.587, Lopes — Renato de Toledo, rua da Quitanda n. 97.
 7.459, Magalhães — Nelson C., rua Ricardo Machado n. 52 — S. Christovão.
 7.235, Mainie — Maria da Cunha Vaz, rua do Ouvidor ns. 71/73.
 7.248, Mansur — Nicolau João, rua da Alfandega n. 239.
 7.539, Maranhão — Albino, rua das Laranjeiras n. 371.
 7.586, Marques — Aluizio Cavalcanti, rua Alvaro Ramos n. 177.
 7.682, Martins — Affonso Dias, estrada Marechal Rangel n. 231.
 7.687, Martins — Antonio José, rua Buenos Aires n. 83.
 8.568, Martins — Antonio José Taveira, rua 1º de Março n. 25.
 14.255, Massoni — Agydus, avenida Rio Branco n. 9 — 1º and.
 7.867, Massow — Amando Gustavo, avenida Rio Branco n. 77 — 4º and.
 14.262, Mattos — Annibal Ferreira de, Diretoria Geral dos Correios.
 8.057, Mattos — Antonio (Dr.), estrada Barão de Mauá.
 12.598, Miranda — Arthur, Companhia Imperial de Industrias Quimicas do Brasil.
 12.620, Monteiro — Antonio Vaz, rua do Ouvidor ns. 123/125.
 12.665, Motta — Astrogildo, rua dos Benedictinos n. 17.
 15.651, Muchagata — Antonio, rua do Ouvidor ns. 123/125.
 12.562, Nazareth — Ary de Carvalho, avenida Rodrigues Alves n. 437.
 9.399, Paiva — Herald, rua Arthur de Moraes n. 21.
 12.689, Palmeida — Esther, rua Barão de Ipanema n. 139.
 11.584, Paraiense — Guilherme, Regimento de Infantaria, avenida Suburbana n. 1.418 — Cachambi.
 9.415, Paranhos — Gustavo, rua Pinheiro Telles n. 31 — Jacarépagua.
 9.450, Parente — Humberto Monte, rua do Rosario n. 145, 2º and.
 11.582, Passos — José Rocha, rua Andrade Portence n. 15.

9.524, Pedrosa — Fernando Gomes, rua da Candelaria n. 55, 2º andar.
 11.618, Peixoto — José Pereira, rua do Ouvidor n. 251.
 11.619, Peixoto Filho — José de Sá, rua Dr. Tibau n. 21.
 12.892, Pinto — Henrique Teixeira, rua Bento Lisboa n. 167.
 11.678, Pit — Gilberto Van Der, rua Hapirú n. 328.
 12.749, Politano — José, largo de São Francisco de Paula n. 23, sobrado.
 12.800, Pouza — Graciano, rua Carlos Neto ns. 280 e 245.
 11.674, Proença — Julio, rua General Camara n. 24.
 13.137, Silva — Rinaldo de Lima, Banco do Brasil.
 13.265, Tambascio — Pedro, praça Marechal Floriano n. 7.
 9.642, Teixeira — A. J. rua Caricaca ns. 81, 83 e 85.
 13.345, Tribuzzi — Francisco, rua do Rosario ns. 2 e 22, 2º andar.
 13.414, Tronche — Gastão, bordo do Ararunguá, Lloyd Nacional S. A.
 13.522, Villaga — Hermenegildo, Rodrigues (doutor), Companhia Docas de Santos.
 9.012, Williams — A. R., rua dos Beneditinos n. 17.

Suplemento:

E 33.419, Abreu — Alexandre Rangel de, rua Ricardo Silva n. 12, estação do Turi-assú.
 A 1.973, Barros — Christóvão de Queiroz (doutor), praia de Botafogo número 194.
 E 385, Bonifacio — Domingos, rua da Quitanda n. 145.
 E 8.176, Bretas — Belmiro, rua Gago Coutinho n. 35 A.
 E 30.229, Brito — Clovis de, rua Souza Valente n. 12 A.
 B 4.764, Burgum — Dora, rua Terezina n. 23.
 B 7.266, Cabral — Clementina de Hollanda, rua da Candelaria n. 36.
 A 1.257, Cardoso — Arthur Lopes, rua Buenos Aires n. 102.
 A 221, Carvalho — Eugenia de Azevedo, avenida Oswaldo Cruz n. 106.
 E 8.191, Chaves — Arthur Loureiro Ferreira, rua Conselheiro Saraiva n. 29, escritório.
 A 1.415, Costa — Francisco Casemiro Alberto da, rua S. Cristóvão n. 89.
 A 4.390, Costa — Francisca Julieta Amoroso de Oliveira, rua Voluntarios da Patria n. 397.
 E 24.723, Cunha — Antonio José da (doutor), avenida Portugal n. 98.
 B 1.850, Duque Estrada — Augusto da Cunha, rua Miguel Angelo n. 545, estrada Meyer.
 B 6.245, Escobar — Anna Amalia Ribeiro de, rua Hilituruna n. 94.
 E 18.193, Faria — Antonio Ferreira, rua Silva Jardim n. 12.
 E 8.104, Faria Filho — Alberto de (Dr.), rua do Rosario n. 161, 1º andar.
 A 355, Fernandes — Clemente, rua do Senado n. 343.
 A 3.328, Mourgues — A., rua General Camara n. 56, loja.
 16.824, Albano Marçal & Campos, rua Inhangá, 10.
 15.639, Almeida — Antonio Marques d', travessa Alice Figueiredo, 13.
 16.477, Antonio Fernandes Dias & Alípio Fernandes, rua Itapirú 346.
 1.195, Baccos — D. Esmeranda, rua D. Manoel, 14.

10.360, Barbosa — Carlos da Cunha, Inspeção da Profilaxia da Lepra, D. N. Saúde Pública.
 10.152, Barros — Edgard Duque Estrada, Diretoria Geral dos Correios.
 10.408, Basto — Eugénio, rua 7 de Setembro, 69/71.
 10.516, Bonnet — Emilio, rua dos Ourives, 51-1º andar.
 2.395, Braga — Carlos Santos, Lloyd Brasileiro.
 2.504, Caldas — Walfredo, Capitania do Porto.
 3.477, Chen — Carolina, rua Visconde de Itaipua, 50.
 3.201, Coda — Elda, rua do Riachuelo, 313.
 3.222, Coelho — Cecilia Amelia Sampaio, rua Pedro Americo, 15.
 15.248, Coelho — João, avenida Rio Petropolis, 111.
 15.351, Coelho — Joaquim Alves, praça 15 de Novembro, 30.
 15.496, Cordeiro — Arnaldo, rua Alegria, 122.
 3.622, Cortese — Estevão, praça 15 de Novembro, 5.
 15.419, Corrêa — Abilio, rua da Alfandega, 143.
 15.207, Costa — Jayme da, praça 16 de Novembro, 38.
 15.209, Costa — João de Araujo, rua Parque n. 12 — S. Cristóvão.
 15.349, Coelho — José Ignacio, rua da Constituição, 44.
 15.204, Costa — Francisco de Souza, rua Coronel Rangel, 100.
 15.368, Costa — José Pinheiro, rua Frei Caneca, 14.
 15.631, Costa — Juvencio, Avenida Rio Branco, 104-sal 3.
 3.671, Cotta Junior — Elias Pereira da, rua Presidente Baroso, 95.
 reira, rua Conde de Bomfim, 1.088.
 15.521, Cruz — João da, rua Benedito Hipolito, 111.
 15.522, Cruz — José da, estrada de Santa Cruz, 126/E.
 15.525, Cruz — José Falcão da, rua D. Clara, 37.
 15.526, Cruz — José Raymundo da, rua D. Clarimundo de Mello, 531.
 4.195, Depecker — André Jacques G., Avenida Rio Branco n. 50.
 4.264, Dias — Augusto Fonseca, 2º diviso da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 4.560, Falcão — Arthur, rua Amaral, 96-C/XI.
 4.684, Faria — Antonio Rodrigues de, rua da Alfandega, 86-sobrado.
 4.825, Faria — Antonio de Sá, rua General Polidoro n. 288, casa XII.
 4.836, Faria — Augusto Fausto de, da Alfandega n. 257.
 4.683, Faria — Avelino A. de, rua da Quitanda n. 143, 3º andar.
 16.438, Fernandes — Antonio, rua do Livramento n. 87.
 16.447, Fernandes — Antonio Augusto, rua Diamantes n. 99.
 16.543, Ferreira — Abel José, rua Hapirú n. 316.
 16.545, Ferreira — Adelino, rua das Laranjeiras n. 45.
 16.528, Ferreira — Adelino, rua Columbia n. 99.
 16.546, Ferreira — Avelino Alves, rua D. Romana n. 56.
 16.547, Ferreira — Adhemar da Motta, rua Coronel Rangel n. 160.
 16.531, Ferreira — Alexandre Dias, rua São Carlos n. 336.

16.552, Ferreira — Antonio, rua Barão do Bom Retiro n. 390.
 16.562, Ferreira — Antonio Maria, rua Barata Ribeiro n. 212.
 16.557, Ferreira — Arthur, rua Figueiredo n. 24.
 16.561, Ferreira — Ataliba Arantes, rua Pedro Americo n. 39.
 16.558, Ferreira — Augusto, rua do Rezende n. 75.
 5.393, Fonseca — Antonio, rua Gonçalves Dias n. 56.
 5.218, Freitas — Alarico Castro, rua 7 de Setembro n. 213.
 5.493, Freitas — Antonio Machado de, Companhia Brasileira de Portos.
 4.670, Furtado — Alexandre Barbosa, rua Visconde de Inhaúma n. 66.
 6.018, Goulart — Antonio, rua Uruguaiana n. 114.
 5.602, Goulart — Antonio Garcia, Mato Alto — Guaratiba.
 5.607, Gouvêa — Agostinho Luiz de, Instituto Nacional de Musica.
 5.981, Guimarães — Affonso Pinto, rua da Quitanda n. 145.
 5.970, Guimarães — Alfredo, rua Barbosa da Silva n. 2.
 5.985, Guimarães — Alvaro, rua da Alfandega n. 70.
 6.001, Guimarães — Amelia d'Oriente, rua Vieira Bueno n. 39.
 6.481, Jann — Antonio Valentim, rua Paulino Fernandes n. 13.
 5.944, Jordão — Alberto, rua Conde de Bomfim n. 619.
 6.266, Jußen — Adele, rua Barão de Itapagipe n. 220.
 7.226, M. Junior — Alfredo, rua José Higino n. 77, Tijuca.
 21.232, Moderno — Antonio Rodrigo de Macedo, rua Paulo Alves n. 82, Niterói.
 75, Monteiro — Albino Mendes, rua Rodrigo Silva n. 28.
 9.529, Peixoto — Carlos Alberto, rua Barão de São Francisco n. 254.
 11.631, Pereira — Darcy Leite, rua Bambina n. 62.
 11.632, Pereira — Debora de Oliveira, avenida 28 de Setembro n. 173.
 11.675, Pullen — Eustace M., rua Prudente de Moraes n. 421.
 13.346, Trilha — Deodoro, Departamento de Diques e Oficinas Lloyd Brasileiro.
 43.409, Trindade — Eduardo de Góes, rua 1º de Março n. 47.
 13.438, Vallo Junior — Candido J. de A., Diretoria Geral dos Correios.
 13.632, Varmbold — Ernesto C. F. C., rua de São Pedro n. 23.
 Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados o expediente de notificação por via postal, podendo, não obstante, dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 17 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.
 O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação do presente edital se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.
 Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1932. — O secretário, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Seção de Revisão:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1932. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio em 16 de janeiro de 1932:

A. Souza da Costa, rua Regente Feijó n. 59.
Adelino Ferreira, rua Barreiros n. 75.
Adelino Marques Sampaio, rua Monte Alegre n. 30.
Albino Rodrigues dos Santos, rua Buenos Aires n. 153.
Alexandre Luiz Dyott Fontenelle, rua Cajuru n. 20.
Alkendi Uchôa, Hotel de Londres, Avenida Atlantica.
Alter Klein & Filho, rua Senador Euzébio n. 39.
Ano Ulbricht, caixa postal n. 1.011.
Americo de Almeida Guimarães, rua das Laranjeiras n. 29.
Antonio do Amaral, rua Marquês de Sapucaí n. 39.
Antonio de Araujo Ferreira, rua do Senado n. 78.
Antonio da Costa Ferreira, rua José dos Reis n. 109.
Antonio Ferreira Campeiro, rua Gervazoni n. 48.
Antonio José Chaves, rua Maria Pasos n. 68.
Antonio Pereira Pinto, rua da Passagem n. 176.
Antonio Rodrigues Alves, rua Gonzaga Bastos n. 186.
Arlindo Soares Dias, rua Engenho Novo n. 30.
Augusto Pinto, travessa Souza Valente n. 15.
Camillo Flandé, rua General Camara n. 250.
Caren & Irmão, rua Humaytá n. 139 u 122 A.
Carmello Gregore Pereira, avenida Amaro Cavalcanti n. 527.
Companhia de Cimentos e Materiais S/A, rua Buenos Aires n. 20 A.
Clito de Faria, rua Aristides Lobo n. 104.
Delfim F. Brito, rua S. Luiz Gonzaga n. 31.
Democrito Pacheco, rua Garibaldi n. 9.
Deolindo Dias, rua Soares de Andréa n. 11, Realengo.
Deusdedit Ignacio da Silva, rua Americo Brasileiro n. 90.
Domingos Ferreira Lopes, praia do Russel n. 64.
Domingos Joaquim de Castro, rua Pereira de Almeida n. 67.
Drebtchinsky & Gulkes, rua Marechal Rangel n. 233, Madureira.
Dutra V. Rodrigues, rua Frei Caneca n. 130.
E. E. Watson, Hotel Paisandú.
E. Fernandes de Oliveira, estrada Marechal Rangel n. 621.

Ercol Tonnera, estação de Cintra Vidal.
Esther Pedrosa de Faria Souto, rua Eduardo Guinle n. 44.
Europa Maquinas de escrever Ltda., rua General Camara n. 134, 1º A.
F. F. Cortes, rua Heaclito Graça n. 9.
F. Góes & Teixeira, rua do Riachuelo n. 136.
Francisco Amaro Vaz Morano, rua Teofilo Otoni n. 43.
Francisco Barbosa, rua Senhor dos Passos n. 125.
Francisco Cid, rua do Camerino n. 17, 1º A.
Francisco Ferreira Pinto, rua D. Ana Neri n. 208.
Gaspar Pinto Lopes Peneda, rua Clarimundo de Mello n. 594.
J. Costa, rua Bela de S. João n. 177.
Jacintho José Abrahão, rua Senhor dos Passos n. 193.
Jacob Kosinski, rua Dias da Costa n. 12.
Jayme Kotler, rua Coronel Tamarindo n. 608, Bangú.
João de Mello, praia do Galeão n. 210.
João Soares de Paula, estrada da Pavuna sem numero.
Joaquim José da Costa, rua Pedro Alves n. 57.
Joaquim Pinto dos Reis, rua Ambrosina n. 37, Andaraí.
José Cardoso, rua da Feira n. 45.
José Pires Coelho, rua Pedro I n. 43.
José Rodrigues Portella & Comp., rua 4 de Novembro n. 10.
Josino Bezerra de Vasconcellos, rua do Rumo n. 9, V. Militar.
Laurentino Frias & Comp., rua do Lavradio n. 1.
Leal Filhos & Comp., rua da Alfandega n. 122.
M. Areal & Comp., rua 7 de Setembro n. 183.
M. Augusto da Silva, rua Itapirú n. 76.
M. Calil, avenida Suburbana n. 2.344.
M. da Costa e Silva, rua da Constituição n. 21.
M. Duarte Campos, avenida Salvador de Sá n. 184.
M. F. de Brito Filho, rua dos Ourives n. 67.
M. F. de Souza, rua Gonçalves Dias n. 14.
M. J. Barros & Comp., rua Archias Cordeiro n. 149.
M. Mendes, rua Coronel Agostinho n. 7, C. Grande.
M. Pinto & Comp., estrada Marechal Rangel n. 430.
Machado & Brasil, rua das Laranjeiras n. 377.
Maria E. Seixas Corrêa da Rocha, rua Copacabana n. 853.
Maria E. Seixas Corrêa, rua Copacabana n. 853.
M. Pereira Marques & Comp., rua da Carioca n. 52.
M. Val & Malheiros, rua Magalhães Castro n. 491.
Mario Gordilho, rua do Ouvidor n. 131.
Mario Fructuoso, rua 12 de Fevereiro sem numero.
Mario de Miranda Sá Barroso, rua Gonçalves Dias n. 50, 2º A.
Marinho & Ramos, rua Buenos Aires n. 99.
Manoel Antonio de Carvalho, rua S. Cristóvão n. 305 A.
Manoel Barbosa Leite, rua Marquês de Pombal n. 96.

Mapoel Braga de Faria, rua Rôa, Esperança n. 36.
Manoel da Costa Lourenço, rua Barão do Bom Retiro n. 97.
Manoel Ferreira de Carvalho, rua Frei Caneca n. 12.
Manoel Foutié Fernandes, rua Machado Coelho n. 174.
Manoel Francisco, rua do Senado n. 158.
Manoel Marques Póvôa, largo da Carioca n. 17.
Manoel Pazo Gonzalez, avenida Lauro Muller n. 82.
Manoel Pereira da Cunha, estrada Braz de Pina n. 139, Penha.
Manoel Pereira Marques, rua da Carioca n. 52.
Manoel da Silva Machado, rua Engenho de Dentro n. 90.
Manoel Simões, rua do Catete n. 298.
Manoel de Souza Araujo, rua S. Pedro n. 338.
Marques & Real, rua da Passagem n. 17.
Mathilde Casanova Franca, rua Enes Filho n. 80.
Miguel Ferreira Pires, rua Safiras n. 226, estação de Sapé.
Modesto de Bellis, rua Riachuelo n. 113.
Mostafa Dalate, rua Buenos Aires n. 336.
Moysés Plotzky, rua Julio do Carmo n. 332.
Mufarrej & Comp., rua Barroso n. 30, loja.
Nunes & Rodrigues, estrada Marechal Rangel n. 19.
Octavio Ferreira, rua S. Pedro n. 23, 1º A.
Pedro Corrêa da Roza, rua Limites n. 149, Realengo.
Pinho — Abel Marquês de, rua Borja Reis n. 107.
Roberto H. Pavão, estrada de Santa Cruz n. 203.
Rosa Dutra da Silveira, rua Campos Sales n. 10 A.
Seraphim Moutinho Pereira, rua Felipe Cardoso n. 72.
Sergio Hermogenes Alves, estrada Portela n. 308.
The Liverpool & London & Globe Insurance, rua da Quitanda n. 153 (G-H insurance, Co. Ltd., rua da Quitanda n. 153, 2º A.
Vicente Gomes da Silva Junior, edificio da "Noite", 15º A., Sala 1.508.
Zacarias Elias Sultanum, rua da Alfandega n. 342.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA PLOTAGEM DE SELOS

De ordem do Sr. diretor e em virtude de autorização do Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 18 de dezembro último, faço público que às 14 horas do dia 5 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas propostas para fornecimento das máquinas e aparelhos para plotagem constantes da especificação que a este acompanha:

A concorrência será presidida pelo Sr. diretor da Casa da Moeda e as propostas serão abertas e lidas na mesma ocasião.

As propostas que serão apresentadas em três vias das quais a primeira deve estar selada, não admitem rasuras, emendas e entrelinhas e serão apresen-

tadas em envoltórios fechados, com a declaração, por fora, do assunto e do nome do proponente.

Ao envolvero contendo a proposta acompanhará um outra, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, compreendendo-se entre eles os recibos de quitação da última coleta dos impostos a que estiver sujeito, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando o registro do respectivo contrato social ou firma individual, isto para as firmas comerciais; devendo as companhias estrangeiras e as sociedades anonimas provar a sua existencia legal de acordo com o disposto na lei.

No ato da entrega das propostas o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 7:000\$000 (sete contos de réis), em dinheiro ou apolices da divida pública federal, feita na Tesouraria desta Casa até a véspera do dia da concorrência para garantia do fornecimento, a qual só será restituída após o fornecimento integral do material a adquirir.

A idoneidade dos proponentes será julgada antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não foram considerados idoneas, não serão abertas.

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, não se tomando em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital ou que contiverem apenas oferecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

Julgada a idoneidade dos proponentes, serão abertas as propostas que, lidas, serão rubricadas pelo diretor e demais concorrentes presentes, lavrando-se de tudo que ocorrer detalhada ata, que será assinada pelo presidente, secretário e os concorrentes que o quiserem fazer.

A concorrência versará sobre o preço por unidade em réis — Cf — Rio, in-

dição para cada máquina ou aparelho, em algarismos e confirmado por extenso, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, sendo feita a adjudicação pelo Sr. diretor.

Todo o material deverá ser entregue na Alfandega desta capital dentro de 60 dias, da data da respectiva encomenda, sob pena de perda da caução, salvo caso de força maior, a juízo do diretor.

Em caso de empate, observar-se-á o que a respeito determina o Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

O pagamento das máquinas e aparelhos será efetuado pelo Tesouro Nacional, depois de devidamente conferidas as respectivas contas pela Casa da Moeda, correndo a respectiva despesa, à conta da verba 11ª — Casa da Moeda — Material Permanente — do orçamento vigente para o Ministerio da Fazenda.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Fica reservado ao diretor da Casa da Moeda o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou anular a concorrência, caso assim convenha aos interesses da repartição.

Especificação das máquinas e aparelhos objeto desta concorrência

Duas máquinas tipo "Karrig" ou semelhante de picotar por chassis, com o respectivo motor elétrico diretamente conjugado, movimento por fricção e respectivos consólos, e ferros para estabilizar a máquina; regulador servindo para adaptação de aparelhos para qualquer das três picotagens dos modelos usados pela Casa da Moeda.

Duas máquinas de picotar a pedal, sendo uma para 0m,50 e outra para 0m,60, com aparelhamento de picotagem, sistema "Fouchet ou Nebiolo", ou semelhantes, providos de aparelhos per-

furadores, dispostos de forma que as pontas das pontões fiquem descobertas no momento de contato com o papel, facilitando o acerto das linhas a ser perfuradas. Para estudo das propostas e verificação da observancia desse dispositivo, os concorrentes deverão juntar a fotografia da máquina ou uma planta do corte vertical do aparelho perfurador, de modo a permitir certificar-se si a mesma preenche os fins a que se destina.

1. Aparelho para modelo n. 1, preço por unidade.

2. Aparelho para modelo n. 2, preço por unidade.

3. Aparelho para modelo n. 3, preço por unidade.

12. Chapas perfuradas para modelo n. 1, preço por unidade.

24. Chapas perfuradas para o modelo n. 2, preço por unidade.

24. Chapas perfuradas para o modelo n. 3, preço por unidade.

12. Pares de cremalheiras para o modelo n. 1, preço por unidade.

24. Pares de cremalheiras para o modelo n. 2, preço por unidade.

24. Pares de cremalheiras para o modelo n. 3, preço por unidade.

A distancia entre os pontos da picotagem deve ser de forma a produzir nove pontos em dois centímetros.

Os modelos acima encomendados poderão ser examinados na Casa da Moeda.

Contadoria da Casa da Moeda, em 16 de janeiro de 1932. — Leopoldo d'Aci-la Mello, pelo contador.

Conselho Nacional do Café

C. 70.

O Conselho Nacional do Café avisa aos interessados que se acha aberta uma concorrência para venda de sacos vazios, usados, conforme edital que, nesta data, mandou affixar em todas as suas Agencias.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1932. — P. de Siqueira Campos, secretário geral.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 704.001

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Pedra em blocos, tonelada 25.000

2. Pedra marroada, tonelada 8.000

1º. A pedra deve ser desmontada de pedreiras que estejam em franca exploração, de boa qualidade e de preferencia de pedreiras que já tenham fornecido pedras para embarques para trabalhos maritimos.

2º. As obras do Novo Arsenal de Marinha fornecerão batelões de bascula apropriados para o serviço de enrocamento, com capacidade aproximada de 120 toneladas, os quais serão entregues na ilha das Cobras, sendo todos os reboques por conta do fornecedor, estejam os batelões vazios ou carregados.

3º. A carga dos batelões no local do fornecimento será feita por conta do fornecedor e a descarga dos mesmos pelo pessoal das obras do Novo Arsenal de Marinha.

4º. O fornecimento não será inferior a 3 batelões por dia, na razão aproximada de 3 batelões de pedra em blocos para 1 de pedra marroada.

5º. A pedra em blocos deverá ter no maximo de uma tonelada e um quarto a uma tonelada e meia e as marroadas terão no maximo 20 a 25 quilos.

6º. O proponente deverá provar estar habilitado para efetuar o transporte marítimo sobre quaisquer circunstancias obrigando-se pelo exato cumprimento das estipulações relativas ás quantidades diarias de material a entregar.

7º. O proponente deverá manter um stock de pedra dos dois tipos acima enumerados correspondentes a um suprimento diario efetivo de quinze dias sobre a base de trezentos e cincoenta toneladas de pedra em blocos e cento e vinte toneladas de pedra marroada, podendo em qualquer ocasião, a juízo da comissão, ser verificado o cumprimento desta cláusula nas pedreiras de propriedade do proponente.

8º. Para qualquer suprimento de emergencia de que venha a necessitar a Direção das Obras do Novo Arsenal, o pro-

ponente providenciará de maneira a atender o de preferência a quaisquer outro.

9º. O proponente deverá declarar com documentos comprobatórios qual a capacidade de produção de suas instalações atuais.

10. Os preços unitários líquidos para os dois tipos de pedra acima enumerados compreenderão todas as despesas até sua recepção em locais previamente designados pela Direção das Obras do Novo Arsenal.

11. As medições serão feitas de acordo com as normas usuais, reservando-se outrossim à Comissão o direito de sugerir quaisquer medidas, tendentes à verificação precisa das quantidades entregues.

12. O proponente cuja oferta for aceita, para o fiel e integral cumprimento do contrato, terá que fazer uma caução de 10 % sobre o valor do fornecimento da pedra, no ato da assinatura do contrato, caução essa que só será restituída depois de concluído o fornecimento.

13. O pagamento será mensal pelas quantidades entregues e aceitas no mês anterior, de acordo com as medições parciais, efetuadas pelas autoridades competentes, representando a Comissão de Compras a direção das Obras do Novo Arsenal e o fornecedor.

14. Correrão por conta e risco do proponente, quaisquer prejuízos resultantes do não cumprimento das cláusulas deste edital e do contrato a ser posteriormente assinado.

15. Reserva-se a Comissão o direito de anular a presente colêta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

16. O fornecimento do material acima deverá ser efetuado depois de 10 dias, da data do recebimento do pedido, no máximo.

17. O material constante deste pedido destina-se às obras do Novo Arsenal de Marinha.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de janeiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras. F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigurarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 704.032

Artigo — Unidade — Quantidade

Carvão Cardiff, tonelada.....

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha para o fornecimento do material acima.

2º — O preço deverá ser dado pela unidade, para carvão a oito e limpo.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega do material constante deste pedido, constituindo esse prazo elemento do julgamento para a escolha do fornecedor.

4º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo e procedência do material proposto.

5º — O material acima destina-se às obras do novo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

6º — O preço proposto deverá compreender todas as despesas que ocorrerem até a colocação do material no local determinado na cláusula 5ª.

7º — A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias, sem que por este motivo, assista direito de indenização a qualquer proponente.

8º — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha em relação ao material acima e a todas as condições deste edital.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 22 de janeiro de 1932, das 12 às 14 horas (não sendo aceitas as que chegarem depois dessa hora), na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Alfandega do Rio de Janeiro**Primeira secção**

Pela Inspeção desta Alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem Externo C — Dia 4 de janeiro de 1932:

Navio inglês *Arlanza* — Atracado em 3 de janeiro de 1932:

Uma caixa, S. K. C., pesando 56 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 4 de janeiro de 1932:

Navio nacional *Bagé* — Atracado em 1 de janeiro de 1932:

Uma caixa, CGC, n. 159, pesando 107 quilos, avariada.

Uma dita, idem, n. 121, pesando 90 quilos, idem.

Uma dita, H. C. T., n. 7, pesando 77 quilos, idem.

Uma barrica, HIME, pesando 45 quilos, repregada.

Uma dita, idem, idem, idem.

Uma caixa, M. R. S., n. 11, pesando 265 quilos, avariada.

Uma dita, M. R. S., n. 3, pesando 241 quilos, idem.

Uma dita, NSC, n. 134, pesando 17 quilos, repregada.

Uma dita, idem, n. 8, pesando 20 quilos, idem.

Uma dita, idem, n. 95, pesando 20 quilos, idem.

Uma dita, idem, n. 25, pesando 22 quilos, idem.

Uma dita, METCO, n. 15, pesando 102 quilos, idem.

Uma dita, idem, n. 1, pesando 4 quilos, idem.

Uma dita, TJ, n. 6.349, pesando 222 quilos, avariada.

Uma dita, VALDIR, n. 12, pesando 32 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 4 de janeiro de 1932:

Navio francês *Guarujá* — Atracado em 2 de janeiro de 1932:

Uma caixa, C — M — C, n. 33, pesando 23 quilos, repregada.

Um saco, CIC, n. 24, pesando 50 quilos, avariado.

Um saco, idem, n. 17, pesando 43 quilos, rôto.

Um engradado, MC & F, n. 242, pesando 42 quilos, repregado.

Um engradado, SR, n. 10, pesando 60 quilos, idem.

Uma caixa, TRC, n. 33, pesando 25 quilos, idem.

Um engradado, CDC, n. 67, pesando 63, idem.

Armazem interno 4 — Dia 4 de janeiro de 1932:

Navio americano *West Neris* — Atracado em 4 de janeiro de 1932:

Um fardo, CPBF, n. 3, pesando 32 quilos, rôto.

Armazem externo C — Dia 6 de janeiro de 1932:

Navio francês *Kerguelen* — Atracado em 5 de janeiro de 1932:

Cinco barris, Alípio Basto Filho Capella, vasando.

Quinze barris, P. L. C., vasando.

Seis barris, Camillo Mourão & Comp., idem.

Uma caixa, J. C., n. 1.010, pesando 13 quilos, repregada.

Uma dita, A. L. V. — AR, n. 31, pesando 18 quilos, idem.

Três ditas, C — M — C, ns. 1, 11 e 10, pesando 20, 22 e 20 quilos, idem.

Duas ditas, idem, ns. 9 e 3, pesando 20 e 24 quilos, idem.

Três ditas, C T C, ns. 10, 3 e 9, pesando 20, 28 e 21 quilos, idem.

Duas ditas, idem, ns. 7 e 15, pesando 22 e 21 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 6 de janeiro de 1932:

Navio francês *Kerguelen* — Atracado em 5 de janeiro de 1932:

Uma caixa, C S — 175, n. 121, pesando 116, repregada.

Uma dita, CISM, n. 1.809, pesando 12 quilos, idem.

Uma dita, PN, n. 45, pesando 196 quilos, idem.

Uma dita, SAVI, n. 2.309, pesando 156 quilos, idem.

Uma dita, TOURO, n. 4.394, pesando 117 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 6 de janeiro de 1932:

Navio nacional *Bagé* — Atracado em 1 de janeiro de 1932:

Uma barrica, CALDERON — O — C n. 38, pesando 86 quilos, repregada.

Um tambor, O — 183 — C, n. 2, pesando 215 quilos, vazando.

Um dito, idem, n. 3, pesando 217 quilos, vazando.

Uma barrica, P. G. C., n. 8, pesando 100 quilos, repregada.

Duzentas e noventa chapas, Wilson, avariadas.

Trinta e duas ditas, idem, idem.

Armazem n. 7 — Dia 6 de janeiro de 1932:

Navio inglês *Natia* — Atracado em 5 de janeiro de 1932:

Uma amarrado de lonça, M & I, n. 55, pesando 12 quilos, avariado.

Uma caixa, S & C, n. 4, pesando 184 quilos, idem.

Uma dita, HM&Cia., n. 92, pesando 23 quilos, repregada.

Uma dita, idem, n. 42, pesando 26 quilos, avariada.

Armazem n. 2 — Dia 6 de janeiro de 1932:

Navio *Serra Grande* — Atracado em 4 de janeiro de 1932:

Vinte e cinco fardos, CBFF, avariados.

Vapor nacional *Carl Hoepcke* — Atracado em 5 de janeiro de 1932:

Um encapado, MMI, sem número, pesando 86 quilos, rôto.

Um dito, sem número, pesando 127 quilos, idem.

Um dito, idem, pesando 91 quilos, idem.

Um fardo, marca triângulo, n. 4.972, pesando 61 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 7 de janeiro de 1932 — Vapor nacional *Carl Hoepcke*, atracado em 5 de janeiro de 1932:

1 saco, MK, sem número, pesando 59 quilos, rôto.

1 dito, AR, idem, pesando 59 quilos, rôto.

1 fardo, AG&C, n. 4.956, pesando 87 quilos, idem.

1 caixa, CSC, sem número, pesando 48 quilos, repregada e avariada.

1 dita, GL, n. 302, pesando 102 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 198, pesando 92 quilos, idem.

1 dita, JSC, sem número, pesando 80 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 7 de janeiro de 1932 — Vapor nacional *Serra Grande*, atracado em 4 de janeiro de 1932:

1 saco, Coral, sem número, pesando 55 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 53 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 56 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 54 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 52 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 7 de janeiro de 1932 — Navio *Serra Grande*, atracado em 4 de janeiro de 1932:

48 fardos, CBFF, avariados.

Armazem n. 18 — Dia 8 de janeiro de 1932 — Navio americano *Southern Cross*, atracado em 8 de janeiro de 1932:

1 fardo, American Embassy, EA, pesando 41 quilos, avariada.

1 dito, DO, n. 12, pesando 26 quilos, idem.

1 caixa, RCAF — LGE, n. 463, pesando 53 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 8 de janeiro de 1932 — Navio brasileiro *Ubatuba*, atracado em 8 de janeiro de 1932:

1 caixa, ARC, n. 47, pesando 111 quilos, repregada e avariada.

1 automóvel, Ford — For — Legação Hespanhola, n. 1, pesando 1.132 quilos, avariado.

1 caixa, FG&Cia., n. 11, pesando 24 quilos, repregada e avariada.

1 pacote, GE, n. 271, pesando 112 quilos, rôto e avariado.

1 caixa, LUBSOC, n. 72, pesando 7 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 88, pesando 7 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 95, pesando 6 quilos, repregada.

1 dita, R — 30.068, n. 1, pesando 200 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 148 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 37, pesando 146 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 49, pesando 146 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 146 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 146 quilos, idem.

29 amarrados de chapas, ARMC, sem números, avariados.

20 chapas, idem, idem, avariadas.

Armazem n. 7 — Dia 9 de janeiro de 1932 — Navio sueco *Pedro Christophersen*, atracado em 8 de janeiro de 1932:

1 saco, Bandeira Sueca, sem número, pesando 40 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 34 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 33 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 32 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 quilo, idem, idem, pesando 36 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 36 quilos, idem.

1 dito, P. A. C. — Mineira, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 28 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 35 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 9 de janeiro de 1932 — Vapor *Jupiter*, atracado em 6 de janeiro de 1932:

3 barricas, CORAL, pesando 55, 48 e 46 quilos, avriadas.

3 ditos, idem, pesando 47, 46 e 46 quilos, avriadas.

2 ditos, idem, pesando 45 e 47 quilos, avriadas.

3 ditos, idem, pesando 48, 44 e 45 quilos, avriadas.

3 ditos, idem, pesando 47, 47 e 45 quilos, avriadas.

3 ditos, idem, pesando 45, 44 e 47 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 9 de janeiro de 1932 — Navio sueco *Pedro Christopher*, atracado em 8 de janeiro de 1932:

1 saco, P. A. C. — Mineira, sem número, pesando 34 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 38 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 29 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 9 de janeiro de 1932 — Navio brasileiro *Uba*, atracado em 8 de janeiro de 1932:

1 caixa ARC, n. 21, pesando 282 quilos, avariada.

1 dita, I&C, n. 171, pesando 39 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 156, pesando 38 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 170, pesando 39 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 152, pesando 38 quilos, avariado.

1 dita, idem, n. 153, pesando 38 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 158, pesando 38 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 161, pesando 38 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 179, pesando 39 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 178, pesando 39 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 160, pesando 38 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 155, pesando 38 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 159, pesando 38 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 157, pesando 38 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 193, pesando 42 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 172, pesando 38 quilos, avariada.

1 caixa, idem, n. 154, pesando 39 quilos, repregada e avariada.

1 dita, LUBSOC, n. 137, pesando 7 quilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 198, pesando 5 quilos, idem idem.

Armazem n. 17 — Navio inglês "Highland Brigade", atracado em 11 de janeiro de 1932:

1 caixa, Arhen, n. 152, pesando 48 quilos, repregada.

1 dita, CLC, n. 16, pesando 81 quilos, idem.

1 barrica, CFC, n. 5, pesando 27 quilos, idem.

1 caixa, Euterpe, n. 4, pesando 55 quilos, idem.

2 barricas, EFCB, ns. 42 e 56, pesando 81 e 99 quilos, repregadas.

1 caixa, (SI), n. 1.208, pesando 67 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.211, pesando 41 quilos, idem.

1 dita, (IWLC), n. 5.578, pesando 1 e meio quilos, idem.

1 dita, WILLS, n. 275, pesando 76 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio japonês "Rio de Janeiro", "Marú", atracado em 11 de janeiro de 1932:

1 saco, OLC, sem número, pesando 50 quilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 65 quilos, idem.

1 dito, Portuespa, idem, pesando 30 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 44 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 20 quilos, idem.

1 dito, SBC, n. 189, pesando 30 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 80, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 14, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 2, pesando 25 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 119, pesando 55 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 188, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 28, pesando 36 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio inglês "Sambore", atracado em 11 de janeiro de 1932:

1 caixa, Raposas, Rio, MV, E. F. C. do Brasil, n. 011, pesando 193 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 012, pesando 110 quilos, idem.

1 dita, (WMLC), n. 5.569, pesando 155 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio inglês "Calborne", atracado em 11 de janeiro de 1932:

2 sacos, CCB, pesando 34 e 43 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, pesando 44 e 49 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 44 e 44 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 36 e 37 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 35 e 45 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 12 e 48 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 47 e 31 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 52 e 52 quilos, avariados.

2 ditos, idem, pesando 48 e 48 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 48 e 48 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 48 quilos, idem.

2 ditos, 100, pesando 47 e 39 quilos, rôtos.

2 ditos, 50, ns. 142 e 228, pesando 47 e 42 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 322 e 437, pesando 43 e 43 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 282 e 475, pesando 44 e 35 quilos, idem.

2 ditos, 75, pesando 48 e 47 quilos, idem.

2 ditos, 25, pesando 41 e 42 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 32 e 44 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 47 e 36 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 47 e 44 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 44 e 46 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio inglês "Colborne", atracado em 11 de janeiro de 1932:

2 sacos, 25, pesando 47 e 42 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, pesando 41 e 46 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio "Jupiter", atracado em 6 de janeiro de 1932:

4 sacos, SC, pesando 43, 50, 50 e 41 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, pesando 39 e 39 quilos, idem.

1 dito, ZC, pesando 40 quilos, idem.

4 ditos, FRANCA, pesando 48, 46, 47 e 38 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 36 e 37 quilos, idem.

4 ditos, CLARA, pesando 50, 50, 46 e 30 quilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 46, 42, 33 e 41 quilos, idem.

2 ditos, APC, pesando 49 e 37 quilos, idem.

3 ditos, SUBLIME, pesando 45, 47 e 47 quilos, idem.

1 dito, SL, pesando 49 quilos, idem.

3 ditos, ZC, avariados.

4 ditos, APC, idem.

3 ditos, SC, idem.

8 ditos, FRANCA, idem.

9 ditos, SUBLIME, idem.

Armazem externo C — Navio inglês "Highland Brigade", atracado em 12 de janeiro de 1932:

3 caixas, OO, pesando 34, 31 e 28 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 34, 29 e 35 quilos, idem.

1 dita, CDC, pesando 64 quilos, repregada.

2 ditas, (GWC), pesando 53 e 53 quilos, repregadas.

2 ditas, idem, pesando 53 e 48 quilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 51, 28 e 27 quilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 35 e 34 quilos, idem.

5 barris, SBC, vasando.

Armazem n. 17 — Dia 12 de janeiro de 1932 — Navio inglês "Highland Brigade", atracado em 11 de janeiro de 1932:

1 caixa, S. B. C., n. 549, pesando 51 quilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 12 de janeiro de 1932 — Navio inglês "Andalucía Star", atracado em 12 de janeiro de 1932:

1 caixa, T., n. R 429, avariada.

Armazem n. 6 — Dia 12 de janeiro de 1932 — Navio alemão "Paraná", atracado em 12 de janeiro de 1932:

1 caixa, B & W., n. 32.254, pesando 56 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 32.255, pesando 58 quilos, idem.

1 barrica, Longovica, pesando 42 quilos, repregada.

1 dita, idem, s/n, pesando 37 quilos, idem.

1 dita, idem, s/n, pesando 48 quilos, idem.

1 dita, idem, s/n, pesando 39 quilos, idem.

1 dita, idem, s/n, pesando 48 quilos, idem.

1 dita, idem, s/n, pesando 39 quilos, idem.

1 dita, Casa Claudino, n. 155, pesando 104 quilos, avariada.

1 fardo, 2.032, n. 49, pesando 287 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 14, pesando 96 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 13, pesando 96 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 155, pesando 98 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 17, pesando 97 quilos, idem.

1 caixa, Casa Claudino, n. 197, pesando 109 quilos, idem.

2 engradados, C. F. M., ns. 360-364, pesando 25/25 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 358-359, pesando 25/25 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 362, pesando 25 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 12 de janeiro de 1932 — Navio alemão "Paraná", atracado em 12 de janeiro de 1932:

1 engradado, C. F. M., n. 48, pesando 15 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 64, pesando 15 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 158, pesando 11 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 13 de janeiro de 1932 — Navio inglês "Andalucía Star", atracado em 12 de janeiro de 1932:

1 caixa, C. M. C., n. 297, pesando 25 quilos, repregada.

1 dita, H. A., s/n, pesando 29 quilos, idem.

1 dita, Z. L., s/n, pesando 24 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 13 de janeiro de 1932 — Navio alemão "Junno", atracado em 13 de janeiro de 1932:

1 saco, A. G. A., n. 99, pesando 50 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 124, pesando 50 quilos, idem.

1 caixa, C. P. C., n. 8.315, pesando 60 quilos, repregada.

1 barrica, DIA, n. 888, pesando 100 quilos, idem.

1 caixa, G. H., n. 201.713, pesando 60 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 203.167, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 201.722, pesando 67 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 201.729, pesando 75 quilos, idem.

1 dita, D-125, n. 1, pesando 67 quilos, repregada.

1 saco, P. L. C., n. 20, pesando 50 quilos, rôto.

Armazem n. 8 — Dia 13 de janeiro de 1932:

Navio inglês "Sambre", atracado em 11 de janeiro de 1932:

31 caixas, ACC 18, avariadas.

12 caixas 2TT, idem.

1 dita BAL, sem número, pesando 90 quilos, repregada.

40 ditas BAL, avariadas.

1 dita CFC, sem número, pesando 100 quilos, repregada.

1 dita, idem, sem número, pesando 85 quilos, idem.

1 dita GFG, sem número, pesando 98 quilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 100 quilos, idem.

5 ditas idem, avariadas.

1 dita GPC, n. 158, pesando 100 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 38, pesando 97 quilos, idem.

1 dita idem n. 148, pesando 88 quilos, idem.

1 dita idem n. 88, pesando 91 quilos, idem.

34 ditas idem, avariadas.

1 dita ICL, sem número, pesando 50 quilos, repregada.

6 ditas idem, avariadas.

1 dita PBF, sem número, pesando 83 quilos, repregada.

5 ditas idem, avariadas.

1 dita SDC, sem número, pesando 81 quilos, repregada.

2 ditas idem, avariadas.

40 amarrados de chapas, Liysaghi, idem.

Armazem n. 6 — Dia 13 de janeiro de 1932:

Navio alemão "Paraná", atracado em 12 de janeiro de 1932:

1 caixa, Gevaert, n. 4.340, pesando 114 quilos, repregada.

1 barrica, Longovica — 19.218, número 41, pesando 109 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 77, pesando 109 quilos, idem.

1 dita, idem, 62, pesando 114 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 58, pesando 114 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 82, pesando 114 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 88, pesando 112 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 74, pesando 112 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 38, pesando 112 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 64, pesando 112 quilos, idem.

1 caixa, Casa Claudino, n. 34, pesando 90 quilos, idem.

150 amarrados de chapas, Longovica, avariados.

40 chapas, idem, avariadas.

2 amarrados de chapas, idem, números 211 e 312, pesando 77 e 78 quilos, avariados.

2 ditos, idem, ns. 214 e 215, pesando 77 e 79 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 157 e 156, pesando 76 e 78 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 155 e 154, pesando 76 e 77 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 153, pesando 78 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 13 de janeiro de 1932:

Navio Nacional "Anna", atracado em 12 de janeiro de 1932:

1 saco MP&C, sem número, pesando 41 quilos, rôto.

1 dito, idem, sem número, pesando 30 quilos, idem.

1 caixa, idem, sem número, pesando 96 quilos, repregada.

1 dita, n. 5.076, pesando 253 quilos, idem.

1 fardo, n. 5.084, pesando 67 quilos, rôto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1932. — O chefe, *Theotônio de Almeida*.

Vapor nacional *Ruy Barbosa*, entrado de Nova York a 26 de dezembro de 1931; foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 9 de janeiro de 1932:

LVBSOC 938: Sem número, 5 barris de óleo, vasando.

C. B.: Sem número, 35 caixas de aguarrás, idem.

Vapor inglês *Natia*, entrado de Liverpool a 5 de janeiro de 1932; foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 11 de janeiro de 1932:

KF: 2 barris de óleo ns. 1.549 e 1.551, vasando.

Vapor nacional *Ubá*, entrado de Nova York a 4 de janeiro de 1932; foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 11 de janeiro de 1932:

SOCOB 941: 1 tambor de óleo n. 3, vasando.

SOCOB 941: 3 caixas de óleo sem número, vasando.

LUBSOC 912: 1 barril de óleo n. 20, vasando.

LUBSOC 938: 1 barril de óleo n. 46, vasando.

S. F. Comp.: 1 lata de dissolvente número 682, vasando.

S. F. Comp.: 1 caixa de dissolvente n. 792, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1932. — O chefe, *Theotônio de Almeida*.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE S. CRISTOVÃO

Sede — Campo de S. Cristovão n. 106 — Saguão da Intendência da Guerra

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito, etc.:

Faz saber que foram alistados durante a semana de 11 a 18 do corrente mês os cidadãos abaixo relacionados:

Classe de 1910

106. Claudio, filho de Augelo Micas Contreras — Registro Civil.
107. Claudionor, filho de Francisco Martins da Silva — Registro Civil.
108. Claudionor, filho de Heitor de Figueiredo — Registro Civil.
109. Claudionor José da Silva, filho de Julio José da Silva.
110. Claudionor dos Santos Lima, filho de Francisco de Freitas Lima.
111. Clementino D. Ferreira, filho de Dyonisio Ferreira.
112. Clodomir, filho de Pashoalino Leporace — Registro Civil.
113. Cordovil, filho de Manoel Ferreira Brandão dos Santos — Registro Civil.
114. Cosme, filho de José Lucio Cardoso — Registro Civil.
115. Daniel Rodrigues, filho de Pulinio José Rodrigues.
116. Danilo, filho de Ernesto Nunes Valladão — Registro Civil.
117. Decolmerio, filho de José Florentino de Carvalho — Registro Civil.
118. Delio Cruz, filho de Carlos Cruz — Registro Civil.
119. Denerval, filho de Bernardino Manoel da Silva — Registro Civil.
120. Deolindo, filho de Honorato dos Santos Pereira — Registro Civil.
121. Djalma, filho de Albertino Alves Barreto — Registro Civil.
122. Djalma, filho de Antonio Ribera Garcia — Registro Civil.
123. Djalma, filho de Augusto Coelho da Silva — Registro Civil.
124. Djalma, filho de José Hugo de Alencar — Registro Civil.
125. Djalma, filho de José Joaquim Fernandes — Registro Civil.
126. Djalma, filho de José Pereira Coelho — Registro Civil.
127. Domingos, filho de Domingos Moreira dos Santos — Registro Civil.
128. Domingos Coelho, filho de Carlos Coelho.
129. Domingos Ribeiro da Silva, filho de Antonio Amaro da Silva.
130. Durval, filho de José Pinto dos Santos — Registro Civil.
131. Eduardo, filho de João David — Registro Civil.
132. Eduardo, filho de João Manoel — Registro Civil.
133. Eduardo, filho de Manoel Felix Moreira — Registro Civil.
134. Elisiario, filho de Elisiario Soares Leite — Registro Civil.
135. Elisiario, filho de Maria Rosa — Registro Civil.
136. Elpidio, filho de Elpidio Silva — Registro Civil.
137. Elpidio, filho de Julio Cesar de Moraes — Registro Civil.
138. Elvandro Machado Sobrinho, filho de Antonio M. Sobrinho — Registro Civil.
139. Emilio, filho de Emilio Natis Gomes Reis — Registro Civil.
140. Emilio, filho de Manoel Lourenço Bessa — Registro Civil.
141. Emmanuel, filho de Manoel Alves Paes Leme — Registro Civil.
142. Ernesto, filho de Francisco Antonio de Carvalho — Registro Civil.
143. Esmeraldino, filho de Autenor Carneiro Carvalho — Registro Civil.
144. Euclides, filho de Arthur Francisco Coelho — Registro Civil.
145. Euclides, filho de Felinto Januario dos Anjos — Registro Civil.
146. Euclides Lopes, filho de Joaquim Lopes.
147. Eugenio, filho de Basilio Joaquim Gonçalves — Registro Civil.
148. Eurico, filho de Eurico de Moura Vallim — Registro Civil.
149. Evandro, filho de Eliseu Vieira Fernandes — Registro Civil.
150. Feliciano, filho de João Annibal do Amaral — Registro Civil.
151. Fernando Menezes, filho de Antonio Menezes.
152. Floriano, filho de Pedro Chagas de Oliveira — Registro Civil.
153. Floriano Moura Brasil Mendes, filho de Deolinda Rosa Mendes — Registro Civil.
154. Francisco, filho de Agostinho Martins da Cunha — Registro Civil.
155. Francisco do Carmo, filho de Luiz da Silva — Registro Civil.
156. Francisco Geraldo, filho de Francisco de Mello Rabello — Registro Civil.
157. Francisco Joaquim, filho de Manoel do Espirito Santo — Registro Civil.
158. Francisco Rubio, filho de José Antonio Rubio — Registro Civil.
159. Fuad, filho de Jorge Farah Serur — Registro Civil.
160. Gentil, filho de Manoel Affonso de Castro — Registro Civil.
161. Gentil Gomes e Barros, filho de Francisco Gomes e Barros.
162. Gilberto, filho de João Martins — Registro Civil.
163. Gilberto Silva, filho de Guilherme Luiz da Silva — Registro Civil.
164. Guilherme, filho de Gustavo Emilio Leuck — Registro Civil.
165. Heitor Segundo Guilherme, filho de Guilherme Medina — Registro Civil.
166. Henrique, filho de Henrique Alberto Madei — Registro Civil.
167. Hildebrando, filho de Hildebrando de Almeida Freitas — Registro Civil.
168. Hildebrando, filho de Hildebrando Murga da Silva — Registro Civil.
169. Isaltino, filho de Quintino José de Castro — Registro Civil.
170. Isidro Oliveira, filho de Antonio Oliveira — Registro Civil.
171. Ismael, filho de Ismael Castro Reis — Registro Civil.
172. Ismael, filho de Manoel Ignacio Brum — Registro Civil.
173. Itorbide, filho de Edmundo Francisco Rosa — Registro Civil.
174. Januario, filho de José Pinto da Rosa — Registro Civil.
175. Jayme, filho de Domingos Maisonette — Registro Civil.
176. Jayme, filho de Francisco da Silva Oliveira — Registro Civil.
177. Jayme, filho de Manoel da Silva — Registro Civil.
178. Jayme Fernandes da Silva, filho de José Fernandes da Silva.
179. Gerson, filho de Honorio Portella da Rosa Lima — Registro Civil.
180. João, filho de Alfredo Mancel das Chagas — Registro Civil.
181. João, filho de Antonio Camillo da Silva — Registro Civil.
182. João, filho de Alayde da Conceição Rodrigues — Registro Civil.
183. João, filho de Asdrubal Barbosa de Magalhães — Registro Civil.
184. João, filho de Elpidio Mathias de Souza — Registro Civil.
185. João, filho de Feliciano Carneiro da Silva — Registro Civil.
186. João, filho de João da Costa Rabello — Registro Civil.
187. João, filho de João de Oliveira Leal — Registro Civil.
188. João, filho de Jorge Magalhães dos Santos — Registro Civil.
189. João, filho de Lupercio Carolino Ferreira — Registro Civil.
190. João, filho de Manoel de Oliveira Marques — Registro Civil.
191. João Alamino, filho de Francisco Alamino.
192. João de Deus, filho de Reynaldo da Costa Nogueira — Registro Civil.
193. João Evangelista, filho de Adalberto e Julieta Lage de Mello — Registro Civil.

194. João Maria, filho de João Alfredo Cavalcante de Albuquerque — Registro Civil.
195. João Ribeiro da Silva Filho, filho de João Ribeiro da Silva.
196. João Santiago, filho de Joaquim Santiago.
197. João Thiago Corrêa, filho de Ambrosio Thiago dos Santos.
198. Joaquim, filho de Antonio Nogueira Soares — Registro Civil.
199. Joaquim, filho de Domingos São Marcos — Registro Civil.
200. Joaquim, filho de Hermenegilda Teixeira — Registro Civil.
201. Joaquim, filho de Joaquim de Castro Rocha — Registro Civil.
202. Joaquim, filho de Joaquim Corrêa — Registro Civil.
203. Joaquim, filho de Joaquim Henriques — Registro Civil.
204. Joaquim, filho de Luiz Maria das Chagas — Registro Civil.
205. Joaquim, filho de Manoel Branco — Registro Civil.
206. Joaquim, filho de Pedro Victorino da Silva — Registro Civil.
207. Jorge, filho de Antonio Proto de Souza — Registro Civil.
208. José, filho de Antonio Costeira — Registro Civil.
209. José, filho de Antonio Joaquim Cerqueira — Registro Civil.
210. José, filho de Carlos Ferreira Boité — Registro Civil.
211. José, filho de Domingos Francisco Coelho — Registro Civil.
212. José, filho de Francisco Carlos da Rocha — Registro Civil.
213. José, filho de Gabriel Castilho, Herrero — Registro Civil.
214. José, filho de João Ayres Pinto — Registro Civil.
215. José, filho de José Antonio de Souza — Registro Civil.
216. José, filho de Manoel Campanha — Registro Civil.
217. José, filho de Maria Josepha Fernandes — Registro Civil.
218. José, filho de Mario da Silveira Macedo — Registro Civil.
219. José, filho de Mathias Soares Angelo — Registro Civil.
220. José, filho de Portilio José Pedro — Registro Civil.
221. José, filho de Ricardo Dias de Mello — Registro Civil.
222. José Castro Peixoto, filho de Octavio Castro Peixoto.
223. José Emidio, filho de Azarias Moreira.
224. José Hortencio Bastos Filho, filho de José Hortencio Bastos.
225. José Latorraca, filho de João Latorraca.
226. José Machado Brasil, filho de José Machado Brasil.
227. José Napoleão, filho de José Caetano dos Santos Preira — Registro Civil.
228. José de Oliveira, filho de Manoel Alexandre de Oliveira — Registro Civil.
229. José Pereira das Neves, filho de Christovão Pereira das Neves.
230. Julio Alexandre, filho de João Alexandre.
231. Jurandyr, filho de Henrique Mello Muller de Campos — Registro Civil.
232. Justino Rodrigues dos Santos, filho de Joaquim Rodrigues dos Santos.
233. Juvenal, filho de Manoel Pereira Soares — Registro Civil.
234. Juvenal, filho de Vicente da Rocha — Registro Civil.

Capital Federal, 16 de janeiro de 1932. — Pedro Dantas, secretário. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR

4º distrito — S. José

O professor Carlos Reis, presidente da Junta do Alistamento Militar do 4º distrito, faz saber que, de acordo com o regulamento militar, acham-se alistados para 1932, os seguintes cidadãos:

Classe de 1910

Antonio, filho de Antonio José Souza.
Antonio, filho de José Antonio Malpianos.

Antonio, filho de Carolina F. Faro.
Antenor, filho de Maria de Aguiar.
Angelo, filho de Abel Thomaz Neves.
Aniceto, filho de Aniceto de Almeida.
Alenio, filho de Ludovina Garacia.
Amadeu Staffa, filho de Jacomo Rozario Staffa.

Alvaro, filho de Constancia Felix.
Alvaro, filho de Joanna Pinto.
Alvaro, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.

Alipio, filho de Ullo Virgilio Santos.
Alfredo, filho de Alfredo Pinto.
Alexandre, filho de Alexandre Marques Fernandes.

Aleides, filho de Dalila Gloria Miranda.
Alcebiades, filho de Carlos Oliveira Bastos.

Alberto, filho de Domingos da Fouseca.
Aladino, filho de Joanna.
Aladino, filho de Candido Justino Araujo.

Adolpho, filho de Joaquim Machado.
Absamo Francisco, filho de Henrique Cruz.

Abilio, filho de Seraphim Rodrigues.

Antonio, filho de Maria Margarida.
Antonio, filho de Manoel Casemiro.
Antonio, filho de Maria de Carvalho.
Antonio, filho de Augusto da Silva.
Antonio, filho de Antonio Pery Garcia.
Antonio, filho de Antonio Pereira.
Antonio, filho de Lina Vieira.
Antonio, filho de Anna Francisca Macedo.

Antonio, filho de Antonio Alves.
Antonio Domingos, filho de Genesio dos Santos.

Antonio, Amaral, filho de Anna Andrade Santos.

Antonio Ubirajara, filho de Paulino Julião Souza.

Archimedes, filho de Anna Antonia das Dores.

Aristides, filho de Luiza da Conceição Nery.

Armando, filho de Raymundo Candido S. José.

Armando, filho de Rosalina Almeida.

Armando, filho de Genarino Slamille Athayde, filho de Maria do Carmo.

Athayde, filho de Firmino Alves Souza.

Arthur, filho de Maria Josepha.

Arthur, filho de José Lourenço Teixeira.

Augusto, filho de Joaquim Guilherme.

Augusto Cezar, filho de Telemaco Augusto Muniz Barreto.

Avelino, filho de Manoel Morgado.

Augusto Moss, filho de Diogo Thomaz Moss.

Avelino, filho de Villar Antonio.

Bernardino, filho de Bernardino Oliva.

Bernardo, filho de Anna Braine.

Camillo, filho de Gabriel Caffio.

Claudino, filho de Manoel Fernandes Coelho Ballas.

Candido, filho de Candido Militão Ferreira Lima.

Carlos, filho de Leandro Caldas Filho.
Carlos, filho de Maria da Rosa.
Carlos Alberto, filho de Salvador Pavuno.

Carlos Lopes Mathias, filho de Manoel Lopes Mathias.

Daniel, filho de Augusto Costa Guimarães.

Deygle, filho de Maria Rosa da Silva.

Djalma, filho de Antonio Bueno Lobo.

Domingos, filho de José Francisco Souza.

Domingos, filho de Daniel Rodrigues Carneiro.

Durval, filho de Joaquim Fernando Costa.

Edgard, filho de Hilda Parasky.

Edgard, filho de Maria Francisca Paula.

Edmundo.

Eduardo, filho de Manoel Benito da Silva.

Eduardo, filho de Leopoldo Carl Huck.

Eligio, filho de Augusto Fernandes Araujo.

Floy, filho de Joaquim Fernandes Costa.

Elpidio, filho de Antonio Cordeiro Saraiva.

Erico, filho de Constantino Ricelli.

Ernani, filho de Zacharias Gomes Estalls.

Ernani, filho de João Devite.

Euzebio, filho de José Braz da Camara.

Everardo, filho de Custodio Alves.

Felisberto, filho de José Vieira.

Felisberto, filho de Adelaide Pereira Cunha.

Francisco, filho de Baptista Sillardo.

Francisco, filho de Anna Georgina Silva.

Francisco, filho de Justina dos Santos.

Francisco, filho de João Ramos Barreto.

Francisco, filho de João Corrêa.

Francisco, filho de Maria de Jesus.

Franklin, filho de Anna Joaquina Silva.
 Geraldo, filho de Euclides Moreira.
 Geraldo, filho de Scepione Antonine.
 Gilberto, filho de Laura Vieira da Costa.
 Grimaldo, filho de Brasilina Maria Fortunata.
 Guilherme, filho de Joaquim Rodrigues Costa.
 Guilherme, filho de Joselina Ferreira Silva.
 Gustavo, filho de João Abrantes.
 Hermes da Fonseca, filho de Raphael Tibério de Freitas.
 Hernani, filho de Mathilde Borges Freitas.
 Honorio, filho de Juventino Napoleão Silva.
 Italo Victorio Renato, filho de Domingos Sallorcezo.
 Franklin, filho de João Machado Meleiros.
 Ivan, filho de Alfredo Mercier.
 Jalmírez, filho de Herculano Ribeiro.
 Jacomo, filho de Angelo Paz.
 Jacob, filho de Emilio Rosa Martins.
 Jayme, filho de Custodio José Fernandes Guimarães.
 Jayme, filho de Manoel Ignacio Rodrigues.
 Jayme, filho de Antonio Joaquim Oliveira.
 Jayme, filho de Manoel Antonio Abruñosa.
 João, filho de José Alves Moraes.
 João, filho de José Antonio Santos.
 João, filho de Balboni Henrique.
 João, filho de Appolinario Salike.
 João, filho de Juventina Maria Conceição.
 Jorge, filho de Cazemir do Nascimento.
 Jorge, filho de Nathalia Almeida Campos.
 José, filho de José França Sobral.
 José, filho de José Fernandes Lima.
 José, filho de Custodio Duarte Freitas.
 José, filho de Braz Panza.
 José, filho de Josepha Maria de Jesus.
 José, filho de Eduardo Luiz Fernandes.
 José, filho de Thereza Simphieia Soares.
 José, filho de Maria Thereza.
 José, filho de Maria Reis.
 José, filho de Augusto Alves Ferreira Farias.
 José, filho de Docelina Maria da Silva.
 José, filho de Eugenia Maria da Conceição.
 José, filho de Manoel Ferreira Pinchanso.
 José, filho de Leopoldino José Guerreiro.
 José, filho de João Corrêa Carneiro.
 José, filho de Joaquim Nunes.
 José, filho de Julio Freitas Souza.
 José, filho de José Gerqueira.
 José, filho de Seraphina Ferreira Conceição.
 José, filho de José Dias.
 José, filho de Belmiro Ribeiro.
 Julio, filho de Julio Zalho.
 Juracy, filho de José Marcellino dos Reis.
 Juvenal, filho de Isolina Joaquim Oliveira.
 Kalhben, filho de George Thomaz Barneo Martins.
 Leonel, filho de Redrysiano Francisco Cry.

Leurival, filho de Maria Umbelina.
 Luiz, filho de Julia Costa Almeida.
 Luiz, filho de Laurô Silva Araujo.
 Luiz, filho de Christina do Valle.
 Luiz, filho de Antonio Lucciola.
 Luiz, filho de Luiz Dumas Siqueira.
 Manoel, filho de Rita Barreto.
 Manoel, filho de Lourenço Gonçalves Dias.
 Manoel, filho de Manoel J. Lopes.
 Manoel, filho de José Tramarão.
 Manoel, filho de Maria de Oliveira.
 Manoel, filho de Manoel Paz dos Santos.
 Mario, filho de Florisbella Barboza.
 Mario, filho de Bernardino Oliva da Fonseca.
 Mario, Virgilio José Fernandes Guimarães.
 Marinho, filho de Francisco Fernandes.
 Miguel, filho de José Ribeiro.
 Milton, filho de Bernardino Ferreira da Fonseca.
 Milton, filho de João Santos Martins.
 Milton, filho de Zulmira dos Santos.
 Moacyr, filho de Targino Joaquim Cardoso.
 Moacyr, filho de Luiz dos Santos Alta.
 Moacyr, filho de Carolina Alves Jorge.
 Morijo, filho de Oscar Isamanni.
 Nelson, filho de Pedro Rocha Souza Lima.
 Nelson, filho de Antonio José Silva.
 Napoleão, filho de Joaquim José Teixeira.
 Nicolau, filho de Marianna Chrispino.
 Nilo, filho de Alberto Ferreira da Costa.
 Octacilio, filho de Manoel Jorge Hermida.
 Octacilio, filho de Americo Brasil Luz Bruno.
 Octavio, filho de Jesuino da Silva.
 Olivair, filho de Maria Patricio.
 Orlando, filho de Oscar Isamanni.
 Orestes, filho do capitão Appolinario Bustamante.
 Oscar, filho de Eugenio Moraes Freitas.
 Oswaldo, filho de José Silva Netto.
 Pinto.
 Oswaldo, filho de Maria Izabel.
 Oswaldo, filho de D. Antonio Lopes Vieira.
 Oswaldo, filho de Pedro Cesario.
 Paschoal, filho de Josephina Nascimento Santa Barbara.
 Paschoal, filho de Domingos Bruno.
 Paulo (gêmeo de Pedro), filho de Emilia Rodrigues de Abreu.
 Paulo, filho de Izia Maria da Conceição.
 Paulo, filho de Albina Lemos.
 Pedro (gêmeo de Paulo), filho de Emilia Rodrigues Abreu.
 Pedro, filho de Izias Maria Conceição.
 Philippe Ramos Tourinho, filho de Philippe Manoel Tourinho.
 Raphael, filho de Manoel Martinho Lopes.
 Renée, filho de Deoldinda Alves Silva.
 René, filho de Julio Mattos Macedo.
 Roberto, filho de Antonio José Araujo.
 Romen, filho de Pedro René Guimarães.
 Rubens, filho de João Casemiro Delaney.
 Rubens, filho de Franklin Paes Azevedo.
 Ruy, filho de Joaquim Rufino.
 Salvador, filho de Nicoláo Villardo.

Salvador, filho de Luiz Visconde.
 Sebastião, filho de Vitalina.
 Sebastião, filho de Virginia Anna Carvalho.
 Severino, filho de Luigi Fioeco.
 Silvino, filho de José Buique.
 Sylvino, filho de Manoel José Cruz.
 Tupan, filho de Germinda Sabina Lentiano Jesus.
 Umberto, filho de Ernesto Freitas.
 Waldemar, filho de Elvira Cardina Avelar.
 Waldemar, filho de Antonio Pinto Cidade.
 Waldemar, filho de Pedro Original dos Santos.
 Waldemar, filho de Bento Faria.
 Walter, filho de José Soares Peixoto.
 Walter, filho de Rubens Alves Valle.
 Waldemar, filho de Manoel Barros.
 E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, afim de apresentarem os documentos que possam mais esclarecer sua situação perante as leis militares, mandei publicar este edital no *Diário Oficial* e o afixei na porta da Junta.
 Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1932.
 — Professor Carlos Reis, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

19º DISTRITO — INHUMA

Relação dos cidadãos alistados por esta junta na semana de 11 a 16 de janeiro de 1932:

Classe de 1912

Abelardo, filho de Arthur Teixeira de Carvalho.
 Almir, filho de Tancredo Coutinho Linhares.
 Angelo, filho de José Mascarenhas.
 Antonio, filho de João da Silva.
 Arlindo, filho de Izidio Mendes da Silva.
 Constantino, filho de Constantino Gonçalves da Silva.
 Francisco, filho de Francisco da Silva.
 Itajuba, filho de Manoel Ferraz Magalhães.
 Manoel, filho de Maria de Rsario Paes de Souza.
 Nelson, filho de Luiz da Silveira Calixto.
 Oldary, filho de Antonio Bastos Varella Filho.
 Pedro, filho de Pedro Augusto dos Santos.
 Telmo, filho de Manoel Mattos do Carvalho.

Classe de 1910

Alcemides, filho de Americo Augusto Madeira.
 Alcídio, filho de Antonio Lopes de Carvalho.
 Alcino, filho de Antonio Alves Maria Pereira.
 Alfredo, filho de Alice Brasil.
 Alvaro, filho de Manoel Rodrigues Rosa.
 Antenor, filho de Christiano Thadden.
 Antonio, filho de Antonio Oliveira.
 Antonio, filho de Francelino José de Oliveira.
 Antonio, filho de Francisco Monteiro.
 Antonio, filho de Manoel Neves de Castro.
 Archimínio, filho de José da Paz de Santa Rosa.
 Armando, filho de Claricio Manoel dos Santos.

- Armínio, filho de João Machado Cordeiro.
 Arnaldo, filho de Alfredo Hilario Bessa.
 Ary, filho de Antonio José dos Reis.
 Athanasio, filho de Carlos José da Fonte Cavalcante.
 Augusto, filho de Joanna Sampaio de Oliveira.
 Aurco, filho de Basilio Antonio de Barros.
 Benedicto, filho de Benedicto José da Rocha.
 Belmiro, filho de Eulalio de Jesus Maria.
 Benevenuto, filho de Amintias Affonso Benevenuto.
 Candido, filho de Eduardo Marques da Silva.
 Carlos, filho de José Chaves Gomes.
 Cesar, filho de Joaquim Villaba.
 Claudionor, filho de Alfredo Antonio da Silva.
 Claudionor, filho de Antonio José Lopes.
 Custodio, filho de Antonio Joaquim de Carvalho.
 Cypriano, filho de Antonio da Costa e Silva.
 Daniel, filho de Sylvio Pereira da Cruz.
 Danilo, filho de Clarinda Maria Rodrigues.
 Danilo, filho de Manoel de Almeida Santos.
 Darwin, filho de José Seves.
 David, filho de Liberato Teixeira de Souza.
 Dinair, filho de Castorino Alves da Fonseca.
 Dinorah, filho de Alcides José Rodrigues.
 Djalma, filho de Antenor José Maia.
 Djalma, filho de Augusto José de Souza.
 Djalma, filho de Luiz Venancio Roque.
 Domingos, filho de Domingos José da Cunha Guimarães.
 Domingos, filho de Salvador Dias Ferreira.
 Durval, filho de Olympio Martins Rosa.
 Edeimar, filho de Arthur Ferreira Chaves.
 Edeuando, filho de Emanuel Innocencio Chaves.
 Eduardo, filho de Agapito Marcelino Chasse.
 Eduardo, filho de Luiz Duarte João de Deus.
 Elison, filho de Laura Pereira.
 Ernani, filho de Eduardo dos Santos Teixeira.
 Ernani, filho de João da Costa Lima.
 Ernesto, filho de Joaquim Miguel Furtado.
 Euclides, filho de Antonio José Narciso.
 Euclides, filho de Vicente do Nascimento.
 Euclides, filho de Antonio de Souza.
 Euracilio, filho de Aristides Palm Ribeiro.
 Eurico, filho de Maria Augusta dos Santos.
 Flaviano, filho de José Antonio da Silva.
 Florencio, filho de Casemiro dos Santos.
 Francelino, filho de Josino José Baptista.
 Francisco, filho de Antonio da Cunha e Silva.
 Francisco, filho de Claudino Salral Borges.
 Francisco, filho de José Joaquim Gomes.
 Fructuoso, filho de Nestor Ferreira Villela.
 Galdino, filho de André Cursino de Souza.
 Gerson, filho de Abilio José da Silva.
 Gilberto, filho de José Ferreira Lage.
 Glmedes, filho de Francisco Siqueira do Rego Barros.
 Guaracy, filho de Emilio José Gonçalves.
 Guilherme, filho de Fernando Alves Lima.
 Guilherme, filho de Guilherme Magno da Silva.
 Guiomario, filho de Gregorio Gomes de Brito.
 Heitor, filho de Lucinda Maria Ferreira.
 Henrique, filho de José Joaquim da Silva Rosas.
 Hermenegildo, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
 Hermes, filho de Candido Emilio de Vasconcellos.
 Hermogenes, filho de Praxedes João de Souza.
 Hilario, filho de Hilario Fernandes Nogueira.
 Hiram, filho de José Monteiro de Queiroz.
 Hiram, filho de Raulino Fernandes Faria Machado.
 Honorio, filho de João Ferreira Braga.
 Hothir, filho de Alfredo Eugenio de Avilez.
 Humberto, filho de Manoel Syllos Silva.
 Ignacio, filho de João Lopes da Fonseca.
 Idebrando, filho de Candido José Lino.
 Iodecio, filho de Luiz de Barros.
 João, filho de Joaquim Dias Alves.
 João, filho de Julião Francisco de Paula.
 João, filho de Manoel Nunes Pinheiro.
 João Augusto, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
 Joaquim, filho de Augusto Vieira Mendes.
 Joaquim, filho de Delphina Roza Vidal.
 Joaquim, filho de Guilhermino Pereira de Souza.
 Joaquim, filho de Joaquim Monteiro de Moraes.
 Joaquim, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
 Jorge, filho de Antonio Gonçalves.
 Jorge, filho de João Evangelista da Silva.
 José, filho de Francisco Rosa Murta.
 José, filho de Jeronymo de Almeida Reis.
 José, filho de José Carlos Ferreira.
 José, filho de José Possidonio de Faria.
 Jovino, filho de Jovino Bispo de Meira.
 Juvenal, filho de Joaquim Augusto da Silveira.
 Laudelino, filho de Germana Baptista de Souza.
 Laurentino, filho de Catharina dos Santos.
 Leandro, filho de Antonio Domingos de Souza.
 Luiz, filho de Joaquim Gonçalves Martins.
 Manoel, filho de Abel João de Souza.
 Manoel, filho de Antonio Francisco Rigas.
 Manoel, filho de Joaquim Duarte.
 Manoel, filho de Manoel Silva Jorge.
 Marcos, filho de Alfredo Basson de Miranda Ozorio.
 Mario, filho de José Dourado.
 Miccio, filho de Alberto de Silveira Lopes.
 Milton, filho de Domingos Antonio Carvalho Junior.
 Moacyr, filho de João Sabino.
 Moyses, filho de Honorata da Silva.
 Nelson, filho de Alfredo Manoel de Castro.
 Nilo, filho de Bento da Silva Benedito.
 Octacilio, filho de Pedro Alcantara Miranda Filho.
 Omar, filho de Graecinda Telma Pereira.
 Oscar, filho de Oscar Ribeiro do Valle Azevedo.
 Oswaldo, filho de Antonio da Motta e Silva.
 Oswaldo, filho de Francisco Caetano de Souza.
 Oswaldo, filho de Henock Clemente Machado.
 Oswaldo, filho de Joaquim Assumpção.
 Otto, filho de Albertino Ignacio Pimentel.
 Paulo, filho de Aristides d'Avila Ferreira.
 Pedro, filho de Arthur Napoleão de Costa.
 Raphael, filho de Eduardo Palma.
 Roldão, filho de Arminda Rosa de Carvalho.
 Rubem, filho de José Paulino de Lima.
 Samaritano, filho de João Pinto de Azevedo Maia.
 Sebastião, filho de Sebastião Claudio de Oliveira.
 Sebastião, filho de Manoel Marques Vianna.
 Sylvio, filho de Francisco Augusto da Silva.
 Themistocles, filho de Faustino Correia Guimarães.
 Ubirajara, filho de Alvaro Corrêa da Silva.
 Vicente, filho de Pedro José Ferreira.
 Waldemar, filho de Bernardino José da Costa.
 Waldemar da Silveira Trindade.
 Waldir, filho de José Pires Junior.
 Zelindo, filho de Paulino Alexandre de Moura.
 Sylvio Gomes Gianini.
 Valentim Novaes Ribeiro.
 Classe 1908
 Geraldo Rezende Netto.
 Classe 1907
 Virgilio Machado.
 Classe 1904
 Pedro Marques.
 Classe 1900
 José Antonio Sinas.
 Dagoberto, filho de Alfredo Coelho da Silva.
 Classe 1898
 João Allan Kardeck Dinarte Moreira.
 Moacyr, filho de Alfredo Coelho da Silva.
 Classe 1897
 Ary, filho de Alfredo Coelho da Silva.
 Classe 1895
 Joaquim Peixoto Fonseca.
 Lazaro da Rocha Pinto Dias.

1931 Classe 1894

Manoel Americo de Oliveira.
Pedro José de Oliveira Junior.
Junta de Alistamento Militar, 19º Distrito, Piedade, 16 de janeiro de 1932.
— Tenente-coronel *Pedro Bueno Paes Leme*, delegado militar, servindo de secretário.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO — (GLORIA)

Edital de alistamento

Jayme Cardoso, presidente da Junta, faz saber que durante o período de 11 a 16 do corrente foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1910

Edmundo, filho de Albino José de Araujo.
Edmundo, filho de Luiz Gonzaga de Azevedo e Mello.
Eduardo, filho de Alceu Guimarães de Araujo.
Eduardo, filho de Alfredo Francisquini, ou Francisquinho.
Eduardo, filho de Emilio Rigolan.
Eldino da Fonseca Brancante.
Elizio, filho de Francisco Pepe.
Emmanuel Adolpho, filho de Adolpho Luiz Hasselmann.
Enéas, filho de Maria da Gloria.
Ernani, filho de Aurora Ferreira de Andrade.
Ernesto, filho de Francisco Rodrigues Botelho.
Ernesto, filho de João José da Silva.
Ernesto da Encarnação. (Exposto número 43.693).
Euclides, filho de Osorio José de Souza.
Eugenio, filho de Francisco dos Santos Filho.
Eurico, filho de Alice Nunes.
Felicio, filho de Joaquim (ou) Gioachino Rutigliano.
Felinto Etyno, filho de Carmen Augusta.
Felismino. (Exposto n. 43.700).
Fernando, filho de Alipio Teixeira de Souza.
Fernando, filho de Philomena da Silva Veiga.
Flavio, filho de Faustino de Lima Meirelles.
Frencellino, filho de Manoel Gonçalves.
Francisco, filho de Adolpho Ferreira.
Francisco, filho de Antonio Garcia do Amaral.
Francisco, filho de Antonio José Borges.
Francisco, filho de Clementina Maria dos Santos.
Francisco, filho de Dinorah de Andrade.
Francisco, filho de Dolores Emilia de Sant'Anna.
Francisco, filho de Francisco de Paes de Figueiredo.
Francisco, filho de Pedro Guilherme Coelho.
Francisco, filho de Philomena da Silva Veiga.
Francisco de Assis, filho de Julia Eugenia da Conceição.
Francisco José Teixeira.

Francisco, Natal de Franco.
Franklin, filho de Antonio Martins Leal.
Frederico, filho de João Annibal.
Frederico, filho de Narciso Thomaz.
Galdino. (Exposto n. 43.784).
Georg Hermann, filho de Rudolf Hans Stoltz.
Germano, filho de Marcos Justino Gonçalves.
Gerson, filho de Orminda Paranhos.
Guilhermino, filho de America Maria Magdalena.
Gustavo Alberto, filho de Raul Moitinho Doria.
Haroldo, filho de Alvaro Drolhe da Costa.
Haroldo, filho de Antonio Segadas Vianna.
Heitor, filho de Emilia Duarte Guimarães.
Heitor, filho de Pedro Pablo Ayala.
Heitor Silva, filho de Carlos da Silva.
Henrique, filho de Adriano de Souza Moreira.
Henrique, filho de Antonio Rodrigues.
Henrique, filho de Helena de Freitas.
Henrique, filho de João Baptista Rodrigues.
Herbert Josef Friedmann.
Hermano, filho de Adriano de Jesus Gomes.
Irineu de Paula Araujo.
Ismael, filho de Mariano de Souza Leite.
Ivan, filho de Manoel de Miranda Santos.
Ivo, filho de João Nunes.
Jacques, filho de Raul Barbosa Gonçalves Penna.
Jayme, filho de Jovita Caridade Ribeiro.
Jayme, filho de Manoela Fernandes.
João, filho de Domingos Ribeiro da Cunha.
João, filho de Florentino Peres.
João, filho de João Antonio Gomes.
João, filho de João Freire Barbosa.
João, filho de João Marques da Costa.
João, filho de Luiza Maria da Conceição.
João, filho de Maria José Pereira.
João, filho de Maria Thereza.
João, filho de Mauro Pacheco.
João, filho de Ricardo Peres.
João, filho de Thereza Maria da Gloria.
João Baptista, filho de Jacintho Ribeiro de Souza.
João Baptista, filho de Rosa Toste.
João Frederico, filho de Alfredo de Almeida Russel.
Joaquim. (Exposto n. 43.727).
Joaquim, filho de Antonio Fernandes Ribeiro.
Joaquim, filho de Carlos Exposto.
Joaquim, filho de Carlos Thadeu.
Joaquim, filho de Francisco Vieira.
Joaquim, filho de Joaquim Gomes Ribeiro.
Joaquim, filho de José de Mello.
Joaquim, filho de Laudelino Pinheiro de Azevedo.
Joaquim, filho de Manoel Joaquim Silves Villela.
Joaquim, filho de Manoel de Oliveira Aguiar.
Joaquim, filho de Maria Guilhermina da Silva.
Jorge, filho de Giuseppe Baptista.

Jorge, filho de Thomé Bezerra Cavalcanti.
Jorge Manoel, filho de Manoel Jorge Gaio.
José. (Exposto n. 66-S. D.).
José, filho de Adelina da Conceição.
José, filho de Avelino Alonso Trigo.
José, filho de Cartilia Francisca.
José, filho de Francisco Machado Victorio.
José, filho de Henrique Alves.
José, filho de João de Oliveira da Souza.
José, filho de João Pires Gonçalves.
José, filho de José Borges Estrella.
José, filho de José Baptista de Mattos.
José, filho de José Corbacho Garcia.
José, filho de José Pereira Duarte.
José, filho de José Pestana de Castro.
José, filho de José Pinto Loreiro.
José, filho de José Teixeira da Nobrega.
José, filho de Maria Eugenia de Oliveira.
José Alipio, filho de Delmira de Jesus.
José Antonio, filho de Antonio da Silva.
José Antonio, filho de José Vaz.
José Barroso, filho de Flora Maria da Conceição.
José Honorio Damasco.
José Marcos Bezerra Cavalcanti.
José Maria, filho de Antonio da Silva.
José Mariano Carneiro da Cunha Netto.
José Taranto, filho de Francisco Taranto.
Julio, filho de Julio Ferreira de Freitas.
Julio, filho de Leonor Celestina Martha.
Julio, filho de Maria da Piedade Juvenal Maria Esteves.
Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1932.
— *Jayme Cardoso*, presidente. — 2º tenente reformado *Benedicto Herculano*, delegado militar.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento**Primeira Secção****OFICINA DE ALFAIATES**

Haverá distribuição de peças de fardamento, a manufaturar, às senhoras costureiras matriculadas sob os números 1.201 a 1.300, nos dias 19 e 21, das 11 às 14 horas.

Nos mesmos dias, das 8 às 10 horas, serão também atendidos os empreiteiros matriculados sob os ns. 1 a 75.

Oficina de Alfaiates, 15 de janeiro de 1932. — 2º Tenente *José Augusto Barbosa*, pelo encarregado da O. A.

Escola de Aplicação do Serviço de Veterinária do Exército

No *Diário Oficial* de 12 de janeiro, à pagina 656, acha-se publicado um edital, contendo as condições a que devem satisfazer os candidatos à matrícula no curso de aplicação da escola acima referida.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel diretor deste arsenal, é intimado a comparecer a este arsenal, dentro do prazo maximo de 30 dias, sob pena de ser demittido, por aban-

do de emprego, o operário de quinta classe, 2ª ordem, Lourival de Mello Matos, que se acha ausente do serviço desde 29 de dezembro do ano findo.

Secretaria do A. G. R. J., 11 de janeiro de 1932. — *Sylla da Cruz Soares*, 1º tenente secretário.

Primeira Companhia de Estabelecimentos

De ordem do senhor capitão Arlindo Maurity da Cunha Menezes, presidente do Conselho Administrativo, fica aberta até 31 de janeiro corrente a inscrição para o fornecimento de artigos, durante o ano de 1932. Os requerimentos serão recebidos pelo signatário na Secretaria da Companhia todos os dias úteis das 9 às 12 horas.

Quartel em São Cristóvão, 14 de janeiro de 1932. — *João Andrade de Aguiar*, 1º tenente, secretário do C. A.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. vice-diretor de Fazenda e presidente da Comissão de Concurrenças, de acordo com o art. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, público as propostas recebidas na sessão de ontem (15) para a venda de duzentas (200) toneladas de ferro velho considerado inútil para a Marinha e que se acha depositado na ilha das Cobras.

Comissão de Concurrenças da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 16 de janeiro de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

É do teor seguinte a ata número oitenta lavrada às folhas cento e vinte e seis verso a cento e vinte e sete verso, do Nono Livro de Atas de Concurrenças Públicas, desta Diretoria: Ata número oitenta. Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, às treze horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças da Diretoria de Fazenda da Marinha, reuniu-se a comissão composta dos Srs. capitão da fragata, comissário, Joaquim Pinto de Freitas, vice-diretor de Fazenda e presidente da comissão de concurrenças; capitão de fragata, comissário, Americo Eugenio Ferreira Guimarães, chefe da D. F. Quatro; capitães de fragatas, honorários, Antonio Leite de Castro, chefe da D. F. Tres; e Nelson Guimarães Vianna de Barros, chefe da D. F. Um; capitão de corveta, Eulino do Rosario Cardoso, chefe da D. F. Cinco; capitão de corveta, Rodolpho Fróes da Fonseca, chefe da D. F. Dois e primeiro tenente, honorário, Raul Cabral de Lacerda, terceiro oficial da Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercício na Diretoria de Fazenda e secretário da Concurrencia. Declarada aberta a sessão, o Sr. presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a venda de duzentas toneladas de ferro velho, considerado inúteis para a Marinha, anunciadas no *Diário Oficial* de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e um e de referência de

trinta do mesmo mês e ano, e de seis e quatorze do corrente. A concurrencia foi organizada em virtude do despacho do Sr. Ministro da Marinha, de vinte e seis de novembro ultimo, exarado no officio número trezentos e noventa e cinco D, de vinte e tres de novembro findo, das Obras do Novo Arsenal de Marinha, na ilha das Cobras, em primeiro despacho. Feita pelo secretário a chamada dos concorrentes, responderam-na: M. Routman e R. Schneider. Verificada pela Comissão que as referidas firmas se achavam inscritas na Diretoria de Fazenda e por ela julgadas idoneas e de existência legal, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de dezesseis de setembro de mil novecentos e trinta, pagina dezeseite mil oitocentos e quarenta e seis, o que, tambein, satisfizeram às exigências do edital de concurrencia, passou a receber as propostas. Recebidas e abertas as propostas pelo Sr. presidente, foram as mesmas lidas, perante os concorrentes, foram as mesmas rubricadas pelos concorrentes e rubricadas e numeradas pelo Sr. presidente. Em seguida, foram as propostas entregues ao secretário, para mandá-las publicar na integra no *Diário Oficial* e organização do respectivo mapa demonstrativo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente comunicou que a Comissão reuniu-se para julgamento das propostas, e depois de lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e por mim Raul Cabral de Lacerda, secretário, encerrou a sessão às treze horas e vinte minutos. (Assinados) Joaquim Pinto de Freitas, capitão de fragata, comissário, presidente; Americo Eugenio Ferreira Guimarães, capitão de fragata, comissário, chefe da D. F. Quatro; Antonio Leite de Castro, capitão de fragata, honorário, chefe da D. F. Tres; Nelson Guimarães Vianna de Barros, capitão de fragata, honorário, chefe da D. F. Um; Eulino do Rosario Cardoso, capitão de corveta, chefe da D. F. Cinco; Rodolpho Fróes da Fonseca, capitão de corveta, chefe da D. F. Dois e Raul Cabral de Lacerda, secretário.

Diretoria de Fazenda (D. F. 1.), em 16 de janeiro de 1932. — *José Vicente de Oliveira*, praticante-especialista-escrevente-cabo. Confere. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Exmo. Sr. diretor geral de Fazenda da Marinha:

M. Routman, residente nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 96, 1º andar, propõe a V. Ex. a compra de 200 (duzentos) toneladas de ferro velho considerado inútil, para Marinha e depositado na ilha das Cobras, pelo preço de 25\$000 (vinte e cinco mil réis) por tonelada, sujeitando-se ao edital publicado no *Diário Oficial* página n. 20.529 de 22 de dezembro ultimo.

Nestes termos.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1932.

— *M. Routman*.

Ilmo. Sr. capitão de mar e guerra, diretor geral de Fazenda da Marinha:

O abaixo assinado, residente á rua Ipiranga n. 37, propõe-se a comprar as 200 (duzentas) toneladas de ferro velho, conforme o edital publicado no *Diário Oficial*, pelo preço de 15\$500 (quinze mil

e quinhentos réis) a tonelada, sujeitando-se às cláusulas do edital.

Nestes termos.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1932.

— *R. Schneider*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

DIVISÃO DO MATERIAL

CONCURRENCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO, CALDEIRAS E TUBOS DE CALDEIRAS VELHOS

1 — De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral deste Arsenal, previne-se aos interessados que no dia 1 de fevereiro proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas, nesta Divisão, propostas para a venda de 70.000 quilos do ferro velho, 5 caldeiras velhas e de aproximadamente 2.500 tubos velhos de caldeiras, existentes neste estabelecimento e sem aplicação para a Marinha.

2 — Os interessados deverão apresentar as propostas em duas vias, sendo a primeira devidamente estampilhada, em envelopes fechados e dirigidos ao Sr. contra-almirante diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

3 — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas ou rasuras, assim como não serão abertas as que não se fizerem acompanhar do recibo da caução de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis), que deverá ser feita na Caixa Economica até a vespera desta concurrencia e que servirá para garantir a aceitação da proposta.

4 — Os preços a apresentar — em algarismos e por extenso — serão: para o ferro velho, unidade, "quilo"; para as caldeiras "uma", discriminando-se cada qual pelas letras: "A — B — C — D e E"; e para os tubos "um".

5 — Das propostas deverá constar a declaração de ser feita a immediata retirada dos materiais, após a notificação de ter sido preferida a proposta.

6 — O concorrente preferido que apos notificado para proceder a retirada do material, deixar de cumprir a notificação, perderá o direito á caução fixada na condição 3, que reverterá aos cofres publicos, salvo motivo de ordem superior e que pelo Sr. diretor geral do Arsenal fór julgado justo.

7 — Outros esclarecimentos, si necessarios, serão prestados todos os dias uteis, das 9 ás 16 horas nesta Divisão.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1932. — *Bemvindo Taques Horta*, capitão tenente, chefe da Divisão.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

DIVISÃO DO MATERIAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A VENDA DE DOIS MASTARÉOS DO EX-N. E. "BENJAMIN CONSTANT"

1 — Chama-se a atenção dos interessados para os editais datados de 9 a 13 do corrente, publicados a paginas 577 e 804 do *Diário Oficial* de 11 e 14 tambem do corrente.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1932. — *Bemvindo Taques Horta*, capitão tenente, chefe da Divisão.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor, convido a firma Dias Garcia & Comp., a, no prazo de oito dias, retirar do 1º Almojarifado desta Estrada, pagando a importância correspondente à armazenagem em que incidirem por se acharem ali depositados a mais de 90 dias, 1.275 quilos de chapas de aço vindos pelo vapor "Maasland", importadas pela referida firma, para fornecimento a esta via-ferrea, cujo material foi rejeitado. (Processo n. 5.374/170/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1932. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Convido, de ordem da diretoria, os Srs. Mayrink Veiga & Comp., a, dentro do prazo de oito dias, contados da data do presente edital, retirarem do 1º Almojarifado desta Estrada, satisfazendo o pagamento da armazenagem em que incidiram, por se acharem ali depositados há mais de 90 dias, 267 engradados com 12.816 quilos brutos de ácido sulfúrico para acumuladores, fornecidos pela aludida firma, à vista do pedido n. 9.105, da Comissão Central de Compras do Governo Federal, cujo material foi rejeitado por esta via-ferrea. (Processo n. 5.373/170/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de janeiro de 1932. — *João Clapp Filho*, pelo secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor e em vista dos ofícios ns. 1.790 e 1.792, ambos de 8 de dezembro último, da Diretoria Geral de Contabilidade (1ª Seção) do Ministerio da Viação e Obras Públicas, convido os senhores abaixo indicados a recolherem aos cofres desta Estrada, no prazo de 30 dias contados desta data, as importâncias em seguida discriminadas, de que são devedores em virtude do apurado pela Comissão de Sindicância desta via-ferrea:

Offícios da Comissão de Sindicância
— Nomes — Importâncias

1.084. Dr. João Guimarães — Condução da caravana acadêmica sob sua presidência. 3:585\$000

1.094. Thomaz Cintra Pinto Nogueira — Passe de percurso geral que lhe foi fornecido. 993\$400

1.101. Minervino Beltamico — Passe com direito a leito e poltrona que lhe foi fornecido e a 4 pessoas de sua família. 527\$500

1.109. José Emilio da Silva Passagens concedidas à banda de música do Centro Operário de Lauro de Freitas. 711\$000

1.120. Alpino Bastos Bivati, fiscal do imposto de consumo — Cader-

neta quilométrica que lhe foi fornecida. 993\$400

1.133. Simfrônio de Magalhães — Cadernetas quilométricas — Leito, poltrona e transporte de bagagens que lhe foram concedidas. 3:942\$000

1.122. José Gomes Pereira Cadernetas quilométricas fornecidas. 993\$400

1.118. Dr. Elísio Carvalho de Brito — Carro posto à sua disposição para percurso de Belo Horizonte a Norte e vice-versa. 2:973\$600

1.134. Vicente Noronha, 4º escriptorio do Banco do Brasil em Belo Horizonte — Cadernetas quilométricas fornecidas. 993\$400

1.127. Abílio Miguel Simões — Cadernetas quilométricas concedidas. 993\$400

1.135. Arthur Oscar Chaves — Cadernetas quilométricas concedidas. 993\$400

1.121. Francisco de Paula Alvarenga Junior — Cadernetas quilométricas fornecidas. 993\$400

1.093. Dr. Adolpho Konder — 3 cabines que lhe foram fornecidas no trem D-2, de 30 de março de 1930. 906\$000

1.107. Manoel Gonçalves Pennido — Cadernetas quilométricas fornecidas. 993\$400

1.144. Antonio de Paula Barbosa Oliveira, Adail Salles Coelho e Joaquim Gomes do Carvalho, funcionários do Ministerio da Fazenda — Passes de percurso geral fornecidos. 5:760\$000

1.102. Manoel Duque Cesar — 65 passagens adquiridas pela Central à Leopoldina, de Ponte Nova a Raul Soares, que lhe foram entregues. 754\$000

(Proc. 4.999/181/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1932. — *Diocleciano Vasconcelos*, secretário.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

INSCRIÇÃO DE CONCURRENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRETOS DESTA DIRETORIA, DURANTE O ANO DE 1932

Faço publico, de ordem do Sr. diretor deste Serviço e para conhecimento dos interessados, que até o dia 16 do corrente mês serão recebidas na secre-

taria desta diretoria pedidos de inscrição para prestação do serviço de carretos necessario a esta repartição, durante 30 dias, a partir de 18 deste mês e até igual data de fevereiro proximo vindouro.

As inscrições serão requeridas ao Sr. diretor deste serviço, até o dia 16 acima designado, devendo o requerente apresentar provas de negociante, quitação de todos os impostos federais e municipais em vigor e mais que puder de sua idoneidade.

Secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 14 de janeiro de 1932. — *Olympio de Accioli Monteiro*, secretário.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 12 do corrente, à pagina 640, achá-se publicado um edital de aviso de cobrança aos proprietários de predios á rua Professor Valadares n. 83 e rua Barão de Vassouras numero 40.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

EDITAL

De ordem do Sr. inspetor científico os proprietários do predio n. 37 da rua Coronel Cotta, que esta repartição acaba de remeter á Recebedoria do Distrito Federal, para a devida cobrança, a conta de consumo de agua para construção, por que é responsavel, na importância de 45\$000.

Seção de Expediente, 15 de janeiro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acôrdo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitarios em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 2 de fevereiro proximo, os seguintes imoveis:

Rua Senador Euzébio ns. 46 e 52, ás 15 horas.

Rua Rego Barros n. 99, ás 15.10.

Rua Marquês Sapucaí n. 27, ás 15.20.

Rua Leandro Martins n. 61, ás 15.20.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1932. — *Dr. Ramos e Silva*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acôrdo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitarios em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 22 do corrente os predios abaixo mencionados:

Rua Visconde de S. Vicente n. 4-A, ás 14 horas.

Rua Visconde de S. Vicente n. 16, ás
14.10.
Rua Santa Alexandrina n. 479, ás
14.20.
Rua Santa Alexandrina n. 481, ás
14.30.
Rua Santa Alexandrina n. 487, ás
14.40.
Rua Santa Alexandrina n. 489, ás
14.50.
Rua Baronesa de Uruguiana n. 29-A,
ás 15 horas.
Rua S. Luiz Gonzaga, n. 28, ás 15.10.
Rua S. Paulo n. 27, ás 15.20.

Poderão comparecer ás referidas victorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1932.
— Dr. Ramos e Silva, secretário.

SOCIEDADES CIVIS

**SOCIEDADE AUXILIADORA DOS FUN-
CIONARIOS DO CORREIO
AMBULANTE**

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE
AUXILIADORA DOS FUNCIONÁRIOS DO COR-
REIO AMBULANTE, ESPECIALMENTE CON-
VOCADA PARA REFORMA DE SEUS ESTÁ-
TUTOS, REALIZADA EM DEZESEIS DE NO-
VEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA
E UM

Aos dezeséis dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e um, na sede da Sociedade Auxiliadora dos Funcionários do Correio Ambulante, á rua Sete de Setembro número setenta e três, segundo andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a assembleia geral extraordinária, em segunda convocação conforme os editais publicados nos "Diário Oficial" dos dias doze, treze e quatorze de novembro de mil novecentos e trinta e um, ás paginas dezesete mil novecentos e cincoenta e oito, dezoito mil e trinta e três e dezoito mil cento e dezoito, para o fim especial de reformar os seus estatutos, não só para adaptação dos mesmos ás disposições do decreto número vinte mil duzentos e vinte e cinco, de dezoito de julho de mil novecentos e trinta e um, como também para alteração de alguns pontos dos referidos estatutos no que diz respeito aos interesses dos seus associados. A's dez horas, o Sr. presidente assumo a presidência da presidencia e fôrma a mesa composta de toda a diretoria, e, tomando a palavra, declara que estando presente o número de associados constantes da lista de presença, necessários a realização dos trabalhos, manda o senhor secretário proceder á leitura dos estatutos reformados e que foi elaborado pela diretoria, desejando a mais ampla discussão sobre a mesma reforma, e que para tanto os associados presentes fossem chamados a votar os artigos que julgassem dever ser mantidos á leitura da reforma. O Sr. secretário, foi pelo senhor presidente, a discussão, pedindo a palavra o Sr. José de Castello Branco, para acompanhar a leitura feita pelo secretário, e a discussão e a votação dos artigos fosse encerrada, e a reforma fosse aprovada sem mais alterações.

Uma alteração e que assim 'propondo julgada representar o pensamento de todos os associados presentes. Submetida a votação a proposta do associado José de Castro Ribeiro é a mesma aprovada unanimemente por todos os associados constituintes da presente assembléa geral extraordinária. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente manda que o senhor secretário lavrasse a presente ata que lida perante a assembléa e posta em discussão, não havendo quem uzasse da palavra, deu como finda a discussão, encerrando os trabalhos ás vinte e três horas e quarenta minutos. E eu, Gilberto Neves de Oliveira, secretário em exercício, lavrei a presente ata que vai assinada por toda a directoria. — *Leopoldo Manoel de Carvalho*, presidente. — *Manoel Garcia dos Santos*, vice-presidente. — *Gilberto Neves de Oliveira*, primeiro secretário. — *Diamantino Goulart de Oliveira*, segundo secretário. — *Augusto Ribeiro Gomes*, tesoureiro. — *Luiz de Sá Carneiro*, procurador. — Visto. *Gilberto Neves de Oliveira*, primeiro secretário.

(C-101-16-1-932-50\$000)

**FEDERAÇÃO INDUSTRIAL DO RIO
DE JANEIRO**

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede e fóro juridico, em continuação ao Centro Industrial do Brasil, organizado em 18 de agosto de 1904, o qual succedeu á Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, fundada em 1820 na Federação Industrial do Rio de Janeiro: tem por fim promover o desenvolvimento e a propaganda de todas as atividades industriais, atuando em prol dos seus interesses e o que se contém nos números 2, 3, 4, 5, 6 e 7, do art. 3º dos estatutos. É administrada por uma diretoria composta de presidente (que representa a federação em Juizo e fóra d'elle), 1º e 2º vice-presidentes, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros e conselho diretor. Os estatutos só poderão ser alterados em assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para este fim, obedecido o que prescreve o artigo 56. Sendo a federação de duração indeterminada só será dissolvida por deliberação de tres quartas partes de socios efetivos e individuais quites, em assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para este fim, sendo neste caso o seu patrimonio entregue como donativo a alguma instituição util: á indústria ou a uma instituição de caridade de notoria benemerencia, conforme resolução da assembléa. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. O patrimonio da federação é constituído pelo do extinto Centro Industrial do Brasil, pelos saldos dos balanços anuais e quaisquer outras receitas eventuais e será aplicado na compra ou construção de um edificio para a sede, ou titulos da divida pública, a juizo da diretoria. A ata da assembléa geral extraordinaria que aprovou estes estatutos está registrada no Cartorio Teffé, sob o número de ordem 6.830, do livro C., n. 2, do Reg. Res. de Titulos, Documentos e Outros Papeis, em 16 do corrente. A diretoria actual consta dos estatutos. — A diretoria.

(C-102-16-1-32-30\$000)

CLUB FILATELICO DO BRASIL

EXTRATÒ DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua sede é fóreo, em 18 de dezembro de 1931, por tempo indeterminado, são fins da sociedade civil supra, cujos socios não respondem pelas obrigações sociais, estando o seu patrimonio se constituindo, intensificar o intercambio e o estreitamento das relações entre os colecionadores de selo em geral e o que se contém no art. 2º dos estatutos. É administrado por uma diretoria composta de presidente (que representa o club em Juizo), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros e diretores, respectivamente, de trocas, compras, da revista, propaganda e sede. No caso de dissolução, que se fará, assim como a reforma dos estatutos, obedecido o que prescreve o art. 26 e paragrafo unico, o seu patrimonio será doado a uma instituição de caridade que no momento estiver cumprindo satisfatoriamente as suas finalidades. São socios fundadores os que ingressarem no club até 31 de janeiro de 1932. A diretoria atual consta dos estatutos, cujas omissões serão solucionadas pelo regimento inteno. — *A diretoria.*

(C-103-16-1-32-158000)

SOCIEDADES ANONIMAS

SOCIEDADE ANONIMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931.

Ítívo

Mutuarios.	4.841.096\$000
Empréstimos s/capção..	165.570\$800
Letras descontadas. . .	421.797\$730
Devedores diversos. . .	67.092\$000
Hipotecas.	91.180\$000
Imoveis.	303.849\$800
Móveis & utensilios. . .	55.993\$500
Adjudações.	400.142\$000
Juros a receber.	12.695\$400
Titulos diversos e/pro-	
pria.	123.820\$000
Valores depositados. . .	377.800\$000
Deposito legal.	50.000\$000
Caixa — em moeda cor-	
rente.	408.087\$290
Caixa — em bancos. . .	403.966\$600
Diversas contas.	206.252\$090

7.940:6128410

Passivo

Capital:

Secção bancaria.	500:000\$000
Secção penhores.	500:000\$000
Fundos de reserva di- versos. ..	869:099\$080
Títulos em garantia e depósito.	427:800\$000
Contas correntes:	
A prazo fixo.	5.252:214\$000
A ordem.	177:903\$300
Diversas contas.	213:626\$030

7.940 · C.42\$410

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1932. — J. de Figueiredo Rocha, diretor-gerente. — A. de Luna Freire, contador. (C. — 292 — 11-1-32 — 30\$000).

COMPANHIA DE TECIDOS BOM PASTOR

BALANÇO GERAL FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Edifício e dependência.....	609:677\$870	
Maquinismos.....	931:891\$170	
Propriedades.....	212:966\$300	
Captações d'agua.....	47:091\$090	
Móveis e utensílios.....	7:000\$000	
Depósitos.....	1:039\$500	1.809:668\$930

Manufaturas.....	879:176\$620	
Materia prima.....	931:091\$220	
Drogas e co-		
rantes.....	20:181\$730	
Almoxarifado.....	63:338\$580	1.011:611\$520

Contas a re-		
ceber.....	1.123:119\$480	
Diversos deve-		
cores.....	256:124\$050	1.379:543\$530

Caixa.....	10:751\$390	3.281:089\$070
Ações caucionadas.....		60:000\$000
		5.153:758\$000

Passivo

Capital.....	1.500:000\$000	
Empréstimo.....	500:000\$000	
Resgate.....	250:000\$000	250:000\$000
		1.750:000\$000

Fundo de depreciação.....	113:470\$400	
Fundo de reserva.....	68:177\$900	
Empréstimo resgatado.....	250:000\$000	431:648\$300

Juros do empréstimo.....	2:412\$660	
Letras a pagar.....	618:458\$130	
Diversos credores.....	2.287:919\$210	2.908:790\$300

Dividendos anteriores.....		3:319\$400
Caução da diretoria.....		60:000\$000
		5.153:758\$000

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1932. — O presidente,
Walter James Gosling. — O guarda-livros: Joaquim Cunha.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**Crédito**

de Manufaturas.....	330:526\$810
de Aluguéis.....	23:952\$700
	384:479\$510

Débito

a Gastos da fábrica.....	55:563\$880
a Férias e ordenados.....	64:620\$000
a Impostos e seguros.....	12:675\$800
a Juros e descontos.....	201:511\$890
a Comissão.....	40:101\$970
a Debentures resgatadas.....	10:000\$000

*384:479\$510

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — O guarda-livros, Joaquim Cunha.

(C — 287 — 16-1-932 — 60\$000).

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS

Sociedade Anonima

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Ações em caução.....	20:000\$000
Móveis e utensílios.....	13:132\$956
Propriedades.....	23:589\$300
Valores depositados.....	172:000\$000
Caixa: em dinheiro e em	
bancos.....	15:476\$130
Letras descontadas.....	51:261\$900
Contas correntes garantidas.....	8:000\$000
Obrigações a receber.....	120\$000
Devedores diversos.....	31:374\$600
Letras em cobrança.....	233:017\$300
Mercadorias.....	3:739\$100
Lucros e perdas.....	91:229\$025
	662:973\$311

Passivo

Capital.....	200:000\$000
Caução da diretoria.....	120:000\$000
Conta de reserva.....	10:555\$500
Títulos em caução e depo-	
sito.....	172:000\$000
Contas a prazo fixo.....	16:580\$000
Contas correntes de movi-	
mento.....	6:047\$603
Contas correntes limitadas.....	3:515\$900
Contas correntes cauciona-	
das.....	147\$918
Cauções.....	440\$000
Dividendos.....	639\$000
Credores por L em cobrança.....	233:047\$300
	662:973\$311

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1932.
— Adolpho Zuccolo, diretor-secretário.
— Dniester Marques da Silva, contador.

(C — 281 — 16-1-932 — 308)

BANCO CRUZEIRO DO SUL

Soc. Coop. de Resp. Limitada

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Acionistas.....	28:000\$000
Letras a receber.....	8:750\$000
Letras descontadas.....	143:336\$500
Títulos em caução.....	18:395\$600
Títulos em cobrança.....	29:230\$000
Cobrança judiciais.....	6:151\$000
Ações caucionadas.....	10:000\$000
Móveis & Utensílios.....	17:000\$000
Caixa.....	13:578\$104
Antirreses.....	9:600\$000
Instalação.....	5:000\$000
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	6:400\$000

298:741\$501

Passivo

Capital.....	165:100\$000
Fundo de reserva.....	1:585\$954
Lucros suspensos.....	3:000\$000
Contas correntes com juros.....	42:698\$100
Contas correntes sem juros.....	19:122\$650
Contas correntes limitadas.....	502\$600
Depósitos a prazo fixo.....	2:521\$300
Dividendo (n. 1).....	5:778\$000
Credores por títulos em	
caução.....	18:395\$600
Credores por títulos em	
cobrança.....	29:387\$000
Caução da diretoria.....	10:000\$000
Aluguéis.....	650\$000
	298:741\$504

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS**Débito**

Letras descontadas.....	1:128\$000
Aluguéis.....	9:700\$000
Ordenados e honorários da	
diretoria.....	28:150\$000
Despesas gerais.....	8:797\$850
Móveis & Utensílios.....	225\$000
Dividendo n. 1, 2º semes-	
tre, 10 % ao ano.....	5:778\$000
Lucros suspensos.....	3:000\$000
Fundo de reserva.....	1:585\$954
	58:364\$804

Crédito

Lucros verificados nas di-	
ferentes operações du-	
rante o ano.....	58:364\$804
	58:364\$804

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1932.
— J. Miguel Ferreira, contador. — A. Carvalho, diretor-gerente.

(C — N. 297 — 16-1-932 — 60\$.)

ANÚNCIOS**Comunicado**

A diretora e proprietária da Empresa Jornalística *La Nuova Italia*, a escritora Gina Romagnoli — Condessa Davidowski, autora do grande album *A Nova Era do Brasil*, já pronto a entrar no prelo, declara que nada deve nesta praça. Tendo, porém, falecido o diretor-gerente da referida empresa, David Romagnoli, seu

marido, com ela, pelo presente, pedir a toda e qualquer pessoa que porventura se julgue credor, por título legal, o favor de apresentá-lo, até 20 do corrente, para ser devidamente pago, na redação, à rua Gonçalves Dias n. 30.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1932.

— *Gina Romagnoli.*

(C-295-16-1-32-9\$000)

Companhia Matadouros Modelos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua Mayrink Veiga n. 28-4º andar, às 15 horas do dia 19 do corrente, para tratar de assunto de interesse social.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1932.

— *Gonçalves de Sá, presidente.*

(C-298-16-1-32-20\$000)

Companhia Rio Construtora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 13 horas, na sede da Companhia Rio Construtora, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1931.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1932.

— *A diretoria.*

(C-293-16-1-32-9\$000)

Associação dos Funcionários Civis e Militares

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

De acordo com o estabelecido no artigo 46 dos estatutos desta associação, convoco os Srs. associados quites para a assembleia geral ordinária a realizar-se, na sede desta associação, à rua 1º de Março n. 89, 1º andar, no dia 22 do corrente, às dezoito horas, para eleição do conselho fiscal.

A assembleia ora convocada deixou de realizar-se na época própria por motivo de força maior.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1932.

— *O presidente, Nelson Guimarães Vianna de Barros.*

(C-286-16-1-32-12\$000)

Casa dos Artistas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

De acordo com a alínea A do § 1º do art. 28 dos estatutos em vigor são convidados todos os socios quites deste sindicato, para tomarem parte na assembleia geral ordinária, em segunda e última convocação, a realizar-se na sede social, à rua do Senado n. 16, sobrado, na próxima quinta-feira, 21 do corrente, após os espetáculos, para tratar da seguinte

Ordem do dia

a) apreciação do relatório e contas da diretoria;

b) pronunciamento sobre a falta de parecer da comissão de contas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1932.

— *O vice-presidente em exercício, Oswaldo Araújo.*

(C-294-16-1-32-15\$000)

A. Praga
Joseph Delbosco Chaves, Reynaldo Antonio da Silva Chaves e José Firmiano da Cruz, socios componentes da firma J. Cruz & Comp., declaram à praga, aos seus amigos e freguezes, que em data de 31 de dezembro de 1931, dissolveram amigavelmente a referida sociedade, retirando-se o socio solidario José Firmiano da Cruz, pago e satisfeito dos seus haveres e lucros, de acordo com o distrato social, e organizando-se nova firma, sob a razão de R. Chaves & Comp., da qual fazem parte como socia comanditaria Joseph Delbosco Chaves e como solidario Reynaldo Antonio da Silva Chaves, a qual assumindo a responsabilidade de todo o ativo e passivo, continuará a explorar o mesmo ramo de negocio, no mesmo local, à avenida 15 de Novembro n. 774, onde espera continuar a merecer a confiança de seus amigos e freguezes.

Petropolis, 1 de janeiro de 1932. — *Joseph Delbosco Chaves.* — *Reynaldo Antonio da Silva Chaves.* — *José Firmiano da Cruz.*

(C-275-14-1-32-60\$-3 vezes)

Companhia Industrial Pirai

A Companhia Industrial Pirai, sociedade anonima, com sede nesta Capital, à praga Mauá n. 7, salas 1.313, 16 e 17, e fábrica de papel e telhas em Sant'Ana, Estado do Rio (Estrada de Ferro Central do Brasil), declara para todos e quaisquer fins, não ter relação alguma com a "Companhia Pirai", cuja ata de assembleia geral suspendendo o respectivo funcionamento foi publicada no *Diário Oficial* de 15 do corrente, a fls. 971. — *A. C. Magalhães, presidente.* — *P. J. Pereira Travassos, gerente.* — *A. B. Cavalcanti, tesoureiro.*

(C-291-16-1-32-12\$000)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garatia"

DIVIDENDO N. 124

No escritorio desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 83, sobrado, pagar-se-á aos Srs. acionistas, do dia 18 do corrente em diante, das 13 às 15 horas, o dividendo relativo ao segundo semestre de 1931, à razão de 4\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1932.

— *A diretoria: José Pereira Pinheiro.*

— *Eduardo Sanz.* — *Artindo do Valle.*

(C-206-2-1-32-36\$-3 vezes)

Vieri S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como são desde já convocados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 de fevereiro proximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, no beco do Bragança n. 41-sobrado, para eleição da diretoria e membros do conselho fiscal, assim como para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos membros do conselho fiscal, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1931.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1932.

— *A diretoria.*

(C-277-14-1-32-48\$-3 vezes)

Banco de Operações Mercantis

RUA DO ROSARIO N. 88

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao 2º semestre de 1931.

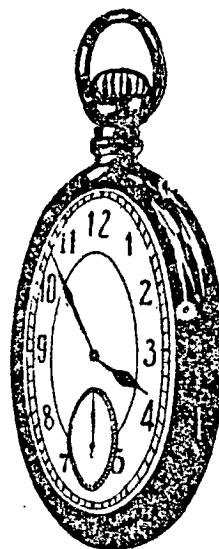
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1932.

— *A diretoria.*

(C-285-16-1-32-7\$000)

CLUBS PATHE-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



Resultados da semana

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de acordo com o resultado das tres primeiras loterias extraídas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 456, pelo premio maior, 30.456, da loteria de segunda-feira, 11 de janeiro de 1932.

Inscrição 177, pelo premio maior, 43.177, da loteria de terça-feira, 12 de janeiro de 1932.

Inscrição 694, pelo premio maior, 35.694, da loteria de quarta-feira, 13 de janeiro de 1932.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1932.

— *O fiscal do Governo, Dr. Fernando Soares Brandão.*

NOSSA CASA DEDICA-SE

EXCLUSIVAMENTE

A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Oficial* de cada segunda-feira.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe imediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(C-296-16-1-32-42\$500)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sêlos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

O "Dicionario das Plantas Uteis" tem abatimento de 30 %, quando comprados mais de cinco exemplares por livreiros (officio n. 3.594, de 10 de novembro de 1931, e edital publicado no "Diario Oficial" de 23 do mesmo mês.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 40\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 5\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	10\$000
Volume II	5\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000

Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXVI	7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcellio Dias — V. A Paraíba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia. Sinopsis das Sismarias do Arquivo da Tesouraria da Bafa	5\$000
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	5\$00
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	

Anno de 1906..... 6\$000
Anno de 1917..... 10\$000
Anno de 1918..... 8\$000
Anno de 1919..... 8\$000
Anno de 1920..... 8\$000
Anno de 1921..... 10\$000
Anno de 1922..... 12\$000
Anno de 1923..... 16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djama Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto, n. 19.838, de 9 de abril de 1931 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 6\$00

B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial) — Dec. número 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados a fiscaes das operações cambiais e bancarias") 1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Catalogo de parcos de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferrovianos (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 2\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465 de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):

1º volume..... 10\$000

2º volume..... 10\$000

3º volume..... 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 11 de janeiro de 1919) 5\$000

Conselhos Consultivos nos Estados. Distrito Federal e Municipios (Decreto n. 20.348 de 29 de agosto de 1931) 1\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de pro-fissionais e interessados (M) ..	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Código de Contabilidade (Índice remissivo)	4\$000
Código de Contabilidade (Lei n. 4.538 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias	30\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Código do Processo Civil e Com-mercial do Districto Federal	3\$000
Código do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Código de Justiça Militar (De-creto n. 17.234 A, de 26 de fe-vereiro de 1926)	2\$000
Código de Menores (Decr. nu-mero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Código de Menores (Decr. nu-mero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Código de Menores")	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabi-lidade (Relatório), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei nu-mero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de de-zembro de 1909)	6\$000
Constituição da Republica (Re-vista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenação e livramento con-dicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.065, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regula-mento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Cor-rêa	2\$000
Contrabando (Repressão do). De-creto n. 10.037, de 6 de feve-reiro de 1913	1\$000
de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas (Regula-mento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. nu-mero 11.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Construção de casas para func-ionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de ago-sto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000

Consolidação das Disposições Or-çamentarias de caracter per-manente (Índice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Re-gulamento) Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	3\$000
Côrte de Appellação (Reorgani-zação). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930	\$500
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000
Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931	\$500
Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912)	\$500

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — (Col-leções):	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ul-timo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Addi-tamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000
Delegacia Fiscal (Cria o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (De-creto n. 1.478, de 16 de ja-neiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Dis-tricto Federal (Lei e Regula-mento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação so-bre), por Caetano Junior (M) ..	12\$000
Dictionario Geographico das Mi-nas do Brasil, pelo Dr. Fran-cisco Ignacio Ferreira	\$5000

Diccionario Historico, Geogra-phico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — por Pio Corrêa:	
1º volume	30\$000
2º volume	50\$000
Diversões publicas (Regulamen-to das casas de). Decr. nu-mero 16.590, de 10 de setem-bro de 1924)	1\$000
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das em-prezas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500
Depositos. Cauções. Caixas Economicas.	\$500
Disponibilidade (Funcionarios Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930..	\$500

E

Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..	1\$000
Eleições para intendentes mu-nicipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estenografia Internacional (Sis-tema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carro-çaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Estradas de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das)	1\$500
Exames de preparatorios e se-riados (Instrucções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decre-to n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Exames do curso seriado, de pre-paratorio e admissão em 1929 ..	1\$500
Estabilização (Em torno da). Po-litica monetaria e organização bancaria	5\$000
Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de no-vembro de 1930)	\$500
Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)...	\$500
Ensino Secundario (Organiza-ção) Decreto n. 19.890, de 1931.	2\$000

F

Facturas consulares (Decr. nu-mero 14.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. nu-meros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil pelo Dr. Victor Viana	6\$000

Férias (Operários e Empregados) — Dec. n. 19.833, de 1931	\$500
Forma do Ceará (A), de Rodolpho Theophilus	3\$000
Funcionários Federais e Contratados (Nomeação)	\$500
Faltências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500

G

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e aquedagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sepper	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sepper	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilus	4\$000

I

Senção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da Bahia — Decr. n. 10.646, de 1931 (Modifica anterior organização)	1\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$000
Inscrições rupestres no Brasil	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 26 de dezembro de 1923)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 13.012, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1923)	1\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decr. n. 19.408, de 1930)	\$500

L

Leis (Colecções de):

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$600
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500

de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000
de 1928 — 2 volumes	25\$000
de 1929 — 4 volumes	35\$000
de 1930 — 2 volumes	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despesa)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despesa)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despesa)	4\$000
de 1927 (Despesa)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despesa)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despesa)	6\$000
de 1930 (Receita)	1\$500
de 1930 (Despesa)	12\$000
de 1931 (Receita)	2\$000
De 1931 (Receita — Alterações)	1\$000
de 1931 (Despesa)	6\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 24.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)).....	
	1\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 e 1922) (M):	
1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Parquinio de Souza e Cactano Montenegro (M)	
	10\$000

Licenças (Decreto n. 16.539, do 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares	
	1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):	
1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor P. de Assis Cintra	
	3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	
	5\$00

Lotérias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	
	5\$00

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane	
	1\$000

Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	
	1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Piahy	
	1\$000

Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba	
	1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte.	
	1\$000

Mappa phytogeographico da Serra do Araripe	
	5\$00
Medicos e Dentistas (Relação dos)	
	3\$000
Medição e descarga dos rios por G. Yaring	
	2\$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio	
	5\$00
Mensagem presidencial:	
de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000
de 1930.....	15\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	
	1\$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)	
	2\$000

Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)	
	1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...	
	1\$000

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis)	
	2\$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren	
	1\$500

Nova luz sobre o passado	
	10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921	
	1\$000

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspeccoria Federal das Estradas (M)	
	102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 47.537, de 10 de novembro de 1926	
	1\$000

Organização Universitaria Brasileira.	
	3\$000

Ortografia simplificada nas repartições publicas e estabelecimentos de ensino	
	5\$00

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	
	10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..	
	3\$000

sição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	
	5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)	
	6\$000

Provimentos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	
	5\$00

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo d Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$00

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922	
	1\$000

Profissão pharmaceutica e seu exercicio (decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931)	
	1\$000

Idem (Dec. n. 20.377, de 8 de setembro de 1931)	
	5\$00

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	
	1\$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	
	1\$000

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	
	4\$000

Renda (Instruções para o lançamento)	
	1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	
	5\$00

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	
	5\$00

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Recobedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)	3\$000
Renda (Imposto. Decreto numero 17.390 de 2 de julho de 1926	1\$500
Registros Publicos (Decreto numero 18.542 de 1928),	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	\$3000
---	--------

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
Seccas de 1915	1\$500
Secca de 1919	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$600
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Dec. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$500
Saude Publica (Regulamento)...	6\$000
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$500
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)	2\$000
Supprimimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ...	1\$500
Syndicalização das classes patronaes e operarias (Decr. numero 19.770, de 19 de março de 1931)	1\$000
Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisoria) — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931	1\$000

T

Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis	2\$000
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)	1\$500
Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918	1\$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos	30\$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Terrenos de Marinha, por M. Madruga	30\$000
Tarifas Maritimas e Fluviais do Brasil	2\$000
Tarifa-Alfandegas. Altera alguns artigos. Decreto numero 19.970, de 1931	\$500
Trabalho (Nacionalização)....	\$500

V

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920	\$500
Veiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922	1\$000
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926	1\$000